ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 002

Solicitação de Compra Nº 27/2022

Solicitante: Aparecido Renato Honório **Data da Solicitação:** 14/06/2022

Organograma: 1500100000 - Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas

Local de Entrega: Unidade de Atendimento (hospital)

Objeto: Aquisição medicamento para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento (hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Justificativa: Justifica-se a aquisição de medicamento para que a Unidade de Atendimento possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em situação de atendimentos urgência/emergência e internados para observação. Os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, tanto da farmácia da UBS, quanto do Unidade de Atendimento.

Observações: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, centro. Unidade Básica de Saúde (UBS) - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, centro. Os prédios são um do lado do outro. Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h as 11:30h das 13h as 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 424/2022 Hora: 10:55
Data 21 / 06 /2022
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	77010061-1	10.000,00	UND	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, tipo uso: injetável, caracteristicas adicionais: ampola plastica,10ml	0,7500	7.500,00
2	770101818-1	400,00	UND	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml.	1,4200	568,00
3	77010063-1	200,00	UND	Ácido tranexâmico, dosagem: 250mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	5,1100	1.022,00
4	77010065-1	250,00	UND	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	16,9700	4.242,50
5	770101713-1	100,00	UND	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	3,4300	343,00
6	770101714-1	500,00	UND	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	1,5100	755,00
7	770101715-1	100,00	UND	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	4,7700	477,00
8	77010071-1	300,00	UND	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	3,3700	1.011,00
9	770101716-1	300,00	UND	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	1,2600	378,00
10	770101718-1	150,00	UND	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável.	10,9700	1.645,50
11	770101719-1	500,00	UND	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	10,2500	5.125,00
12	77010076-1	1.250,00	UND	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	10,8800	13.600,00
13	77010078-1	200,00	UND	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10,0%, uso: solução injetável, ampola 10ml	1,3900	278,00
14	770101720-1	250,00	UND	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	7,5000	1.875,00
15	770101721-1	350,00	UND	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	6,1500	2.152,50
16	77010086-1	1.200,00	UND	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavel intravenoso	9,0400	10.848,00
17	770101722-1	1.000,00	UND	Cetoprofeno, concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso, ampola 2ml	4,7000	4.700,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
18	770101723-1	1.500,00	UND	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	1,8300	2.745,00
19	770101724-1	80,00	UN	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	4,2800	342,40
20	77010094-1	5.920,00	UN	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado bolsa 100ml	6,4700	38.302,40
21	77010095-1	2.940,00	UN	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	5,5000	16.170,00
22	77010096-1	2.040,00	UN	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	6,4200	13.096,80
23	77010097-1	960,00	UN	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 1000ml	11,1800	10.732,80
24	77010098-1	400,00	UN	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 10ml	0,7000	280,00
25	77010104-1	400,00	UN	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	0,7200	288,00
26	770101725-1	150,00	UN	Clorpromazina, dosagem: 5mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	2,4000	360,00
27	770101726-1	150,00	UND	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	2,7600	414,00
28	770101727-1	4.250,00	UND	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	2,9400	12.495,00
29	770101728-1	1.200,00	UN	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	0,7900	948,00
30	770101729-1	5.000,00	UN	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	1,5900	7.950,00
31	77010112-1	3.250,00	UN	Dimenidrinato (dramim), apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1ml	2,3500	7.637,50
32	77010113-1	500,00	UN	Dimenidrinato (dramin b6, dl), apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 10ml	4,2100	2.105,00
33	77010114-1	7.000,00	UN	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	1,5600	10.920,00
34	770101730-1	50,00	UN	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	13,8600	693,00
35	770101820-1	50,00	UN	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	4,5000	225,00
36	770101731-1	600,00	UN	Epinefrina (Adrenalina), dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	2,0100	1.206,00
37	770101732-1	150,00	UN	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	2,4700	370,50
38	77010126-1	2.400,00	UN	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	2,9900	7.176,00
39	770101819-1	5.250,00	UN	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml.	5,1900	27.247,50
40	770101733-1	60,00	UN	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	2,1700	130,20
41	770101734-1	75,00	UN	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	20,0200	1.501,50
42	770101735-1	200,00	UN	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	4,2300	846,00
43	770101736-1	75,00	UN	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	3,1100	233,25
44	770101737-1	8,00	UN	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	198,6300	1.589,04
45	770101738-1	150,00	UN	Fitomenadiona (vita k), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	3,8600	579,00
46	770101739-1	25,00	UN	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	14,7700	369,25
47	770101740-1	2.200,00	UN	Furosemida, composição: 10mg,ml (20mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	1,6400	3.608,00
48	77010142-1	1.100,00	UND	Gentamicina, dosagem: 40mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 1ml,	2,3900	2.629,00
49	770101741-1	1.000,00	UND	Gentamicina, dosagem: 80mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 2ml	2,4500	2.450,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
50	77010144-1	500,00	UND	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado bolsa de 100ml,	3,5000	1.750,00
51	77010145-1	360,00	UND	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado bolsa de 500ml,	5,0500	1.818,00
52	77010146-1	1.200,00	UND	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável, ampola, 10ml,	0,8400	1.008,00
53	77010147-1	600,00	UND	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10ml	1,0000	600,00
54	770101742-1	300,00	UND	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml.	4,0800	1.224,00
55	770101817-1	200,00	UND	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml.	5,5400	1.108,00
56	770101743-1	375,00	UND	Heparina sódica, endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável, ampola 5ml.	33,8800	12.705,00
57	77010150-1	100,00	UND	Hidralazina, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml.	8,2900	829,00
58	770101744-1	400,00	UND	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável.	3,9400	1.576,00
59	770101745-1	1.100,00	UND	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável .	8,5500	9.405,00
60	770101746-1	100,00	UND	Hidróxido de ferro iii (noripurum), concentração: 20mg,ml (100 mg,5ml), tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml.	18,7700	1.877,00
61	77010155-1	15,00	BLS	Levofloxacino, dosagem: 5mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, bolsa 100ml	30,5300	457,95
62	770101747-1	550,00	UND	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, sem vaso, ampola 20ml.	7,4700	4.108,50
63	77010160-1	250,00	UND	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, com vaso, ampola 20ml.	9,6100	2.402,50
64	77010163-1	144,00	UND	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado bolsa 250ml.	6,9700	1 003,68
65	77010166-1	150,00	UND	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml.	2,6500	397,50
66	770101748-1	4.200,00	UND	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg, ml (10mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	1,0000	4.200,00
67	77010169-1	50,00	UND	Metoprolol, concentração: 1mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 5ml.	34,2400	1.712,00
68	770101749-1	250,00	UND	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml .	6,6100	1.652,50
69	770101750-1	300,00	UND	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml.	8,4000	2.520,00
70	770101751-1	1.600,00	UND	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml.	5,8300	9.328,00
71	770101752-1	50,00	UND	Nitroprusseto De Sódio, dosagem: 25mg,ml, aplicação: injetável, ampola 2ml.	24,0300	1.201,50
72	770101753-1	350,00	UND	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml.	8,6200	3.017,00
73	77010177-1	150,00	UND	Ocitocina, dosagem: 5ui,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml.	2,4900	373,50
74	77010178-1	550,00	UND	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg,ml, indicação: injetável, ampola 2ml.	6,1700	3.393,50
75	770101754-1	1.400,00	UND	Omeprazol, concentração: 40mg,ml, uso: injetável, ENDOVENOSA, ampola 10ml.	23,4300	32.802,00
76	77010182-1	300,00	UND	Oxacilina, dosagem: 500mg, 5ml, composição: injetável sem diluente.	2,1500	645,00
77	770101755-1	125,00	UND	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml.	5,4600	682,50
78	770101756-1	600,00	UND	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg,ml (50mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml.	4,6000	2.760,00
79	770101757-1	1.000,00	UND	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	1,3100	1.310,00
80	770101758-1	240,00	UND	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	4,2900	1.029,60
81	77010198-1	200,00	UND	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	2,5800	516,00
82	770101759-1	400,00	UND	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	1,4700	588,00
83	770101760-1	200,00	UND	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	9,3600	1.872,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
84	77010203-1	60,00	UND	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável, sem diluente	27,3400	1.640,40
85	77010204-1	150,00	UND	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	2,4700	370,50
86	77010205-1	2.100,00	UND	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	4,5100	9.471,00
87	770101761-1	2.300,00	UND	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	2,8400	6.532,00
88	77010060-1	1.000,00	UND	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	0,2000	200,00
89	77010066-1	900,00	UND	Alogliptina, concentração: 25 mg, comprimido	4,5800	4.122,00
90	770101762-1	500,00	UND	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg, comprimido	0,1000	50,00
91	77010073-1	600,00	UND	Atenolol, dosagem: 50mg, comprimido	0,1600	96,00
92	770101763-1	600,00	UND	Captopril, concentração: 25mg, comprimido	0,0800	48,00
93	77010080-1	60,00	UND	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	1,0700	64,20
94	770101764-1	400,00	UND	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	1,1200	448,00
95	77010088-1	300,00	UND	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido	0,5900	177,00
96	770101765-1	11.040,00	UND	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido	0,2600	2.870,40
97	77010090-1	400,00	UND	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	1,3500	540,00
98	770101766-1	280,00	UND	Clopidogrel, dosagem: 75mg, comprimido	0,6700	187,60
99	770101767-1	9.600,00	UND	Clonazepam, dosagem: 2mg, comprimido	0,1400	1.344,00
100	770101768-1	360,00	UND	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg (0,100mg), comprimido	0,3300	118,80
101	770101769-1	1.500,00	UND	Clonidina cloridrato, concentração: 0,20mg (0,200mg), comprimido	0,5000	750,00
102	770101770-1	500,00	UND	Dexclorfeniramina maleato (hsitamim), dosagem: 2mg , comprimido	0,1800	90,00
103	770101771-1	1.200,00	UND	Diazepam, dosagem: 5mg, comprimido	0,1300	156,00
104	770101772-1	120,00	UND	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	0,2200	26,40
105	770101773-1	2.000,00	UND	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, comprimido	0,2500	500,00
106	77010119-1	300,00	UND	Duloxetina, concentração: 60mg, comprimido	4,0600	1.218,00
107	770101774-1	300,00	UND	Enalapril maleato, dosagem: 10,0mg, comprimido	0,1000	30,00
108	77010121-1	7.500,00	UND	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg, comprimido	0,5100	3.825,00
109	77010128-1	400,00	UND	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	0,6600	264,00
110	77010130-1	400,00	UND	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido	0,3000	120,00
111	770101775-1	1.000,00	UND	Furosemida, dosagem: 40mg, comprimido	0,1400	140,00
112	770101776-1	1.000,00	UND	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	0,0600	60,00
113	770101777-1	1.000,00	UND	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	0,0600	60,00
114	770101778-1	1.000,00	UND	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, comprimido	0,3400	340,00
115	770101779-1	1.000,00	UND	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	0,6100	610,00
116	770101780-1	180,00	UND	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20mg, comprimido	0,2600	46,80
117	77010153-1	924,00	UND	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido.	7,4900	6.920,76
118	77010154-1	600,00	UNI	Lamotrigina, dosagem: 100mg, comprimido.	0,3700	222,00
119	770-1	560,00	UN	Levofloxacino, dosagem: 500mg, comprimido.	1,8000	1.008,00
120	77010157-1	2.400,00	UN	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	0,6200	1.488,00
121	77010158-1	2.400,00	UN	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido.	1,2700	3.048,00
122	77010162-1	1.920,00	UN	Losartana potássica, dosagem: 50mg, comprimido.	0,1300	249,60
123	77010164-1	800,00	UN	Metformina cloridrato, concentração: 850mg, comprimido.	0,1700	136,00
124	770101781-1	1.000,00	UN	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimid.	0,6200	620,00
125	770101782-1	60,00	UN	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido.	10,1400	608,40

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
126	77010168-1	9.000,00	UN	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido.	1,3500	12.150,00
127	770101783-1	150,00	UN	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, comprimido.	1,1900	178,50
128	77010171-1	1.200,00	UN	Metronidazol, dosagem: 250mg, comprimido.	0,3200	384,00
129	77010173-1	300,00	UN	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido.	0,3300	99,00
130	77010174-1	1.500,00	UN	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido.	0,3000	450,00
131	77010175-1	700,00	UN	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido.	0,2300	161,00
132	77010180-1	700,00	UN	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido.	0,5700	399,00
133	77010181-1	900,00	UN	Oxcarbazepina, dosagem: 600mg comprimido.	2,3200	2.088,00
134	770101-1	3.000,00	UN	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg, comprimido.	0,4300	1.290,00
135	77010185-1	1.800,00	UN	Pregabalina, concentração: 75mg, comprimido.	0,8100	1.458,00
136	770101785-1	4.000,00	UN	Propatilnitrato (sustrate), dosagem: 10mg, comprimido.	0,6000	2.400,00
137	77010187-1	300,00	UN	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg, comprimido.	0,1000	30,00
138	770101786-1	150,00	UN	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido.	1,2000	180,00
139	77010191-1	9.000,00	UN	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido.	0,2500	2.250,00
140	77010192-1	21.000,00	UN	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido.	0,2700	5.670,00
141	770101816-1	1.800,00	UN	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido.	0,2500	450,00
142	77010195-1	2.800,00	UN	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido.	3,6400	10.192,00
143	77010196-1	4.200,00	UN	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido.	4,8000	20.160,00
144	77010199-1	30.000,00	UN	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido.	0,2900	8.700,00
145	770101787-1	90,00	UN	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido.	0,1600	14,40
146	770101788-1	1.500,00	UN	Tansulosina, concentração: 0,4mg, comprimido.	1,6300	2.445,00
147	770101789-1	3.000,00	UN	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido.	3,5700	10.710,00
148	77010207-1	300,00	UN	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido.	0,3400	102,00
149	770101790-1	100,00	FR	Acetato de retinol 50.000 U.I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vitamina D), gotas, frasco 10ml	8,1500	815,00
150	770101791-1	12,00	FR	Bromoprida , Dosagem: 4 Mg/Ml, Apresentação: Gotas, frasco 20ml	4,2900	51,48
151	77010115-1	400,00	UN	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml.	3,3000	1.320,00
152	770101792-1	50,00	FR	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	3,8200	191,00
153	77010129-1	60,00	FR	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	11,2300	673,80
154	770101794-1	5,00	FR	Etilefrina cloridrato, composição: 7,5mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20 ml	1,9700	9,85
155	770101795-1	190,00	FR	Fenoterol bromidrato (berotec), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	6,0400	1.147,60
156	770101796-1	100,00	FR	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 30ml	1,8500	185,00
157	770101797-1	210,00	CX	Ipratrópio brometo (atrovent), dosagem: 0,25 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 20ml	1,6300	342,30
158	770101798-1	300,00	UN	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, frasco 10ml.	2,1700	651,00
159	770101799-1	18,00	FR	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	11,1200	200,16
160	770101800-1	10,00	TUBO	Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	49,8900	498,90
161	770101801-1	3.000,00	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% (20mg,g), apresentação: geléia, tubo 30g.	3,3000	9.900,00
162	770101802-1	300,00	TUBO	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada, tubo 10g	3,3700	1.011,00
163	770101803-1	250,00	TUBO	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada, tubo 45g	7,6300	1.907,50

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
164	770101805-1	400,00	UN	Sulfadiazina, composição: de prata, concentração: 1% (10mg,g), forma farmaceutica: creme, tubo 30g.	2,8200	1.128,00
165	770101806-1	10,00	FR	Acetilcisteína, Concentraçao: 600 Mg, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral	0,9200	9,20
166	770101807-1	60,00	UN	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg, ml (30mg/5ml), forma farmacêutica: xarope adulto, frasco 120ml.	3,2700	196,20
167	770101808-1	60,00	UN	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6mg,ml (15mg/5ml), forma farmacêutica: xarope infantil, frasco 120ml.	2,8800	172,80
168	770101809-1	50,00	UN	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml (250mg,5ml), apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150ml.	8,5400	427,00
169	770101810-1	50,00	UNI	Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg (0,05mg + 0,4mg) (histamim), suspensão, frasco 120ml.	7,1200	356,00
170	77010143-1	200,00	FR	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister (solução glicerina), frasco 500ml	12,2400	2.448,00
171	770101811-1	60,00	FR	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco 60ml	7,9700	478,20
172	77010194-1	100,00	FR	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30ml	15,9300	1.593,00
173	77010197-1	150,00	UN	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose. concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó para solução oral, pacote 27,9g.	1,0800	162,00
174	770101812-1	30,00	FR	Salbutamol, dosagem: 2mg,5ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml	3,0300	90,90
175	770101813-1	15,00	FR	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica, frasco 10ml	14,6700	220,05
176	770101814-1	5,00	FR	Viteiinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	14,1900	70,95

Preço Total: 503.068,52

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
29 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00	Centro de Saúde	00303.000303.01.02.00.00	15.865,00
94 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.32.00	Centro de Saúde	00001.000001.01.07.00.00	113.602,00
70 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303.000303.01.02.00.00	373.343,33

Congonhinhas, 14 de Junho de 2022.

.....
Assinante

0 003

Estudo Técnico Preliminar - 32/2022

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretario de Saude	Aparecido Renato Honorio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes,
elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas Unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:
- Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.
Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h as 11:30h das 13h as 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente pois apenas o fiscal de contrato poderá receber a mercadoria.

O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

Os materias poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Levantamento de Mercado

Para esta solicitação, foram realizados levantamentos de valores em sistemas pertinentes e em estabelecimentos do ramo.

Diversas empresas do ramo podem prestar os serviços solicitados, sua natureza não apresenta caráter de exclusividade, não possuindo restrições limitantes de mercado para a referida contratação.

Segue em anexo planilha usada para a média de levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Neste processo será utilizado PREGÃO ELETRONICO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base no consumo de medicamentos dos últimos 12 (doze) meses.

Segue em anexo tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 502.809,98

O custo estimado da contratação é de **R$ 502.809,98** (quinhentos e **dois mil** e **oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos**).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação pretendida será executada em parcelas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para atendimento das necessidades justifica-se a aquisição de medicamento para que a Unidade de Atendimento (hospital) possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em atendimentos a situação de urgência/emergência e internados em observação. Bem como os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, da Unidade Básica de Saúde e a distribuição de medicamentos aos pacientes que se utilizam da Farmácia Municipal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades da Unidade de Atendimento (Hospital) para atender os pacientes que usam os serviços em urgência/emergência, assim como os pacientes em observação. É necessário também para atender a Unidade Básica de Saúde - UBS na distribuição de medicamento aos pacientes da farmácia municipal e para procedimentos realizados pela equipe de enfermagem na UBS e na Estratégia Saúde da Família.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providencias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro expressamente que esta contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante o Estudo Preliminar.

16. Responsáveis

APARECIDO RENATO HONORIO
Secretário Municipal de Saúde e Gestor

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1 media de preços.xlsx (87.22 KB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADOR

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	Nossa Senhora	campinho	Altermed	Banco de precos	BPS
Lote 01 - Injetável											
1	367898	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, tipo uso: injetável, caracteristicas adicionais: ampola plastica,10ml	CX C/ 200	50	149,9000	7.495,0000	138,0000		139,6000	236,0000	86,0000
2	271687	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4	141,6667	566,6667	207,0000			122,0000	96,0000
3	327566	Ácido tranexâmico, dosagem: 250mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2	511,0000	1.022,0000				530,0000	492,0000
4	278281	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5	848,2500	4.241,2500	1.104,0000		1.075,0000	704,0000	510,0000
5	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	2	171,2833	342,5667	159,8500			269,0000	85,0000
6	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	150,8833	754,4167	104,6500			208,0000	140,0000
7	268207	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	CX C/ 50	2	238,4750	476,9500	317,4000		312,0000	204,5000	120,0000
8	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	336,5000	1.009,5000	368,0000		370,0000	352,0000	256,0000
9	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	3	125,5333	376,6000	165,6000			126,0000	85,0000
10	270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	3	548,5000	1.645,5000	724,5000			597,5000	323,5000
11	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	10	512,6667	5.126,6667	690,0000			526,5000	321,5000
12	270590	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 25	50	271,9375	13.596,8750	322,0000		371,5000	276,0000	118,2500
13	276097	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2	138,9425	277,8850	137,7700		150,0000	147,0000	121,0000
14	460699	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5	375,2375	1.876,1875	371,4500		530,0000	284,5000	316,0000
15	442703	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7	307,5000	2.152,5000				351,0000	264,0000
16	442701	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavel intravenoso	CX C/ 50	24	452,1250	10.851,0000	540,5000		390,0000	485,0000	393,0000
17	448844	Cetoprofeno, concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso, ampola 2ml	CX C/ 50	20	235,0000	4.700,0000	172,5000		382,0000	235,5000	150,0000
18	340167	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	15	182,5000	2.737,5000	195,5000			252,0000	100,0000

19	292419	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	5	68,4800	342,4000	33,1200			90,4000	81,9200
20	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado - bolsa 100ml	CX C/ 80	74	517,3867	38.286,6133	596,1600			756,0000	200,0000
21	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 30	98	165,0333	16.173,2667	253,9000			101,4000	139,8000
22	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	CX C/ 30	68	192,5500	13.093,4000	300,1500			100,8000	176,7000
23	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 1000ml	CX C/ 16	60	178,8693	10.732,1600	226,6880			163,2000	146,7200
24	382563	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	140,0000	280,0000				114,0000	166,0000
25	267162	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	144,2850	288,5700	183,5400		159,6000	108,0000	126,0000
26	268069	Clorpromazina, dosagem: 5mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3	120,0000	360,0000				121,0000	119,0000
27	276283	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3	138,0000	414,0000	172,5000			142,0000	99,5000
28	300733	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85	146,8673	12.483,7163	213,9690		160,0000	140,0000	73,5000
29	395147	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	12	78,5333	942,4000			125,6000	110,0000	
30	273137	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	50	158,6667	7.933,3333	207,0000			174,0000	95,0000
31	272334	Dimenidrinato (dramim), apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	65	117,6000	7.644,0000	174,8000			109,0000	69,0000
32	272336	Dimenidrinato (dramin b6, dl), apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	420,6303	2.103,1513	579,7610		448,7600	335,0000	319,0000
33	268252	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	70	155,9157	10.914,0967	183,7470			164,0000	120,0000
34	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5	138,6250	693,1250	149,5000		260,0000	93,2000	51,8000
35	268960	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10m	CX C/ 10	5	44,9500	224,7500	55,2000		46,0000	46,1000	32,5000
36	268255	Epinefrina (Adrenalina), dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	6	201,3333	1.208,0000	253,0000			219,0000	132,0000
37	277973	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	123,5000	370,5000	172,5000			123,5000	74,5000
38	267282	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	24	298,8667	7.172,8000	349,6000			179,0000	368,0000
39	270621	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105	259,5000	27.247,5000	310,5000			243,5000	224,5000
40	272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10	13,0000	130,0000	17,9400			13,5600	7,5000
41	270116	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3	500,5000	1.501,5000	908,5000		372,0000	569,0000	152,5000

42	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2	422,7500	845,5000	621,0000		440,0000	492,0000	138,0000
43	300722	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	3	77,6993	233,0980			93,8480	83,7500	55,5000
44	424712	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8	198,6250	1.589,0000				314,2500	83,0000
45	292399	Fitomenadiona (vita k), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	193,1250	579,3750	264,5000		250,0000	160,0000	98,0000
46	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	5	73,8521	369,2606	67,6085		106,6000	74,6500	46,5500
47	267666	Furosemida, composição: 10mg,ml (20mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	22	164,3650	3.616,0300	138,0000		190,4600	214,0000	115,0000
48	268256	Gentamicina, dosagem: 40mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	11	239,3750	2.633,1250	368,0000		328,0000	121,5000	140,0000
49	269759	Gentamicina, dosagem: 80mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	20	122,3750	2.447,5000	138,0000		208,0000	103,5000	40,0000
50	357880	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado - bolsa de 100ml	CX C/ 50	10	175,0833	1.750,8333	258,7500			141,5000	125,0000
51	357880	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado - bolsa de 500ml	CX C/ 30	12	151,3500	1.816,2000				189,6000	113,1000
52	267540	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável, ampola, 10ml	CX C/ 200	6	167,2850	1.003,7100	229,5400		199,6000	160,0000	80,0000
53	267541	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	3	199,7850	599,3550	275,5400		239,6000	154,0000	130,0000
54	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	407,6000	1.222,8000	795,8000			227,0000	200,0000
55	292196	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4	276,9375	1.107,7500	419,7500		230,0000	310,0000	148,0000
56	272796	Heparina sódica, endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	15	846,9375	12.704,0625	1.150,0000		1.056,0000	726,5000	455,2500
57	268115	Hidralazina, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	2	414,4425	828,8850	557,7500		485,5200	354,0000	260,5000
58	270220	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	8	196,9875	1.575,9000	256,4500		270,0000	159,5000	102,0000
59	270219	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	22	427,3750	9.402,2500	667,0000		510,0000	334,5000	198,0000
60	448616	Hidróxido de ferro iii (noripurum), concentração: 20mg,ml (100 mg,5ml), tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20	93,8448	1.876,8950	127,0290		100,0000	93,6000	54,7500
62	332985	Levofloxacino, dosagem: 5mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, bolsa 100ml	BOLSA	15	30,5250	457,8750	39,1000		40,4000	26,8100	15,7900
62	269843	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, sem vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	22	186,6875	4.107,1250	230,0000		170,0000	220,7500	126,0000
63	269843	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, com vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	10	240,2250	2.402,2500	460,0000		175,4000	220,7500	104,7500
64	299675	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado - bolsa 250ml	CX C/ 48	3	334,4000	1.003,2000	419,5200			260,6400	323,0400
65	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	132,3333	397,0000	172,5000			128,0000	96,5000

66	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg, ml (10mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	42	99,6750	4.186,3500	135,7000		110,0000	87,0000	66,0000
67	345259	Metoprolol, concentração: 1mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 10	5	342,3495	1.711,7475	471,5000		479,5980	251,4000	166,9000
68	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100	CX C/ 50	5	330,6750	1.653,3750	423,2000		445,0000	270,0000	184,5000
69	268481	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	839,5000	2.518,5000	920,0000		1.500,0000	538,0000	400,0000
70	304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32	291,4375	9.326,0000	380,6500		362,6000	282,5000	140,0000
71	453501	Nitroprusseto De Sódio, dosagem: 25mg,ml, aplicação: injetável, ampola 2ml	CX C/5	10	120,1467	1.201,4667	147,8900			126,7500	85,8000
72	442584	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	7	431,1250	3.017,8750	690,0000		500,0000	306,0000	228,5000
73	268277	Ocitocina, dosagem: 5ui,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	124,5333	373,6000	165,6000			125,5000	82,5000
74	268504	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg,ml, indicação: injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	11	308,5000	3.393,5000	425,5000		400,0000	226,0000	182,5000
75	268160	Omeprazol, concentração: 40mg,ml, uso: injetável, ENDOVENOSA, ampola 10ml	CX C/ 20	70	468,5000	32.795,0000	782,0000		480,0000	372,8000	239,2000
76	268513	Oxacilina, dosagem: 500mg, 5ml, composição: injetável sem diluente	CX C/ 100	3	214,8125	644,4375	178,2500		200,0000	222,0000	259,0000
77	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5	136,4300	682,1500	201,2500		175,2200	68,5000	100,7500
78	267769	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg,ml (50mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	6	460,3733	2.762,2400			606,1200	535,0000	240,0000
79	267735	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10	131,0000	1.310,0000	138,0000			190,0000	65,0000
80	303292	**Ringer,** composição: associado com **lactato** de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	6	171,5333	1.029,2000	317,4000			184,8000	124,4000
81	268523	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	2	257,7500	515,5000	299,0000		240,0000	313,0000	179,0000
82	268076	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	293,1800	586,3600	413,5400			268,0000	198,0000
83	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2	936,0000	1.872,0000	1.035,0000			997,0000	776,0000
84	268442	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável, sem diluente	CX C/ 10	6	273,4000	1.640,4000	414,0000		300,0000	234,6000	146,0000
85	269818	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	123,5940	370,7820	142,8760		116,0000	163,0000	72,5000
86	292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	42	225,5000	9.471,0000			405,0000	220,5000	51,0000
87	274567	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23	283,9000	6.529,7000	227,7000			154,0000	470,0000
		LOTE 02 - Comprimido				361.948,5098					
1	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2	97,7500	195,5000	46,0000		40,0000	265,0000	40,0000

2	436169	Alogliptina, concentração: 25 mg, comprimido	CX C/ 30	30	137,2879	4.118,6370	196,4637			126,0000	89,4000
3	272434	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	1	48,0280	48,0280	34,5000	134,6400	26,0000	30,0000	15,0000
4	267517	Atenolol, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 600	1	94,5000	94,5000	89,7000	158,4000	80,4000	66,0000	78,0000
5	267613	Captopril, concentração: 25mg, comprimido	CX C/ 600	1	46,8510	46,8510	49,4040		54,0000	30,0000	54,0000
6	434505	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3	21,4000	64,2000				25,0000	17,8000
7	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2	223,5920	447,1840	333,9600	270,0000	260,0000	120,0000	134,0000
8	267632	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 300	1	176,2240	176,2240	143,5200	393,8000	118,8000	90,0000	135,0000
9	272903	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 240	46	61,5350	2.830,6100	69,0000		73,9400	67,2000	36,0000
10	272902	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	20	26,9468	538,9350	19,9870	38,8000		29,6000	19,4000
11	272045	Clopidogrel, dosagem: 75mg, comprimido	CX C/ 28	10	18,8504	188,5040	21,2520	28,9000	18,9000	17,3600	7,8400
12	270119	Clonazepam, dosagem: 2mg, comprimido	CX C/ 480	20	65,6864	1.313,7280	58,5120	133,6000	45,1200	62,4000	28,8000
13	272043	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg (0,100mg), comprimido	CX C/ 30	12	9,9711	119,6532	12,8133			9,9000	7,2000
14	272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,20mg (0,200mg), comprimido	CX C/ 30	50	15,1079	755,3950	19,8237			12,6000	12,9000
15	267645	Dexclorfeniramina maleato (hsitamim), dosagem: 2mg , comprimido	CX C/ 500	1	91,9000	91,9000	92,0000	187,5000	60,0000	70,0000	50,0000
16	267195	Diazepam, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 200	6	26,4667	158,8000	41,4000			26,0000	12,0000
17	267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 30	4	6,5693	26,2770	9,1770		8,1000	5,4000	3,6000
18	267203	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 500	4	123,5000	494,0000	149,5000	175,0000	123,0000	105,0000	65,0000
19	302443	Duloxetina, concentração: 60mg, comprimido	CX C/ 30	10	121,8460	1.218,4600	182,1600	160,0500	129,6200	75,0000	62,4000
20	267651	Enalapril maleato, dosagem: 10,0mg, comprimido	CX C/ 30	10	3,0500	30,5000		4,9500		2,7000	1,5000
21	291770	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 30	250	15,3599	3.839,9813	13,8897	21,4500		15,6000	10,5000
22	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	CX C/ 20	20	13,2750	265,5000	18,4000	17,9000		9,2000	7,6000
23	267653	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	2	59,3500	118,7000	54,0500			66,0000	58,0000
24	267663	Furosemida, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 500	2	71,0020	142,0040	80,5000	138,7500	60,7600	45,0000	30,0000
25	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2	27,8080	55,6160	26,4500	50,8300	26,7600	25,0000	10,0000
26	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2	27,6060	55,2120	32,2000	37,9900	27,8400	25,0000	15,0000
27	267676	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, comprimido	CX C/ 500	2	171,3070	342,6140	193,7750	299,9000	162,8600	125,0000	75,0000
28	267292	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	5	122,7500	613,7500	161,0000		140,0000	106,0000	84,0000
29	273396	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	6	7,8800	47,2800			10,4400	7,2000	6,0000
30	434406	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	209,7200	6.920,7600				246,4000	173,0400
31	272809	Lamotrigina, dosagem: 100mg, comprimido	CX C/ 30	20	11,1000	222,0000			10,8000	16,8000	5,7000
32	305270	Levofloxacino, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 280	2	505,0600	1.010,1200		1.217,6000	374,2400	249,2000	179,2000
33	268128	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	124,4750	1.493,7000		135,9000	156,0000	118,0000	88,0000
34	268129	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	12	254,1400	3.049,6800	354,2000	290,5000	320,0000	188,0000	118,0000
35	268856	Losartana potássica, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 960	2	123,3274	246,6547	170,2368	131,0400	152,1600	115,2000	48,0000
36	465425	Metformina cloridrato, concentração: 850mg, comprimido	CX C/ 400	2	68,1700	136,3400	69,0000	119,8500	72,0000	48,0000	32,0000
37	267689	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 500	2	310,0000	620,0000	460,0000		350,0000	275,0000	155,0000
38	268263	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	5	121,6800	608,4000				121,6800	
39	272320	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 60	150	80,9874	12.148,1100	43,7874			37,2000	

40	276657	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 30	5	35,7300	178,6500	41,4000	43,8700	33,9800	22,8000	36,6000
41	267717	Metronidazol, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 600	2	190,1610	380,3220	170,8440	222,3000	157,5000	126,0000	84,0000
42	267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10	9,8333	98,3333		22,3000		4,8000	2,4000
43	267729	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	3	147,9320	443,7960	138,0000	208,4000	128,2600	110,0000	155,0000
44	273710	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 350	2	81,9336	163,8673	66,7345	177,0000		49,0000	35,0000
45	267712	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25	16,0373	400,9317	6,6718			24,6400	16,8000
46	273256	Oxcarbazepina, dosagem: 600mg comprimido	CX C/ 30	30	69,6700	2.090,1000	109,7100			59,7000	39,6000
47	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	100	12,8766	1.287,6600	13,5930	21,9900	10,8000	10,8000	7,2000
48	388712	Pregabalina, concentração: 75mg, comprimido	CX C/ 30	60	24,2650	1.455,9000		36,9000	22,0600	28,2000	9,9000
49	273135	Propatilnitrato (sustrate), dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 50	80	30,0060	2.400,4800	47,5180			22,0000	20,5000
50	267772	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 30	10	3,0333	30,3333		4,9000		3,0000	1,2000
51	267736	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15	12,0000	180,0000				8,0000	16,0000
52	272839	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido	CX C/ 300	30	74,3520	2.230,5600	74,5200	149,0000	58,2400	60,0000	30,0000
53	268149	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido	CX C/ 300	70	81,9634	5.737,4380	71,2770	169,0000	70,5400	63,0000	36,0000
54	284105	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 300	6	73,8640	443,1840	124,2000	19,9000	102,2200	81,0000	42,0000
55	412092	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	100	101,8272	10.182,7200	153,9160	76,7000	70,2000	166,6000	41,7200
56	412091	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	134,3072	20.146,0800	153,9160	76,7000	70,2000	231,0000	139,7200
57	272365	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 500	60	143,4470	8.606,8200	118,3350	311,1000	107,8000	115,0000	65,0000
58	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	4,6775	14,0325	6,2100	7,1000		3,3000	2,1000
59	396211	Tansulosina, concentração: 0,4mg, comprimido	CX C/ 30	50	48,9010	2.445,0500	63,2040	67,9000		50,7000	13,8000
60	362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	100	107,1000	10.710,0000				125,1000	89,1000
61	267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10	10,1667	101,6667		17,9000		8,7000	3,9000
		Lote 03 - Gotas				114.622,2329					
1	399414	Acetato de retinol 50.000 U.I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vitamina D), gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	8,1453	814,5250	10,9710	10,9900		5,8400	4,7800
2	269956	Bromoprida , Dosagem: 4 Mg/Ml, Apresentação: Gotas, frasco 20ml	FRASCO	12	4,2890	51,4680	3,4960	10,9900		1,5100	1,1600
3	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4	329,8800	1.319,5200	202,4000	299,0000	360,0000	638,0000	150,0000
4	392118	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	50	3,8200	191,0000	4,8300	3,9900		4,2400	2,2200
5	267281	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	60	11,2300	673,8000		15,7500		10,3500	7,5900
6	272201	Etilefrina cloridrato, composição: 7,5mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	5	1,9700	9,8500				1,9700	
7	396471	Fenoterol bromidrato (berotec), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	190	6,0427	1.148,1067	6,5780			5,6700	6,8800
8	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 30ml	FRASCO	100	1,8500	185,0000				2,0700	1,6800
9	268331	Ipratrópio brometo (atrovent), dosagem: 0,25 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	210	1,6267	341,6000	2,3000			1,6800	0,9000
10	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, frasco 10ml	CX C/ 100	3	217,2000	651,6000	100,0000	499,0000	220,0000	119,0000	148,0000
11	300988	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	11,1150	200,0700				13,0700	9,1600

Lote 04 - Creme/Pomada						5.586,5397					
1	406770	Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	49,8850	498,8500	26,7950			63,0100	59,8500
2	269846	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% (20mg,g), apresentação: geléia, tubo 30g	CX C/ 30	100	98,8500	9.885,0000	148,3500			87,6000	60,6000
3	273167	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada, tubo 10g	TUBO	300	3,3683	1.010,4750	3,4730	5,9900		2,2100	1,8000
4	465011	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada, tubo 45g	TUBO	250	7,6300	1.907,5000		6,8500		8,4100	
5	272089	Sulfadiazina, composição: de prata, concentração: 1% (10mg,g), forma farmaceutica: creme, tubo 30g	CX C/ 200	2	563,2500	1.126,5000			1.676,0000	9,3100	4,4400
Lote 05 - uso oral/Xarope						14.428,3250					
1	434110	Acetilcisteína, Concentraçao: 600 Mg, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral	FRASCO	10	0,9150	9,1500				1,0600	0,7700
2	446263	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg, ml (30mg/5ml), forma farmacêutica: xarope adulto, frasco 120ml	CX C/ 60	1	196,4000	196,4000	289,8000			155,4000	144,0000
3	446264	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6mg,ml (15mg/5ml), forma farmacêutica: xarope infantil, frasco 120ml	CX C/ 60	1	172,5800	172,5800	252,5400			160,8000	104,4000
4	271091	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml (250mg,5ml), apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150ml	CX C/ 50	1	427,0000	427,0000	598,0000		569,0000	250,0000	291,0000
5	272898	Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg (0,05mg + 0,4mg) (histamim), suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2	177,9167	355,8333		374,7500		96,5000	62,5000
6	269622	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister (solução glicerina), frasco 500ml	FRASCO	200	12,2427	2.448,5333	18,9980			10,4300	7,3000
7	448595	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco 60ml	FRASCO	60	7,9700	478,2000	12,8800		7,9800	6,3700	4,6500
8	284106	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30ml	FRASCO	100	R$ 15,93	1.592,7000	21,5280		19,2800	13,4500	9,4500
9	446105	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó para solução oral, pacote 27,9g	CX C/ 50	3	54,0500	162,1500	81,6500			43,0000	37,5000
10	292331	Salbutamol, dosagem: 2mg,5ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml	FRASCO	30	3,0270	90,8100	2,2080	6,6000	2,1400	1,1600	
Lote 06 - Solução Oftálmica						5.933,3567					
1	396853	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica, frasco 10ml	FRASCO	15	14,6721	220,0815	19,4063		15,8600	8,7500	
2	267732	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5	14,1850	70,9250				20,9100	7,4600
						291,0065					

502.809.9705

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	UBS	HOSP
		Lote 01 - Injetável				
1	367898	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, tipo uso: injetável, caracteristicas adicionais: ampola plastica,10ml	CX C/ 200	50		50
2	271687	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4		4
3	327566	Ácido tranexâmico, dosagem: 250mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2		2
4	278281	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5		5
5	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	2		2
6	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5		5
7	268207	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	CX C/ 50	2		2
8	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3		3
9	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	3		3
10	270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	3		3
11	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	10		10
12	270590	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 25	50		50
13	276097	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2		2
14	460699	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5		5
15	442703	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7		7
16	442701	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavel intravenoso	CX C/ 50	24		24
17	393813	Cetoprofeno, concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso, ampola 2ml	CX C/ 50	20		20
18	340167	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	15		15
19	268436	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	5		5
20	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado - bolsa 100ml	CX C/ 80	74	24	50
21	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 30	98	28	70
22	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	CX C/ 30	68		68
23	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação:	CX C/ 16	60		60
24	382563	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável, ampola	CX C/ 200	2		2
25	267162	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2		2
26	268069	Clorpromazina, dosagem: 25mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3		3
27	276283	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3		3
28	300733	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85		85
29	267195	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	12		12
30	273137	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	50		50
31	272334	Dimenidrinato (dramim), apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	65		65
32	272336	Dimenidrinato (dramin b6, dl), apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5		5
33	268252	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	70		70
34	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5		5
35	268960	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5		5
36	268255	Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	6		6
37	277973	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		3
38	267282	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	24		24

39	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105		105
40	272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10		10
41	270116	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3		3
42	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2		2
43	300722	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	3		3
44	424712	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8		8
45	292399	Fitomenadiona (vita k), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		3
46	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	5		5
47	267666	Furosemida, composição: 10mg,ml (20mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	22		22
48	268256	Gentamicina, dosagem: 40mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	11		11
49	269759	Gentamicina, dosagem: 80mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	20		20
50	357880	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável,	CX C/ 50	10		10
51	357880	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável,	CX C/ 30	12		12
52	267540	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável, ampola, 10ml	CX C/ 200	6		6
53	267541	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	3		3
54	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3		3
55	292196	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4		4
56	272796	Heparina sódica, endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	15		15
57	268115	Hidralazina, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	2		2
58	270220	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	8		8
59	270219	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	22		22
60	448615	Hidróxido de ferro iii (noripurum), concentração: 20mg,ml (100 mg,5ml), tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20		20
62	332985	Levofloxacino, dosagem: 5mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, bolsa 100ml	BOLSA	15		15
62	269843	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, sem vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	22		22
63	269843	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, com vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	10		10
64	299675	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado - bolsa 250ml	CX C/ 48	3		2
65	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		3
66	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg, ml (10mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	42		42
67	345259	Metoprolol, concentração: 1mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 10	5		5
68	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5		5
69	268481	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3		3
70	304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32		32
71	453501	Nitroprusseto De Sódio, dosagem: 25mg,ml, aplicação: injetável, ampola 2ml	CX C/5	10		10
72	442584	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola	CX C/ 50	7		7
73	268277	Ocitocina, dosagem: 5ui,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		3
74	268504	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg,ml, indicação: injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	11		11
75	268160	Omeprazol, concentração: 40mg,ml, uso: injetável, ENDOVENOSA, ampola 10ml	CX C/ 20	70		70
76	268513	Oxacilina, dosagem: 500mg, 5ml, composição: injetável sem diluente	CX C/ 100	3		3
77	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5		5
78	267769	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg,ml (50mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	6		6
79	267735	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10		10
80	303292	**Ringer,** composição: associado com **lactato** de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	6		6

81	268523	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	2		2
82	268076	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2		2
83	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2		2
84	268442	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável, sem diluente	CX C/ 10	6		6
85	269818	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		3
86	292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	42		42
87	274567	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23		23
		LOTE 02 - Comprimido				
1	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
2	436169	Alogliptina, concentração: 25 mg, comprimido	CX C/ 30	30	30	
3	272434	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	1		1
4	267517	Atenolol, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 600	1		1
5	267613	Captopril, concentração: 25mg, comprimido	CX C/ 600	1		1
6	434505	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3		3
7	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2		2
8	267632	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 300	1		1
9	272903	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 240	46	46	
10	272902	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	20	20	
11	272045	Clopidogrel, dosagem: 75mg, comprimido	CX C/ 28	10		10
12	270119	Clonazepam, dosagem: 2mg, comprimido	CX C/ 480	20	20	
13	272043	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg (0,100mg), comprimido	CX C/ 30	12		12
14	272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,20mg (0,200mg), comprimido	CX C/ 30	50	50	
15	267645	Dexclorfeniramina maleato (hsitamim), dosagem: 2mg , comprimido	CX C/ 500	1		1
16	267195	Diazepam, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 200	6		6
17	267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 30	4		4
18	267203	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 500	4		4
19	302443	Duloxetina, concentração: 60mg, comprimido	CX C/ 30	10	10	
20	267651	Enalapril maleato, dosagem: 10,0mg, comprimido	CX C/ 30	10		10
21	291770	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 30	250	250	
22	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	CX C/ 20	20		20
23	267653	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	2		2
24	267663	Furosemida, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
25	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
26	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
27	267676	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
28	267292	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	5	5	
29	273396	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	6		6
30	434406	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	33	
31	272809	Lamotrigina, dosagem: 100mg, comprimido	CX C/ 30	20	20	
32	305270	Levofloxacino, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 280	2		2
33	268128	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	12	
34	268129	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	12	12	
35	268856	Losartana potássica, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 960	2		2
36	465425	Metformina cloridrato, concentração: 850mg, comprimido	CX C/ 400	2		2
37	267689	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
38	268263	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	5		5
39	272320	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 60	150	150	
40	276657	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 30	5		5
41	267717	Metronidazol, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 600	2		2
42	267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10		10
43	267729	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	3	3	
44	273710	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 350	2		2
45	267712	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25		25
46	273256	Oxcarbazepina, dosagem: 600mg comprimido	CX C/ 30	30	30	
47	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	100	100	
48	388712	Pregabalina, concentração: 75mg, comprimido	CX C/ 30	60	60	
49	273135	Propatilnitrato (sustrate), dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 50	80	80	
50	267772	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 30	10		10

51	267736	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15		15
52	272839	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido	CX C/ 300	30	30	
53	268149	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido	CX C/ 300	70	70	
54	284105	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 300	6	6	
55	412092	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	100	100	
56	412091	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	150	
57	272365	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 500	60	60	
58	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	3	
59	396211	Tansulosina, concentração: 0,4mg, comprimido	CX C/ 30	50	50	
60	362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	100	100	
61	267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10		10
		Lote 03 - Gotas				
1	399414	Acetato de retinol 50.000 U.I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vitamina D), gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	100	
2	269956	Bromoprida , Dosagem: 4 Mg/Ml, Apresentação: Gotas, frasco 20ml	FRASCO	12		12
3	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4		4
4	392118	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	50		50
5	267283	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	60		60
6	272201	Etilefrina cloridrato, composição: 7,5mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	5		5
7	396471	Fenoterol bromidrato (berotec), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	190	90	100
8	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 30ml	FRASCO	100		100
9	268331	Ipratrópio brometo (atrovent), dosagem: 0,25 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	210	110	100
10	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, frasco 10ml	CX C/ 100	3		3
11	300988	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	18	
		Lote 04 - Creme/Pomada				
1	406770	Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	10	
2	269846	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% (20mg,g), apresentação: geléia, tubo 30g	CX C/ 30	100		100
3	273167	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada, tubo 10g	TUBO	300	300	
4	465011	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada, tubo 45g	TUBO	250	250	
5	414614	Sulfadiazina, composição: de prata, concentração: 1% (10mg,g), forma farmaceutica: creme, tubo 30g	CX C/ 200	2		2
		Lote 05 - uso oral/Xarope				
1	434110	Acetilcisteína, Concentraçao: 600 Mg, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução	FRASCO	10		10
2	446263	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg, ml (30mg/5ml), forma farmacêutica: xarope adulto, frasco 120ml	CX C/ 60	1		1
3	446264	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6mg,ml (15mg/5ml), forma	CX C/ 60	1		1
4	271091	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml (250mg,5ml), apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150ml	CX C/ 50	1		1
5	272898	Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg (0,05mg + 0,4mg) (histamim), suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2		2
6	269622	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister (solução glicerina), frasco 500ml	FRASCO	200		200
7	448595	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco 60ml	FRASCO	60		60
8	284106	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30ml	FRASCO	100	100	
9	446105	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó para solução oral, pacote 27,9g	CX C/ 50	3		3
10	292331	Salbutamol, dosagem: 2mg,5ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml	FRASCO	30		30
		Lote 06 - Solução Oftálmica				
1	396853	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica, frasco 10ml	FRASCO	15		15
2	267732	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5		5

CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
ARAPONGAS PR
Telefone: (43) 3252-9947
E-mail: cirnossasenhora@hotmail.com

ORCAMENTO

Nº: 231.515

Emissão: 30/05/2022 **Vendedor:** NELSON **Total Pedido:** 631.038,43

Dados do Cliente

Código: 6.658
Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
Endereço: RUA VEREADOR GERSON AP. BORGES
Bairro: CENTRO **Compl:**
Comprador:

CNPJ/CPF: 09.660.468/0001-87
Inscrição/RG: ISENTO
Telefone: (43)35541212
Nº: 250 **UF:** PR **CEP:** 86320000
Cidade: CONGONHINHAS
Dt Incl: 27/05/2022 - 14:36:06

Produtos

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R$ Unit	R$ Total
2.961	AGUA DESTILADA 10 ML C/ 200					FARMACE	CX	50	138.0000	6.900.0000
3.292	VITAMINA C 500 MG AMP. 5 ML INJ. C/ 100	R2/P4				HYPOFARMA	CX	1	207.0000	207.0000
4.065	ADENOSINA 3 MG/ML AMP. 2 ML C/ 50	R2 P1				HIPOLABOR	CX	5	1.104.0000	5.520.0000
2.433	AMICACINA 250 MG/ML AMP. 2 ML IM/IV C/ 50					TEUTO	CX	4	159.8500	639.4000
219	AMINOFILINA 0,24 MG INJ. 10 ML GEN. C/ 50	R2/P1				FARMACE	CX	10	104.6500	1.046.5000
209	AMPICILINA 1 GR INJ. S/DIL. FR/AP C/ 50	R2 P2				TEUTO	CX	2	317.4000	634.8000
458	AMIODARONA 50 MG/ML INJ. 3 ML C/ 100	R2/P1				HIPOLABOR	CX	3	368.0000	1.104.0000
5.815	ATROPINA 0,25 MG 1 ML (VENDA DIRETA) C/ 100					FARMACE	CX	3	165.6000	496.8000
170	BENZILPENICILINA BENZAT. 0600.000UI PO FR/AP S/DIL C/ 50	R2/P10				TEUTO	CX	3	724.5000	2.173.5000
207	BENZILPENICILINA BENZAT. 1.200.000UI PO FR/AP S/DIL C/ 50	R2/P10				TEUTO	CX	10	690.0000	6.900.0000
523	BETAMETASONA ACET. 3MG + BETAM. FOSF. DISS. 3MG INJ. 1ML C/ 25	GELADEIR				UNIAO QUIMI	CX	50	322.0000	16.100.0000
197	BICARBONATO DE SODIO 8,4% IV AMP. 10 ML C/ 100	R2/P8				SAMTEC	CX	1	137.7700	137.7700
3.032	CEFALOTINA 1 GR IM/IV INJ. FR/AMP. PO S/D C/ 50					TEUTO	CX	5	371.4500	1.857.2500
1.970	CEFTRIAXONA 1 GR INJ. IV FR/AP PO S/DIL. C/ 50					TEUTO	CX	24	540.5000	12.972.0000
908	CETOPROFENO 050 MG/ML INJ. 2 ML IM C/ 50	R2/P5				UNIAO QUIMI	CX	20	172.5000	3.450.0000
886	CIMETIDINA 300 MG INJ. 2 ML (HYCIMET) C/ 100					HYPOFARMA	CX	15	195.5000	2.932.5000
4.250	CLINDAMICINA 300 MG CAPS C/ 16	R1/P9				UNIAO QUIMI	CX	5	33.1200	165.6000
2.836	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML BOLSA (50)	R7.P3.P4				J.P.	UN	5.920	7.4520	44.115.8400
777	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML BOLSA (35)	R7/P11.12				J.P.	UN	2.940	8.4640	24.884.1600
1.861	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML BOLSA (20)	R7 P3 C				J.P.	UN	2.040	10.0050	20.410.2000
2.947	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML BOLSA (10)	R7.P7.P8.F				J.P.	UN	960	14.1680	13.601.2800
465	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML C/ 200	R2/P3				SAMTEC	CX	2	183.5400	367.0800
67	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML C/ 200	R2/P3				SAMTEC	CX	2	183.5400	367.0800
1.272	LEVOMEPROMAZINA 025 MG (C-1) C/ 200	R4 P10				CRISTALIA	CX	1	184.0000	184.0000
1.573	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML INJ. 2 ML C/ 50	R2/P5				UNIAO QUIMI	CX	3	172.5000	517.5000
5.641	DEXAMETASONA 2 MG/ML INJ. 1ML C/ 50					HYPOFARMA	CX	85	213.9690	18.187.3650
72	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML INJ. C/ 100					FARMACE	CX	50	207.0000	10.350.0000
1.597	DRAMIN B6 INJ. 1 ML IM. C/ 50	R2/P5				UNIAO QUIMI	CX	65	174.8000	11.362.0000
3.687	DRAMIN B6 DL INJ. 10 ML C/ 100					TAKEDA	CX	5	579.7610	2.898.8050
1.966	DIPIRONA SODICA INJ. 1 GR AMP. 2 ML C/ 100	R2 P13				SANTISA	CX	5	183.7470	918.7350
4.512	CLOR. DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMP. 20 ML GEN. C/ 10	R2/P5				HYPOFARMA	CX	5	149.5000	747.5000

CIRURGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
ARAPONGAS PR
Telefone: (43) 3252-9947
E-mail: cirnossasenhora@hotmail.com

ORCAMENTO

Nº: 231.515

5.763	DOPAMINA 5MG/ML INJ. 10 ML (VENDA DIRETA) C/ 10					CRISTALIA	CX	5	55.2000	276.0000	
855	ADRENALINA 1MG/ML AMP. 1 ML INJ. C/ 100	R2 P1				HIPOLABOR	CX	6	253.0000	1.518.0000	
10	METILERGOMETRINA 0,2 MG(ERGOMETRIN) INJ.1 ML C/ 50	R2/P6				UNIAO QUIMI	CX	3	172.5000	517.5000	
2.629	ESCOPOLAMINA BUTIL. + DIPIRONA 5ML AMP. IM/IV C/ 100	R2/P7				HIPOLABOR	CX	24	349.6000	8.390.4000	
5.777	ESCOPOLAMINA BUTIL. + DIPIRONA 5ML AMP. (VENDA DIRETA) C/ 50					HYPOFARMA	CX	105	310.5000	32.602.5000	
1.596	ETILEFRINA 10MG/ML INJ. 1 ML C/ 6					UNIAO QUIMI	CX	10	17.9400	179.4000	
3.853	ETOMIDATO 2MG/ML AMP. 10ML (C-1) C/ 25	R4 P13				CRISTALIA	CX	3	908.5000	2.725.5000	
896	FENITOINA 050 MG/ML AMP. 5ML (C-1) C/ 100	R4 P14				HIPOLABOR	CX	2	621.0000	1.242.0000	
3.280	FENTANILA 0,05 MG/ML 05 ML (A-1) C/ 25					HIPOLABOR	CX	3	184.0000	552.0000	
1.249	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP. 1ML C/ 50	R2/P7				HIPOLABOR	CX	3	264.5000	793.5000	
3.471	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJ. 5 ML (C-1) C/ 5	C1				TEUTO	CX	5	67.6085	338.0425	
586	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP. 2 ML C/ 100	R2/P7				HYPOFARMA	CX	22	138.0000	3.036.0000	
2.742	GENTAMICINA 40 MG/ML INJ. IM/IV AMP. 2 ML C/ 100	R2/P6				HYPOFARMA	CX	11	368.0000	4.048.0000	
5.153	GENTAMICINA 40 MG/ML INJ. IM/IV AMP. 2 ML C/ 50					FRESENIUS	CX	20	138.0000	2.760.0000	
392	SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA (20) C/ 20	R7 P12				J.P.	CX	25	194.1200	4.853.0000	
2.623	SORO GLICOSADO 5% 0100 ML					FRESENIUS	FR	500	5.1750	2.587.5000	
563	GLICOSE 25% INJ. 10 ML C/ 200					SAMTEC	CX	6	229.5400	1.377.2400	
789	GLICOSE 50% INJ. 10 ML C/ 200					SAMTEC	CX	3	275.5400	826.6200	
180	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML C/ 200	R2/P7				HALEXISTAR	CX	2	795.8000	1.591.6000	
922	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJ. 1 ML (C-1) C/ 50	C1				CRISTALIA	CX	4	419.7500	1.679.0000	
2.574	HEPARINA 5000 UI 5 ML C/ 25					CRISTALIA	CX	15	1.150.0000	17.250.0000	
701	HIDRALAZINA 20 MG 1 ML C/ 50					CRISTALIA	CX	2	557.7500	1.115.5000	
1.270	HIDROCORTISONA 100MG PO FR/AP S/DIL. C/ 50	R2/P4				TEUTO	CX	8	256.4500	2.051.6000	
393	HIDROCORTISONA 500MG PO FR/AP S/DIL. C/ 50	R2 P4				UNIAO QUIMI	CX	22	667.0000	14.674.0000	
1.889	NORIPURUM EV AMP. 5 ML C/ 5					TAKEDA	CX	20	127.0290	2.540.5800	
5.132	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100 ML	R2.P4				HYPOFARMA	FR	15	39.1000	586.5000	
27	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML C/ 25					HIPOLABOR	CX	22	230.0000	5.060.0000	
4.262	LIDOCAINA 2% C/VASO 20 ML C/ 25					CRISTALIA	CX	10	460.0000	4.600.0000	
2.241	MANITOL 20% 250 ML					FRESENIUS	UN	144	8.7400	1.258.5600	
10	METILERGOMETRINA 0,2 MG(ERGOMETRIN) INJ.1 ML C/ 50	R2/P6				UNIAO QUIMI	CX	3	172.5000	517.5000	
5.748	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML (VENDA DIRETA) C/ 100					FARMACE	CX	42	135.7000	5.699.4000	
4.692	TARTARATO DE METOPROLOL 5 MG INJ. 5 ML ESTERIL C/ 10	ARMARIO				CRISTALIA	CX	5	471.5000	2.357.5000	
5.599	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML INJ. GEN.					J.P.	FR	250	8.4640	2.116.0000	
254	MIDAZOLAM 05 MG/ML AMP. 03ML INJ. (B-1) C/ 100	R4/P12				HIPOLABOR	CX	3	920.0000	2.760.0000	
816	MORFINA 10 MG INJ. 1 ML (P-344) C/ 50	R4/P12				CRISTALIA	CX	32	380.6500	12.180.8000	
3.799	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG INJ. 2 ML	R2/P12				HYPOFARMA	AP	50	29.5780	1.478.9000	
3.723	NOREPINEFRINA 8 MG (2 MG/ML) IV AMP. 4 ML C/ 50	R2/P8				HYPOFARMA	CX	7	690.0000	4.830.0000	
168	OCITOCINA 5 UI/ML AMP. 1 ML C/ 50	GELADEIR				UNIAO QUIMI	CX	3	165.6000	496.8000	
3.345	ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP. 2 ML C/ 50					HYPOFARMA	CX	11	425.5000	4.680.5000	
5.595	OMEPRAZOL 40 MG PO INJ. + DIL. 10 ML C/ 20					BLAU	CX	70	782.0000	54.740.0000	
1.123	OXACILINA 500 MG INJ. IM/IV 10 ML C/ 50					FRESENIUS	CX	6	178.2500	1.069.5000	
662	PETIDINA 50 MG/ML INJ. 2 ML (A-1) C/ 25	R4/P12				CRISTALIA	CX	25	201.2500	5.031.2500	

CIRURGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
ARAPONGAS PR
Telefone: (43) 3252-9947
E-mail: cirnossasenhora@hotmail.com

ORCAMENTO

Nº: 231.515

1.379	PROMETAZINA 25 MG COMP. REVES. C/ 200	R2/P9				CRISTALIA	CX	3	82.8000	248.4000	
767	RANITIDINA 25 MG/ML AMP. 2 ML C/ 100					HYPOFARMA	CX	10	138.0000	1.380.0000	
5.846	RINGER C/LACTATO 0250 ML BOLSA (35)					J.P.	FR	240	7.9350	1.904.4000	
3.809	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ. 1ML C/ 100	R2/P10				HIPOLABOR	CX	2	299.0000	598.0000	
62	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. 10 ML C/ 200					SAMTEC	CX	2	413.5400	827.0800	
3.717	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ. 10 ML C/ 200	R2 P 12				HALEXISTAR	CX	1	2.070.0000	2.070.0000	
1.373	SUXAMETONIO 100 MG INJ. FR/AMP.	R2 P10				UNIAO QUIMI	FR	60	41.4000	2.484.0000	
5.249	TERBUTALINA SULF. 0,5 MG/ML 1 ML C/ 50					GREEN PHARM	CX	3	142.8760	428.6280	
1.038	TRAMADOL 050 MG CAPS. (A-2) C/ 50					TEUTO	CX	42	13.4550	565.1100	
4.677	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML AMP 2 ML C/ 50					CITOPHARMA	CX	46	227.7000	10.474.2000	
5.583	A.A.S. 100 MG COMP. C/ 500					IMEC	CX	2	46.0000	92.0000	
3.877	NESINA 25MG COMP C/ 30					HYPERMARCA	CX	30	196.4637	5.893.9110	
2.316	ANLODIPINO 05 MG COMP. C/ 500					GFOI AB	CX	3	34.5000	103.5000	
871	ATENOLOL 050 MG COMP. C/ 600	R1/P11				PRATI DONAD	CX	1	89.7000	89.7000	
4.916	CAPTOPRIL 25 MG COMP. C/ 600					PRATI DONAD	CX	1	49.4040	49.4040	
2.812	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA C/ 200	R2 P3				ABL	CX	2	333.9600	667.9200	
189	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP. REVES. C/ 300	R1/P8				PRATI DONAD	CX	1	143.5200	143.5200	
901	CITALOPRAM 20 MG COMP. REVES. (C-1) C/ 240					TEUTO	CX	46	69.0000	3.174.0000	
2.941	URBANIL 10 MG COMP. C/ 20	B1				SANOFI	CX	20	19.9870	399.7400	
5.597	CLOPIDOGREL 75 MG COMP. C/ 28					E.M.S	CX	10	21.2520	212.5200	
3.205	CLONAZEPAM 2 MG COMP. (B-1) C/ 480	R4/P9				GEOLAB	CX	20	58.5120	1.170.2400	
2.212	CLOR. CLONIDINA 0,100 MG COMP. C/ 30					BOEHRINGER	CX	12	12.8133	153.7596	
2.015	CLOR. CLONIDINA 0,200 MG COMP. C/ 30					BOEHRINGER	CX	50	19.8237	991.1850	
1.588	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP. C/ 500					GEOLAB	CX	1	92.0000	92.0000	
57	DIAZEPAM 05 MG COMP. P-344/98 C/ 200					UNIAO QUIMI	CX	1	41.4000	41.4000	
5.943	DIGOXINA 0,25 MG C/ 30					PHARLAB	CX	20	9.1770	183.5400	
1.593	DIPIRONA 500 MG COMP. C/ 500	R1 P9				PRATI DONAD	CX	4	149.5000	598.0000	
3.702	CLOR. DE DULOXETINA 60 MG C/ 30					E.M.S	CX	10	182.1600	1.821.6000	
4.076	ENALAPRIL 10 MG COMP. C/ 500					MEDQUIMICA	CX	1	42.5500	42.5500	
5.690	ESCITALOPRAM OXAL. 10 MG COMP. REVES. (C-1) C/ 30					PHARLAB	CX	250	13.8897	3.472.4250	
164	ESCOPOLAMINA BUTIL. 10 MG COMP. REVES. C/ 20	R1/P13				UNIAO QUIMI	CX	20	18.4000	368.0000	
386	ESPIRONOLACTONA 025 MG (ALDOSTERIN) COMP. C/ 200	R1/ P11				ASPEN	CX	2	54.0500	108.1000	
71	FUROSEMIDA 40 MG COMP. C/ 500					HIPOLABOR	CX	2	80.5000	161.0000	
3.938	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP. C/ 500					MEDQUIMICA	CX	2	26.4500	52.9000	
3.727	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP. C/ 500					MEDQUIMICA	CX	2	32.2000	64.4000	
4.531	IBUPROFENO 600 MG COMP. C/ 500					VITAMEDIC	CX	2	193.7750	387.5500	
1.362	IMIPRAMINA 25 MG C-1 C/ 200	R4/P9				CRISTALIA	CX	5	161.0000	805.0000	
2.810	LAMOTRIGINA 050 MG COMP. C-1 C/ 30	R1 P2				UNICHEM	CX	20	14.9523	299.0460	
1.272	LEVOMEPROMAZINA 025 MG (C-1) C/ 200	R4 P10				CRISTALIA	CX	12	184.0000	2.208.0000	
46	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C-1) C/ 200	R4/P10				CRISTALIA	CX	12	354.2000	4.250.4000	
85	LOSARTANA POT. 100 MG COMP. REVES. C/ 300					PRATI DONAD	CX	8	184.8510	1.478.8080	
4.787	LOSARTANA POT. 050 MG COMP. REVES. C/ 960	R1/P2				PRATI DONAD	CX	2	170.2368	340.4736	
4.839	METFORMINA 850 MG COMP. REVES. C/ 400	R1/P4				PRATI DONAD	CX	400	69.0000	27.600.0000	

CIRURGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
ARAPONGAS PR
Telefone: (43) 3252-9947
E-mail: cirnossasenhora@hotmail.com

ORCAMENTO

Nº: 231.515

2.405	METILDOPA 250 MG COMP. C/ 500					SANVAL/HIPO	CX	2	460.0000	920.0000	
5.291	METILFENIDATO CLOR. 10 MG COMP REVESTIDO (A3) C/ 60					ALTHAIA	CX	150	43.7874	6.568.1100	
4.230	SUCCINATO DE METOPROLOL 050 MG C/ 30					PHARLAB	CX	5	41.4000	207.0000	
161	METRONIDAZOL 250 MG COMP. REVES. C/ 600					PRATI DONAD	CX	2	170.8440	341.6880	
3.052	NIFEDIPINA 20 MG RETARD COMP. C/ 500					MEDQUIMICA	CX	3	138.0000	414.0000	
4.436	NIMESULIDA 100 MG COMP. C/ 350					PRATI DONAD	CX	3	66.7345	200.2035	
5.591	OMEPRAZOL 20 MG COMP. C/ 28					BELFAR	CX	25	6.6718	166.7950	
2.420	OXCARBAZEPINA 600 MG COMP. (C-1) C/ 30	C1				RANBAXY	CX	30	109.7100	3.291.3000	
720	PAROXETINA 20 MG COMP. (C-1) C/ 30					AUROBINDO	CX	100	13.5930	1.359.3000	
3.704	PREGABALINA 150 MG (C-1) C/ 28	R4/P12				RANBAXY	CX	60	60.5360	3.632.1600	
2.191	SUSTRATE 10 MG COMP. SUBLINGUAL C/ 50					FARMOQUIMI	CX	80	47.5180	3.801.4400	
3.714	PROPRANOLOL 40 MG COMP. C/ 500	R1/P8				PHARLAB	CX	1	97.0000	97.0000	
689	RANITIDINA 150 MG COMP. REVES. C/ 300					MEDQUIMICA	CX	1	73.1400	73.1400	
3.588	RISPERIDONA 1 MG COMP. REVES. (C-1) C/ 300	R3 P7				PRATI DONAD	CX	30	74.5200	2.235.6000	
3.336	RISPERIDONA 2 MG COMP. REVES. (C-1) C/ 300	C1				PRATI DONAD	CX	70	71.2770	4.989.3900	
3.143	RISPERIDONA 3 MG COMP. REVES. (C-1) C/ 300	R4/P13				PRATI DONAD	CX	6	124.2000	745.2000	
5.848	RIVAROXABANA 15 MG COMP. REVES. (PEGAR PREÇO) C/ 28					E.M.S	CX	100	153.9160	15.391.6000	
5.849	RIVAROXABANA 20 MG COMP. REVES. (PEGAR PREÇO) C/ 28					E.M.S	CX	150	153.9160	23.087.4000	
3.652	SERTRALINA 050 MG COMP. REVES. (C1) C/ 490	R4/P12				GEOLAB	CX	60	118.3350	7.100.1000	
3.561	SINVASTATINA 20 MG C/ 500	R1/P9				PHARLAB	CX	1	103.5000	103.5000	
3.888	TANSULOSINA 0,4MG C/ 30					GERMED	CX	50	63.2040	3.160.2000	
5.086	VERAPAMIL 80 MG COMP. REVES. C/ 500	R1/P13				SANVAL/HIPO	CX	150	126.5000	18.975.0000	
1.130	ACETATO DE RETINOL+COLECALC. 50.000UI+10.000UI FR 10 ML					NATULAB	FR	100	10.9710	1.097.1000	
181	BROMOPRIDA 4 MG/ML FR 20 ML					PRATI DONAD	FR	12	3.4960	41.9520	
1.594	DIPIRONA GOTAS 10 ML	R3/P8E 5				FARMACE	FR	400	2.0240	809.6000	
4.317	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15 ML	R3/P3				PRATI DONAD	FR	50	4.8300	241.5000	
1.570	FENOTEROL BROM. 5 MG/ML GTS 20 ML	R3/P2				HIPOLABOR	FR	5	6.5780	32.8900	
5.789	FAIXA MANDIBULAR ANTI RONCO PRETO TAM. G					KESTAL	UN	100	72.7030	7.270.3000	
515	IPRATROPIO BROM. 0,25 MG/ML GTS 20 ML					HIPOLABOR	FR	210	2.3000	483.0000	
2.848	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15 ML	R3/P6				FARMACE	FR	100	2.3000	230.0000	
5.779	HIDROGEL COM AGE 30 G					TROL	FR	10	26.7950	267.9500	
1.691	LIDOCAINA 2% GELEIA C/30 GR	R3/P13				PHARLAB	TB	100	4.9450	494.5000	
2.938	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GR	R3 P12				PRATI DONAD	UN	300	3.4730	1.041.9000	
2.404	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 50 GR	R3/P13				NATIVITA	UN	250	12.4200	3.105.0000	
105	ACETILCISTEINA 600 MG ENV. 5 GR C/ 50					GEOLAB	CX	10	96.6000	966.0000	
3.510	AMBROXOL ADULTO 120 ML	R4 P3				FARMACE	FR	60	4.8300	289.8000	
2.889	AMBROXOL INFANTIL 120 ML					FARMACE	FR	60	4.2090	252.5400	
1.087	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSPENSAO 150 ML					PRATI DONAD	FR	50	11.9600	598.0000	
1.680	GLISTER 12% C/SONDA 500 ML (20)	R7 P14				J.P.	FR	200	18.9980	3.799.6000	
5.891	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSP. 060 ML					VITAMEDIC	FR	60	12.8800	772.8000	
3.918	RISPERIDONA GTS 30 ML + SER. (C-1)	C1				PRATI DONAD	FR	100	21.5280	2.152.8000	
3.136	REIDRATANTE ORAL PO ENV. 27,9 GR					NATULAB	UN	150	1.6330	244.9500	
175	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML					NATULAB	FR	30	2.2080	66.2400	

CIRURGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
ARAPONGAS PR
Telefone: (43) 3252-9947
E-mail: cirnossasenhora@hotmail.com

ORCAMENTO

Nº: 231.515

4.849	ANESTESICO COLIRIO 10 ML C-1					ALLERGAN	FR	15	19.4063	291.0945	

Frete: **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 631.038,43

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:27/06/22 R$: 631.038,43

Assinatura

Obs:

Obs cliente

ERICA 30/05/2022 - 09:31:24

Data: 30/05/2022 Hora: 09:32:30 130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

Congonhinhas, em 17 de maio de 2.022.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação para uma estimativa de valores, conforme segue tabela abaixo.

Email: adminsaude1@congonhinhas.com.br

COTAÇÃO DE PRECOS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
Lote 01 - Injetável						
1	367898	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, tipo uso: injetável, caracteristicas adicionais: ampola plastica,10ml	CX C/ 200	50	R$ -	R$ -
2	271687	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4	-	R$ -
3	327566	Ácido tranexâmico, dosagem: 250mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2		R$ -
4	278281	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5		R$ -
5	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	2		R$ -
6	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5		R$ -
7	268207	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	CX C/ 50	2		R$ -
8	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3		R$ -
9	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	3		R$ -
10	270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	3		R$ -
11	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	10		R$ -
12	270590	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 25	50		R$ -
13	276097	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2		R$ -
14	460699	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5		R$ -
15	442701	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavel intravenoso	CX C/ 50	24		R$ -
16	393813	Cetoprofeno, concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso, ampola 2ml	CX C/ 50	20		R$ -
17	340167	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	15		R$ -
18	268436	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	5		R$ -
19	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), principio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado - bolsa 100ml	CX C/ 80	74		R$ -
20	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), principio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 30	98		R$ -

21	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), principio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	CX C/ 30	68		R$ -
22	268236	Cloreto de sódio (soro fisiologico), principio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 1000ml	CX C/ 16	60		R$ -
23	382563	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2		R$ -
24	267162	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2		R$ -
25	268069	Clorpromazina, dosagem: 25mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3		R$ -
26	276283	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3		R$ -
27	300733	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85		R$ -
28	267195	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	12		R$ -
29	273137	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	50		R$ -
30	272334	Dimenidrinato (dramim), apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	65		R$ -
31	272336	Dimenidrinato (dramin b6, dl), apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5		R$ -
32	268252	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	70		R$ -
33	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5		R$ -
34	268960	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5		R$ -
35	268255	Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	6		R$ -
36	277973	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		R$ -
37	267282	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	24		R$ -
38	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105		R$ -
39	272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10		R$ -
40	270116	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3		R$ -
41	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2		R$ -
42	300722	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	3		R$ -
43	424712	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8		R$ -
44	292399	Fitomenadiona (vita k), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		R$ -
45	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	5		R$ -
46	267666	Furosemida, composição: 10mg,ml (20mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	22		R$ -
47	268256	Gentamicina, dosagem: 40mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	11		R$ -
48	269759	Gentamicina, dosagem: 80mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	20		R$ -

49	357880	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado - bolsa de 100ml	CX C/ 50	10		R$ -
50	357880	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado - bolsa de 500ml	CX C/ 30	12		R$ -
51	267540	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável, ampola, 10ml	CX C/ 200	6		R$ -
52	267541	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	3		R$ -
53	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3		R$ -
54	292196	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4		R$ -
55	272796	Heparina sódica, endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	15		R$ -
56	268115	Hidralazina, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	2		R$ -
57	270220	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	8		R$ -
58	270219	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	22		R$ -
59	448615	Hidróxido de ferro iii (noripurum), concentração: 20mg,ml (100 mg,5ml), tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20		R$ -
60	332985	Levofloxacino, dosagem: 5mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, bolsa 100ml	BOLSA	15		R$ -
61	269843	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, sem vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	22		R$ -
62	269843	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, com vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	10		R$ -
63	299675	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, caracteristicas adicionais: sistema fechado - bolsa 250ml	CX C/ 48	3		R$ -
64	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		R$ -
65	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg, ml (10mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	42		R$ -
66	345259	Metoprolol, concentração: 1mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 10	5		R$ -
67	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5		R$ -
68	268481	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3		R$ -
69	304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32		R$ -
70	453501	Nitroprusseto De Sódio, dosagem: 25mg,ml, aplicação: injetável, ampola 2ml	CX C/5	10		R$ -
71	442584	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	7		R$ -
72	268277	Ocitocina, dosagem: 5ui,ml, indicação: solução injetavel, ampola 1ml	CX C/ 50	3		R$ -
73	268504	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg,ml, indicação: injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	11		R$ -
74	268160	Omeprazol, concentração: 40mg,ml, uso: injetável. ENDOVENOSA, ampola 10ml	CX C/ 20	70		R$ -
75	268513	Oxacilina, dosagem: 500mg, 5ml, composição: injetável sem diluente	CX C/ 100	3		R$ -
76	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5		R$ -
77	267769	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg,ml (50mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	6		R$ -
78	267735	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10		R$ -

79	303292	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	6		R$	-
80	268523	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	2		R$	-
81	268076	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2		R$	-
82	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2		R$	-
83	268442	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável, sem diluente	CX C/ 10	6		R$	-
84	269818	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		R$	-
85	292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	42		R$	-
86	274567	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23		R$	-
LOTE 02 - Comprimido							
1	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2		R$	-
2	436169	Alogliptina, concentração: 25 mg, comprimido	CX C/ 30	30		R$	-
3	272434	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	1	134,64	R$	134,64
4	267517	Atenolol, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 600	1	158,40	R$	158,40
5	267613	Captopril, concentração: 25mg, comprimido	CX C/ 30	20	4,40	R$	88,00
6	434505	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3		R$	-
7	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2	270,00	R$	540,00
8	267632	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 300	1	393,80	R$	393,80
9	272903	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 28	400	20,99	R$	8.396,00
10	272902	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	20	38,80	R$	776,00
11	272045	Clopidogrel, dosagem: 75mg, comprimido	CX C/ 28	10	28,90	R$	289,00
12	270119	Clonazepam, dosagem: 2mg, comprimido	CX C/ 480	20	133,60	R$	2.672,00
13	272043	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg (0,100mg), comprimido	CX C/ 30	12		R$	-
14	272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,20mg (0,200mg), comprimido	CX C/ 30	50		R$	-
15	267645	Dexclorfeniramina maleato (Histamin), dosagem: 2mg , comprimido	CX C/ 500	1	187,50	R$	187,50
16	267195	Diazepam, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 100	12	34,95	R$	419,40
17	267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 20	6		R$	-
18	267203	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 500	4	175,00	R$	700,00
19	302443	Duloxetina, concentração: 60mg, comprimido	CX C/ 30	10	160,05	R$	1.600,50
20	267651	Enalapril maleato, dosagem: 10,0mg, comprimido	CX C/ 30	10	4,95	R$	49,50
21	291770	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 30	250	21,45	R$	5.362,50
22	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	CX C/ 20	20	17,90	R$	358,00
23	267653	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	2		R$	-
24	267663	Furosemida, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 500	2	138,75	R$	277,50
25	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2	50,83	R$	101,66
26	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2	37,99	R$	75,98
27	267676	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, comprimido	CX C/ 500	2	299,90	R$	599,80
28	267292	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	5		R$	-
29	273396	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	6		R$	-
30	434406	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33		R$	-
31	272809	Lamotrigina, dosagem: 100mg, comprimido	CX C/ 30	20		R$	-
32	305270	Levofloxacino, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 280	2	1.217,60	R$	2.435,20
33	268128	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	135,90	R$	1.630,80
34	268129	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	12	290,50	R$	3.486,00
35	268856	Losartana potássica, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 960	2	131,04	R$	262,08
36	465425	Metformina cloridrato, concentração: 850mg, comprimido	CX C/ 400	2	119,85	R$	239,70
37	267689	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 490	2		R$	-

38	268263	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	5		R$	-
39	272320	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 60	150		R$	-
40	276657	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 30	5	43,87	R$	219,35
41	267717	Metronidazol, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 600	2	222,30	R$	444,60
42	267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10	22,30	R$	223,00
43	267729	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	3	208,40	R$	625,20
44	273710	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 350	2	177,0000	R$	354,00
45	267712	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25		R$	-
46	273256	Oxcarbazepina, dosagem: 600mg comprimido	CX C/ 30	30		R$	-
47	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	100	21,9900	R$	2.199,00
48	388712	Pregabalina, concentração: 75mg, comprimido	CX C/ 30	60	36,9000	R$	2.214,00
49	273135	Propatilnitrato (sustrate), dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 50	80		R$	-
50	267772	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 30	10	4,9000	R$	49,00
51	267736	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15		R$	-
52	272839	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido	CX C/ 300	30	149,0000	R$	4.470,00
53	268149	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido	CX C/ 300	70	169,0000	R$	11.830,00
54	284105	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 30	60	19,9000	R$	1.194,00
55	412092	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	100	76,7000	R$	7.670,00
56	412091	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	76,7000	R$	11.505,00
57	272365	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 500	60	311,1000	R$	18.666,00
58	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	7,1000	R$	21,30
59	396211	Tansulosina, concentração: 0,4mg, comprimido	CX C/ 30	50	67,9000	R$	3.395,00
60	362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	100		R$	-
61	267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10	17,9900	R$	179,90
		Lote 03 - Gotas					
1	399414	Acetato de retinol 50.000 U.I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vitamina D), gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	10,9900	R$	1.099,00
2	269956	Bromoprida . Dosagem: 4 Mg/Ml. Apresentação: Gotas, frasco 20ml	FRASCO	12	10,9900	R$	131,88
3	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4	299,0000	R$	1.196,00
4	392118	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	50	3,9900	R$	199,50
5	267283	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	60	15,7500	R$	945,00
6	272201	Etilefrina cloridrato, composição: 7,5mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	5		R$	-
7	396471	Fenoterol bromidrato (berotec), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	190		R$	-
8	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 30ml	FRASCO	100		R$	-
9	268331	Ipratropio brometo (atrovent), dosagem: 0,25 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	210		R$	-
10	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, frasco 10ml	CX C/ 100	3	499,0000	R$	1.497,00
11	300988	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18		R$	-
		Lote 04 - Creme Pomada					
1	406770	Curativo, tipo: hidrogel, caracteristica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10		R$	-
2	269846	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2% (20mg,g), apresentação: geléia, tubo 30g	CX C/ 100	3		R$	-
3	273167	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada, tubo 10g	TUBO	300	5,9900	R$	1.797,00
4	465011	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada, tubo 45g	TUBO	250	6,8500	R$	1.712,50

5	414614	Sulfadiazina, composição: de prata, concentração: 1% (10mg.g), forma farmaceutica: creme, tubo 30g	CX C/ 200	2		R$	-
		Lote 05 - uso oral/Xarope					
1	434110	Acetilcisteina, Concentraçao: 600 Mg, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral	FRASCO	10		R$	-
2	446263	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg, ml (30mg/5ml), forma farmacêutica: xarope adulto, frasco 120ml	CX C/ 60	1		R$	-
3	446264	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6mg,ml (15mg/5ml), forma farmacêutica: xarope infantil, frasco 120ml	CX C/ 60	1		R$	-
4	271091	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml (250mg,5ml), apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150ml	CX C/ 50	1		R$	-
5	272898	Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg (0,05mg + 0,4mg) (histamim), suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2	374,7500	R$	749,50
6	269622	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister (solução glicerina), frasco 500ml	FRASCO	200		R$	-
7	448595	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco 60ml	FRASCO	60		R$	-
8	284106	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30ml	FRASCO	100		R$	-
9	446105	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó para solução oral, pacote 27,9g	CX C/ 50	3		R$	-
10	292331	Salbutamol, dosagem: 2mg,5ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml	FRASCO	30	6,9000	R$	207,00
		Lote 06 - Solução Oftálmica					
1	396853	Tetracaina cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica, frasco 10ml	FRASCO	15		R$	-
2	267732	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5		R$	-
		Total				R$	106.027,69

FARMÁCIA CAMPINHOS
M A DE ALMEIDA W BRAZ
CNPJ 79.594.727/0001-02
R. Presidente Costa e Silva, MD2 - Campinho
CEP 84.900-000 - Campinho - Ibaiti/PR

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16414	D00	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/5ML INFANTIL 120MLCX.C/50FRX120	PRATI DONADUZZI	50	CX	280,000
10013	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML	NEOQUIMICA	1	FR	15,316
10012	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML + CD	ELOFAR	1	FR	9,880
10015	D00	ACECLOFENACO 100 MGCX.C/12 (1BLX12CPRV)	VITAMEDIC	12	CX	6,500
16498	D00	ACECLOFENACO CREME 15MG 30G	GERMED	1	TB	29,780
17192	D00	ACETATO+FOSFATO BETAMETASONA INJETAVEL 3+3MG 1MLCX.C	COSMED	1	CX	35,400
16743	D00	ACETILCISTEINA 200 MG/5GR (040MG/GR) SACHE 05 GRCX.C/200EN	PRATI DONADUZZI	200	CX	198,020
16744	D00	ACETILCISTEINA 600 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GRCX.C/200EN	PRATI DONADUZZI	200	CX	351,020
15943	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 120 ML - INFANTIL	GERMED	1	FR	12,840
10019	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 120 ML - ADULTO + CD	GEOLAB	1	FR	17,720
16491	D00	ACICLOVIR 200 MGCX.C/450 (45BLX10)	PRATI DONADUZZI	450	CX	164,040
15081	D00	ACICLOVIR 400 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	66,480
16675	D00	ACICLOVIR DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GRCX.C/100TBX1	PRATI DONADUZZI	100	CX	372,000
16555	D00	ACICLOVIR INJETAVEL 250 MG PÓ 20ML USO IVCX.C/50FR-AMPX20M	FRESENIUS	50	CX	900,000
13661	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MGCX.C/500 (50BLX10XSUL)	BRASTERAPICA	500	CX	40,000
14526	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MGCX.C/200 COM	E.M.S	200	CX	54,320
10030	D00	ACIDO FOLICO 05 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	NATULAB	500	CX	62,000
17202	D00	ACIDO FOLICO 400 MCG + DEXTROALFATOCOFEROL (VIT.E) 10MGC	BIOLAB	90	CX	143,420
17178	D00	ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML 30 ML C/CTA GOTASCX.C/50FRX30	AIRELA	50	CX	432,000
10032	D00	ACIDO FOLINICO 15 MG (FOLINATO DE CALCIO)CX. C/500 (25BLX20C	HIPOLABOR	500	CX	1.400,000
16505	D00	ACIDO MEFENAMICO 500MGCX.C/24CPR	BIOSINTETICA	24	CX	23,000
13915	D00	ACIDO TRANEXAMICO 250 MGCX. C/12 (1BLX12CP)	E.M.S	12	CX	63,360
10037	D00	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1)CX.C/25 (1PTX25CPR)	BIOLAB	25	CX	11,500
10038	D00	ACIDO VALPROICO 500 MG (C1)CX.C/50(1PTX50CPR)	BIOLAB	50	CX	51,000
16325	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)CX.C/50	PRATI DONADUZZI	50	CX	450,000
10035	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)+CD	HIPOLABOR	1	FR	7,600
10047	D00	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 MLCX.C/50 AMP	HIPOLABOR	50	CX	1.075,000
10050	D00	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETAVEL 01 MG 01 ML IM/IV/SCCX.C/1	HIPOLABOR	100	CX	260,000
10057	D00	AGUA BI-DESTILADA 05 MLCX.C/200AMPX05ML	SAMTEC	200	CX	75,600
10059	D00	AGUA BI-DESTILADA 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	139,600
10061	D00	AGUA BI-DESTILADA 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	255,600
14699	D00	AGUA DE MELISSA 0,65MG/ML 48 ML	IFAL	1	FR	9,200

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15766	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	409,600
16339	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	245,760
15767	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	207,600
15845	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	175,360
10167	D00	ALBENDAZOL 400 MG (MASTIGÁVEL)CX.C/100 (10BLX10CPR FRAC)	PRATI DONADUZZI	100	CX	66,080
13767	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 MLCX.C/60FRX10ML	GEOLAB	60	CX	87,600
16489	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 MLCX.C/200FRX10ML	PRATI DONADUZZI	200	CX	380,000
10193	D00	ALENDRONATO SODICO 70 MGCX.C/4 (1BLX4)	CELLERA	4	CX	1,760
16685	D00	ALGESTONA ACETOFENIDA+ENANTATO DE ESTRADIOL 150+10 MG	E.M.S	1	UND	16,000
10219	D00	ALOPURINOL 100 MGCX.C/600(40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	164,260
10220	D00	ALOPURINOL 300 MGCX.C/500 (50BLX10)	PRATI DONADUZZI	500	CX	297,020
15632	D00	ALPRAZOLAM 0,25MG (B1)CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	5,200
10223	D00	ALPRAZOLAM 0,50MG (B1)CX. C/30 (2BLX15CP SUL)	E.M.S	30	CX	6,000
14767	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX. C/30 (2BLX15CP SUL)	GERMED	30	CX	5,160
10225	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX. C/30 (3BLX10CP)	ZYDUS	30	CX	8,882
10227	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1)CX. C/30 (2BLX15CP)	E.M.S	30	CX	19,480
17166	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1)CX. C/30(2BLX15CP)	TEUTO(F)	30	CX	19,380
10234	D00	AMBROXOL GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	NATIVITA	1	FR	4,400
16979	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 15MG/5ML INFANTIL C/SACAROSE	CIMED	1	FR	7,980
16715	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 30MG/5ML ADULTO C/SACAROSE	CIMED	1	FR	7,980
17217	D00	AMILORIDA + CLORTALIDONA 25,0MG + 5,0MGCX.C/30 COM	SUPERA RX	30	CX	49,680
16686	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	11,360
10243	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5,0MG + 50MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	17,200
17412	D00	AMINAFTONA 75 MGCX.C/60 COM	BALDACCI	60	CX	147,060
10249	D00	AMINOFILINA 100 MGCX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	58,000
10250	D00	AMINOFILINA 200 MGCX.C/20 COM	TEUTO(F)	20	CX	6,860
16872	D00	AMIODARONA 100 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GEOLAB	30	CX	19,220
16728	D00	AMIODARONA 200 MGCX.C/500(50BLX10CPR SULC)	GEOLAB	500	CX	460,000
17317	D00	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3MLCX.C/50AMPX3ML	FRESENIUS	50	CX	185,000
13790	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPR"FRAC")	CRISTALIA	200	CX	64,138
10256	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)CX.C/100(5BLX20CP)	TEUTO	100	CX	10,440
10257	D00	AMITRIPTILINA 75 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPR"FRAC")	CRISTALIA	200	CX	116,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10262	D00	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)CX.C/30(3BLX10CP	GSK	30	CX	78,480
10265	D00	AMOXICILINA (875MG) + CLAVULANATO (125MG)CX.C/20(1FRAX20C	CELLERA	20	CX	64,420
10261	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500 (50BLX10CPR)	TEUTO	500	CX	183,500
16412	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500(50BLX10CAP)	UNICHEM	500	CX	150,000
17253	D00	AMOXICILINA 875 MGCX.C/14 CPR	E.M.S	14	CX	23,800
10258	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML + CD	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,780
17428	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 MLCX.C/50FR	PRATI DONADUZZI	50	CX	596,000
15904	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 400 MG/5ML-80MG/ML 100 ML	GERMED	1	FR	19,820
16645	D00	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 400+57,00MG/5ML 070MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	900,000
16424	D00	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL PÓ 250+62,50MG/5ML 075ML C/	E.M.S	1	FR	48,100
10268	D00	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL PÓ 250+62,50MG/5ML 100ML +	GSK	1	FR	48,100
17110	D00	AMPICILINA + SULBACTAM SODICO INJETAVEL 0,5/1,0GR (1,5GR) 03	FRESENIUS	20	CX	320,000
16648	D00	AMPICILINA + SULBACTAM SODICO INJETAVEL 1,0/2,0GR (3,0GR) 30	AUROBINDO	20	CX	520,000
10273	D00	AMPICILINA 500 MGCX.C/840 (70BLX12CPR)	PRATI DONADUZZI	840	CX	604,800
10270	D00	AMPICILINA INJETAVEL 0,5GR (0500MG) S/DILUENTE USO IM/IVCX.C	BLAU	100	CX	600,000
13878	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE USO IM/IVCX.C	BLAU	100	CX	624,000
10272	D00	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60 ML + CD	PRATI DONADUZZI	1	FR	7,400
16978	D00	ANFOTERICINA B+TETRACILINA CREME VAGINAL 45GRTB.C/10 APL	VITAMEDIC	1	TB	61,220
17203	D00	ANLODIPINA + BENAZEPRIL 5MG/20MGCX.C/60CAP	BIOLAB	60	CX	251,080
10283	D00	ANLODIPINO 02,5 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	75,600
10285	D00	ANLODIPINO 05,0 MGCX.C/500 (25BLX20CPR) SULC	GEOLAB	500	CX	26,000
15535	D00	ANLODIPINO 10,0 MGCX.C/30 (3BLX10)	VITAMEDIC	30	CX	3,380
14316	D00	ARIPIPRAZOL 10 MG (C1) CX. C/30(2BLX15CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	18,900
14317	D00	ARIPIPRAZOL 15 MG (C1) CX.C/30(2BLX15CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	23,620
10297	D00	ARIPIPRAZOL 20 MG (C1) CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	94,000
10298	D00	ARIPIPRAZOL 30 MG (C1) CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	88,800
10300	D00	ARTICAINA TUBETE 4% C/EPINEFRINA 1:100.000 1,8MLCX.C/50TUB	DFL	50	CX	245,880
10359	D00	ATENOLOL 025 MGCX.C/30(2BLX15CPR)	VITAMEDIC	30	CX	2,380
15544	D00	ATENOLOL 050 MGCX.C/30 (2BLX15CPR)	VITAMEDIC	30	CX	4,020
10363	D00	ATENOLOL 100 MGCX.C/600 (40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	124,200
17204	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 025 + 12,5 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	28,140
15463	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 050 + 12,5 MGCX.C/30 COM	GERMED	30	CX	11,340

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16543	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100 + 25,0 MGCX.C/30 CPR	GERMED	30	CX	16,000
14950	D00	ATORVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	E.M.S	30	CX	18,600
14951	D00	ATORVASTATINA CALCICA 20 MGCX. C/30 (3BLX10CP REV)	E.M.S	30	CX	22,920
14201	D00	ATORVASTATINA CALCICA 40 MGCX. C/30 (3BLX10CP REV)	E.M.S	30	CX	37,100
10367	D00	ATORVASTATINA CALCICA 80 MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	66,803
14148	D00	ATROPINA COLIRIO 0,5% ML	ALLERGAN	1	FR	13,200
14407	D00	ATROPINA COLIRIO 1,0% 05 ML	ALLERGAN	1	FR	16,800
16745	D00	AXETILCEFUROXIMA 500 MGCX.C/14 COM	ACHE	14	CX	132,180
10380	D00	AZATIOPRINA 50 MGCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	499,897
10384	D00	AZITROMICINA 500 MGCX.C/500(50BLX10CP)	PHARLAB	500	CX	790,000
14303	D00	AZITROMICINA 500 MG (SÓ COTAR QUANDO FRACIONAVEL)CX.C/1	PRATI DONADUZZI	150	CX	253,160
10385	D00	AZITROMICINA INJETAVEL 500 MG IV "PÓ" CX.C/10 FR-AMP	CRISTALIA	10	CX	1.350,000
16098	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML+DILUENTEC	PRATI DONADUZZI	50	CX	589,000
10383	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 900MG 22,5ML+DILU	PRATI DONADUZZI	1	FR	13,500
16281	D00	BACLOFENO 10 MGCX.C/20(1BLX20CPS)	TEUTO(F)	20	CX	8,540
10459	D00	BECLOMETASONA 050 MCG SPRAY NASAL 200 DOSES (BECLOSOL)	GSK	1	FR	38,688
16776	D00	BENFOTIAMINA 150 MGCX.C/30DRG	COSMED	30	CX	78,520
10463	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	IFAL	1	FR	5,200
10464	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 100 ML	IFAL	1	FR	7,600
17205	D00	BENZOATO BENZILA SABONETE 10% 60GR	PHARMASCIENCE	1	FR	11,060
10465	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML + CD	BELFAR	1	FR	13,040
17010	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 120 ML	E.M.S	1	FR	12,200
14174	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	20,380
17127	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MGCX. C/60(6BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	60	CX	13,040
10467	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX. C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	14,860
14438	D00	BETAMETASONA 1MG/G VALERATO 30 GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	13,140
14690	D00	BETAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	COSMED	1	FR	10,140
16222	D00	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSFAT	COSMED	1	CX	14,860
16669	D00	BETAMETASONA+ACIDO SALICILICO 0.5MG/G+30MG/G POMADA 30	TEUTO(F)	1	TB	22,880
14751	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL 20MG/G+0,5 MG/G 30 GR CREME	MEDLEY	1	TB	17,600
16187	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL 20MG/G+0,5 MG/G 30 GR POMAD	MEDLEY	1	TB	14,960
15444	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL+NEOMICINA CREME 0,5+20+2,5	PHARLAB	50	CX	298,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10474	D00	BETAMETASONA+GENTAMICINA 30GR 0,5/1,0MG/G CREME	CIMED	1	TB	11,220
17206	D00	BETAMETASONA+GENTAMICINA+TOLNAFTATO+CLIOQUINOL 20G	NOVA QUIMICA	1	TB	20,360
17413	D00	BETAXOLOL COLIRIO 5MG 5 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	46,700
10267	D00	BEZAFIBRATO 200 MGCX.C/20 COM	E.M.S	20	CX	38,560
10476	D00	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	300,000
15266	D00	BICARBONATO SODIO 100GR (MEDICAMENTO)	FARMAX-AMARAL	1	FR	6,480
16617	D00	BICARBONATO SODIO SISTEMA FECHADO 08,4% INJETAVEL 250 ML	HYPOFARMA	35	CX	1.855,000
10481	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 3 ML	GEOLAB	1	FR	44,700
13914	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 5 ML	E.M.S	1	FR	210,000
17414	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% + TIMOLOL 0,5% 3 ML	ALLERGAN	1	FR	174,820
15531	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% + TIMOLOL 0,5% 5 ML	ALLERGAN	1	FR	331,120
10484	D00	BIPERIDENO 02 MG (C1) CX.C/200 (20BLX10CPRXSUL)	CRISTALIA	200	CX	96,000
10483	D00	BIPERIDENO INJETAVEL 05 MG/ML 01 ML USO IM/IV (C1) CX.C/25AMP	CRISTALIA	25	CX	91,000
10486	D00	BISACODIL 5 MGCX.C/20(1BLX20CPR)	NEOQUIMICA	20	CX	4,100
10487	D00	BISOPROLOL 01,25 MGCX. C/30 (2BLX15CP REV)	MERCK	30	CX	44,000
14319	D00	BISOPROLOL 02,50 MGCX.C/30 CPR	MERCK	30	CX	50,200
10488	D00	BISOPROLOL 05,00 MGCX.C/30 CPR	MERCK	30	CX	62,300
14350	D00	BISOPROLOL 10,00 MGCX. C/30 (2BLX15CP REV)	MERCK	30	CX	69,120
15829	D00	BOLSA COLETA SANGUE 500ML CPDA-1 SIMPLESCX.C/50UNDX500	JP	50	CX	1.899,000
10550	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	28,000
10551	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	9,000
16214	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,50% (5,0MG/ML) + TIMOLOL 0,20% (2MG/ML	COSMED	1	FR	108,680
17415	D00	BRINZOLAMIDA COLIRIO 10MG/ML (1%) 5 ML	NOVARTIS	1	FR	130,860
10553	D00	BROMAZEPAN 03 MG (B1) CX.C/30(2BLX15CPR SULC)	NEOQUIMICA	30	CX	7,440
10556	D00	BROMAZEPAN 06 MG (B1) CX.C/30 (2BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	7,420
10554	D00	BROMAZEPAN 06 MG (B1) CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	20,640
14596	D00	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10 ML - ORAL 200 DOSES	BOEHRINGER	1	FR	45,620
16834	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 MLCX.C/200FRX20ML	PRATI DONADUZZI	200	CX	440,000
10557	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	TEUTO(F)	1	FR	4,640
10565	D00	BROMOPRIDA 10 MGCX.C/800(40BLX20CPR)	PRATI DONADUZZI	800	CX	288,020
16688	D00	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20 MLCX.C/200FRX20ML	PRATI DONADUZZI	200	CX	624,000
10566	D00	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 0,8+1,0MG/ML 100ML - ELIXIR	ELOFAR	1	FR	12,200

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10567	D00	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 2,0+2,5MG/ML 020ML - GOTAS	ELOFAR	1	FR	12,840
10576	D00	BUDESONIDA 032 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE	1	FR	34,660
10577	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE	1	FR	50,880
17220	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 200 DOSES (SPRAY NASAL)	EUROFARMA	1	FR	85,820
15782	D00	BUDESONIDA 064 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE	1	FR	50,140
16548	D00	BUDESONIDA 100 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE	1	FR	102,320
17207	D00	BUDESONIDA 200 MCG - COM INALADORCX.C/60 CAPS	ACHE	60	CX	73,040
14500	D00	BUDESONIDA 200 MCG - REFILCX.C/60 CAPS	ACHE	60	CX	58,500
17208	D00	BUDESONIDA 400 MCG - COM INALADORCX.C/60 CAPS	ACHE	60	CX	126,900
14472	D00	BUDESONIDA 400 MCG - REFILCX.C/60 CAPS	ACHE	60	CX	97,000
17218	D00	BUDESONIDA FLACONETE 0,25MG/ML 2MLCX.C/5UNDX2ML	ASTRAZENECA	5	CX	63,040
17219	D00	BUDESONIDA FLACONETE 0,50MG/ML 2MLCX.C/5UNDX2ML	ASTRAZENECA	5	CX	78,800
10579	D00	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/MLCX.C/50AM	HYPOFARMA	50	CX	380,000
10580	D00	BUPIVACAINA 0,50% S/VASO 20 ML (NEOCAINA)CX.C/25AMPX20ML	HIPOLABOR	25	CX	200,000
16569	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1)CX.C/60CPR	GEOLAB	60	CX	85,600
14177	D00	BUPROPIONA 150 MG SR (C1) - LENTOCX.C/30 COM. REV. PROL.	GSK	30	CX	90,540
10584	D00	BUPROPIONA 150 MG XL (C1) - PROLONGADOCX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	242,219
10585	D00	BUPROPIONA 300 MG XL (C1) - PROLONGADOCX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	303,760
17094	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MGCX.C/20(1BLX20DRG)	COSMED	20	CX	25,020
16457	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20MLCX.C/200F	HIPOLABOR	200	CX	2.800,000
15929	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MGCX.	PHARLAB	250	CX	175,000
16062	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	MEDQUIMICA	1	FR	14,000
10600	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL CPR 10/500MGC	GEOLAB	20	CX	32,000
17407	D00	CABERGOLINA 0,5 MGCX.C/8(4BLX2CPR)	PRATI DONADUZZI	8	CX	72,000
10630	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ISOMETEPTENO 30/300/30MGCX.C/100 (25BL	NEOQUIMICA	100	CX	51,820
13753	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ORFENADRINA 50/300/35MG (DORFLEX)CX.C.	CIMED	100	CX	45,600
17209	D00	CANDESARTANA CILEXETILA 16MGCX.C/30 COM	SANDOZ	30	CX	119,560
10709	D00	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METILA 060ML AEROSOL	UNIAO QUIMICA	1	FR	33,960
10759	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/750(50BLX15CPR)	GEOLAB	750	CX	54,000
10765	D00	CAPTOPRIL 50,0 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BELFAR	30	CX	6,960
14320	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/20(2BLX10CP)	GERMED	20	CX	11,040
10770	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/500(50BLX10CPR)	TEUTO	500	CX	193,400

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10771	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1) CX. C/200 (20BLX10CP FRAC)	CRISTALIA	200	CX	224,107
16450	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML - INFANTIL CX.C/50FRX1(	PRATI DONADUZZI	50	CX	296,000
10773	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 080ML - ADULTO	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,540
16143	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 100ML - ADULTO CX.C/50FRX10	PRATI DONADUZZI	50	CX	349,000
10776	D00	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIO ELEMENTAR) CX.(	VITAMED	500	CX	55,380
13837	D00	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) CX.(	VITAMED	500	CX	55,380
13841	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UI CX.C/500(50Bl	VITAMED	500	CX	74,500
10780	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/400 UI FR.C/60 COM	NATULAB	60	FR	14,400
13842	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/400 UI CX.C/500(50Bl	VITAMED	500	CX	70,080
14325	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0625 MG/200 UI CX.C/500(50Bl	VITAMED	500	CX	66,980
14154	D00	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1) CX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	240,000
17221	D00	CARBOXIMETILCELULOSE SODICO 5MG/ML 05 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	27,960
17222	D00	CARBOXIMETILCELULOSE SODICO 5MG/ML 15 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	75,640
16603	D00	CARISOPRODOL+PARACETAMOL+CAFEÍNA+DICLOFENACO SODI(	CELLERA	30	CX	11,840
16813	D00	CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 15 ML	GENOM	1	FR	45,960
17486	D00	CARVEDILOL 03,125 MG CX.C/30(2BLX15CP)	LEGRAND	30	CX	5,680
17487	D00	CARVEDILOL 06,250 MG CX.C/30(2BLX15CP)	LEGRAND	30	CX	7,280
17489	D00	CARVEDILOL 12,500 MG CX.C/30(2BLX15CP)	LEGRAND	30	CX	10,340
16654	D00	CARVEDILOL 25,000 MG CX.C/30(2BLX15CP)	LEGRAND	30	CX	13,500
16065	D00	CASTANHA DA INDIA 100 MG (AESCULUS HIPPOCASTANUM) FR.C/6(	CIFARMA-MABRA	60	CX	20,400
17210	D00	CEFADROXILA MONOIDRATADA 500MG CX.C/8 COM	LEGRAND	8	CX	16,800
14141	D00	CEFALEXINA 500MG CX.C/200 (20BLX10SUL)	ABL	200	CX	260,000
17411	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	ABL	1	FR	18,000
15476	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML CX.C/50FRX	TEUTO	50	CX	459,470
17410	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	ABL	1	FR	24,000
17409	D00	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV CX.C/50 FR.A	ABL	50	CX	530,000
14367	D00	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV CX.C/100 FR.	BLAU	100	CX	960,000
14679	D00	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV CX.C/20 AMP	BLAU	20	CX	248,000
16650	D00	CEFEPIME INJETAVEL 1GR USO IM/IV CX.C/50FR-AMP	AUROBINDO	50	CX	1.350,000
16651	D00	CEFEPIME INJETAVEL 2GR USO IM/IV CX.C/50FR-AMP	AUROBINDO	50	CX	1.800,000
14454	D00	CEFTADIZIMA INJETAVEL 1G PÓ S/DILUENTE IM/IV CX.C/50 FR.AMP	BIOCHIMICO	50	CX	2.060,000
17111	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ "SEM DILUENTE" 0,5 GR USO IV CX.C/5	FRESENIUS	50	CX	450,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14622	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IVCX.C/5	BIOCHIMICO	50	CX	390,000
17233	D00	CELECOXIBE 200 MGCX.C/30 CAP DURA	GERMED	30	CX	42,800
16572	D00	CETIRIZINA 10 MGCX.C/12CPR	MEDLEY	12	CX	42,000
10841	D00	CETOCONAZOL 200 MGCX.C/450(30BLX15CP)	PRATI DONADUZZI	450	CX	202,520
14576	D00	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GRCX.C/50TBX30GR	GEOLAB	50	CX	315,300
15177	D00	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 MLCX.C/80FRX100ML	NATIVITA	80	CX	718,400
16188	D00	CETOPROFENO 050 MGCX. C/24 (1BLX24CP)	E.M.S	24	CX	15,300
14701	D00	CETOPROFENO 100 MGCX. C/20 (2BLX10CPR)	MEDLEY	20	CX	46,520
17234	D00	CETOPROFENO 150 MGCX. C/10(1BLX10CP SULC)	GERMED	10	CX	13,700
14374	D00	CETOPROFENO GOTAS 20 MG/ML 20 ML	MEDLEY	1	FR	15,980
16787	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IMCX.C/25AMPX0	CRISTALIA	25	CX	103,900
14984	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA PÓ IVCX.C/50	CRISTALIA	50	CX	382,000
17216	D00	CETOROLACO TROMETAMOL 10MG SUB.LINGUALCX.C/20CPR	ACHE	20	CX	79,760
15941	D00	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 MLCX.C/50FRX120ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	351,000
10847	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 1000MCG 2 ML USO	CITOPHARMA	50	CX	236,000
10848	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 5000MCG 2 ML IMC)	CITOPHARMA	50	CX	511,000
10849	D00	CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4M	ATIVUS-ARESE	3	CX	46,140
10851	D00	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG COM	ATIVUS-ARESE	20	CX	83,280
10853	D00	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG INJE	ATIVUS-ARESE	3	CX	28,380
10855	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MGCX.C/30 (1BLX30CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
17223	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MG + LISINA 125MGCX.C/15 CC	E.M.S	15	CX	28,500
15584	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MGCX.C/30 (2BLX15CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
10856	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MGCX.C/30 (2BLX15)	GEOLAB	30	CX	12,840
10953	D00	CICLOPENTOLATO COLIRIO 1% 05ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,740
10866	D00	CILOSTAZOL 050 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB	30	CX	13,200
10867	D00	CILOSTAZOL 100 MGCX. C/30 (2BLX15CP)	BIOLAB	30	CX	22,800
16586	D00	CINARIZINA 25 MGCX.C/30 COM	CELLERA	30	CX	30,840
16587	D00	CINARIZINA 75 MGCX.C/30 COM	CELLERA	30	CX	43,040
14041	D00	CIPROFIBRATO 100 MG (G)CX.C/30(2BLX15CP)	NEOQUIMICA	30	CX	25,980
10886	D00	CIPROFLOXACINO 500 MGCX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	118,800
10883	D00	CIPROFLOXACINO COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	32,820
15899	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100ML US	FRESENIUS	80	CX	3.040,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15790	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML US	FRESENIUS	48	CX	3.648,000
17479	D00	CIPROFLOXACINO POMADA 3,5MG/GR (0,35%) 3,5GR	LATINOFARMA-CRI	1	FR	50,980
10888	D00	CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA COLIRIO 0,35+0,1% 5 ML	GEOLAB	1	FR	19,000
16990	D00	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2,0MG+0,035MGCX.C/63 COM	LEGRAND	63	CX	27,600
14836	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX.C/300(15BLX20CPR SULC)	PRATI DONADUZZI	300	CX	73,940
10894	D00	CITARABINA INJETAVEL 100MG/ML 1 MLCX.C/1 AMP	ACCORD	1	CX	14,440
16977	D00	CLARITROMICINA 500 MGCX.C/490(49BLX10CP)	PHARLAB	480	CX	2.009,000
16007	D00	CLINDAMICINA 300 MGCX.C/16(2BLX8CAP)	TEUTO(F)	16	CX	52,220
10897	D00	CLINDAMICINA INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 ML USO IM/IVCX.C/5	HYPOFARMA	50	CX	500,000
17041	D00	CLOBETASOL CREME CAPILAR 50GR	GSK	1	TB	86,360
10899	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	NEOQUIMICA	1	TB	9,720
14404	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GR	NEOQUIMICA	1	TB	10,760
17011	D00	CLOMIPRAMINA 25 MG (C1)CX.C/20 CPR	SANDOZ	20	CX	30,715
16814	D00	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)CX.C/20 CPR	SANDOZ	20	CX	60,600
16378	D00	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)CX.C/480(16BLX30CPR)	GEOLAB	480	CX	57,600
10903	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)CX.C/480(24BLX20CPR) SULC	GEOLAB	480	CX	45,120
15999	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)CX.C/50FRX20ML	GEOLAB	50	CX	210,000
10905	D00	CLONIDINA INJETAVEL 150 MCG/ML 1 MLCX.C/30AMPX1ML	CRISTALIA	30	CX	450,080
15922	D00	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	AUROBINDO	30	CX	18,900
14160	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	107,600
10912	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	159,600
15578	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	190,000
15579	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 150 MLCX.C/50FRX150ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	268,000
15780	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0.01% NASAL 30ML GOTASC	AIRELA	100	CX	152,000
17181	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0.01% NASAL 50ML SPRAYC	AIRELA	50	CX	275,000
10925	D00	CLORETO SODIO 0,9%NASAL 50ML SPRAY SEM CONSERVANTE	ACHE	1	FR	31,620
13781	D00	CLORETO SODIO 3,0% NASAL 60 ML SPRAY	BELFAR	1	FR	7,020
10917	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	139,600
10918	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	398,800
10920	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	159,600
10921	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	399,600
10958	D00	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPR)	CRISTALIA	200	CX	88,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
10957	D00	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)CX. C/200(20BLX10CPR FRAC)	CRISTALIA	200	CX	132,048
10955	D00	CLORPROMAZINA GOTAS 040 MG/20ML (C1)CX.C/10FRX20ML	CRISTALIA	10	CX	136,933
16815	D00	CLORTALIDONA 12,5 MGCX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	17,380
10961	D00	CLORTALIDONA 25,0 MGCX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	34,200
15545	D00	CLORTALIDONA 50,0 MGCX.C/28(2BLX14CPR)	VITAMEDIC	28	CX	9,660
10965	D00	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G 35 GR C/6 APLICADORES	MEDLEY	1	TB	30,860
10964	D00	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	VITAMEDIC	1	TB	9,800
10966	D00	CLOZAPINA 025 MG (C1)CX. C/200(20BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIA	200	CX	192,036
10967	D00	CLOZAPINA 100 MG (C1)CX. C/450(45BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIA	450	CX	1.142,592
14952	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)CX.C/36 COM	BIOLAB	36	CX	34,700
10968	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)CX.C/96(16BLX6CP)	GEOLAB	96	CX	69,120
11901	D00	CODEINA 30,00MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPS) FRAC	CRISTALIA	30	CX	68,420
17174	D00	CODEINA 60,00MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPS) FRAC	CRISTALIA	30	CX	113,400
17444	D00	CODEINA SOLUÇÃO ORAL 3MG 120 ML(C1)	CRISTALIA	1	FR	92,520
14581	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 15 GR (KOLLAGENASE)	CRISTALIA	1	TB	43,200
10969	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)CX.C/10T	CRISTALIA	10	CX	280,800
10971	D00	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)CX.C/10T	CRISTALIA	10	CX	290,200
10997	D00	COLCHICINA 0,5 MGCX.C/20 COM	GEOLAB	20	CX	5,000
17291	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) - MEDICAM	BELFAR	50	CX	8,000
11034	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6,B12) - RDC	VITAMED	500	CX	34,460
11036	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	ARTE NATIVA	1	FR	4,260
11037	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 MLCX.C/100 AMP	HYPOFARMA	100	CX	159,600
11038	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B XAROPE B1,B2,B3,B5,B6 100ML	MEDQUIMICA	1	FR	5,540
16807	D00	CONTAINER NITROGENIO LIQUIDO 20 LITROS (65X37)	NITROSPRAY	1	UND	5.400,000
14615	D00	CRIOCAUTERIO NITROGENIO DERMATOLOGICO 350ML	NITROSPRAY	1	UND	5.400,000
14236	D00	CUMARINA + TROXERRUTINA 15/90 MGCX.C/60 COM	TAKEDA	60	CX	146,460
13977	D00	DEFLAZACORTE 06 MGCX.C/20 COM	NOVA QUIMICA	20	CX	62,400
14527	D00	DEFLAZACORTE 30 MGCX.C/10 COM	E.M.S	10	CX	107,000
14169	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML LOÇAO	BELFAR	1	FR	8,300
11134	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	BELFAR	1	FR	8,000
16028	D00	DESLORATADINA 5 MGCX.C/30 CPR	E.M.S	30	CX	50,000
16012	D00	DESLORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 060 ML	GEOLAB	1	FR	14,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16189	D00	DESLORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 100 ML	GEOLAB	1	FR	25,900
14776	D00	DESOGESTREL 75 MCGCX. C/84(3BLX28CPR)	E.M.S	84	CX	32,700
17235	D00	DESONIDA DERMATOLOGICA 0,5MG 30GR - CREME	LEGRAND	1	TB	11,100
14230	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1)CX. C/30(3BLX10CP)	E.M.S	30	CX	55,160
14173	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1) - PROLONGADOCX.C/30 (2BLX15CPF	BIOSINTETICA	30	CX	105,000
11148	D00	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (C1)CX. C/30 (	ALTHAIA	30	CX	83,940
14416	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX. C/10 (1BLX10CP)	E.M.S	10	CX	12,380
11165	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/200 (20BLX10)	TEUTO	200	CX	58,880
15226	D00	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GRCX.C/50TBX10GR	GREEN PHARMA	50	CX	105,500
11161	D00	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML + CD	FARMACE	1	FR	5,960
11162	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	160,000
11163	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG/ML 2,5 ML USO IM/IVCX.C/50AMI	HYPOFARMA	50	CX	300,000
14223	D00	DEXAMETAZONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	GEOLAB	1	FR	13,400
11176	D00	DEXCLORFENIRAMINA 02 MGCX.C/500(25BLX20CPRXSULC)	GEOLAB	500	CX	60,000
16869	D00	DEXCLORFENIRAMINA CREME 10MG/GR 30GR	E.M.S	1	TB	18,460
17408	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+(	PRATI DONADUZZI	50	CX	168,000
16370	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,25+2MGCX.C/20(1BLX2	CIMED	20	CX	7,200
11177	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XAROPE 0,4+0,05MG/ML	PRATI DONADUZZI	50	CX	289,000
11178	D00	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	7,520
11179	D00	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 15 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	19,760
14471	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)CX.C/30(2BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	4,320
15905	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)CX.C/30(2BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	5,320
11184	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) IV/IMCX.C/100AMP	SANTISA	100	CX	125,600
11185	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) USO IM/IVCX.C/72/	TEUTO	72	CX	94,910
14139	D00	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70 MGCX.C/20 COM	MEDLEY	30	CX	76,800
11190	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,6 MG 85 ML	NEOQUIMICA	1	FR	18,600
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL DERMATOLOGICO 11,6MG/GR 6	CIMED	1	TB	5,400
14673	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MGCX.C/20 COM	CIMED	20	CX	3,520
11196	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MGCX.C/500(25BLX20CP)	GEOLAB	500	CX	65,000
14674	D00	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 15MG/ML 20ML	CIMED	1	FR	6,460
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/500(25BLX20CP)	GEOLAB	500	CX	63,000
16747	D00	DIENOGESTE 2MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	38,760

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14661	D00	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJETAVEL 01 MLCX.C/25AMPX01ML	CRISTALIA	25	CX	836,015
16312	D00	DIGOXINA 0,25 MGCX.C/30 COMP	PHARLAB	30	CX	8,100
16793	D00	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60ML	PRATI DONADUZZI	50	CX	734,000
11207	D00	DILTIAZEM 030 MGCX.C/50(2BLX25CPR)	NOVA QUIMICA	50	CX	26,800
15001	D00	DILTIAZEM 060 MGCX. C/50 (2BLX25CP)	E.M.S	50	CX	27,700
15547	D00	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 05MG GOTAS 20ML	VITAMEDIC	1	FR	6,760
13774	D00	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDOCX.C/30(3E	TAKEDA	30	CX	32,120
14021	D00	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE INJETAVEL 10I	TAKEDA	100	CX	448,760
11213	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MGCX.C/600(30BLX20CP)	PRATI DONADUZZI	600	CX	174,980
17125	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 125 MG CAPSULA GELATINOSACX.C/1C	NEOQUIMICA	10	CX	5,780
17179	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 MLCX.C/200FRX1	AIRELA	200	CX	480,000
15912	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 MLCX.C/200FRX1	HIPOLABOR	200	CX	480,000
17180	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 MLCX.C/200FRX1	AIRELA	200	CX	660,000
11214	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	BIOLAB	60	CX	56,400
17212	D00	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE	30	CX	173,940
17224	D00	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG SACHE 5GR SABOR LARA	ACHE	30	CX	215,380
17213	D00	DIPIRONA SODICA 1000 MGCX.C/10CPR	E.M.S	10	CX	12,400
11224	D00	DIPIRONA SODICA 500 MGCX.C/500(50BLX10CP)	GREEN PHARMA	500	CX	123,000
17176	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10 MLCX.C/200FRX10ML	AIRELA	200	CX	432,000
17177	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 20 MLCX.C/200FRX20ML	AIRELA	200	CX	720,000
17214	D00	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 500/10/5MG "CPR"CX.C/12 C	LEGRAND	12	CX	10,400
16958	D00	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 500/10/5MG GOTAS 20 ML	LEGRAND	1	FR	17,000
16930	D00	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1) (DIVALCON ER)CX.C/60 COM	ABBOTT	60	CX	80,000
16972	D00	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1) (DIVALCON ER)CX.C/60 COM	ABBOTT	60	CX	160,900
11237	D00	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML USO IVCX.C/10/	HYPOFARMA	10	CX	260,000
14361	D00	DOMPERIDONA 10 MGCX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	15,960
11238	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML (G)	MEDLEY	1	FR	22,580
16663	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 05 MG (C1)CX.C/30 CPRV	NEOQUIMICA	30	CX	59,540
16664	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1)CX.C/30 CPRV	NEOQUIMICA	30	CX	53,140
11242	D00	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 MLCX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	46,000
16027	D00	DORZOLAMIDA COLIRIO 2% 05 ML	BIOSINTETICA	1	FR	49,400
14757	D00	DOXAZOSINA 02 MGCX.C/30(2BLX15CPR SULC)	GEOLAB	30	CX	4,800

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15906	D00	DOXAZOSINA 04 MGCX.C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	8,780
16785	D00	DOXICICLINA 100 MGCX.C/15CPR	PHARLAB	15	CX	13,200
11286	D00	DROPROPIZINA XAROPE 1,5MG/ML 060 ML - INFANTIL	ELOFAR	1	FR	14,380
11287	D00	DROPROPIZINA XAROPE 3,0MG/ML 100 ML - ADULTO	ELOFAR	1	FR	8,980
17215	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 2MG + 0,03MG C/24CX. C/24(1I	ALTHAIA	24	CX	42,260
13769	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,03MG C/21CX. C/21 (1I	ALTHAIA	21	CX	34,820
16618	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 30 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	GERMED	30	CX	70,200
16619	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1)CX. C/30(3BLX10CP)	GERMED	30	CX	129,620
11290	D00	DUTASTERIDA 0,5 MGCX. C/30 (3BLX10CP)	GSK	30	CX	192,000
11291	D00	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MGCX.C/30(1FRX30CP)	GSK	30	CX	182,640
11293	D00	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 ML USO IM/IV/SCCX.C/	CRISTALIA	100	CX	590,000
16507	D00	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	21,340
11338	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MGCX.C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	117,000
16063	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	37,260
17418	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MGCX.C/500(25BLX20CPS) SULCADO	MEDQUIMICA	500	CX	70,820
14383	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 040MG/0,4MLCX.C/10 SI	MYLAN	10	CX	350,000
14543	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 060MG/0,6MLCX.C/02 SI	MYLAN	2	CX	124,000
14544	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,8MLCX.C/02 SI	MYLAN	2	CX	144,000
16413	D00	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)CX.C/50FR	PRATI DONADUZZI	50	CX	435,000
17251	D00	ESCETAMINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (DEXTROCETAMINA)CX.C	CRISTALIA	25	CX	650,500
17252	D00	ESCETAMINA INJETAVEL 50MG/ML 10 ML (DEXTROCETAMINA)CX.C	CRISTALIA	25	CX	3.310,000
17191	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)CX.C/450(30BLX15CPR)	GEOLAB	450	CX	126,000
14397	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)CX. C/30 (2BLX15CP)	GERMED	30	CX	41,240
16601	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)CX.C/30CP	CELLERA	30	CX	22,640
11391	D00	ESCITALOPRAM OXALATO GOTAS 20 MG/ML 15ML (C1)	GEOLAB	1	FR	78,746
16030	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MGCX.C/28 CPR	GERMED	28	CX	79,180
16029	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG RETARDCX.C/28(4BLX7CPRLR)	GERMED	28	CX	164,000
16953	D00	ESPINHEIRA SANTA 380 MG (MAYTENUS ILICIFOLIA)CX.C/45CAP	HERBARIUM	45	CX	90,000
16702	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GEOLAB	30	CX	15,100
17237	D00	ESPIRONOLACTONA 050 MGCX.C/30CP	GEOLAB	30	CX	27,580
11540	D00	ESPIRONOLACTONA 100 MGCX.C/500(50BLX10CP)	HIPOLABOR	500	CX	580,000
11580	D00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR + 1 APLICADOR	SANVAL	1	TB	23,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16190	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,02MG/0,15MGCX.C/63(3BLX2	MELCON	63	CX	86,700
16084	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,03MG/0,15MGCX.C/21(1BLX2	SANDOZ	21	CX	27,040
16870	D00	ETODOLACO 400 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	LEGRAND	10	CX	21,200
16553	D00	ETOMIDATO INJETAVEL 02 MG/ML 10 ML (C1)CX.C/5AMPX10ML	BLAU	5	CX	124,000
11608	D00	EZETIMIBA 10 MGCX.C/60 (2BLX30CP)	ALTHAIA	60	CX	64,866
16485	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/10 MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	83,400
16085	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/20 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GERMED	30	CX	88,000
16486	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/40 MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	145,920
11621	D00	FENITOINA 100 MG (C1)CX. C/500 (25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	150,000
15883	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1) USO IM/IVCX.C/10AMPX(	CRISTALIA	10	CX	70,000
11619	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML USO IM/IV (C1)CX.C/100AMP)	HIPOLABOR	100	CX	440,000
16219	D00	FENOBARBITAL 100 MG (C1)CX.C/200(20BLX10)	CRISTALIA	200	CX	64,000
11624	D00	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 MI (C1)CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	86,209
11625	D00	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)CX.C/25AMPX(	CRISTALIA	25	CX	93,848
17039	D00	FENOFIBRATO 200 MGCX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	84,980
11628	D00	FENOFIBRATO 250 MG RETARD (MICROGRANULO 75%)CX.C/30 (3BI	FARMASA	30	CX	73,460
16265	D00	FENOTEROL AEROSOL 100 MCG C/10 ML 200 DOSES	BOEHRINGER	1	FR	37,720
17113	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML IM/IV (A1)CX.(	FRESENIUS	50	CX	203,000
17112	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1)CX.C/50A	FRESENIUS	50	CX	574,000
11633	D00	FERRO+A.FOLICO+CIANOCOBAMINA 300/5/15MG COMPRIMIDOCX.	ELOFAR	60	CX	65,300
11634	D00	FERRO+A.FOLICO+CIANOCOBAMINA 300/5/15MG GTS 020ML	ELOFAR	1	FR	29,340
16613	D00	FEXOFENADINA 120 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	CIMED	10	CX	11,200
11636	D00	FEXOFENADINA 180 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	CIMED	10	CX	35,160
15079	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 10 GR	CRISTALIA	1	TB	34,100
17162	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 10 GRCX.	CRISTALIA	10	CX	341,000
14315	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 30 GRCX.	CRISTALIA	10	CX	900,000
11657	D00	FINASTERIDA 01 MGCX.C/30(1BLX30CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	18,220
16987	D00	FINASTERIDA 05 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	CIMED	30	CX	20,400
16639	D00	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR IM/SCCX.C/50A	HYPOFARMA	50	CX	250,000
17431	D00	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100MLCX.C/24FRX100ML	CRAL	24	CX	281,889
15465	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/2 COM	BELFAR	2	CX	2,420
11817	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/100 (50BLX2)	MEDQUIMICA	100	CX	150,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16748	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/1 COM	MEDQUIMICA	1	CX	1,500
16937	D00	FLUCONAZOL INJETAVEL BOLSA PLASTICA 2MG/ML 100 MLCX.C/60	HALEXISTAR	60	CX	1.920,000
11819	D00	FLUFENAZINA ENANTATO DEPOT INJETAVEL 25MG/ML 01 ML (C1)C2	CRISTALIA	50	CX	421,000
17123	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)CX.C/10AMPX05ML	CRISTALIA	10	CX	213,200
15536	D00	FLUNARIZINA 10 MG (G)CX.C/50 (2BLX25CPR)	VITAMEDIC	50	CX	6,760
11825	D00	FLUOXETINA 20 MG (C1)CX.C/300 (20X15)	MEDQUIMICA	300	CX	46,720
11826	D00	FLUTAMIDA 250 MGCX.C/20(2BLX10CP)	BLAU	20	CX	148,000
11827	D00	FLUTICASONA FUROATO SPRAY NASAL 27,5MCG 120DOSE (AVAMY	GSK	1	FR	78,678
11829	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50 MCG 060DOSES (FLI	GSK	1	FR	81,160
11830	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50 MCG 120DOSES (FLI	GSK	1	FR	123,178
11831	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 050MCG 120 DOSES (FLI	GSK	1	FR	214,358
11832	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES (FLI	GSK	1	FR	160,778
17126	D00	FORMOTEROL + BUDESONIDA 06/200MCG - REFILFR.C/60CAPS	ACHE	60	FR	127,620
13849	D00	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG - REFILFR.C/60CAPS	ACHE	60	FR	174,240
11900	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG + INALADORFR.C/3	COSMED	30	FR	97,560
11899	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG - SÓ REFILFR.C/30(	COSMED	30	FR	79,000
14838	D00	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASICO 160+60MG/ML 130ML	AIRELA	1	FR	9,800
11935	D00	FRUCTOSE+COMPLEXO B+VITAMINA C INJETAVEL 10 MLCX.C/100A	CRISTALIA	100	CX	844,000
13898	D00	FUROSEMIDA 40 MGCX.C/500 (25BLX20CP)	PRATI DONADUZZI	500	CX	60,760
14084	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML (20MG) 02 ML IM/IVCX.C/100 AMF	SANTISA	100	CX	190,460
11942	D00	GABAPENTINA 300 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CAPS)	PRATI DONADUZZI	300	CX	229,460
11943	D00	GABAPENTINA 400 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CAPS)	PRATI DONADUZZI	300	CX	300,020
16687	D00	GABAPENTINA 600 MG (C1)CX.C/27(3BLX9CPR)	E.M.S	27	CX	245,760
17100	D00	GALANTAMINA 08 MG (C1)CX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	145,240
17101	D00	GALANTAMINA 16 MG (C1)CX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	162,600
17102	D00	GALANTAMINA 24 MG (C1)CX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	178,480
16013	D00	GENFIBROZILA 600 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	97,000
11976	D00	GENFIBROZILA 900 MGCX.C/15CPR	MEDLEY	15	CX	54,400
17063	D00	GENTAMICINA + BETAMETASONA COLIRIO 3MG/ML/1MG/ML 20 ML	MANTECORP-FARM	1	FR	33,360
13677	D00	GENTAMICINA COLIRIO 0,5% 05 ML	ALLERGAN	1	FR	16,940
11979	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 040MG/1ML 01ML USO IM-IVCX.C/100AMF	SANTISA	100	CX	328,000
16703	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IVCX.C/100AMF	SANTISA	100	CX	416,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14620	D00	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 0,75MG/0,20MGCX.C/21 COM	EUROFARMA	21	CX	41,300
14371	D00	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 75MG/30MCG OU 0,075/0,03MGC>	ACHE	63	CX	98,000
16695	D00	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 0,075MG/0,02MG OU 75MG/20MCG	LEGRAND	63	CX	40,000
11980	D00	GINKO BILOBA 080 MGCX.C/300 (30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	114,760
14363	D00	GLIBENCLAMIDA 05 MGCX.C/500 (25BLX20)	MEDQUIMICA	500	CX	26,760
15683	D00	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 MLCX.C/20FRX500ML	JP	20	CX	337,600
16584	D00	GLICLAZIDA 30 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)CX.C/60 COM	PHARLAB	60	CX	28,300
16585	D00	GLICLAZIDA 60 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)CX.C/60 COM	PHARLAB	60	CX	62,400
17227	D00	GLICOSAMINA 1,5GR SACHE 3,95 GRCX.C/30SACX3,95GR	LEGRAND	30	CX	93,200
11993	D00	GLICOSAMINA+CONDROITINA 1,5G+1,2G SACHE 4GRCX.C/30SACH	ACHE	30	CX	260,700
13897	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 25% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	199,600
11994	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	239,600
11995	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	436,000
12004	D00	GLIMEPIRIDA 01 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	14,400
12002	D00	GLIMEPIRIDA 02 MGCX. C/450 (15BLX30CP)	CIMED	450	CX	61,200
12003	D00	GLIMEPIRIDA 04 MGCX.C/30 (1BLX30)	CIMED	30	CX	8,700
12017	D00	HALOPERIDOL 1 MG (C1)CX. C/200 (20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIA	200	CX	48,000
12018	D00	HALOPERIDOL 5 MG (C1)CX. C/200 (20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIA	200	CX	88,000
16514	D00	HALOPERIDOL GOTAS 02MG/ML (0,2%) 20ML (C1)CX.C/10FRX20ML	CRISTALIA	10	CX	78,400
17045	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)CX.C/25AMPX01ML	FRESENIUS	25	CX	115,000
12012	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL DECANO 70,52-50MG/ML 1ML IM (C1)CX.(	CRISTALIA	25	CX	433,000
16959	D00	HEDERA HELIX XAROPE 7MG/ML 120 ML + CD	CIMED	1	FR	6,400
16684	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 0,25ML USO S.CCX.C/25FAMX0,25I	CRISTALIA	25	CX	394,500
16423	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.VCX.C/25FAMX5ML	CRISTALIA	25	CX	1.750,000
12028	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V/SCCX.C/25AMPX5ML	BLAU	25	CX	1.056,000
13846	D00	HEXAMIDINA+TETRACAINA 1MG/0,5MG/ML SPRAY 50ML BUCAL	MEDLEY	1	FR	44,000
16973	D00	HIALURONATO DE SODIO COLIRIO 1MG/ML 10ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	79,520
12032	D00	HIDRALAZINA 25 MGCX. C/20 (1BLX20CP)	NOVARTIS	20	CX	11,200
14051	D00	HIDRALAZINA 50 MGCX.C/20 COM	NOVARTIS	20	CX	16,600
12031	D00	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML IV/IMCX.C/50AMPX1ML	CRISTALIA	50	CX	485,520
16197	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	27,840
16595	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - SULCADOCX.C/30(1BLX30CP.SULC)	NEOQUIMICA	30	CX	1,900

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12037	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MGCX.C/500 (25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	50,000
15616	D00	HIDROCORTISONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 15GR	TEUTO(F)	1	TB	12,440
14499	D00	HIDROCORTISONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 30GR	TEUTO(F)	1	TB	21,500
12039	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 100 MG IM/I	TEUTO	50	CX	201,940
17443	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 100 MG IV/II	FRESENIUS	50	CX	270,000
17046	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 500 MG IV/II	FRESENIUS	50	CX	510,000
14031	D00	HIDROCORTISONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B SUSP 10 ML	FQM	1	FR	20,400
15493	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML + CDCX.C/50FRX100M	AIRELA	50	CX	210,000
15494	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 MLCX.C/50FRX150ML	AIRELA	50	CX	265,000
17228	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 240 ML	E.M.S	1	FR	13,200
16011	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 100MLCX.C/5	IMEC	50	CX	230,000
16690	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 150ML	NATULAB	1	FR	16,000
16691	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA 200/200/25MG MA	MEDQUIMICA	20	CX	10,340
12048	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA ORAL 240ML	CIMED	1	FR	15,000
12050	D00	HIDROXIDO FERRICO INJETAVEL 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)C.	BLAU	5	CX	100,000
12051	D00	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	ARTE NATIVA	1	FR	8,120
12052	D00	HIDROXIDO MAGNESIO ORAL 80MG/ML 120 ML	IMEC	1	FR	3,900
12056	D00	HIDROXIZINA 25 MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	34,980
12054	D00	HIDROXIZINA SOLUÇAO ORAL 2 MG/ML 100 ML	NATIVITA	1	FR	7,980
16984	D00	IBANDRONATO SODICO 150MGCX.C/1CPR	ALTHAIA	1	CX	80,660
14136	D00	IBUPROFENO 300 MGCX.C/20 (2BLX10CPR)	VITAMEDIC	20	CX	4,520
12067	D00	IBUPROFENO 400 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	NEOQUIMICA	10	CX	9,820
12068	D00	IBUPROFENO 600 MGCX.C/500 (50BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	500	CX	162,860
16374	D00	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 MLCX.C/100FRX30ML	NATULAB	100	CX	620,000
12062	D00	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20 ML	MEDQUIMICA	1	FR	4,680
12064	D00	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML	NATULAB	50	CX	290,000
12069	D00	IMIPRAMINA 025 MG CLORIDRATO (C1)CX. C/200 (20BLX10CPXFRAC	CRISTALIA	200	CX	140,000
17128	D00	INDAPAMIDA SR 1,5 MGCX.C/60(6BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	60	CX	26,500
14678	D00	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	BELFAR	1	FR	9,980
12091	D00	IPRATROPIO+FENOTEROL AEROSOL 10 ML 200 DOSES BUCAL	BOEHRINGER	1	FR	28,760
17225	D00	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MGCX.C/30CPR	HERBARIUM	30	CX	127,800
17226	D00	ISOFLAVONA EXTRATO 150 MGCX.C/30CPR	HERBARIUM	30	CX	223,800

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12097	D00	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)CX.C/30 COM	BALDACCI	30	CX	23,400
12100	D00	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	10,440
14536	D00	ISOSSORBIDA 40 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM	ACHE	30	CX	22,220
12095	D00	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 MLCX.C/50AMPX01ML	BIOLAB	50	CX	216,000
12105	D00	ITRACONAZOL 100 MGCX.C/250 (50BLX5CPR)	GEOLAB	250	CX	340,000
12106	D00	IVERMECTINA 6MGCX.C/500(125BLX4CPR)	VITAMEDIC	500	CX	400,000
15841	D00	LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML (SABOR AMEIXA)CX.C/50X120M	ARTE NATIVA	50	CX	495,000
12184	D00	LAMOTRIGINA 025 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10)	UNICHEM	30	CX	6,600
12186	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	9,700
12188	D00	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10)	UNICHEM	30	CX	10,800
12198	D00	LANSOPRAZOL 30 MGCX.C/28(1BLX28CPR)	PRATI DONADUZZI	28	CX	20,800
12212	D00	LEVANLODIPINO 2,5 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	BIOLAB	60	CX	154,180
12213	D00	LEVANLODIPINO 5,0 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	309,600
16749	D00	LEVETIRACETAM 100MG/ML 100ML SOL ORAL (C1)	ACHE	1	CX	104,000
16985	D00	LEVETIRACETAM 500MGCX.C/30CPR	ACHE	30	CX	115,620
16750	D00	LEVOCETIRIZINA 05 MGCX.C/10CPR	NEOQUIMICA	10	CX	27,680
12214	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (NÃO DISPERSIVEL)CX.C/30	ACHE	30	CX	57,540
12215	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MGCX.C/30 CP BISUL	ACHE	30	CX	136,660
16692	D00	LEVODROPROPIZINA 30MG (6 MG/ML) XAROPE 120 ML	ACHE	1	FR	52,240
15551	D00	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML USO IVCX.C	CRISTALIA	6	CX	242,400
12221	D00	LEVOFLOXACINO 500 MGCX.C/280 (40BLX7CPR)	PRATI DONADUZZI	280	CX	374,240
16216	D00	LEVOFLOXACINO 750 MGCX.C/5(1BLX5CP)	BIOSINTETICA	5	CX	40,360
12224	D00	LEVOMEPROMAZINA 025 MG (C1)CX.C/200 (20BL"FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	200	CX	156,000
12223	D00	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)CX.C/200 (20BL"FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	200	CX	320,000
12222	D00	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% 20 ML (C1)CX.C/10FRX20ML	CRISTALIA	10	CX	172,600
12225	D00	LEVONORGESTREL 1,50 MGCX.C/1 COM	NEOQUIMICA	1	CX	11,040
12226	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MGCX.C/21(1E	BIOLAB	21	CX	29,200
12227	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MGCX.C/63(3E	BIOLAB	63	CX	9,700
15324	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL TRIFASICOCX.C/21 COM	BAYER	21	CX	15,320
12228	D00	LEVOTIROXINA SODICA 025 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	10,000
12229	D00	LEVOTIROXINA SODICA 050 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	14,400
12232	D00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	12,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14138	D00	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	19,020
17074	D00	LIDOCAINA + PRILOCAINA 5% CREME 5GR	CRISTALIA	1	TB	30,740
15325	D00	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	E.M.S	1	TB	20,000
16898	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 10GR ESTERILCX.C/10TBX10GR	CRISTALIA	10	CX	302,800
12239	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GRCX.C/100TBX30GR	PHARLAB	100	CX	440,000
12238	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADORCX.C/10TBX30	CRISTALIA	10	CX	142,200
14135	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML (ESTERIL)CX.C/10 FR/	CRISTALIA	10	CX	164,000
15864	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML (ESTERIL)CX.C/10 FR-/	CRISTALIA	10	CX	158,000
15863	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML (ESTERIL)CX.C/10 FR-.	CRISTALIA	10	CX	175,400
15862	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML (ESTERIL)CX.C/10FR-/	CRISTALIA	10	CX	170,000
16784	D00	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	CRISTALIA	1	FR	102,000
12245	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1:100.000 1,8MLCX.C/50TUB>	DFL	50	CX	146,280
12246	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/FENILEFRINA 1.8MLCX.C/50TUBETESX1,8	SSWHITE	50	CX	96,918
12247	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREPINEFRINA (1:50.000) 1,8MLCX.C/50	DLA-DENTSPLY	50	CX	114,280
12248	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% SEM VASO 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML (PLAST	CRISTALIA	50	CX	310,000
12249	D00	LIDOCAINA TUBETE 3% C/NOREPINEFRINA (1:50.000) X1,8MLCX.C/5	DLA-DENTSPLY	1	CX	114,280
12255	D00	LISINOPRIL 10 MGCX.C/30 COM	TEUTO(F)	30	CX	16,240
12257	D00	LISINOPRIL 20 MGCX.C/30 COM	TEUTO(F)	30	CX	19,500
15866	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MGCX.C/200(50BLX4CPR)	PHARLAB	200	CX	61,600
16282	D00	LORATADINA 10 MGCX.C/12(1BLX12CPR)	VITAMEDIC	12	CX	2,360
15942	D00	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	236,000
13776	D00	LORAZEPAN 02 MG (B1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	GERMED	30	CX	9,300
12267	D00	LOSARTANA 025 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	90,480
14340	D00	LOSARTANA 050 MGCX.C/960 (32BLX30CPR)	PRATI DONADUZZI	960	CX	152,160
14308	D00	LOSARTANA 100 MGCX.C/300 (20BLX15)	PRATI DONADUZZI	300	CX	186,440
16022	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5 MGCX.C/30(3BLX1	BIOLAB	30	CX	15,300
15453	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG+25,0 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	25,320
12406	D00	MEBENDAZOL 100 MGCX.C/6(1BLX6CP)	BELFAR	6	CX	2,300
16298	D00	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 MLCX.C/50FRX30ML+CD	NATULAB	50	CX	127,000
12444	D00	MELOXICAM 07,5 MGCX.C/10(1BLX10CP)	PHARLAB	10	CX	8,740
12445	D00	MELOXICAN 15,0 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	80,000
12447	D00	MEMANTINA 10 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10)	UNICHEM	60	CX	22,800

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12450	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML	DFL	50	CX	215,880
12449	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML	DLA-DENTSPLY	50	CX	168,880
15553	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML (VIC	DFL	50	CX	215,880
12451	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML (PL/	DLA-DENTSPLY	50	CX	168,880
13745	D00	MEROPENEM INJETAVEL 0,5 GR PÓ P/DILUIÇÃO 10ML IV S/DILCX.C/	AUROBINDO	10	CX	320,000
13746	D00	MEROPENEM INJETAVEL 1,0 GR PÓ P/DILUIÇÃO 20ML IV S/DILCX.C/	AUROBINDO	10	CX	570,000
17229	D00	MESALAZINA 1200 MG LIBERAÇAO PROLONGADACX.C/30CRLP	TAKEDA	30	CX	475,400
16239	D00	MESALAZINA 400 MGCX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	32,760
14042	D00	MESALAZINA 800 MGCX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	49,840
17157	D00	METADONA 05 MG (A1)CX.C/20(2BL"FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	20	CX	27,600
12471	D00	METADONA 10 MG (A1)CX.C/20 (2BL"FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	20	CX	50,000
16714	D00	METADONA INJETAVEL 10MG/ML 01 ML IM/SC (A1)CX.C/25AMPX01M	CRISTALIA	25	CX	215,500
12472	D00	METARAMINOL INJETAVEL 10MG/ML 1ML USO IM-IVCX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	249,520
15916	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 500 MGCX.C/30(BLX15C	MERCK	30	CX	10,600
16125	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 750 MGCX.C/30(BLX15C	MERCK	30	CX	33,200
12473	D00	METFORMINA 500 MGCX.C/400(40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	72,000
12476	D00	METFORMINA 850 MGCX.C/400(40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	72,000
14249	D00	METFORMINA 850 MGCX.C/200(20BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	200	CX	36,440
15940	D00	METILDOPA 250 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	SANVAL	500	CX	350,000
14906	D00	METILDOPA 500 MGCX.C/490(49BLX10CPR)	SANVAL	490	CX	880,000
16036	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3)CX.C/60(4BLX15CPR)	ALTHAIA	60	CX	34,280
17073	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 125 MG/2ML USO IV/IMCX.C/25 FF	FRESENIUS	25	CX	400,000
16431	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 500 MG + DILUENTE 8ML USO IM/I	FRESENIUS	25	CX	950,000
12490	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MGCX.C/20 (1BLX20 SULC)	BELFAR	20	CX	3,400
16357	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 MLCX.C/96FRX10ML	MARIOL	96	CX	151,680
16862	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML USO IM/IVCX.(	HALEXISTAR	240	CX	264,000
16975	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MGCX.C/30 COM	PHARLAB	30	CX	17,980
16976	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 050 MGCX.C/30 COM	PHARLAB	30	CX	33,980
14359	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MGCX.C/30CPR	ACCORD	30	CX	76,900
16253	D00	METOPROLOL 100 MG - TARTARATOCX.C/30 CPR	MULTILAB	30	CX	15,700
12497	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTARATO USO IVCX.C/10AM	CRISTALIA	10	CX	479,598
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2,5 MGCX.C/24 (2BLX12CPR)	BLAU	24	CX	37,980

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MGCX.C/600 (30BLX20)	PRATI DONADUZZI	600	CX	157,500
12505	D00	METRONIDAZOL 400 MGCX.C/24(4BLX6CPR)	TEUTO(F)	24	CX	14,620
15993	D00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/500 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	50	CX	525,000
15815	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - BOLSACX.C/50BOL	JP	50	CX	445,000
13874	D00	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MGCX.C/50 COM	ACCORD	50	CX	530,000
15008	D00	MICOFENOLATO SODIO 360 MGCX.C/50 COM	ACCORD	50	CX	665,000
12507	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)CX.C/50TBX28	HIPOLABOR	50	CX	170,000
12510	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/ML 30ML (LOÇAO)	CIMED	1	FR	5,000
15994	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/700 APLICADOR (CREME)CX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	589,000
17230	D00	MIDAZOLAM 15 MG (B1)CX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	88,100
16928	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1) USO IM/IVCX.C/1	CRISTALIA	10	CX	124,400
16556	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)CX.C/10AMPX03M	CRISTALIA	10	CX	150,000
12514	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)CX.C/5AMPX03M	TEUTO	5	CX	35,960
16873	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/10AMPX10M	CRISTALIA	10	CX	180,000
16141	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/50AMPX10M	TEUTO	50	CX	395,300
15681	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 100ML (GUACO)CX.C/50FR	NATULAB	50	CX	179,000
15895	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 120ML (GUACO)CX.C/50FR	NATULAB	50	CX	194,600
16508	D00	MIRTAZAPINA 15 MG (C1)CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	49,860
12520	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)CX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	33,760
12522	D00	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	37,120
12526	D00	MOMETASONA 400 MCG - SÓ REFILCX.C/30 UND	MANTECORP-FARM	1	CX	35,060
16974	D00	MOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL 60 DOSES	COSMED	1	CX	53,660
12524	D00	MOMETASONA DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	22,640
15378	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG - MASTIGAVELCX.C/30(3BLX10CF	GEOLAB	30	CX	32,300
16821	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG - SACHECX.C/30SACHES	ACHE	30	CX	104,600
16678	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 05 MG - MASTIGAVELCX.C/30(3BLX10CF	GEOLAB	30	CX	32,400
16642	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	290,000
12533	D00	MORFINA 10 MG (A1)CX.C/50 (5BL"FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	50	CX	61,685
17173	D00	MORFINA 100 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX	CRISTALIA	60	CX	444,000
12534	D00	MORFINA 30 MG (A1)CX.C/50(5BLX10CPR) FRAC	CRISTALIA	50	CX	152,000
17171	D00	MORFINA 30 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX1	CRISTALIA	60	CX	244,800
17172	D00	MORFINA 60 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX1	CRISTALIA	60	CX	349,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12530	D00	MORFINA INJETAVEL 00,2 MG/ML 01ML (A1)CX.C/50AMPX01ML	CRISTALIA	50	CX	493,100
14387	D00	MORFINA INJETAVEL 01,0 MG/ML 02ML USO IM/IV (A1)CX.C/50AMPX	CRISTALIA	50	CX	549,037
12531	D00	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01ML (A1)CX.C/50AMPX01ML	CRISTALIA	50	CX	362,600
17445	D00	MORFINA SOLUÇÃO ORAL 10 MG 60 ML (A1)	CRISTALIA	1	FR	71,240
12535	D00	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40 GR	UNIAO QUIMICA	1	TB	39,240
12544	D00	MUPIROCINA DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	31,740
12545	D00	NAFAZOLINA NASAL 0,5 MG/ML 30 ML ADULTO	NEOQUIMICA	1	FR	5,040
16112	D00	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)CX.C/10AMPX1ML	CRISTALIA	10	CX	154,004
17006	D00	NALTREXONA CLORIDRATO 50 MG (C1)CX.C/30CPR	CRISTALIA	30	CX	390,000
15573	D00	NAPROXENO 500 MGCX.C/20(2BLX10CP)	TEUTO(F)	20	CX	26,720
12549	D00	NAPROXENO 550 MGCX.C/20 COM	NEOQUIMICA	20	CX	41,400
13904	D00	NARATRIPTANA 2,5 MGCX.C/4 COM	GSK	4	CX	27,749
15457	D00	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MGCX.C/60(4BLX15CP)	BIOLAB	60	CX	105,560
12566	D00	NEOMICINA 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	BELFAR	1	TB	6,880
15855	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GRCX.C/2	PRATI DONADUZZI	200	CX	620,000
15415	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 GRCX.C/2	PRATI DONADUZZI	200	CX	872,000
12571	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	12,420
12572	D00	NEOMICINA+POLIMIXINA+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA 5MLCX.C/5	ELOFAR	50	CX	205,620
13905	D00	NICOTINA ADESIVO 07 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	148,120
13906	D00	NICOTINA ADESIVO 14 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	155,140
13821	D00	NICOTINA ADESIVO 21 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	162,100
12580	D00	NIFEDIPINA 20 MG - RETARDCX.C/500 (25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	128,260
12582	D00	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTAS	VITAMEDIC	1	FR	3,320
16536	D00	NIMESULIDA 100 MGCX.C/12(1BLX12CPR)	VITAMEDIC	12	CX	1,860
12581	D00	NIMESULIDA GEL 20MG/GR 40 GR	NEOQUIMICA	1	TB	7,380
12585	D00	NIMODIPINA 30 MGCX.C/30CPR	VITAMEDIC	30	CX	32,380
16620	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1MLCX.C/200FRX30I	PRATI DONADUZZI	200	CX	1.352,000
15856	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/1MLCX.C/50FRX50M	PRATI DONADUZZI	50	CX	404,000
12588	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GRCX.C/50TI	GREEN PHARMA	50	CX	347,620
14228	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10 APLIC.50GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	8,460
12589	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	9,920
15623	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G+20000UI/G	PRATI DONADUZZI	50	CX	804,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12591	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL+BENZALCONIO VAGINAL 40GR C/10 A	PRATI DONADUZZI	1	TB	12,640
12592	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 40GR	ELOFAR	1	TB	9,900
12594	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 60GR	CIMED	1	TB	9,180
15609	D00	NITAZOXANIDA 500MGCX.C/18(3BLX6CPR)	ALTHAIA	18	CX	81,580
12596	D00	NITRENDIPINO 10 MGCX.C/30 CPR	BIOSINTETICA	30	CX	32,400
12597	D00	NITRENDIPINO 20 MGCX.C/30 CPR	BIOSINTETICA	30	CX	57,620
13673	D00	NITROFURANTOINA 100 MGCX.C/144(12BLX12CPR)	MANTECORP-FARM	144	CX	66,000
13740	D00	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50MG 02 MLCX.C/5 AMP	HYPOFARMA	5	CX	175,000
12603	D00	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)CX.C/50AMPX4	HYPOFARMA	50	CX	500,000
12604	D00	NORETISTERONA 0,35 MGCX.C/35 COM	BIOLAB	35	CX	15,900
12608	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 1,0/2,0 MGCX.C/28(1BLX28CPR)	BIOLAB	28	CX	48,680
12606	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/1ML+SERINGA	CIFARMA-MABRA	1	UND	20,000
12609	D00	NORFLOXACINO 400 MGCX.C/420(60BLX7CPR)	MEDQUIMICA	420	CX	311,040
16580	D00	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)CX.C/30CPR	CELLERA	30	CX	15,560
16581	D00	NORTRIPTILINA 050 MG (C1)CX.C/30CPR	CELLERA	30	CX	21,580
17492	D00	NORTRIPTILINA 075 MG (C1)CX.C/500CPR	HIPOLABOR	500	CX	400,000
12617	D00	OLANZAPINA 02,50 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	14,860
12618	D00	OLANZAPINA 05,00 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	16,200
12619	D00	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	28,360
17042	D00	OLEO DE LINHAÇA 1000 MGCX.C/120CAP	LABORATORIO CAT	120	CX	123,000
16034	D00	OLEO MINERAL 100 MLCX.C/50FRX100ML	IMEC	50	CX	260,000
15656	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	33,412
15657	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	33,580
17236	D00	OMEGA 3 1000 MG (SUPLEMENTO ALIMENTAR OLEO DE PEIXE EPA	ARTE NATIVA	60	CX	28,000
16379	D00	OMEPRAZOL 20 MGCX.C/56(8BL7CAP)	BELFAR	56	CX	15,180
12627	D00	OMEPRAZOL 20 MGCX.C/490(35BLX14CAP)	GEOLAB	490	CX	93,100
12626	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML + DILUENTE USO IVCX.C/2(	BLAU	20	CX	480,000
16602	D00	ONDANSETRONA 4 MGCX.C/10 CPR ORODISP.	CELLERA	10	CX	26,158
12631	D00	ONDANSETRONA 8 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	CRISTALIA	10	CX	29,800
14458	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02ML USO IM/IVCX.C/1(	HIPOLABOR	100	CX	976,000
14442	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02ML USO IM/IVCX.C/5(	HYPOFARMA	50	CX	400,000
12629	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG (2MG/ML) 04ML USO IM/IVCX.C/5(	HYPOFARMA	50	CX	450,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15907	D00	ORLISTATE 120 MGCX.C/84 COM	NEOQUIMICA	84	CX	204,460
12637	D00	OXACILINA INJETAVEL 500MG 5ML PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/100 FI	BLAU	100	CX	200,000
17008	D00	OXIBUTININA 5 MGCX.C/30 CPR	CRISTALIA	30	CX	46,120
16292	D00	OXIMETAZOLINA NASAL 0,25MG/ML INFANTIL 20ML	E.M.S	1	FR	10,800
15380	D00	OXIMETAZOLINA NASAL 0,50MG/ML ADULTO 30ML	E.M.S	1	FR	12,000
12654	D00	PANTOPRAZOL 40 MGCX.C/280(20BLX14CPR)	PRATI DONADUZZI	280	CX	94,500
17231	D00	PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5 MG CPR (C1)CX.C/30CPR	ACHE	30	CX	111,280
12692	D00	PARACETAMOL 500 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	500	CX	127,720
12696	D00	PARACETAMOL 750 MGCX.C/480(40BLX12CP)	PRATI DONADUZZI	480	CX	196,040
16366	D00	PARACETAMOL 800 MG + FENILEFRINA 20MGCX.C/20(2BLX10CP)	NEOQUIMICA	20	CX	3,600
17297	D00	PARACETAMOL 800 MG + FENILEFRINA 20MG + CARBINOXAMINA 4M	NEOQUIMICA	20	CX	12,000
12689	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 MLCX.C/100FRX10ML	FARMACE	100	CX	220,000
12691	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 MLCX.C/100FRX15ML	FARMACE	100	CX	242,000
17339	D00	PAROXETINA 20 MG (C1)CX.C/30 CPR	GEOLAB	30	CX	10,800
12700	D00	PAROXETINA 25 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	GSK	30	CX	261,080
16506	D00	PASSIFLORA INCARNATA 260MGCX.C/20(1BLX20CPR)	MEDQUIMICA	20	CX	18,180
13852	D00	PASSIFLORA INCARNATA 300MGCX.C/20 COM	GEOLAB	20	CX	18,720
17446	D00	PASSIFLORA INCARNATA ORAL 60MG/ML 120ML	MEDQUIMICA	1	FR	21,680
14176	D00	PASSIFLORA INCARNATA ORAL 90MG/ML 100ML	NATULAB	1	FR	28,100
17015	D00	PASTA DE AGUA 100 GR (OXIDO ZINCO 25%) - EM POTECX.C/24PTX1	VIC PHARMA	24	CX	249,600
12709	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DILCX.C/50 FR./	TEUTO	50	CX	589,110
13912	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL USO IMCX.C	EUROFARMA	10	CX	227,620
14694	D00	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000UI IM/IVCX.C/50 FR./	BLAU	50	CX	726,000
12710	D00	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DIL USO I.M.CX.C/	BLAU	100	CX	740,000
15901	D00	PENTOXIFILINA 400 MGCX.C/20 CPR	E.M.S	20	CX	68,800
13825	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60M	NATIVITA	50	CX	169,000
16283	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML + PENTE PIOLHO	NATIVITA	50	CX	229,000
13743	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60M	NATIVITA	50	CX	269,000
17124	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 ML + PENTE DE PILI	NATIVITA	50	CX	369,000
12721	D00	PEROXIDO BENZOILA GEL 50MG/G 20 GR	NATIVITA	1	TB	6,600
17175	D00	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)CX.C/25AMPX2ML	CRISTALIA	25	CX	175,220
15954	D00	PINAVERIO 100MGCX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	94,020

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14989	D00	PIOGLITAZONA 15 MGCX.C/15 COM	E.M.S	15	CX	65,220
16180	D00	PIOGLITAZONA 30 MGCX.C/15 COM	E.M.S	15	CX	69,000
14184	D00	PIOGLITAZONA 30 MGCX.C/15 COM	GERMED	15	CX	72,220
13994	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 50 MLCX.C/25 F	FRESENIUS	25	CX	950,000
15985	D00	PIROXICAM 20 MGCX.C/15(3BLX5CAP)	PHARLAB	15	CX	5,180
13771	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG 30GR TUBO GF	TAKEDA	1	TB	86,600
13676	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG/G 3GR MONOL	TAKEDA	10	CX	97,000
17201	D00	POLIMIXINA B INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO 500.000 UICX.C/5 FR/AMP	CRISTALIA	5	CX	365,000
13840	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS)CX.C/500(2	VITAMED	500	CX	73,520
14137	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) GESTANTI	VITAMED	30	CX	12,920
12829	D00	POLIVITAMINAS GOTAS 20 ML (VITAMINAS A,B1,B2,B3,B5,B6,C,D3,E	ARTE NATIVA	1	FR	6,900
12830	D00	POLIVITAMINAS XAROPE 120 ML (VITAMINAS ALIMENTARES)	ARTE NATIVA	1	FR	11,220
15979	D00	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CP)	BIOSINTETICA	30	CX	35,000
16079	D00	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	27,600
14066	D00	PRAMIPEXOL 0,250 MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	37,240
12861	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	MANTECORP-FARM	10	CX	12,800
14502	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX.C/20 COM	MANTECORP-FARM	20	CX	12,800
12862	D00	PREDNISOLONA 20 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	MANTECORP-FARM	10	CX	7,340
15468	D00	PREDNISOLONA 40 MGCX.C/07 COM	MOMENTA	7	CX	65,680
16644	D00	PREDNISOLONA COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	GEOLAB	1	FR	20,000
16097	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 1MG/ML (1,34MG/ML) 100MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	632,000
12858	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	399,000
16501	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 100MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	739,000
15655	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 120MLCX.C/	HIPOLABOR	50	CX	660,000
12864	D00	PREDNISONA 05 MG (FB)CX.C/500 (25BLX20)	VITAMEDIC	500	CX	79,120
13881	D00	PREDNISONA 05 MG - FRACIONAVELCX.C/200(20BLX10CPS FRAC)	CRISTALIA	200	CX	68,000
12865	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/500 (25BLX20CPR)	SANVAL	500	CX	150,000
13882	D00	PREDNISONA 20 MG - FRACIONAVELCX.C/200(20BLX10CPS FRAC)	CRISTALIA	200	CX	124,125
13876	D00	PREGABALINA 075 MG (C1)CX.C/30 COM	MEDQUIMICA	30	CX	22,060
17427	D00	PREGABALINA 150 MG (C1)CX.C/30 CPR	MEDQUIMICA	30	CX	33,360
12877	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FELIPRESSINA 1,8MLCX.C/50TUBX1,8MI	DLA-DENTSPLY	50	CX	129,880
15475	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FELIPRESSINA 54MG 1,8MLCX.C/50TUB	DFL	50	CX	158,358

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
12880	D00	PROMETAZINA 25 MGCX.C/200 (20BLX10CPR) FRAC	CRISTALIA	200	CX	80,000
14040	D00	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	BELFAR	1	TB	7,860
12878	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML IMCX.C/50AMPX2ML	CRISTALIA	50	CX	303,060
12882	D00	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MGCX.C/300 (30BLX10) CPR	PRATI DONADUZZI	300	CX	351,020
12886	D00	PROPILTIOURACILA 100 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	36,620
16608	D00	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML 20ML (C1)CX.C/5AMPX20ML	NUTRIEX	5	CX	110,000
12887	D00	PROPRANOLOL 10 MGCX.C/30 (1BLX30CPR)	MEDLEY	30	CX	5,800
12889	D00	PROPRANOLOL 40 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	SANVAL	500	CX	30,000
16577	D00	QUETIAPINA 025 MG (C1)CX.C/500(20BLX25CPR)	GEOLAB	500	CX	140,000
16550	D00	QUETIAPINA 100 MG (C1)CX.C/500(50BLX10CPR)	GEOLAB	500	CX	500,000
16951	D00	QUETIAPINA 200 MG (C1)CX.C/30	GEOLAB	30	CX	57,000
12941	D00	REIDRATANTE PÓ 27,90GR P/1000ML "SEM" SABORCX.C/50ENVX27	NATULAB	50	CX	71,000
17161	D00	REIDRATANTE PÓ 28,23GR P/1000ML "COM" SABOR LARANJACX.C/4	NATULAB	4	CX	11,800
17160	D00	REIDRATANTE PÓ 28,23GR P/1000ML "COM" SABOR UVACX.C/4ENV	NATULAB	4	CX	11,800
17328	D00	REMIFENTANILA INJETAVEL 2MG (A1)CX.C/5FR-AMP	CRISTALIA	5	CX	424,300
12960	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 03.000+00.800UI 10ML GOTASCX.C/50	SANVAL	50	CX	200,000
15846	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 10ML GOTASCX.C/20	NATULAB	200	CX	1.600,000
15689	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 20ML GOTAS	AIRELA	1	FR	11,808
16270	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 MLCX.C/50FRX20ML	NATULAB	50	CX	325,800
16700	D00	RISEDRONATO SODICO 035MGCX.C/4CPR	NOVA QUIMICA	4	CX	44,000
16699	D00	RISEDRONATO SODICO 150MGCX.C/1CPR	ALTHAIA	1	CX	82,880
12970	D00	RISPERIDONA 01 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	58,240
13899	D00	RISPERIDONA 02 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	70,540
12976	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	102,220
16139	D00	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)CX.C/100FRX30	PRATI DONADUZZI	100	CX	1.928,000
17288	D00	RIVAROXABANA 10MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	70,200
17289	D00	RIVAROXABANA 15MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	70,200
17290	D00	RIVAROXABANA 20MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	70,200
14528	D00	RIVASTIGMINA 1,5 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE	30	CX	174,360
14720	D00	RIVASTIGMINA 3,0 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE	30	CX	200,200
16605	D00	RIVASTIGMINA 4,5 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE	30	CX	226,340
16606	D00	RIVASTIGMINA 6,0 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE	30	CX	231,760

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16499	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 02,0 MG/ML 100 MLCX.C/5BOLSASX100ML	CRISTALIA	5	CX	810,000
15892	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 05 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	19,520
15091	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	30,060
12984	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	57,060
16740	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MGCX.C/12CAP.DURAS	LEGRAND	12	CX	25,200
12994	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MGCX.C/12CAP.DURAS	NEOQUIMICA	12	CX	28,000
14709	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 200 MG ENVELOPE 1 GRCX.C/4ENV	NEOQUIMICA	4	CX	17,200
13907	D00	SALBUTAMOL 04 MGCX.C/20 COM	GSK	20	CX	11,740
13018	D00	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2,5ML P/NEBULIZAÇAOCX.C/20	GSK	20	CX	24,440
13908	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	GSK	1	FR	15,080
13013	D00	SALBUTAMOL INJETAVEL 0,5MG/ML 01ML (IM/IV/SC)CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	240,000
16794	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120 MLCX.C/50FRX120	PRATI DONADUZZI	50	CX	107,000
13022	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	164,392
13023	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	195,864
13024	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE	GSK	1	FR	318,230
13019	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	164,390
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	206,860
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	318,232
16087	D00	SECNIDAZOL 1000 MG (G)CX.C/2(1BLX2CPR)	PHARLAB	2	CX	6,280
13136	D00	SERTRALINA 025 MG (C1)CX.C/30CPR	ACHE	30	CX	59,880
16185	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX.C/490(35BLX14CPR)	GEOLAB	490	CX	107,800
13134	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	198,580
13138	D00	SILDENAFILA CITRATO 50 MGCX.C/60(6BLX10CPRXFRAC)	PRATI DONADUZZI	60	CX	27,000
13141	D00	SINVASTATINA 10 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	52,000
13142	D00	SINVASTATINA 20 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	105,000
13145	D00	SINVASTATINA 40 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	150,000
15574	D00	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADORCX.C/7	FARMAX-AMARAL	72	CX	175,400
15575	D00	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADORCX.C/4	FARMAX-AMARAL	48	CX	149,200
15576	D00	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML TAMPA BICO GOTEJADORCX.C/2	FARMAX-AMARAL	24	CX	95,800
17255	D00	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML TAMPA BICO GOTEJADORCX.C/2	LBS	24	CX	154,800
15757	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	633,600
15754	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	447,360

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15761	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	327,000
15762	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 MLCX.C/16FRX1000Ml	FRESENIUS	16	CX	272,960
15732	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 MLCX.C/50BOL	JP	50	CX	396,000
15731	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 MLCX.C/35BOL	JP	35	CX	326,200
15684	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 MLCX.C/20BOL	JP	20	CX	223,200
15730	D00	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 MLCX.C/10BOL	JP	10	CX	170,600
15753	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 MLCX.C/48FRX25	FRESENIUS	48	CX	379,200
15760	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 MLCX.C/30FRX50	FRESENIUS	30	CX	303,000
16856	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 MLCX.C/16FRX10	FRESENIUS	16	CX	227,200
16183	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250MLCX.C/3	JP	1	CX	276,500
15686	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500MLCX.C/2	JP	20	CX	202,000
15685	D00	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000MLCX.C/1	JP	10	CX	142,000
15756	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	472,000
15682	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	376,320
15759	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	330,000
15764	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	243,840
14700	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 ML	JP	1	BOL	5,900
16184	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 MLCX.C/35BOLX25	JP	35	CX	274,400
16781	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 MLCX.C/20BOLX50	JP	20	CX	220,000
15734	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 MLCX.C/10BOLX10	JP	10	CX	152,400
15755	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	643,200
16782	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 MLCX.C/40FRX250ML	JP	40	CX	536,000
15758	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 MLCX.C/30FRX500M	FRESENIUS	30	CX	341,400
15763	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 MLCX.C/16FRX1000I	FRESENIUS	16	CX	252,160
16971	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0250 MLCX.C/35B(	JP	35	CX	322,000
16358	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0500 MLCX.C/20B(	JP	20	CX	284,500
15733	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 1000 MLCX.C/10B(	JP	10	CX	157,600
13369	D00	SOTALOL CLORIDRATO 120 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	46,300
16016	D00	SOTALOL CLORIDRATO 160 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	39,860
17329	D00	SUFENTANILA INJETAVEL 50MCG/ML 1ML (A1)CX.C/25AMPX1ML	CRISTALIA	25	CX	1.056,100
16905	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MGCX.C/20(2BLX10CP)	VITAMEDIC	20	CX	7,200
13390	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MGCX.C/400 COM	PRATI DONADUZZI	400	CX	306,920

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15540	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/08MG/ML 100MLCX.C/60I	VITAMEDIC	60	CX	462,000
16313	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 80MG/16MG/ML 100ML	ELOFAR	1	FR	41,740
14687	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GRCX.C/200TBX3I	NATIVITA	200	CX	1.676,000
17232	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	7,880
15300	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GRCX.C/200TBX5I	NATIVITA	200	CX	2.376,000
13729	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 400 GR	NATIVITA	1	PT	75,800
13381	D00	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ. 14MG FERRO ELEMENTAR)CX.C/5(	VITAMED	500	CX	34,020
13382	D00	SULFATO FERROSO 109 MG (EQ.40MG FERRO ELEMENTAR)CX.C/5(	NATULAB	500	CX	41,000
15496	D00	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 MLCX.C/100FRX3(	AIRELA	100	CX	140,000
16666	D00	SULFATO FERROSO XAROPE 200MG/10ML (10MG/ML) 100 ML	ARTE NATIVA	1	FR	3,920
16694	D00	SUMATRIPTANA 050MGCX.C/2 CPR	BIOLAB	2	CX	21,100
16693	D00	SUMATRIPTANA 100MGCX.C/2 CPR	BIOLAB	2	CX	41,840
13403	D00	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5 GRCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	10,980
13404	D00	SUPOSITORIO GLICERINA LACTENTE 1.0GCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	12,000
13405	D00	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1.5GCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	12,000
14088	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 100 MG PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/10 FR	BLAU	10	CX	300,000
13408	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/10 FR	BLAU	10	CX	460,000
13411	D00	TADALAFILA 05 MGCX.C/28(2X14CPR)	NEOQUIMICA	28	CX	11,880
15330	D00	TADALAFILA 20 MGCX.C/1 COM	NEOQUIMICA	1	CX	3,620
13445	D00	TAMOXIFENO 20 MGCX.C/30 CPR	BLAU	30	CX	38,000
13446	D00	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4 MGCX.C/20(2BLX10CDLP)	GEOLAB	20	CX	38,000
16667	D00	TEICOPLANINA 400 MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL 3ML USO IM/IVC	CRISTALIA	10	CX	1.200,000
16769	D00	TELMISARTANA 40 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	35,160
16770	D00	TELMISARTANA 80 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	41,862
13449	D00	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO USO IM/IVC	CRISTALIA	50	CX	675,000
15548	D00	TENOXICAM 20 MG - COMPRIMIDOSCX.C/10(1BLX10CPR)	VITAMEDIC	10	CX	6,000
13454	D00	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO USO IM/IVC	CRISTALIA	50	CX	1.300,000
13944	D00	TEOFILINA 200 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ABBOTT	30	CX	44,100
13456	D00	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML SCCX.C/50AMF	GREEN PHARMA	50	CX	116,000
13509	D00	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,860
17426	D00	TETRACICLINA 500 MGCX.C/100(25BLX4CP)	MEDQUIMICA	100	CX	47,220
13513	D00	TIAMAZOL 05 MGCX.C/100(4BLX25CP-SUL)	BIOLAB	100	CX	38,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
13514	D00	TIAMAZOL 10 MGCX.C/50 COM	BIOLAB	50	CX	41,400
13517	D00	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML USO IM/IVCX.C/	CITOPHARMA	50	CX	695,500
16061	D00	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG (VITAMINA B1)CX.C/600(60BLX10CPF	PRATI DONADUZZI	600	CX	371,280
13518	D00	TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDOCX.C/28 COM	NEOQUIMICA	28	CX	43,500
13519	D00	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	BIOLAB	30	CX	33,000
14140	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	ACHE	1	FR	9,000
15679	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	TEUTO(F)	1	FR	6,700
16136	D00	TIMOLOL+DORZOLAMIDA COLIRIO 0,5%+2% 05 ML	E.M.S	1	FR	81,200
13524	D00	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLICADORES	NEOQUIMICA	1	TB	17,980
13525	D00	TINIDAZOL+TIOCONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 APLICADORE	NEOQUIMICA	1	TB	26,080
13543	D00	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	18,000
15537	D00	TOPIRAMATO 025 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	19,140
15538	D00	TOPIRAMATO 050 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	51,500
15539	D00	TOPIRAMATO 100 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	54,940
16588	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)CX.C/500 (50BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	500	CX	160,720
13566	D00	TRAMADOL 100,0 MG CPR (C1)CX.C/10(1BLX10CPR-FRAC)	CRISTALIA	10	CX	81,000
13558	D00	TRAMADOL GOTAS 100 MG 10 ML (C1)	CRISTALIA	1	FR	29,240
15975	D00	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1) IV/IM/SCCX.C/2	CRISTALIA	25	CX	202,500
13561	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)CX.C/60AMPX2I	TEUTO	60	CX	190,908
15976	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1) IM/IVCX.C/100A	CRISTALIA	100	CX	784,000
13567	D00	TRANILCIPROMINA 10 MG (C1)CX.C/20 (2BLX10CPR)	GSK	20	CX	50,818
13570	D00	TRAVOPROSTA COLIRIO 0,004% 2,5 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
16672	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 050 MG (C1)CX.C/60 COM.REV	NEOQUIMICA	60	CX	45,600
16673	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG (C1)CX.C/30 CPR	NEOQUIMICA	30	CX	46,000
13574	D00	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUCAL 1MG/G 10GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	6,080
13920	D00	TRIANCINOLONA+NEOMICINA+NISTATINA 30GR - POMADA	E.M.S	1	TB	48,000
17416	D00	TRIMEBUTINA 200 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ALTHAIA	30	CX	67,600
16988	D00	TROMETAMOL CETOROLACO SOLUCAO OFTALMICA 0.5% 5ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	62,740
17482	D00	TROPICAMIDA COLIRIO 1% 5 ML	CRISTALIA	1	FR	26,100
14299	D00	UMECLIDINIO+VILANTEROL 62,5/25 30 DOSES	GSK	1	FR	442,660
13597	D00	VALACICLOVIR CLORIDRATO 500 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	GSK	10	CX	212,738
16954	D00	VALERIANA OFFICINALIS 215,00MGCX.C/30 CGD	AIRELA	30	CX	16,000

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
13599	D00	VALERIANA OFICINALIS 50 MGCX.C/20 COM REV	CIMED	20	CX	10,000
16488	D00	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR)CX.	TORRENT	60	CX	94,000
16487	D00	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR)CX.	TORRENT	60	CX	178,280
16771	D00	VALSARTANA 080 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	28,500
16772	D00	VALSARTANA 160 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	37,464
16773	D00	VALSARTANA 320 MGCX.C/28 CPR	ALTHAIA	28	CX	53,520
15951	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IVCX.C/20 FR-AM	BLAU	20	CX	230,000
13621	D00	VASOPRESSINA INJETAVEL 20U/ML 01 ML I.V/I.M/S.CCX.C/10 AMP	BIOLAB	10	CX	440,000
15257	D00	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	CELLERA	30	CX	26,500
16293	D00	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CAPDLP)	GEOLAB	30	CX	39,600
15259	D00	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	CELLERA	30	CX	65,960
13628	D00	VERAPAMIL 080 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	SANVAL	500	CX	100,000
16203	D00	VERAPAMIL 120 MG - RETARDCX.C/20CPR	BIOSINTETICA	20	CX	29,900
13631	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 100/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	223,551
13632	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 200/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	335,292
16594	D00	VITAMINA "C" 0500 MG (ACIDO ASCORBICO)CX.C/500(50BLX10CP)	AIRELA	500	CX	150,000
17292	D00	VITAMINA "C" 1000 MG (ACIDO ASCORBICO) + ZINCO COMPRIMIDO E	EUROFITO	10	CX	15,020
15869	D00	VITAMINA "C" 1000 MG (ACIDO ASCORBICO) COMPRIMIDO EFERVE(	VITAMED	10	CX	8,280
15992	D00	VITAMINA "C" GOTAS 200MG/ML 20ML (ACIDO ASCORBICO)CX.C/50I	NATULAB	50	CX	109,000
13928	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (	ALTHAIA	30	CX	20,620
13768	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 02.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/60 (	ALTHAIA	60	CX	51,760
13644	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (	ALTHAIA	30	CX	50,780
13645	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (	ALTHAIA	30	CX	57,360
16274	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/4(1I	ALTHAIA	4	CX	11,200
13647	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (	ALTHAIA	30	CX	95,480
13648	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/10(	ALTHAIA	10	CX	155,920
13650	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 00.200 UI 20ML (COLECALCIFEROL)	ARTE NATIVA	1	FR	8,200
16746	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 03.300 UI 20ML (COLECALCIFEROL)	GEOLAB	1	FR	20,000
17211	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 10.000 UI 10ML (COLECALCIFEROL)	NEOQUIMICA	1	FR	108,380
13633	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 1000\400\100UI POM.45GR	ELOFAR	1	TB	5,800
13634	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 5000\900\150UI POM.45GR	CIMED	1	TB	7,800
14538	D00	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)CX.C/30	TEUTO(F)	30	CX	20,080

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16111	D00	VORICONAZOL 200MGCX.C/14(2BLX7CPR)	CRISTALIA	14	CX	715,416
17194	D00	ZINCO 29,56 MG COMPRIMIDO (422%IDR) BISGLICINATOCX.C/1500(	AIRELA	1.500	CX	267,000
16871	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 05,0 MG (B1) - SUB LINGUALCX.C/30(2E	GERMED	30	CX	62,000
17425	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 06,25 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (	MEDQUIMICA	20	CX	28,740
16952	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10,0 MG (B1)CX.C/420(28BLX15CPR)	GEOLAB	420	CX	201,600
17424	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 12,5 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (B	MEDQUIMICA	20	CX	65,120
15511	D00	ZUCLOPENTIXOL 200MG INJETAVEL ADULTO IM 01 ML (C1)CX.C/1AM	LUNDBECK BRASIL	1	CX	128,920

Condições Gerais da Proposta:

1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;

2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;

3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;

4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;

5) Condição de Pagamento:

6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R$ 500,00);

7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);

8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;

9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 2 de Maio de 2022

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Medicamentos

Pesquisa realizada entre 17/05/2022 14:11:44 e 14/06/2022 08:40:51

Relatório gerado no dia 14/06/2022 08:45:33 (IP: 177.105.173.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: Injetável - Injetável

(87 itens)

Item 1: Água destilada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 5	10.000	R$ 1,02 (un)	-	R$ 1,02	R$ 10.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS/MG	Nº Pregão:32022 UASG:984807	09/05/2022	R$ 1,09
2	COMANDO DO EXERCITO|ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Dispensa de Licitação Nº 1/2022 UASG: 160321	01/04/2022	R$ 1,49
3	COMANDO DO EXERCITO|PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 160200	01/03/2022	R$ 0,95
Valor Unitário				R$ 1,18

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	BR0276839	12/04/2022	R$ 0,43
Valor Unitário				R$ 0,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,02

Item 2: Ácido ascórbico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	400	R$ 1,15 (un)	-	R$ 1,15	R$ 460,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,35
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	N°Pregão:442022 UASG:987489	29/04/2022	R$ 1,36
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	N°Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,95
Valor Unitário				R$ 1,22

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BAURU	BR0271687	24/03/2022	R$ 0,96
Valor Unitário				R$ 0,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,15

Item 3: Ácido tranexâmico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 25	200	R$ 5,02 (un)	-	R$ 5,02	R$ 1.004,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatória de Cadetes do Ar	N°Pregão:142022 UASG:120025	10/05/2022	R$ 4,60
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia	N°Pregão:1172022 UASG:250057	02/05/2022	R$ 5,11
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	N°Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 6,20
Valor Unitário				R$ 5,30

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0327566	31/03/2022	R$ 4,92
Valor Unitário				R$ 4,92

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,02

Item 4: Adenosina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	250	R$ 12,17 (un)	-	R$ 12,17	R$ 3.042,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 13,42
2	COMANDO DO EXERCITO|MEX	Dispensa de Licitação N° 47/2022 UASG: 160149	01/05/2022	R$ 10,92

3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 628/2022 UASG: 153150	01/03/2022	R$ 17,89
Valor Unitário				R$ 14,08

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0278281	31/03/2022	R$ 10,20
Valor Unitário				R$ 10,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,17

Item 5: Amicacina sulfato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 9	100	R$ 4,58 (un)	-	R$ 4,58	R$ 458,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 4,37
2	MINISTERIO DA SAUDE|DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	Dispensa de Licitação Nº 61/2022 UASG: 250005	01/05/2022	R$ 7,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 4,78
Valor Unitário				R$ 5,38

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0268381	18/10/2021	R$ 1,70
Valor Unitário				R$ 1,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,58

Item 6: Aminofilina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	500	R$ 1,55 (un)	-	R$ 1,55	R$ 775,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,64
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Nº Pregão:442022 UASG:987489	29/04/2022	R$ 3,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,45
Valor Unitário				R$ 2,08

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0292402	28/03/2022	R$ 1,40
Valor Unitário				R$ 1,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,55

Item 7: Ampicilina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	100	R$ 4,03 (un)	-	R$ 4,03	R$ 403,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG 989681	10/05/2022	R$ 4,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG 987653	14/02/2022	R$ 3,91
3	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Nº Pregão:12022 UASG 926782	02/02/2022	R$ 4,16
Valor Unitário				R$ 4,09

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	BR0268207	25/01/2022	R$ 2,40
Valor Unitário				R$ 2,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,03

Item 8: Amiodarona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	300	R$ 3,23 (un)	-	R$ 3,23	R$ 969,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG 983713	05/05/2022	R$ 2,40
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 1471/2022 UASG: 153150	01/04/2022	R$ 3,90
3	ESTADO DE SAO PAULO|PMSP	Dispensa de Licitação Nº 464/2020 UASG: 925109	01/03/2022	R$ 4,27
Valor Unitário				R$ 3,52

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0271710	24/02/2022	R$ 2,56
Valor Unitário				R$ 2,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,23

Item 9: Atropina sulfato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	300	R$ 1,15 (un)	-	R$ 1,15	R$ 345,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,20
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 71/2022 UASG: 153150	01/04/2022	R$ 1,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	N°Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,09
Valor Unitário				R$ 1,26

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0268214	28/03/2022	R$ 0,85
Valor Unitário				R$ 0,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,15

Item 10: Benzilpenicilina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 24	150	R$ 10,92 (un)	-	R$ 10,92	R$ 1.638,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 14,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	N°Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 11,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	N°Pregão:12022 UASG:980523	04/02/2022	R$ 10,77
Valor Unitário				R$ 11,95

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0270513	16/02/2022	R$ 6,47
Valor Unitário				R$ 6,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,92

Item 11: Benzilpenicilina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 16	500	R$ 9,65 (un)	-	R$ 9,65	R$ 4.825,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 8,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	N°Pregão:152022 UASG:925852	03/05/2022	R$ 12,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	N°Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 11,30
Valor Unitário				R$ 10,53

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0270612	31/03/2022	R$ 6,43
Valor Unitário				R$ 6,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,65

Item 12: Betametasona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 7	1.250	R$ 7,93 (un)	-	R$ 7,93	R$ 9.912,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|15 COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação N° 19/2022 UASG: 160227	01/05/2022	R$ 17,25
2	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL|INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	Dispensa de Licitação N° 1008/2022 UASG: 168005	01/03/2022	R$ 7,43
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ªBrigada de Infantaria de Selva | Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	N°Pregão:152021 UASG:160002	02/02/2022	R$ 8,43
Valor Unitário				R$ 11,04

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	BR0270590	29/03/2022	R$ 4,73
Valor Unitário				R$ 4,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,93

Item 13: Bicarbonato de sódio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 7	200	R$ 1,39 (un)	-	R$ 1,39	R$ 278,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE BELÉM	N°Pregão:562021 UASG:120628	28/09/2021	R$ 1,19
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	N°Pregão:272021 UASG:980217	23/09/2021	R$ 1,64

3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belém	NºPregão:112021 UASG:160166	16/09/2021	R$ 1,58
Valor Unitário				R$ 1,47

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0276097	05/08/2021	R$ 1,21
Valor Unitário				R$ 1,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,39

Item 14: Cefalotina sódica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 23	250	R$ 5,77 (un)	-	R$ 5,77	R$ 1.442,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 6,00
2	Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacarei	NºPregão:722022 UASG:986589	04/05/2022	R$ 5,52
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 5,54
Valor Unitário				R$ 5,69

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	BR0460699	25/02/2022	R$ 6,30
Valor Unitário				R$ 6,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,77

Item 15: Ceftriaxona sódica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 42	1.200	R$ 6,03 (un)	-	R$ 6,03	R$ 7.236,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 6,05
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 9,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	NºPregão:392021 UASG:987729	04/01/2022	R$ 6,00
Valor Unitário				R$ 7,02

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0442701	31/03/2022	R$ 5,28
Valor Unitário				R$ 5,28

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,03

Item 16: Cetoprofeno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 18	1.000	R$ 4,50 (un)	-	R$ 4,50	R$ 4.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 5,13
2	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 4,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 5,00
Valor Unitário				R$ 4,71

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0448844	31/03/2022	R$ 3,00
Valor Unitário				R$ 3,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,50

Item 17: Cimetidina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	1.500	R$ 2,29 (un)	-	R$ 2,29	R$ 3.435,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 2,53
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 2,05
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 3,00
Valor Unitário				R$ 2,52

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0340167	23/02/2022	R$ 1,00
Valor Unitário				R$ 1,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,29

Item 18: Clindamicina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	80	R$ 5,86 (un)	-	R$ 5,86	R$ 468,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA	NºPregão:92021 UASG:462224	15/12/2021	R$ 6,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:532021 UASG:982453	09/12/2021	R$ 6,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	NºPregão:752021 UASG:980595	29/09/2021	R$ 3,40
Valor Unitário				R$ 5,65

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	BR0292419	25/02/2022	R$ 5,12
Valor Unitário				R$ 5,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,86

Item 19: Cloreto de sódio (soro fisiologico)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 9	5.920	R$ 3,44 (un)	-	R$ 3,44	R$ 20.364,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	NºPregão:302021 UASG:927971	21/10/2021	R$ 2,29
Valor Unitário				R$ 2,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	00004822	18/04/2022	R$ 4,38
2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	7112022	06/04/2022	R$ 14,52
Valor Unitário				R$ 9,45

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0452796	29/03/2022	R$ 2,50
Valor Unitário				R$ 2,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,44

Item 20: Cloreto de sódio (soro fisiologico)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 8	2.940	R$ 3,38 (un)	-	R$ 3,38	R$ 9.937,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	NºPregão:302021 UASG:927971	21/10/2021	R$ 3,84
2	MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:1012021 UASG:120632	23/09/2021	R$ 2,92
Valor Unitário				R$ 3,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	00124321	25/06/2021	R$ 2,50
Valor Unitário				R$ 2,50

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0452796	29/03/2022	R$ 4,66
Valor Unitário				R$ 4,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,38

Item 21: Cloreto de sódio (soro fisiologico)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	2.040	R$ 3,57 (un)	-	R$ 3,57	R$ 7.282,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	NºPregão:302021 UASG:927971	21/10/2021	R$ 3,33
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:1012021 UASG:120632	23/09/2021	R$ 3,78
Valor Unitário				R$ 3,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS	00000322	04/02/2022	R$ 3,36
Valor Unitário				R$ 3,36

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0452796	29/03/2022	R$ 5,89
Valor Unitário				R$ 5,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,57

Item 22: Cloreto de sódio (soro fisiologico)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	960	R$ 7,84 (un)	-	R$ 7,84	R$ 7.526,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	NºPregão:302021 UASG:927971	21/10/2021	R$ 6,51
Valor Unitário				R$ 6,51

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	7112022	06/04/2022	R$ 14,52
2	Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS	590	26/08/2021	R$ 5,87
Valor Unitário				R$ 10,20

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0448699	29/03/2022	R$ 9,17
Valor Unitário				R$ 9,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,84

Item 23: Cloreto de sódio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	400	R$ 0,65 (un)	-	R$ 0,65	R$ 260,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,71
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:72022 UASG:987763	09/02/2022	R$ 0,41
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:12022 UASG:980523	04/02/2022	R$ 0,58
Valor Unitário				R$ 0,57

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0382563	31/12/2021	R$ 0,83
Valor Unitário				R$ 0,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,65

Item 24: Cloreto de potássio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	400	R$ 0,57 (un)	-	R$ 0,57	R$ 228,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,62
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,47

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:72022 UASG:987763	09/02/2022	R$ 0,52
Valor Unitário				R$ 0,54

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANA	BR0267163	16/03/2022	R$ 0,63
Valor Unitário				R$ 0,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,57

Item 25: Clorpromazina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	150	R$ 2,36 (un)	-	R$ 2,36	R$ 354,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,62
2	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	NºPregão:192022 UASG:156654	10/02/2022	R$ 2,30
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Secretaria de Assistência a Saúce | Instituto Nacional do Câncer | Coordenação de Administração Geral	NºPregão:362022 UASG:250052	09/02/2022	R$ 2,34
Valor Unitário				R$ 2,42

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0268069	31/03/2022	R$ 2,38
Valor Unitário				R$ 2,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,36

Item 26: Deslanósido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 15	150	R$ 2,73 (un)	-	R$ 2,73	R$ 409,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 3,06
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 3,05
3	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES|EBSERH	Dispensa de Licitação Nº 183/2022 UASG: 155913	01/05/2022	R$ 2,40
Valor Unitário				R$ 2,84

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0276283	14/02/2022	R$ 1,99
Valor Unitário				R$ 1,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,73

Item 27: Dexametasona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 22	4.250	R$ 2,45 (un)	-	R$ 2,45	R$ 10.412,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	N°Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 3,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	N°Pregão:452021 UASG:989631	07/01/2022	R$ 2,78
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	N°Pregão:982021 UASG:987471	14/12/2021	R$ 2,13
Valor Unitário				R$ 2,80

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMBE	BR0300733	18/01/2022	R$ 1,47
Valor Unitário				R$ 1,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,45

Item 28: Diazepam

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	1.200	R$ 1,10 (un)	-	R$ 1,10	R$ 1.320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,25
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS|INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Dispensa de Licitação N° 20/2022 UASG: 158122	01/03/2022	R$ 1,10
3	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 28°Batalhão de Caçadores	N°Pregão:92021 UASG:160454	04/01/2022	R$ 0,80
Valor Unitário				R$ 1,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,10

Item 29: Diclofenaco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	5.000	R$ 1,36 (un)	-	R$ 1,36	R$ 6.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	N°Pregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 1,17

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,55
3	FUNDO DO EXERCITO|5 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 167358	01/04/2022	R$ 2,50
Valor Unitário				R$ 1,74

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANA	BR0273137	16/03/2022	R$ 0,95
Valor Unitário				R$ 0,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,36

Item 30: Dimenidrinato (dramim)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 15	3.250	R$ 1,83 (un)	-	R$ 1,83	R$ 5.947,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,87
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA	Nº Pregão:7942021 UASG:926922	11/01/2022	R$ 1,80
Valor Unitário				R$ 2,18

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0272334	26/01/2022	R$ 1,38
Valor Unitário				R$ 1,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,83

Item 31: Dimenidrinato (dramin b6, dl)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	500	R$ 3,31 (un)	-	R$ 3,31	R$ 1.655,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU	Dispensa de Licitação Nº 160/2022 UASG: 782801	01/04/2022	R$ 3,00
2	COMANDO DO EXERCITO|MEX/AR. GUERRA/SP	Dispensa de Licitação Nº 16/2022 UASG: 160529	01/03/2022	R$ 3,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 3,44

Valor Unitário R$ 3,35

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0272336	29/03/2022	R$ 3,19

Valor Unitário R$ 3,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,31

Item 32: Dipirona sódica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	7.000	R$ 1,26 (un)	-	R$ 1,26	R$ 8.820,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatória de Cadetes do Ar	Nº Pregão:142022 UASG:120025	10/05/2022	R$ 1,03
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,58
3	COMANDO DO EXERCITO|MEX	Dispensa de Licitação Nº 47/2022 UASG: 160149	01/05/2022	R$ 1,31

Valor Unitário R$ 1,64

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)	BR0268252	01/03/2022	R$ 1,20

Valor Unitário R$ 1,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,26

Item 33: Dobutamina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 12	50	R$ 8,90 (un)	-	R$ 8,90	R$ 445,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatória de Cadetes do Ar	Nº Pregão:142022 UASG:120025	10/05/2022	R$ 8,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 10,16
3	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU	Dispensa de Licitação Nº 160/2022 UASG: 782801	01/04/2022	R$ 9,00

Valor Unitário R$ 9,32

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0268446	23/02/2022	R$ 5,18
Valor Unitário				R$ 5,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,90

Item 34: Dopamina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	50	R$ 4,19 (un)	-	R$ 4,19	R$ 209,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 3,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR	Nº Pregão:442022 UASG:987489	29/04/2022	R$ 5,46
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 191/2022 UASG: 153150	01/04/2022	R$ 4,50
Valor Unitário				R$ 4,61

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0268960	26/01/2022	R$ 3,25
Valor Unitário				R$ 3,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,19

Item 35: Epinefrina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 16	600	R$ 1,98 (un)	-	R$ 1,98	R$ 1.188,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,61
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 2,21
3	COMANDO DO EXERCITO|MEX	Dispensa de Licitação Nº 47/2022 UASG: 160149	01/05/2022	R$ 1,75
Valor Unitário				R$ 2,19

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0268255	31/03/2022	R$ 1,32
Valor Unitário				R$ 1,32

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,98

Item 36: Ergometrina maleato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 13	150	R$ 2,36 (un)	-	R$ 2,36	R$ 354,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,24
2	Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	N°Pregão:1252021 UASG:925449	13/12/2021	R$ 2,48
3	HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	N°Pregão:72021 UASG:926159	29/11/2021	R$ 2,70
Valor Unitário				R$ 2,47

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0342153	05/08/2021	R$ 1,49
Valor Unitário				R$ 1,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,36

Item 37: Escopolamina butilbrometo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 15	2.400	R$ 1,95 (un)	-	R$ 1,95	R$ 4.680,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	N°Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 1,47
3	COMANDO DO EXERCITO|2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Dispensa de Licitação N° 7/2022 UASG: 160477	01/05/2022	R$ 2,10
Valor Unitário				R$ 1,79

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	BR0267282	25/03/2022	R$ 3,68
Valor Unitário				R$ 3,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,95

Item 38: Escopolamina butilbrometo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 9	5.250	R$ 4,25 (un)	-	R$ 4,25	R$ 22.312,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 4,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 3,95
3	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:12022 UASG:984223	31/01/2022	R$ 6,67
Valor Unitário				R$ 4,87

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0270521	29/03/2022	R$ 4,49
Valor Unitário				R$ 4,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,25

Item 39: Etilefrina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	60	R$ 1,55 (un)	-	R$ 1,55	R$ 93,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão:172022 UASG:155910	05/05/2022	R$ 1,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 3,69
3	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	NºPregão:192022 UASG:156654	10/02/2022	R$ 1,27
Valor Unitário				R$ 2,26

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DA LAPA	BR0272198	15/02/2022	R$ 1,25
Valor Unitário				R$ 1,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,55

Item 40: Etomidato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	75	R$ 22,20 (un)	-	R$ 22,20	R$ 1.665,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 21,97
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 22,43
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987553	14/02/2022	R$ 23,88
Valor Unitário				R$ 22,76

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	BR0270116	17/02/2022	R$ 6,10
Valor Unitário				R$ 6,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,20

Item 41: Fenitoina sódica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	200	R$ 4,50 (un)	-	R$ 4,50	R$ 900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	Nº Pregão:232022 UASG:926486	02/05/2022	R$ 4,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 5,75
3	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU	Dispensa de Licitação Nº 160/2022 UASG: 782801	01/04/2022	R$ 5,00
Valor Unitário				R$ 4,92

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0267107	22/03/2022	R$ 1,38
Valor Unitário				R$ 1,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,50

Item 42: Fenobarbital sódico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 13	75	R$ 2,54 (un)	-	R$ 2,54	R$ 190,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	Nº Pregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 2,27
2	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	Nº Pregão:172022 UASG:155910	05/05/2022	R$ 4,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,80
Valor Unitário				R$ 3,35

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0300725	31/03/2022	R$ 2,22
Valor Unitário				R$ 2,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,54

Item 43: Fentanila

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	2.000	R$ 7,21 (un)	-	R$ 7,21	R$ 14.420,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Alegrete	NºPregão:12021 UASG:160359	12/11/2021	R$ 23,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA	NºPregão:42021 UASG:983949	01/09/2021	R$ 8,73
3	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:622021 UASG:987837	19/07/2021	R$ 5,68
Valor Unitário				R$ 12,57

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA	BR0424712	16/11/2021	R$ 3,32
Valor Unitário				R$ 3,32

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,21

Item 44: Fitomenadiona (vita k)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 16	150	R$ 2,99 (un)	-	R$ 2,99	R$ 448,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 2,71
2	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 3,27
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 3,63
Valor Unitário				R$ 3,20

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLOMBO	BR0292399	15/02/2022	R$ 1,96
Valor Unitário				R$ 1,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,99

Item 45: Flumazenil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 15	25	R$ 14,64 (un)	-	R$ 14,64	R$ 366,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 14,28

2	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU	Dispensa de Licitação Nº 160/2022 UASG: 782801	01/04/2022	R$ 15,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 15,51
Valor Unitário				R$ 14,93

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	BR0268510	25/04/2022	R$ 9,31
Valor Unitário				R$ 9,31

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,64

Item 46: Furosemida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 13	2.200	R$ 1,94 (un)	-	R$ 1,94	R$ 4.268,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 2,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,12
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 1,76
Valor Unitário				R$ 2,14

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0267666	31/03/2022	R$ 1,15
Valor Unitário				R$ 1,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,94

Item 47: Gentamicina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 13	1.100	R$ 2,26 (un)	-	R$ 2,26	R$ 2.486,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,67
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 1,84
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 2,78
Valor Unitário				R$ 2,43

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMARANA	BR0268256	06/01/2022	R$ 1,40
Valor Unitário				R$ 1,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,26

Item 48: Gentamicina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 12	1.000	R$ 1,89 (un)	-	R$ 1,89	R$ 1.890,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,44
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,48
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	Nº Pregão:452021 UASG:989631	07/01/2022	R$ 2,30
Valor Unitário				R$ 2,07

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	BR0269759	19/01/2022	R$ 0,80
Valor Unitário				R$ 0,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,89

Item 49: Glicose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 21	500	R$ 2,87 (un)	-	R$ 2,87	R$ 1.435,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Secretaria de Assistência a Saúde | Instituto Nacional do Câncer | Coordenação de Administração Geral	Nº Pregão:512022 UASG:250052	15/02/2022	R$ 2,00
2	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	Nº Pregão:4562021 UASG:927744	14/01/2022	R$ 3,23
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Nº Pregão:602021 UASG:982793	15/12/2021	R$ 3,25
Valor Unitário				R$ 2,83

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMARANA	BR0270092	06/01/2022	R$ 2,50
Valor Unitário				R$ 2,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,87

Item 50: Glicose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 14	360	R$ 5,88 (un)	-	R$ 5,88	R$ 2.116,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 5,85
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 5,92
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS/MG	NºPregão:32022 UASG:984807	09/05/2022	R$ 7,18
Valor Unitário				R$ 6,32

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0270092	08/02/2022	R$ 3,77
Valor Unitário				R$ 3,77

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,88

Item 51: Glicose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 9	1.200	R$ 0,72 (un)	-	R$ 0,72	R$ 864,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 0,71
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 0,73
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,95
Valor Unitário				R$ 0,80

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0267540	25/02/2022	R$ 0,40
Valor Unitário				R$ 0,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,72

Item 52: Glicose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 5	600	R$ 0,70 (un)	-	R$ 0,70	R$ 420,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	Dispensa de Licitação Nº 69/2022 UASG: 160110	01/05/2022	R$ 0,72
2	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Dispensa de Licitação Nº 50/2022 UASG: 160036	01/05/2022	R$ 0,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:12022 UASG 989041	29/04/2022	R$ 0,69
Valor Unitário				R$ 0,77

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0267541	29/03/2022	R$ 0,65
Valor Unitário				R$ 0,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,70

Item 53: Gliconato de cálcio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 7	300	R$ 2,11 (un)	-	R$ 2,11	R$ 633,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 2,22
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,82
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁR | IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	NºPregão:1392021 UASG:155010	24/01/2022	R$ 2,76
Valor Unitário				R$ 2,27

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLOMBO	BR0270019	15/02/2022	R$ 2,00
Valor Unitário				R$ 2,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,11

Item 54: Haloperidol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	200	R$ 5,60 (un)	-	R$ 5,60	R$ 1.120,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 5,50
2	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão:172022 UASG:155910	05/05/2022	R$ 7,40

3	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	Nº Pregão:172022 UASG:155910	05/05/2022	R$ 5,70
Valor Unitário				R$ 6,20

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0292196	29/03/2022	R$ 2,96
Valor Unitário				R$ 2,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,60

Item 55: Heparina sódica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 18	375	R$ 27,11 (un)	-	R$ 27,11	R$ 10.166,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatória de Cadetes do Ar	Nº Pregão:142022 UASG:120025	10/05/2022	R$ 24,05
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 32,96
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 30,17
Valor Unitário				R$ 29,06

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	BR0272796	23/03/2022	R$ 18,21
Valor Unitário				R$ 18,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,11

Item 56: Hidralazina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	100	R$ 6,88 (un)	-	R$ 6,88	R$ 688,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 7,46
2	Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Nº Pregão:722022 UASG:926703	05/05/2022	R$ 6,29
3	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU	Dispensa de Licitação Nº 160/2022 UASG: 782801	01/04/2022	R$ 7,50
Valor Unitário				R$ 7,08

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0268115	26/01/2022	R$ 5,21
Valor Unitário				R$ 5,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,88

Item 57: Hidrocortisona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 21	400	R$ 3,04 (un)	-	R$ 3,04	R$ 1.216,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	Nº Pregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 3,01
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 3,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 3,07
Valor Unitário				R$ 3,19

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0342133	31/03/2022	R$ 2,04
Valor Unitário				R$ 2,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,04

Item 58: Hidrocortisona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	1.100	R$ 6,34 (un)	-	R$ 6,34	R$ 6.974,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	Nº Pregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 5,81
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 6,86
3	FUNDO DO EXERCITO/CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO	Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 167288	01/04/2022	R$ 7,40
Valor Unitário				R$ 6,69

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0270219	31/03/2022	R$ 3,96
Valor Unitário				R$ 3,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,34

Item 59: Hidróxido de ferro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	100	R$ 18,08 (un)	-	R$ 18,08	R$ 1.808,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 19,38
2	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	NºPregão:782022 UASG:156654	04/05/2022	R$ 20,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	NºPregão:392021 UASG:987729	04/01/2022	R$ 16,79
Valor Unitário				R$ 18,72

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DA LAPA	BR0448616	16/03/2022	R$ 10,95
Valor Unitário				R$ 10,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,08

Item 60: Levofloxacino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 25	15	R$ 26,49 (un)	-	R$ 26,49	R$ 397,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 26,33
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:12022 UASG:984223	31/01/2022	R$ 26,65
3	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:12022 UASG:984223	31/01/2022	R$ 27,45
Valor Unitário				R$ 26,81

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLOMBO	BR0332985	15/02/2022	R$ 15,79
Valor Unitário				R$ 15,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,49

Item 61: Lidocaína cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 8	550	R$ 8,01 (un)	-	R$ 8,01	R$ 4.405,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 7,21
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 8,82
3	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 10,47
Valor Unitário				R$ 8,83

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	BR0269843	10/03/2022	R$ 5,04
Valor Unitário				R$ 5,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,01

Item 62: Lidocaína cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 8	250	R$ 8,01 (un)	-	R$ 8,01	R$ 2.002,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 7,21
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 8,82
3	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 10,47
Valor Unitário				R$ 8,83

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	BR0269843	29/03/2022	R$ 4,19
Valor Unitário				R$ 4,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,01

Item 63: Manitol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 14	144	R$ 5,84 (un)	-	R$ 5,84	R$ 840,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Secretaria de Assistência a Saúde | Instituto Nacional do Câncer | Coordenação de Administração Geral	NºPregão:512022 UASG:250052	15/02/2022	R$ 4,60
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | Secretaria Municipal da Saúde	NºPregão:6572021 UASG:925003	05/11/2021	R$ 5,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Santa Maria	NºPregão:892021 UASG:155125	06/08/2021	R$ 6,19
Valor Unitário				R$ 5,43

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0299675	23/02/2022	R$ 6,73
Valor Unitário				R$ 6,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,84

Item 64: Metilergometrina maleato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 12	150	R$ 2,41 (un)	-	R$ 2,41	R$ 361,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,71
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 2,86
3	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES|EBSERH	Dispensa de Licitação Nº 173/2022 UASG: 155913	01/04/2022	R$ 2,10
Valor Unitário				R$ 2,56

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMARANA	BR0268264	06/01/2022	R$ 1,93
Valor Unitário				R$ 1,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,41

Item 65: Metoclopramida cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	4.200	R$ 0,86 (un)	-	R$ 0,86	R$ 3.612,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,89
3	COMANDO DO EXERCITO|2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 7/2022 UASG: 160477	01/05/2022	R$ 0,83
Valor Unitário				R$ 0,87

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0267310	31/03/2022	R$ 0,66
Valor Unitário				R$ 0,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,86

Item 66: Metoprolol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	50	R$ 20,85 (un)	-	R$ 20,85	R$ 1.042,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU	Dispensa de Licitação Nº 161/2022 UASG: 782801	01/04/2022	R$ 25,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 34,19
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	NºPregão:152022 UASG:987667	02/02/2022	R$ 16,23
Valor Unitário				R$ 25,14

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0345259	25/02/2022	R$ 16,69
Valor Unitário				R$ 16,69

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,85

Item 67: Metronidazol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	250	R$ 4,95 (un)	-	R$ 4,95	R$ 1.237,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 6,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	NºPregão:352021 UASG:982751	31/01/2022	R$ 4,90
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	NºPregão:582021 UASG:460961	05/01/2022	R$ 5,00
Valor Unitário				R$ 5,40

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0268498	23/02/2022	R$ 3,69
Valor Unitário				R$ 3,69

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,95

Item 68: Midazolam

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	300	R$ 4,76 (un)	-	R$ 4,76	R$ 1.428,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatória de Cadetes do Ar	NºPregão:142022 UASG:120025	10/05/2022	R$ 6,61
2	MINISTERIO DA SAÚDE | Secretaria de Assistência a Saúde | Instituto Nacional do Câncer | Coordenação de Administração Geral	NºPregão:332022 UASG:250052	08/02/2022	R$ 4,65
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Secretaria de Assistência a Saúde | Instituto Nacional do Câncer | Coordenação de Administração Geral	NºPregão:332022 UASG:250052	08/02/2022	R$ 4,88
Valor Unitário				R$ 5,38

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0268481	29/03/2022	R$ 4,00
Valor Unitário				R$ 4,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,76

Item 69: Morfina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	1.600	R$ 5,22 (un)	-	R$ 5,22	R$ 8.352,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 6,52
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 6,41
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:52022 UASG:155019	03/02/2022	R$ 4,03
Valor Unitário				R$ 5,65

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0304871	31/03/2022	R$ 2,80
Valor Unitário				R$ 2,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,22

Item 70: Nitroprusseto De Sódio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 12	250	R$ 22,54 (un)	-	R$ 22,54	R$ 5.635,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 20,09
2	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU	Dispensa de Licitação Nº 151/2022 UASG: 782801	01/04/2022	R$ 25,00

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 30,97
Valor Unitário				R$ 25,35

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANA	BR0453501	16/03/2022	R$ 17,16
Valor Unitário				R$ 17,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,54

Item 71: Norepinefrina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 15	350	R$ 5,73 (un)	-	R$ 5,73	R$ 2.005,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatória de Cadetes do Ar	NºPregão:142022 UASG:120025	10/05/2022	R$ 5,02
2	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 6,92
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 6,44
Valor Unitário				R$ 6,12

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BAURU	BR0442584	15/03/2022	R$ 4,57
Valor Unitário				R$ 4,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,73

Item 72: Ocitocina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	150	R$ 2,23 (un)	-	R$ 2,23	R$ 334,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 3,08
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,89
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 2,57
Valor Unitário				R$ 2,51

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	BR0268277	21/03/2022	R$ 1,65

Valor Unitário	R$ 1,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,23

Item 73: Ondansetrona cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 5	550	R$ 4,78 (un)	-	R$ 4,78	R$ 2.629,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|MEX/AR. GUERRA/SP	Dispensa de Licitação Nº 16/2022 UASG 160529	01/03/2022	R$ 5,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:12022 UASG 983891	21/01/2022	R$ 6,24
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral do Pessoal | Diretoria de Pessoal Militar | Centro de Instrução Almirante Alexandrino	NºPregão:22022 UASG 762600	13/01/2022	R$ 1,43
Valor Unitário				R$ 4,52

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0268507	16/12/2021	R$ 3,65
Valor Unitário				R$ 3,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,78

Item 74: Omeprazol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 41	1.400	R$ 15,65 (un)	-	R$ 15,65	R$ 21.910,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatoria de Cadetes do Ar	NºPregão:142022 UASG:120025	10/05/2022	R$ 15,50
2	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 15,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 24,63
Valor Unitário				R$ 18,64

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	BR0268160	23/03/2022	R$ 11,96
Valor Unitário				R$ 11,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,65

Item 75: Oxacilina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	300	R$ 2,40 (un)	-	R$ 2,40	R$ 720,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 1,63
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 2,21
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	NºPregão:52022 UASG:155900	02/02/2022	R$ 2,83
Valor Unitário					R$ 2,22

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACOAL	BR0268513	18/01/2022	R$ 2,59
Valor Unitário				R$ 2,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,40

Item 76: Petidina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 6	125	R$ 2,83 (un)	-	R$ 2,83	R$ 353,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	NºPregão:132022 UASG:462406	10/05/2022	R$ 2,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 2,66
3	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU	Dispensa de Licitação Nº 161/2022 UASG: 782801	01/04/2022	R$ 3,00
Valor Unitário					R$ 2,74

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0272329	31/03/2022	R$ 4,03
Valor Unitário				R$ 4,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,83

Item 77: Prometazina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 19	600	R$ 4,20 (un)	-	R$ 4,20	R$ 2.520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 3,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 4,60
3	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	NºPregão:782022 UASG:156654	04/05/2022	R$ 7,67
Valor Unitário				R$ 5,35

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0267769	31/03/2022	R$ 2,40
Valor Unitário				R$ 2,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,20

Item 78: Ranitidina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	1.000	R$ 1,65 (un)	-	R$ 1,65	R$ 1.650,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:982021 UASG:170394	10/12/2021	R$ 1,64
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	NºPregão:60062021 UASG:981251	22/11/2021	R$ 2,40
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	NºPregão:60062021 UASG:981251	22/11/2021	R$ 1,65
Valor Unitário				R$ 1,90

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA INES	BR0267735	26/07/2021	R$ 0,65
Valor Unitário				R$ 0,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,65

Item 79: Ringer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 14	240	R$ 4,43 (un)	-	R$ 4,43	R$ 1.063,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:292022 UASG:987763	29/04/2022	R$ 5,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	NºPregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 4,22
3	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:442021 UASG:980044	12/01/2022	R$ 4,65
Valor Unitário				R$ 4,62

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	BR0303292	10/11/2021	R$ 4,06
Valor Unitário				R$ 4,06

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,43

Item 80: Salbutamol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	200	R$ 2,51 (un)	-	R$ 2,51	R$ 502,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,62
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	Nº Pregão:72022 UASG:987763	09/02/2022	R$ 2,40
3	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ª Brigada de Infantaria de Selva | Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	Nº Pregão:152021 UASG:160002	02/02/2022	R$ 4,36
Valor Unitário				R$ 3,13

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0268523	31/12/2021	R$ 1,79
Valor Unitário				R$ 1,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,51

Item 81: Sulfato de magnésio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 5	400	R$ 1,27 (un)	-	R$ 1,27	R$ 508,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,24
2	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Divisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 38ºBatalhão de Infantaria	Nº Pregão:172021 UASG:160093	07/02/2022	R$ 1,49
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	Nº Pregão:22022 UASG:155900	28/01/2022	R$ 1,30
Valor Unitário				R$ 1,34

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	BR0268076	17/02/2022	R$ 0,99
Valor Unitário				R$ 0,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,27

Item 82: Sulfato de magnésio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	200	R$ 9,38 (un)	-	R$ 9,38	R$ 1.876,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 11,16
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Complexo Hospitalar do Ceará	NºPregão:222022 UASG:155020	16/02/2022	R$ 8,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 10,75
Valor Unitário				R$ 9,97

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0268075	23/02/2022	R$ 7,76
Valor Unitário				R$ 7,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,38

Item 83: Suxametônio cloreto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	60	R$ 22,19 (un)	-	R$ 22,19	R$ 1.331,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 26,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 24,03
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 20,34
Valor Unitário				R$ 23,46

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLOMBO	BR0268442	15/02/2022	R$ 14,50
Valor Unitário				R$ 14,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,19

Item 84: Terbutalina sulfato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 16	150	R$ 2,91 (un)	-	R$ 2,91	R$ 436,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 3,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	Nº Pregão:72022 UASG:988561	04/02/2022	R$ 2,55
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Nº Pregão:12022 UASG:980523	04/02/2022	R$ 3,25
Valor Unitário				R$ 3,26

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0269818	23/02/2022	R$ 1,45
Valor Unitário				R$ 1,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,91

Item 85: Tramadol cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	2.100	R$ 3,62 (un)	-	R$ 3,62	R$ 7.602,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	Nº Pregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 3,26
2	COMANDO DO EXERCITO|ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Dispensa de Licitação Nº 29/2022 UASG: 160311	01/04/2022	R$ 3,99
3	COMANDO DO EXERCITO|ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Dispensa de Licitação Nº 31/2022 UASG: 160311	01/04/2022	R$ 5,99
Valor Unitário				R$ 4,41

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	BR0292382	29/03/2022	R$ 1,02
Valor Unitário				R$ 1,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,62

Item 86: Vitaminas do complexo b

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 8	2.300	R$ 1,69 (un)	-	R$ 1,69	R$ 3.887,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	Nº Pregão:372022 UASG:989571	11/05/2022	R$ 1,91
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	Nº Pregão:352021 UASG:982751	31/01/2022	R$ 1,24

3	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	Nº Pregão:1122021 UASG:987837	16/12/2021	R$ 1,48
Valor Unitário				R$ 1,54

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	BR0274567	02/02/2022	R$ 4,70
Valor Unitário				R$ 4,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,69

Item 87: Ceftriaxona sódica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 15	350	R$ 8,93 (un)	-	R$ 8,93	R$ 3.125,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 10,01
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 11,64
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 7,45
Valor Unitário				R$ 9,70

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	BR0469930	03/03/2022	R$ 7,86
Valor Unitário				R$ 7,86

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,93

Valor Lote: R$ 297.836,21

LOTE 2: Comprimido - Comprimido

(61 itens)

Item 1: Ácido acetilsalicílico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 7	1.000	R$ 0,42 (un)	-	R$ 0,42	R$ 420,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE SAO PAULO|PMSP	Dispensa de Licitação Nº 464/2020 UASG. 925109	01/03/2022	R$ 0,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,49
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Divisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 38º Batalhão de Infantaria	Nº Pregão:172021 UASG:160093	07/02/2022	R$ 0,75

Valor Unitário					R$ 0,53

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	BR0267502	24/03/2022	R$ 0,08
Valor Unitário				R$ 0,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,42

Item 2: Alogliptina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 7	900	R$ 3,91 (un)	-	R$ 3,91	R$ 3.519,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	N°Pregão:162022 UASG:986205	11/05/2022	R$ 4,32
2	Governo do Estado de São Paulo	Prefeitura Municipal de Jacarei	N°Pregão:152022 UASG:986589	11/02/2022	R$ 4,80
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	N°Pregão:18472021 UASG:943001	16/11/2021	R$ 3,49
Valor Unitário				R$ 4,20

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRABIJU	BR0436169	10/02/2022	R$ 2,98
Valor Unitário				R$ 2,98

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,91

Item 3: Anlodipino besilato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 39	500	R$ 0,05 (un)	-	R$ 0,05	R$ 25,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,06
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	N°Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,05
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	N°Pregão:352021 UASG:982751	31/01/2022	R$ 0,06
Valor Unitário				R$ 0,06

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0272434	26/01/2022	R$ 0,03
Valor Unitário				R$ 0,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,05

Item 4: Atenolol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 41	600	R$ 0,11 (un)	-	R$ 0,11	R$ 66,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,09
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,11
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,12
Valor Unitário				R$ 0,11

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	BR0267517	24/03/2022	R$ 0,13
Valor Unitário				R$ 0,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,11

Item 5: Captopril

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 43	600	R$ 0,06 (un)	-	R$ 0,06	R$ 36,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,06
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,05
3	Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacarei	NºPregão:722022 UASG:986589	04/05/2022	R$ 0,05
Valor Unitário				R$ 0,05

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	BR0267613	24/03/2022	R$ 0,09
Valor Unitário				R$ 0,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,06

Item 6: Carvão ativado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 6	60	R$ 1,18 (un)	-	R$ 1,18	R$ 70,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA DE BELTERRA	Nº Pregão:382021 UASG:980044	29/12/2021	R$ 1,47
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	Nº Pregão:352021 UASG:160242	22/11/2021	R$ 1,48
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Nº Pregão:1812021 UASG:987565	16/11/2021	R$ 0,80
Valor Unitário				R$ 1,25

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	BR0434505	15/07/2021	R$ 0,89
Valor Unitário				R$ 0,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,18

Item 7: Cefalexina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	400	R$ 0,59 (un)	-	R$ 0,59	R$ 236,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,50
2	FUNDO DO EXERCITO|CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO	Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG 167288	01/04/2022	R$ 0,51
3	COMANDO DO EXERCITO|ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Dispensa de Licitação Nº 29/2022 UASG: 160311	01/04/2022	R$ 0,80
Valor Unitário				R$ 0,60

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	BR0267625	24/03/2022	R$ 0,67
Valor Unitário				R$ 0,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,59

Item 8: Ciprofloxacino cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 28	300	R$ 0,31 (un)	-	R$ 0,31	R$ 93,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,32
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,27

3	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Dispensa de Licitação Nº 50/2022 UASG: 160036	01/05/2022	R$ 0,30
Valor Unitário				R$ 0,30

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	BR0267632	24/03/2022	R$ 0,45
Valor Unitário				R$ 0,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,31

Item 9: Citalopram

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 23	11.040	R$ 0,25 (un)	-	R$ 0,25	R$ 2.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,21
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	NºPregão:152022 UASG:989631	04/05/2022	R$ 0,36
Valor Unitário				R$ 0,28

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0272903	23/03/2022	R$ 0,15
Valor Unitário				R$ 0,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,25

Item 10: Clobazam

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 14	400	R$ 1,37 (un)	-	R$ 1,37	R$ 548,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	NºPregão:162022 UASG:986205	11/05/2022	R$ 1,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,20
Valor Unitário				R$ 1,48

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	BR0272902	22/03/2022	R$ 0,97
Valor Unitário				R$ 0,97

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,37

Item 11: Clopidogrel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 22	280	R$ 0,51 (un)	-	R$ 0,51	R$ 142,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,45
2	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	NºPregão:782022 UASG:156654	04/05/2022	R$ 0,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,56
Valor Unitário				R$ 0,62

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	BR0272045	28/04/2022	R$ 0,28
Valor Unitário				R$ 0,28

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,51

Item 12: Clonazepam

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 21	9.600	R$ 0,11 (un)	-	R$ 0,11	R$ 1.056,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,16
2	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,12
Valor Unitário				R$ 0,13

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0270119	29/03/2022	R$ 0,06
Valor Unitário				R$ 0,06

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,11

Item 13: Clonidina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 19	360	R$ 0,29 (un)	-	R$ 0,29	R$ 104,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	N°Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,26
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	N°Pregão:24852021 UASG:943001	07/02/2022	R$ 0,40
Valor Unitário				R$ 0,33

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALTO	BR0272043	31/03/2022	R$ 0,24
Valor Unitário				R$ 0,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,29

Item 14: Clonidina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 16	1.500	R$ 0,40 (un)	-	R$ 0,40	R$ 600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	N°Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,38
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	N°Pregão:392021 UASG:987729	04/01/2022	R$ 0,60
Valor Unitário				R$ 0,42

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	BR0272042	03/03/2022	R$ 0,43
Valor Unitário				R$ 0,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,40

Item 15: Dexclorfeniramina maleato (hsitamim)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 22	500	R$ 0,12 (un)	-	R$ 0,12	R$ 60,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	N°Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,13

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,19
Valor Unitário				R$ 0,14

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	BR0267645	24/03/2022	R$ 0,10
Valor Unitário				R$ 0,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,12

Item 16: Diazepam

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	1.200	R$ 0,11 (un)	-	R$ 0,11	R$ 132,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 0,11
3	COMANDO DO EXERCITO|2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 7/2022 UASG: 160477	01/05/2022	R$ 0,19
Valor Unitário				R$ 0,13

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANA	BR0267195	16/03/2022	R$ 0,05
Valor Unitário				R$ 0,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,11

Item 17: Digoxina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 24	120	R$ 0,16 (un)	-	R$ 0,16	R$ 19,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,22
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,12
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 0,20
Valor Unitário				R$ 0,18

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0267647	26/01/2022	R$ 0,12
Valor Unitário				R$ 0,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,16

Item 18: Dipirona sódica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 42	2.000	R$ 0,19 (un)	-	R$ 0,19	R$ 380,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:482022 UASG:986835	05/05/2022	R$ 0,26
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,17
Valor Unitário				R$ 0,21

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)	BR0267203	04/04/2022	R$ 0,13
Valor Unitário				R$ 0,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,19

Item 19: Duloxetina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 18	300	R$ 2,50 (un)	-	R$ 2,50	R$ 750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 3,24
Valor Unitário				R$ 3,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito	10001322	07/04/2022	R$ 2,40
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE	31948	18/11/2021	R$ 2,60
Valor Unitário				R$ 2,50

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0302443	23/03/2022	R$ 2,08
Valor Unitário				R$ 2,08

Item 20: Enalapril maleato

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	300	R$ 0,08 (un)	-	R$ 0,08	R$ 24,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 0,10
Valor Unitário				R$ 0,09

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	BR0267651	17/03/2022	R$ 0,05
Valor Unitário				R$ 0,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,08

Item 21: Escitalopram oxalato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 22	7.500	R$ 0,43 (un)	-	R$ 0,43	R$ 3.225,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,32
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,51
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Nº Pregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 0,72
Valor Unitário				R$ 0,52

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALTO	BR0291770	27/04/2022	R$ 0,35
Valor Unitário				R$ 0,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,43

Item 22: Escopolamina butilbrometo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 27	400	R$ 0,43 (un)	-	R$ 0,43	R$ 172,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,48

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Nº Pregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 0,32
Valor Unitário				R$ 0,46

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0270620	31/03/2022	R$ 0,38
Valor Unitário				R$ 0,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,43

Item 23: Espironolactona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 24	400	R$ 0,30 (un)	-	R$ 0,30	R$ 120,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,32
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,47
Valor Unitário				R$ 0,33

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	BR0267653	22/03/2022	R$ 0,29
Valor Unitário				R$ 0,29

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,30

Item 24: Furosemida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 24	1.000	R$ 0,09 (un)	-	R$ 0,09	R$ 90,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,09
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia	Nº Pregão:1172022 UASG:250057	02/05/2022	R$ 0,09
Valor Unitário				R$ 0,09

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0267663	23/02/2022	R$ 0,06
Valor Unitário				R$ 0,06

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,09

Item 25: Glibenclamida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 36	1.000	R$ 0,04 (un)	-	R$ 0,04	R$ 40,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,05
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,04
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	Nº Pregão:232022 UASG:926486	02/05/2022	R$ 0,05
Valor Unitário				R$ 0,05

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0267671	23/02/2022	R$ 0,02
Valor Unitário				R$ 0,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,04

Item 26: Hidroclorotiazida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 29	1.000	R$ 0,05 (un)	-	R$ 0,05	R$ 50,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,06
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,04
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,06
Valor Unitário				R$ 0,05

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIGERE	BR0267674	26/01/2022	R$ 0,03
Valor Unitário				R$ 0,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,05

Item 27: Ibuprofeno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 28	1.000	R$ 0,23 (un)	-	R$ 0,23	R$ 230,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,20
3	COMANDO DO EXERCITO|2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 7/2022 UASG: 160477	01/05/2022	R$ 0,29
Valor Unitário				R$ 0,25

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	BR0267676	18/02/2022	R$ 0,15
Valor Unitário				R$ 0,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,23

Item 28: Imipramina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 18	1.000	R$ 0,48 (un)	-	R$ 0,48	R$ 480,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,46
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Nº Pregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 0,64
Valor Unitário				R$ 0,53

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0267292	31/03/2022	R$ 0,42
Valor Unitário				R$ 0,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,48

Item 29: Isossorbida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 16	180	R$ 0,21 (un)	-	R$ 0,21	R$ 37,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,19
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 0,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,21
Valor Unitário				R$ 0,24

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)	BR0273400	04/04/2022	R$ 0,20
Valor Unitário				R$ 0,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,21

Item 30: Lacosamida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 7	924	R$ 8,51 (un)	-	R$ 8,51	R$ 7.863,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ	NºPregão:342021 UASG:982861	28/01/2022	R$ 8,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	NºPregão:22022 UASG:989403	27/01/2022	R$ 9,39
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	NºPregão:702021 UASG:771300	24/11/2021	R$ 8,12
Valor Unitário				R$ 8,80

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	BR0434406	14/12/2021	R$ 6,18
Valor Unitário				R$ 6,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,51

Item 31: Lamotrigina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 35	600	R$ 0,49 (un)	-	R$ 0,49	R$ 294,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,69
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:24382021 UASG:943001	21/01/2022	R$ 0,29
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitario de Brasilia	NºPregão:1002021 UASG:155009	20/01/2022	R$ 0,71

Valor Unitário					R$ 0,56

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE SAUDE	BR0272809	21/03/2022	R$ 0,19
Valor Unitário				R$ 0,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,49

Item 32: Levofloxacino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 34	560	R$ 0,89 (un)	-	R$ 0,89	R$ 498,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	NºPregão:162022 UASG:986205	11/05/2022	R$ 0,89
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,88
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:12022 UASG:980523	04/02/2022	R$ 0,89
Valor Unitário				R$ 0,89

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	BR0305270	24/11/2021	R$ 0,64
Valor Unitário				R$ 0,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,89

Item 33: Levomepromazina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	2.400	R$ 0,55 (un)	-	R$ 0,55	R$ 1.320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,69
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,53
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 0,56
Valor Unitário				R$ 0,59

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0268128	29/03/2022	R$ 0,44
Valor Unitário				R$ 0,44

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,55

Item 34: Levomepromazina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	2.400	R$ 0,87 (un)	-	R$ 0,87	R$ 2.088,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	Nº Pregão:132022 UASG:462406	10/05/2022	R$ 0,86
2	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 1,09
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,88
Valor Unitário				R$ 0,94

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANA	BR0268129	16/03/2022	R$ 0,59
Valor Unitário				R$ 0,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,87

Item 35: Losartana potássica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 22	1.920	R$ 0,12 (un)	-	R$ 0,12	R$ 230,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatória de Cadetes do Ar	Nº Pregão:142022 UASG:120025	10/05/2022	R$ 0,11
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,13
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Nº Pregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 0,12
Valor Unitário				R$ 0,12

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0268856	23/02/2022	R$ 0,05
Valor Unitário				R$ 0,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,12

Item 36: Metformina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 43	800	R$ 0,12 (un)	-	R$ 0,12	R$ 96,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,13
Valor Unitário				R$ 0,12

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	BR0267691	17/03/2022	R$ 0,08
Valor Unitário				R$ 0,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,12

Item 37: Metildopa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 25	1.000	R$ 0,53 (un)	-	R$ 0,53	R$ 530,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,52
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG 983501	02/05/2022	R$ 0,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 0,54
Valor Unitário				R$ 0,55

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0267689	26/01/2022	R$ 0,31
Valor Unitário				R$ 0,31

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,53

Item 38: Metilergometrina maleato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	60	R$ 10,50 (un)	-	R$ 10,50	R$ 630,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO|INST.FED.BAINO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 158435	01/03/2022	R$ 10,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Nº Pregão:962021 UASG:987995	29/11/2021	R$ 11,84
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	Nº Pregão:272021 UASG:980217	23/09/2021	R$ 8,07
Valor Unitário				R$ 10,14

Item 39: Metilfenidato cloridrato

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	9.000	R$ 0,60 (un)	-	R$ 0,60	R$ 5.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,39
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	NºPregão:22022 UASG:989403	27/01/2022	R$ 0,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão:3632021 UASG:988599	20/01/2022	R$ 0,88
Valor Unitário				R$ 0,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,60

Item 40: Metoprolol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 21	150	R$ 0,76 (un)	-	R$ 0,76	R$ 114,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,75
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Hospital Geral de Curitiba	NºPregão:162021 UASG:160223	08/12/2021	R$ 0,77
Valor Unitário				R$ 0,76

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0276657	26/01/2022	R$ 0,61
Valor Unitário				R$ 0,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,76

Item 41: Metronidazol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 24	1.200	R$ 0,19 (un)	-	R$ 0,19	R$ 228,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,24
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,15
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia	NºPregão:1172022 UASG:250057	02/05/2022	R$ 0,24
Valor Unitário				R$ 0,21

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	BR0267717	25/02/2022	R$ 0,14
Valor Unitário				R$ 0,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,19

Item 42: Nifedipino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 5	300	R$ 0,15 (un)	-	R$ 0,15	R$ 45,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA	Nº Pregão:122021 UASG:988945	31/01/2022	R$ 0,15
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 13ºBrigada de Infantaria Motorizada	Nº Pregão:62021 UASG:160158	26/01/2022	R$ 0,15
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Araguaia	Nº Pregão:12022 UASG:257037	20/01/2022	R$ 0,17
Valor Unitário				R$ 0,16

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DA LAPA	BR0267728	15/02/2022	R$ 0,08
Valor Unitário				R$ 0,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,15

Item 43: Nifedipino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 25	1.500	R$ 0,26 (un)	-	R$ 0,26	R$ 390,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG 989681	10/05/2022	R$ 0,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG 987653	14/02/2022	R$ 0,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Nº Pregão:12022 UASG 980523	04/02/2022	R$ 0,26
Valor Unitário				R$ 0,22

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	BR0448641	22/03/2022	R$ 0,31
Valor Unitário				R$ 0,31

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,26

Item 44: Nimesulida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 23	700	R$ 0,13 (un)	-	R$ 0,13	R$ 91,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,11
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:12022 UASG:160171	02/05/2022	R$ 0,17
Valor Unitário				R$ 0,14

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	BR0273710	17/03/2022	R$ 0,10
Valor Unitário				R$ 0,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,13

Item 45: Omeprazol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 16	700	R$ 0,53 (un)	-	R$ 0,53	R$ 371,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ	Nº Pregão:342021 UASG:982861	28/01/2022	R$ 1,75
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 28ºBatalhão de Caçadores	Nº Pregão:92021 UASG:160454	04/01/2022	R$ 0,45
3	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	Nº Pregão:842021 UASG:155126	14/12/2021	R$ 0,43
Valor Unitário				R$ 0,88

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AGUAI	BR0267713	04/02/2022	R$ 0,60
Valor Unitário				R$ 0,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,53

Item 46: Oxcarbazepina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	900	R$ 1,83 (un)	-	R$ 1,83	R$ 1.647,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 2,17
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Nº Pregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 2,31
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	Nº Pregão:52022 UASG:988599	02/02/2022	R$ 1,49
Valor Unitário				R$ 1,99

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0273256	23/02/2022	R$ 1,32
Valor Unitário				R$ 1,32

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,83

Item 47: Paroxetina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 25	3.000	R$ 0,34 (un)	-	R$ 0,34	R$ 1.020,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,42
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,32
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,35
Valor Unitário				R$ 0,36

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0273940	23/03/2022	R$ 0,24
Valor Unitário				R$ 0,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,34

Item 48: Pregabalina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 19	1.800	R$ 0,70 (un)	-	R$ 0,70	R$ 1.260,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,47
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,93
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Nº Pregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 1,42
Valor Unitário				R$ 0,94

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0388712	29/03/2022	R$ 0,33
Valor Unitário				R$ 0,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,70

Item 49: Propatilnitrato (sustrate)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 12	4.000	R$ 0,44 (un)	-	R$ 0,44	R$ 1.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,50
2	Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacarei	Nº Pregão:152022 UASG:986589	11/02/2022	R$ 0,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	Nº Pregão:62022 UASG:988599	02/02/2022	R$ 0,45
Valor Unitário				R$ 0,44

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0273135	23/03/2022	R$ 0,41
Valor Unitário				R$ 0,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,44

Item 50: Propranolol cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 9	300	R$ 0,09 (un)	-	R$ 0,09	R$ 27,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 38ºBatalhão de Infantaria	Nº Pregão:172021 UASG:160093	07/02/2022	R$ 0,14
2	MINISTERIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia	Nº Pregão:232022 UASG:250057	02/02/2022	R$ 0,09
3	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Nº Pregão:12022 UASG:984223	31/01/2022	R$ 0,09
Valor Unitário				R$ 0,10

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	BR0267772	11/02/2022	R$ 0,04
Valor Unitário				R$ 0,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,09

Item 51: Ranitidina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	150	R$ 0,83 (un)	-	R$ 0,83	R$ 124,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	NºPregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 0,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NºPregão:112021 UASG:980283	27/12/2021	R$ 0,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA	NºPregão:262021 UASG:980469	20/10/2021	R$ 0,85
Valor Unitário				R$ 0,80

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	BR0267736	15/07/2021	R$ 1,60
Valor Unitário				R$ 1,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,83

Item 52: Risperidona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 23	9.000	R$ 0,15 (un)	-	R$ 0,15	R$ 1.350,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,16
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,30
Valor Unitário				R$ 0,20

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0272839	29/03/2022	R$ 0,10
Valor Unitário				R$ 0,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,15

Item 53: Risperidona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	21.000	R$ 0,19 (un)	-	R$ 0,19	R$ 3.990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,19
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Nº Pregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 0,26
Valor Unitário				R$ 0,21

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0268149	29/03/2022	R$ 0,12
Valor Unitário				R$ 0,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,19

Item 54: Risperidona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 30	1.800	R$ 0,25 (un)	-	R$ 0,25	R$ 450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,22
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 0,30
Valor Unitário				R$ 0,27

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	BR0284105	02/03/2022	R$ 0,14
Valor Unitário				R$ 0,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,25

Item 55: Rivaroxabana

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 28	2.800	R$ 4,50 (un)	-	R$ 4,50	R$ 12.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	Nº Pregão:162022 UASG:986205	11/05/2022	R$ 8,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 4,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 4,99
Valor Unitário				R$ 5,95

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	BR0412092	07/03/2022	R$ 1,49
Valor Unitário				R$ 1,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,50

Item 56: Rivaroxabana

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 13	4.200	R$ 7,55 (un)	-	R$ 7,55	R$ 31.710,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	Nº Pregão:162022 UASG:986205	11/05/2022	R$ 8,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG	Nº Pregão:272022 UASG:984723	09/05/2022	R$ 9,65
3	MINISTERIO DA SAUDE/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	Dispensa de Licitação Nº 45/2022 UASG: 250005	01/04/2022	R$ 6,23
Valor Unitário				R$ 8,25

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TURVO	BR0412091	22/02/2022	R$ 4,99
Valor Unitário				R$ 4,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,55

Item 57: Sertralina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 27	1.680	R$ 0,19 (un)	-	R$ 0,19	R$ 319,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 0,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Nº Pregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,31
Valor Unitário				R$ 0,23

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0272365	29/03/2022	R$ 0,13
Valor Unitário				R$ 0,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,19

Item 58: Sinvastatina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 23	1.500	R$ 0,11 (un)	-	R$ 0,11	R$ 165,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 0,11
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia	NºPregão:1172022 UASG:250057	02/05/2022	R$ 0,12
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 0,11
Valor Unitário				R$ 0,11

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0267747	23/02/2022	R$ 0,07
Valor Unitário				R$ 0,07

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,11

Item 59: Tansulosina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	1.500	R$ 1,23 (un)	-	R$ 1,23	R$ 1.845,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,61
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,23
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,24
Valor Unitário				R$ 1,69

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	BR0396211	21/12/2021	R$ 0,46
Valor Unitário				R$ 0,46

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,23

Item 60: Trazodona cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 13	3.000	R$ 3,74 (un)	-	R$ 3,74	R$ 11.220,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 4,51

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão:122022 UASG:988599	09/02/2022	R$ 2,93
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	NºPregão:362021 UASG:982751	31/01/2022	R$ 5,08
Valor Unitário				R$ 4,17

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BAURU	BR0362260	11/04/2022	R$ 2,97
Valor Unitário				R$ 2,97

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,74

Item 61: Verapamil cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 9	300	R$ 0,22 (un)	-	R$ 0,22	R$ 66,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA	NºPregão:122021 UASG:988945	31/01/2022	R$ 0,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ	NºPregão:342021 UASG:982861	28/01/2022	R$ 0,31
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Brasília	NºPregão:32022 UASG:155009	24/01/2022	R$ 0,43
Valor Unitário				R$ 0,29

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0267425	26/01/2022	R$ 0,13
Valor Unitário				R$ 0,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,22

Valor Lote: R$ 105.229,74

LOTE 3: Gotas - Gotas

(11 itens)

Item 1: Acetato de retinol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 3	100	R$ 5,26 (un)	-	R$ 5,26	R$ 526,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	00000822	08/04/2022	R$ 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI	00009621	20/12/2021	R$ 5,31
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA	00014421	15/10/2021	R$ 5,20
Valor Unitário				R$ 5,84

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	BR0399414	17/03/2022	R$ 4,78
Valor Unitário				R$ 4,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,26

Item 2: Bromoprida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 31	12	R$ 1,43 (un)	-	R$ 1,43	R$ 17,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	Nº Pregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 1,68
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,47
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 1,39
Valor Unitário				R$ 1,51

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0269956	29/03/2022	R$ 1,16
Valor Unitário				R$ 1,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,43

Item 3: Dipirona sódica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	400	R$ 3,32 (un)	-	R$ 3,32	R$ 1.328,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COLEGIO PEDRO II[COLEGIO PEDRO II/CAMPUS REALENGO II	Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 155627	01/04/2022	R$ 5,11
2	ESTADO DE SAO PAULO/PMSP	Dispensa de Licitação Nº 464/2020 UASG: 925109	01/03/2022	R$ 12,51
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Nº Pregão:12022 UASG:980523	04/02/2022	R$ 1,52
Valor Unitário				R$ 6,38

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIUMHI	BR0267205	29/11/2021	R$ 1,50
Valor Unitário				R$ 1,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,32

Item 4: Dimeticona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 8	50	R$ 3,40 (un)	-	R$ 3,40	R$ 170,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS|INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Dispensa de Licitação Nº 16/2022 UASG: 158141	01/03/2022	R$ 5,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 2,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 14ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:372021 UASG:160123	18/01/2022	R$ 4,01
Valor Unitário				R$ 4,24

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACOAL	BR0352042	18/01/2022	R$ 2,22
Valor Unitário				R$ 2,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,40

Item 5: Escopolamina butilbrometo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 12	60	R$ 9,46 (un)	-	R$ 9,46	R$ 567,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COLEGIO PEDRO II|COLEGIO PEDRO II/CAMPUS REALENGO II	Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 155627	01/04/2022	R$ 9,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 9,12
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NºPregão:112021 UASG:980283	27/12/2021	R$ 12,14
Valor Unitário				R$ 10,35

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CIANORTE	BR0267281	10/02/2022	R$ 7,59
Valor Unitário				R$ 7,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,46

Item 6: Etilefrina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 7	5	R$ 1,97 (un)	-	R$ 1,97	R$ 9,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	NºPregão:913022021 UASG:981373	29/09/2021	R$ 2,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA	NºPregão:972021 UASG:983403	05/07/2021	R$ 1,36
Valor Unitário				R$ 1,97

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,97

Item 7: Fenoterol bromidrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 13	190	R$ 5,43 (un)	-	R$ 5,43	R$ 1.031,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 3,91
2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	NºPregão:152022 UASG:925852	03/05/2022	R$ 4,98
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	NºPregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 8,11
Valor Unitário				R$ 5,67

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIDERE	BR0396471	26/01/2022	R$ 5,88
Valor Unitário				R$ 5,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,43

Item 8: Ibuprofeno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 22	100	R$ 1,94 (un)	-	R$ 1,94	R$ 194,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | Secretaria Municipal da Saúde	NºPregão:1022022 UASG:925003	08/02/2022	R$ 2,34
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	NºPregão:52022 UASG:155900	02/02/2022	R$ 2,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:262021 UASG:983501	12/01/2022	R$ 1,81
Valor Unitário				R$ 2,07

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	BR0294643	11/02/2022	R$ 1,63
Valor Unitário				R$ 1,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,94

Item 9: Ipratrópio brometo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 25	210	R$ 1,53 (un)	-	R$ 1,53	R$ 321,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 1,11
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Nº Pregão:4362022 UASG:943001	03/05/2022	R$ 2,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	Nº Pregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 1,94
Valor Unitário				R$ 1,68

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	BR0268331	04/02/2022	R$ 0,90
Valor Unitário				R$ 0,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,53

Item 10: Paracetamol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 26	300	R$ 1,25 (un)	-	R$ 1,25	R$ 375,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	Nº Pregão:352021 UASG:982751	31/01/2022	R$ 1,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Nº Pregão:22022 UASG:989185	19/01/2022	R$ 1,07
3	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Nº Pregão.72022 UASG:156654	11/01/2022	R$ 1,12
Valor Unitário				R$ 1,19

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0267777	16/02/2022	R$ 1,48
Valor Unitário				R$ 1,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,25

Item 11: Periciazina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 14	18	R$ 12,64 (un)	-	R$ 12,64	R$ 227,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 11,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:142022 UASG:983501	02/05/2022	R$ 13,62
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	NºPregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 13,92
Valor Unitário				R$ 13,07

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMBE	BR0300988	18/01/2022	R$ 9,16
Valor Unitário				R$ 9,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,64

Valor Lote: R$ 4.768,13

LOTE 4: Creme/Pomada - Creme/Pomada (5 itens)

Item 1: Curativo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 7	10	R$ 60,19 (un)	-	R$ 60,19	R$ 601,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	NºPregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 60,53
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS|INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Dispensa de Licitação Nº 27/2022 UASG: 158122	01/02/2022	R$ 55,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU	NºPregão:272021 UASG:985017	05/01/2022	R$ 73,50
Valor Unitário				R$ 63,01

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	BR0406770	23/08/2021	R$ 59,85
Valor Unitário				R$ 59,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,19

Item 2: Lidocaína cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	300	R$ 2,85 (un)	-	R$ 2,85	R$ 855,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 2,81
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:12022 UASG:160171	02/05/2022	R$ 2,88
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 3,08
Valor Unitário				R$ 2,92

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	BR0269846	17/02/2022	R$ 2,02
Valor Unitário				R$ 2,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,85

Item 3: Neomicina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 19	300	R$ 2,02 (un)	-	R$ 2,02	R$ 606,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 2,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	NºPregão:100022022 UASG:982791	09/02/2022	R$ 1,61
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:352021 UASG:160202	07/02/2022	R$ 2,80
Valor Unitário				R$ 2,21

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0273167	29/03/2022	R$ 1,80
Valor Unitário				R$ 1,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,02

Item 4: Retinol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	250	R$ 4,95 (un)	-	R$ 4,95	R$ 1.237,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:392021 UASG:926782	28/10/2021	R$ 3,05
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	NºPregão:152021 UASG:980764	05/10/2021	R$ 4,95
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	NºPregão:982021 UASG:453405	21/09/2021	R$ 17,24
Valor Unitário				R$ 8,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,95

Item 5: Sulfadiazina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 23	400	R$ 5,51 (un)	-	R$ 5,51	R$ 2.204,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE INDIARA	NºPregão:12022 UASG:989681	10/05/2022	R$ 5,47
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:12022 UASG:989041	29/04/2022	R$ 5,55
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS|INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Dispensa de Licitação Nº 16/2022 UASG: 158141	01/03/2022	R$ 16,90
Valor Unitário				R$ 9,31

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0272089	26/01/2022	R$ 4,44
Valor Unitário				R$ 4,44

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,51

Valor Lote: R$ 5.504,40

LOTE 5: uso oral/Xarope - uso oral/Xarope (10 itens)

Item 1: Acetilcisteína

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 21	10	R$ 0,98 (un)	-	R$ 0,98	R$ 9,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:22022 UASG:987653	14/02/2022	R$ 1,05
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	NºPregão:52022 UASG:155900	02/02/2022	R$ 1,22
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ	NºPregão:342021 UASG:982861	28/01/2022	R$ 0,90
Valor Unitário				R$ 1,06

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	BR0434110	07/03/2022	R$ 0,77
Valor Unitário				R$ 0,77

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,98

Item 2: Ambroxol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 24	60	R$ 2,40 (un)	-	R$ 2,40	R$ 144,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Nº Pregão:12022 UASG:980523	04/02/2022	R$ 2,97
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA	Nº Pregão:122021 UASG:988945	31/01/2022	R$ 2,24
3	FUNDO MUNICIAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	Nº Pregão:12022 UASG:927492	24/01/2022	R$ 2,56
Valor Unitário				R$ 2,59

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	BR0446264	22/03/2022	R$ 1,90
Valor Unitário				R$ 1,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,40

Item 3: Ambroxol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	60	R$ 2,38 (un)	-	R$ 2,38	R$ 142,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	Nº Pregão:522021 UASG:985373	08/02/2022	R$ 2,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Nº Pregão:12022 UASG:980523	04/02/2022	R$ 2,99
Valor Unitário				R$ 2,68

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIDERE	BR0446263	26/01/2022	R$ 1,74
Valor Unitário				R$ 1,74

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,38

Item 4: Amoxicilina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 17	50	R$ 5,37 (un)	-	R$ 5,37	R$ 268,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	N°Pregão:152022 UASG:987667	02/02/2022	R$ 4,27
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 13ºBrigada de Infantaria Motorizada	N°Pregão:62021 UASG:160158	26/01/2022	R$ 5,42
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 13ºBrigada de Infantaria Motorizada	N°Pregão:62021 UASG:160158	26/01/2022	R$ 5,31
Valor Unitário				R$ 5,00

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	BR0271111	19/03/2022	R$ 5,82
Valor Unitário				R$ 5,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,37

Item 5: Betametasona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 20	50	R$ 3,43 (un)	-	R$ 3,43	R$ 171,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	N°Pregão:12022 UASG:160171	02/05/2022	R$ 4,71
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	N°Pregão:822021 UASG:987231	10/12/2021	R$ 3,50
3	Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	N°Pregão:262021 UASG:980162	24/09/2021	R$ 3,36
Valor Unitário				R$ 3,86

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	BR0393870	21/12/2021	R$ 2,50
Valor Unitário				R$ 2,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,43

Item 6: Glicerol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 11	200	R$ 9,14 (un)	-	R$ 9,14	R$ 1.828,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão:242022 UASG:983713	05/05/2022	R$ 7,69
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	N°Pregão:292022 UASG:987763	29/04/2022	R$ 10,59
3	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES|EBSERH	Dispensa de Licitação N° 123/2022 UASG: 155915	01/02/2022	R$ 13,00
Valor Unitário				R$ 10,43

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANA	BR0269622	16/03/2022	R$ 7,30
Valor Unitário				R$ 7,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,14

Item 7: Prednisolona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 38	60	R$ 5,31 (un)	-	R$ 5,31	R$ 318,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	N°Pregão:482022 UASG:986835	06/05/2022	R$ 5,93
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	N°Pregão:4362022 UASG:943001	03/05/2022	R$ 8,48
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	N°Pregão:442022 UASG:987489	29/04/2022	R$ 4,69
Valor Unitário				R$ 6,37

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)	BR0448595	04/04/2022	R$ 4,65
Valor Unitário				R$ 4,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,31

Item 8: Risperidona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 33	100	R$ 13,02 (un)	-	R$ 13,02	R$ 1.302,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	N°Pregão 242022 UASG 983713	05/05/2022	R$ 12,20
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | Prefeitura Municipal de Rio Grande	N°Pregão 1092021 UASG 988815	18/01/2022	R$ 13,83

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Nº Pregão:602021 UASG:982793	15/12/2021	R$ 14,33
Valor Unitário				R$ 13,45

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GARCA	BR0284106	14/03/2022	R$ 9,45
Valor Unitário				R$ 9,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,02

Item 9: Sais para reidratação oral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 10	150	R$ 0,83 (un)	-	R$ 0,83	R$ 124,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ª Brigada de Infantaria de Selva | Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	Nº Pregão:152021 UASG:160002	02/02/2022	R$ 0,90
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS	Nº Pregão:52022 UASG:155900	02/02/2022	R$ 0,89
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA	Nº Pregão:122021 UASG:988945	31/01/2022	R$ 0,78
Valor Unitário				R$ 0,86

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GARCA	BR0446105	14/03/2022	R$ 0,75
Valor Unitário				R$ 0,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,83

Item 10: Salbutamol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	30	R$ 1,16 (un)	-	R$ 1,16	R$ 34,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Prefeitura Municipal de Saudades/SC	1942022	25/01/2022	R$ 1,13
2	Prefeitura Municipal de Barirí	04528221	16/09/2021	R$ 1,15
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ	00004721	19/07/2021	R$ 1,18
Valor Unitário				R$ 1,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,16

Valor Lote: R$ 4.344,50

LOTE 6: Solução Oftálmica - Solução Oftálmica (2 itens)

Item 1: Tetracaina cloridrato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 0	15	R$ 8,09 (un)	-	R$ 8,09	R$ 121,35

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATELANDIA	BR0396853	29/03/2022	R$ 8,05
2	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	BR0396853	23/02/2022	R$ 8,04
3	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	BR0396853	18/02/2022	R$ 8,13
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0396853	31/03/2022	R$ 10,77
Valor Unitário				R$ 8,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,09

Item 2: Vitelinato de prata

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	5	R$ 7,46 (un)	-	R$ 7,46	R$ 37,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Nº Pregão:192021 UASG:983713	15/06/2021	R$ 20,91
Valor Unitário				R$ 20,91

Preço CMED (Anvisa)	Laboratório	Atualização	Preço
1	43.426.626/0001-77 - ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	07/11/2021	R$ 7,46
2	43.426.626/0001-77 - ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	10/01/2022	R$ 7,46
Valor Unitário			R$ 7,46

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,46

Valor Lote: R$ 158,65

Valor Global: R$ 417.841,63

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: Injetável - Injetável

(87 itens)

Item 1: Água destilada

Preço Estimado: R$ 1,02 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1,02 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,02

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Injetáveis	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, tipo uso: injetável, características adicionais: ampola plastica, 10ml,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,09

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS/MG
Objeto: Aquisição de materiais médico e hospitalar para a Unidade Básica de Saúde.
Descrição: **Água Destilada** - Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido , Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira

Data: 09/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:984807
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola 10 ML
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
71.336.101/0001-86 * VENCEDOR *	VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 0,65

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo: INJET
Descrição: Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido , Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SONIA	(35) 3449-9950	editais@valecomercial.com.br

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 1,09

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido , Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R$ 1,09

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: -
Descrição: água para injeção 10ml

Telefone:
(88) 3521-1905

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,49

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ
Objeto: Aquisição de medicamentos para a seção de saúde da OM.

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO

Descrição: ÁGUA DESTILADA - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPEIA BRASILEIRA

CatMat: 367898 - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 160321
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 77
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.339.270/0001-10 * VENCEDOR *	THE BEST PHARMA LTDA	R$ 1,49

Marca: FARMACE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA

Nome de Contato: ARTURO
Telefone: (21) 3393-1033
Email: cotacao@droganews.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,95
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Farmacologicos

Descrição: ÁGUA DESTILADA - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA

CatMat: 367898 - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG 160200
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.080.830/0001-80 * VENCEDOR *	FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,95

Marca: SM
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA

Telefone: (84) 3206-0077
Email: max_gleidson@hotmail.com

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: — R$ 0,43
Preço Complementar

Órgão: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS
Objeto: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA
Fabricante: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA
Fornecedor: ELLO DISTRIBUICAO LTDA - ME
Cidade: CAMPO GRANDE

Data: 12/04/2022 00:00
Identificação: BR0276839
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 65.800
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: MS

Item 2: Acido ascórbico

Preço Estimado: R$ 1,15 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1,15 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,15

Quantidade	Descrição	Observação
400 Injetáveis	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg.ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,35

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: **Ácido Ascórbico** - Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 100 MG/M
CatMat: 271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 32/359
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1,24

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: VITAMINA C 500 MG /5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(77) 3451-8800	bahiamed.licitacoes@gmail.com

21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,25

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: VITAMINA C 500 MG /5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cecilia	(71) 3272-6644	consultagestaomedico@gmail.com

03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 1,25

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: SANTISA
Descrição: X

Telefone:	Email:
(71) 3130-3622/ (71) 3130-3389	empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,25

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: VITAMINA C 500 MG /5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jucicleide	(71) 3377-0220	arscontabilidade@ig.com.br

96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 1,44

Marca: Farmace
Fabricante: Farmace
Modelo: Amp
Descrição: VITAMINA C 500 MG /5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML 271687 < Registro ANVISA : 1108500280026 >

Telefone:	Email:
(71) 3417-8103	dnogueiradequeiroz@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
525.205.365-00	JORGE NETO DE OLIVEIRA	R$ 1,87

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: VITAMINA C 500 MG /5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5 ML

11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ 2,50

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: 110850028
Descrição: Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetavel , Dosagem: 100 MG/M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

07.294.636/0001-32 * VENCEDOR *	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 5,00

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMP
Descrição: VITAMINA C 500 MG -5 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML

Telefone:	Email:
(71) 3248-0151	adm@patrimonialba.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1,36

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
Objeto: Aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR..
Descrição: Ácido Ascórbico - Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 100 MG/M

Data: 29/04/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Preção:442022 / UASG:987489
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Ampola 5 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,12

Marca: VITAMINA C INJETÁVEL
Fabricante: FARMACE
Modelo: 100 MG ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML VITAMINA C INJETÁVEL - 100MG/ML - 5ML (ESPECÍFICO) | FMC FARMACE V ITAMINA C INJETÁVEL 1108500280026 NACIONAL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luciana Capeletti	(41) 3052-7900	licitacao1@promefarma.com.br

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 1,60

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: SANTISA
Descrição: - RMS: 1018600310017 - Acido Ascorbico, Dosagem: 100mg/ml, Tipo Uso: Injetav el ampola 5,00ml- Codbr: 0271687

Telefone:
(44) 3810-0492

Preço (Compras Governamentais) 3º Mediana das Propostas Finais R$ 0,96

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Ácido Ascórbico - Tipo Uso: Injetavel, Dosagem: 100 MG/ML,
CatMat: 271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:987653
Lote/Item: /520
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.847.096/0001-11 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R$ 0,96

Marca: FARMACE G
Fabricante: FARMACE
Modelo: 1G
Descrição: ÁCIDO ASCORBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL- AMPOLA 5 ML (271687)

Telefone:
(44) 3346-4300

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 0,96

Preço Complementar

Órgão: MUNICIPIO DE BAURU
Objeto: ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL
Fabricante: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fornecedor: PORTAL LTDA
Cidade: BAURU

Data: 24/03/2022 00:00
Identificação: BR0271687
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 6.660
Unidade: AMPOLA 5,00 ML
UF: SP

Item 3: Ácido tranexâmico

Preço Estimado: R$ 5,02 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 5,02 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,02

Quantidade	Descrição	Observação
200 Injetáveis	Acido tranexâmico, dosagem: 250mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Escola Preparatória de Cadetes do Ar

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Esquadrão de Saúde de Barbacena (ES-BQ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Ácido Tranexâmico - Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML,

CatMat: 327566 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:142022 / UASG:120025
Lote/Item: /66
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.585
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.656.480/0001-08 * VENCEDOR *	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,49

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS
Modelo: PED COM 5
Descrição: TRANSAMIN - ACIDO TRANEXAMICO AMP 5ML (E) - AP 1 - ZYDUS Registro M.S.: 1565100450026

Telefone: (35) 9856-0798
Email: jp.barzagli@gmail.com

31.495.759/0001-16	SIRIO PHARMA EIRELI	R$ 4,60

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA DE 5 ML 100 AMP REGISTRO 1134301860021

Telefone: (32) 3198-0984
Email: financeiro@siriopharma.com.br

44.152.616/0001-53	UP DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,85

Marca: TRANSAMIN
Fabricante: HYPOFARMA / ZYDUS
Modelo: ÁCIDO TRANEXÂMICO
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML - FABRICANTE: HYPOFARMA / COMERCIALIZADO: ZYDUS NIKKHO / NOME COMERCIAL: TRANSAMIN / REGISTRO ANVISA: 1565100450026 / VALIDADE FABRIL: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,11

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA SAUDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia

Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados.

Descrição: Ácido Tranexâmico - Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M

CatMat: 327566 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 02/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1172022 / UASG:250057
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16.084
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
67.729.178/0002-20 * VENCEDOR *	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 4,64

Marca: ACIDO TRANEXAMICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: CX C/100AP X 5ML GEN
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML CX C/100AP X 5ML GENERICO ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML VALIDADE: 24 MESES NÃO POSSUI DATAMA TRIX VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0186.002-1 Fabricante HIPOLABOR

Telefone:	Email:
(31) 3439-4300	danilo.lamounier@mg.rioclarense.com.br

24.875.483/0001-36	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 4,78

Marca: ZYDUS NIKH
Fabricante: ZYDUS NIKH
Modelo: AMP5ML
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA5ML REGISTRO 1565100450026

Telefone:	Email:
(21) 2758-2737	diretoria@essencialmedic.com

21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 4,82

Marca: ACIDO TRANEXAMICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: 50MG/ML INJ CX C/100 AMP 5ML
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO GEN 50MG/ML INJ CX C/100 AMP 5ML/NACIONAL/RMS1134301860021

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMANDA	(31) 2522-8170	licitacao8@multifarma.com.br

31.378.288/0001-66	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	R$ 4,82

Marca: TRANSAMIN
Fabricante: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
Modelo: SOL INJ C/ 5 AMP 5ML
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML RMS 1565100450026 FABRICANTE: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LT DA. DISTRIBUIDOR: ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fernanda	(16) 3606-4900	licitacao@medicamental.com.br

31.495.759/0001-16	SIRIO PHARMA EIRELI	R$ 5,03

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA DE 5 ML 100 AMP NÃO FRACIONAVEL REGISTRO 1134301860021

Telefone:	Email:
(32) 3198-0984	financeiro@siriopharma.com.br

03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 5,19

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMP
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV CX 100AMP RMS: 1134301860021

Telefone:	Email:
(35) 3214-7406	licitacao@acacia.med.br

32.350.180/0001-28	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 5,20

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: NACIONAL
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML | MARCA HIPOLABOR| Procedência | Nome Comercial: ACIDO TRANEXAM ICO 250MG/5ML CX C/ 100AP | RMS: 1134301860021|

Telefone:
(21) 2222-2222

04.380.569/0001-80	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,53

Marca: Transamin
Fabricante: Zydus
Modelo: CX C/5 AMP
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML (TRANSAMIN) Apresentação: cx c/ 05 ampolas Registro M.S.: 1.5651.0045.002-6 Procedência: NACIO NAL Marca: TRANSAMIN Fabricante: ZYDUS NIKKHO Validade Materiais: 24 (Vinte e quatro) meses Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone:	Email:	
(27) 3227-8044	contatos@contacon.com.br	

42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 10,00

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS 156510045
Modelo: AMP
Descrição: Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M

Telefone:	Email:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104	henrique@setcontabilidade.cnt.br

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. — R$ 58,70

Marca: zydus
Fabricante: zydus
Modelo: amp
Descrição: Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ABIGAIL	(54) 3712-0427	licitacoes@3med.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos, soros e soluções fisiológicas para a manutenção dos Serviços de Saúde, Hospital Maternidade Dr Marilton Tanajura Matias, Psf's, Programa Melhor em Casa e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: **Ácido Tranexâmico** - Ácico Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável
CatMat: 327566 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL

Data: 02/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:983501
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.827.563/0001-27 * VENCEDOR *	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 3,00

Marca: Blau
Fabricante: Blau
Modelo: Ampola 5,00 ML
Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetavel Ampola 5,00 ML < Registro ANVISA : 1163700990011 >

Telefone:	Email:
(71) 3417-8103	dnogueiradequeiroz@gmail.com

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 5,60

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável AMPOLA Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 1134301 86

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CASSIANO	(54) 3712-3555	cassianoexemplar@hotmail.com

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. — R$ 5,94

Marca: zydus
Fabricante: zydus
Modelo: amp
Descrição: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Nome de Contato: ABIGAIL | Telefone: (54) 3712-0427 | Email: licitacoes@3med.com.br

41.347.974/0001-23 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 6,00

Marca: GENÉRICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMP
Descrição: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável.

Telefone: (54) 9935-2862 | Email: zaframedicamentos@gmail.com

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 6,04

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável MARCA: HIPOLABOR

Nome de Contato: LUANA | Telefone: (77) 3451-3800 | Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com

36.685.847/0001-02 IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI — R$ 6,13

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: Ampola 5,00 ML
Descrição: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Telefone: (74) 9985-4510 | Email: fabiomodesto765@gmail.com

07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI — R$ 6,27

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA 5ML
Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

Telefone: (71) 3248-0151 | Email: adm@patrimonialba.com.br

34.351.642/0001-57 ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 6,37

Marca: ZYDDUS NIKHHO
Fabricante: ZYDDUS NIKHHO
Modelo: 50MG/ML
Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetavel AMPOLA 5 ML

Nome de Contato: Murilo | Telefone: (62) 3277-6347 | Email: licitacao@alphamedhospitalar.com.br

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI — R$ 6,46

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: 113430186
Descrição: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Nome de Contato: JAQUELINE | Telefone: (73) 3215-5429 | Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 6,55

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS 156510045
Modelo: AMP
Descrição: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Telefone: (54) 9914-9786/ (54) 9941-2104 | Email: henrique@setcontabilidade.cnt.br

08.765.948/0001-40 GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA — R$ 6,95

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: Ampola 5,00 ML
Descrição: 327566-Ácido tranexâmico Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JONH DUTRA	(77) 3421-2089	jonhdutra@gilfarmadistribuidora.com.br
07.886.202/0001-21	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,88

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: Ampola 5,00 ML
Descrição: Ácido tranexamico dosagem: farmacêutica solução injetável 50 mg,ml, forma

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jorge	(73) 3260-2205	fiscal@supertemedicamentos.com

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 4,92

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Cidade: SANTO INACIO

Data: 31/03/2022 00:00
Identificação: BRC327566
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 200
Unidade: AMPOLA 5,00 ML
UF: PR

Item 4: Adenosina

Preço Estimado: R$ 12,17 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 12,17 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,17

Quantidade	Descrição	Observação
250 Injetáveis	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,42

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Adenosina - Adenosina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 3 MG/M
CatMat: 278281 - ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 32/314
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.294.636/0001-32 * VENCEDOR *	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 8,50

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: ampola
Descrição: ADENOSINA 6 MG-2 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML

Telefone: (71) 3248-0151
Email: adm@patrimonialba.com.br

03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 11,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: X

Telefone: (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389
Email: empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,34

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: ADENOSINA 6 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

Nome de Contato: Jucicleide
Telefone: (71) 3377-0220
Email: arscontabilidade@ig.com.br

21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,08

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: ADENOSINA 6 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

Nome de Contato: Cecilia
Telefone: (71) 3272-6644
Email: consultagestaomedico@gmail.com

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 13,76

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ADENOSINA 6 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

Nome de Contato: LUANA
Telefone: (77) 3451-8800
Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 14,98

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: Amp
Descrição: ADENOSINA 6 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML 278281 < Registro ANVISA : 1134301820021 >

Telefone: (71) 3417-8103
Email: dnogueiradequeiroz@gmail.com

525.205.365-00	JORGE NETO DE OLIVEIRA	R$ 16,36

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: ADENOSINA 6 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ 27,70

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: 113430182
Descrição: Adenosina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 3 MG/M

Nome de Contato: JAQUELINE
Telefone: (73) 3215-5429
Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 10,92

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
MEX
Objeto: Aquisição de material farmacológico. Atende Pmgu.
Descrição: ADENOSINA - ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
CatMat: 278281 - ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2022 / UASG: 160149
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 10,92

Marca: SM
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL

Telefone: (42) 2101-5151
Email: pontamed@pontamed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 17,89

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ
Objeto: Aquisição de Adenosina 6mg 2ml IV amp, Atropina Sulfato 0,5% colírio FR 5ml e Carbonato deCálcio 500mg comprimido.
Descrição: ADENOSINA - ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 628/2022 / UASG: 153150

CatMat: 278281 - ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.339.270/0001-10 * VENCEDOR *	THE BEST PHARMA LTDA	R$ 17,89

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ARTURO	(21) 3393-1033	cotacao@droganews.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 10,20

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Cidade: SANTO INACIO

Data: 31/03/2022 00:00
Identificação: BR0278281
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 120
Unidade: AMPOLA 2,00 ML
UF: PR

Item 5: Amicacina sulfato

Preço Estimado: R$ 4,58 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 4,58 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
100 Injetáveis	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: soluçãc injetável, ampola 2ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,37

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Amicacina Sulfato - Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 250 MG/M
CatMat: 268381 - AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 34/372
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 1,74

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: AMPOLA
Descrição: AMICACINA SULFATO 250 MG-ML, 2 ML, SOLUCAO INJETAVEL

Telefone: (71) 3248-0151
Email: adm@patrimonialba.com.br

03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 3,50

Marca: NOVA FARMA
Fabricante: NOVA FARMA
Modelo: NOVA FARMA
Descrição: X

Telefone: (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389
Email: empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 4,30

Marca: Fresenius
Fabricante: Fresenius
Modelo: Amp
Descrição: AMICACINA SULFATO 250 MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 268381 < Registro ANVISA : 1004102170027 >

Telefone: (71) 3417-8103
Email: dnogueiradequeiroz@gmail.com

21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,37

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA
Descrição: AMICACINA SULFATO 250 MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Nome de Contato: Cecilia
Telefone: (71) 3272-6644
Email: consultagestaomedico@gmail.com

05.400.006/0001-70 * VENCEDOR *	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 5,00

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: Ampola 2,00 ML
Descrição: AMICACINA SULFATO 250 MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -Unidade: AMPOLA < Registro ANVISA : 1037002970060 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP

Nome de Contato: CARLOS ANDRÉ
Telefone: (75) 4009-7171
Email: sac@fabmed.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ 6,88

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: 100410217
Descrição: Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 250 MG/M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,48

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRESENIUS
Descrição: AMICACINA SULFATO 250 MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(77) 3451-8800	bahiamed.licitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE
Objeto: Aquisição de Amicacina sulfato, 250 mg/ml solução injetavel.
Descrição: AMICACINA SULFATO - AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
CatMat: 268381 - AMICACINA SULFATO, DOSAGEM.250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 61/2022 / UASG 250005
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.324.221/0020-77 * VENCEDOR *	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 7,00

Marca: Amicacina sulfato
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Telefone:	Email:
(11) 2504-1564	rodrigo.silva@fresenius-kabi.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,78**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Amicacina Sulfato - Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 250 MG/ML.
CatMat: 268381 - AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:987653
Lote/Item: /471
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.847.096/0001-11 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R$ 4,78

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: 2ML
Descrição: AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ml (268381

Telefone:
(44) 3346-4300

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 1,70

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Cidade: ITAMBE

Data: 18/10/2021 00:00
Identificação: BR0268381
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 400
Unidade: AMPOLA 2,00 ML
UF: PR

Item 6: Aminofilina

Preço Estimado: R$ 1,55 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1,55 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,55

Quantidade	Descrição	Observação
500 Injetáveis	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,64

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Aminofilina - Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/M
CatMat: 292402 - AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 32/318
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.600
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 1,18

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: X

Telefone: (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389
Email: empresasdiveldonogueiracontabilidade@outlook.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,18

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: AMPOLA
Descrição: AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 10 ML

Nome de Contato: Cecilia
Telefone: (71) 3272-6644
Email: consultagestaomedico@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,18

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 10 ML

Nome de Contato: Jucicleide
Telefone: (71) 3377-0220
Email: arscontabilidade@ig.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 1,37

Marca: Farmace
Fabricante: Farmace
Modelo: Amp
Descrição: AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 10 ML 292402 < Registro ANVISA : 1108500240024 >

Telefone: (71) 3417-8103
Email: dnogueiradequeiroz@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
525.205.365-00	JORGE NETO DE OLIVEIRA	R$ 1,91

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 10 ML

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ 2,38

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: 110850024
Descrição: Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/M

Nome de Contato:	Telefone:	Email
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 3,92

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 10 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(77) 3451-9800	bahiamed.licitacoes@gmail.com

07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI — R$ 4,70
* VENCEDOR *

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMP
Descrição: AMINOFILINA 24 MG-ML SOLUCAO INETAVEL AMPOLA 10 ML

Telefone:	Email
(71) 3248-0151	adm@patrimonialba.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,14
Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
Objeto: Aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR..
Descrição: Aminofilina - Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/M

Data: 29/04/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:442022 / UASG:987489
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Ampola 10 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI — R$ 3,14
* VENCEDOR *

Marca: TEUTO BRAS
Fabricante: TEUTO BRAS
Modelo: TEUTO BRAS
Descrição: - RMS: 1037002860011 - Aminofilina - Dosagem: 24mg/ml, Forma Farmaceutica:solucao Injetavel, Ampola 10ml, Codbr: 0292402

Telefone:
(44) 3810-0492

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,45
Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saude..

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:987653
Lote/Item: /31

Descrição: Aminofilina - Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/ML.
CatMat: 292402 - AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.847.096/0001-11 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R$ 1,45

Marca: FARMACE G
Fabricante: FARMACE
Modelo: 24MG-ML
Descrição: Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável- ampola 10ml (292402) REG ANVISA: 110850024

Telefone:
(44) 3346-4300

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 1,40
Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fornecedor: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
Cidade: IPOJUCA

Data: 28/03/2022 00:00
Identificação: BR0292402
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 700
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: PE

Item 7: Ampicilina

Preço Estimado: R$ 4,03 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 4,03 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,03

Quantidade	Descrição	Observação
100 Injetáveis	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO..
Descrição: Ampicilina - Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável
CatMat: 268207 - AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:989681
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.050
Unidade: Frasco-Ampola
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.688.692/0001-61 * VENCEDOR *	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 2,90

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: FR
Descrição: AMPICILINA INJ. 1G

Telefone: (62) 3773-6400
Email: legalizacao@kblcontabilidade.com.br

27.656.480/0001-08	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	R$ 2,99

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: PED COM 100 UN
Descrição: AMPICILINA 1GR FR/AP S/DIL (S) - AP 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700980067

Telefone: (35) 9856-0798
Email: jp.barzagli@gmail.com

39.937.286/0001-71	ALFA HOSPITALAR EIRELI	R$ 3,13

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável

Telefone: (62) 8128-6007

36.099.392/0001-35	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,31

Marca: BLAU FARMAC(SP)
Fabricante: BLAU FARMAC(SP)
Modelo: UND
Descrição: AMPICILINA 1G - APRES. CX C/100 F/A Registro no M.S.: 1163700980067 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

Telefone: (87) 9629-6778

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 3,90

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Modelo: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO
Descrição: AMPICILINA INJ. 1G REGISTRO N°1163700980067 FABRICANTE: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

Telefone:
(62) 8139-6667

36.830.917/0001-60	C&C HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,20

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Ampicilina

Telefone:
(62) 3265-1101

Email:
cechospitalar@terra.com.br

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,51

Marca: BLAU 116370098
Fabricante: BLAU
Modelo: UND
Descrição: Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável

Telefone:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104

Email:
henrique@setcontabilidade.cnt.br

36.178.933/0001-10	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 4,52

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: AMPICILINA INJ. 1G
Descrição: AMPICILINA INJ. 1G

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Eder	(62) 3952-9411	diretorcomercial.amazoniamed@gmail.com

04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 5,27

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: AMPICILINA INJ. 1G

Telefone:
(62) 3922-6110

Email:
compras.realmed@hotmail.com

20.231.242/0001-01	GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 5,60

Marca: AUROBINDO
Fabricante: AUROBINDO
Modelo: amp
Descrição: Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carlos	(62) 3981-1130	goiasbem@gmail.com

25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 7,15

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Ampicilina

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,91

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: Ampicilina - Tipo Uso: Injetável, Dosagem: 1 G,

CatMat: 268207 - AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO INJETÁVEL

Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:987653

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Frasco-Ampola

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.847.096/0001-11 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R$ 2,90

Marca: BLAU G
Fabricante: BLAU
Modelo: 1G
Descrição: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável (268207) REG ANVISA: 116370098

Telefone:
(44) 3346-4300

27.656.480/0001-08	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	R$ 2,94

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: PED COM 100 UN
Descrição: AMPICILINA 1GR FR/AP S/DIL (S) - AP 1 - Registro M.S.: 1163700980067

Telefone:
(35) 9856-0798

Email:
jp.barzagli@gmail.com

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 3,14

Marca: AUROBINDO
Fabricante: AUROBINDO
Modelo: AUROBINDO
Descrição: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável (268207) - GENERICO

Telefone:
(44) 3255-3774

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 4,67

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: MEDICAMENTO - NACIONAL
Descrição: AMPICILINA 1 GR INJ. S/DIL. FR/AP

Telefone:
(43) 3252-9947

Email:
cirnossasenhora@hotmail.com

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,68

Marca: teuto
Fabricante: teuto 103700299
Modelo: amp
Descrição: Tipo Uso: Injetável, Dosagem: 1 G,

Telefone:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104

Email:
henrique@setcontabilidade.cnt.br

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,98

Marca: TEUTO - SIMILAR
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMP C/50
Descrição: Tipo Uso: Injetável, Dosagem: 1 G,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JORGE	(46) 3225-5767	licitacao@abcdistribuidora.far.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 4,16

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 02/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (farmácia basica e psicotrópicos).
Descrição: Ampicilina - Ampicilina Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1
CatMat: 268207 - AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO INJETÁVEL

SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:926782
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Frasco-Ampola
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.106.005/0001-80 * VENCEDOR *	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	R$ 4,12

Marca: AUROBINDO
Fabricante: AUROBINDO
Modelo: AUROBINDO
Descrição: AMPICILINA 1GR S/D IM/IV CX/50 F/A GEN AUROBINDO

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Milton	(51) 2109-7000	licitacoes@stockmed.com.br

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 4,16

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Ampicilina Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1

Nome de Contato:	Telefone:	Email
MATEUS	(54) 3519-0702	dmclicitacoes@outlook.com

10.869.890/0001-26	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19,60

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: FRASCO-AMPOLA
Descrição: Ampicilina Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Adolfo Rodrigues Fiorenzano	(46) 3524-3136	fiorenzanomed@yahoo.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 2,40
Preço Complementar

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA
Objeto: AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL
Fabricante: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE

Data: 25/01/2022 00:00
Identificação: BR0268207
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 36.000
Unidade: FRASCO-AMPOLA
UF: SP

Item 8: Amiodarona

Preço Estimado: R$ 3,23 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 3,23 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,23

Quantidade	Descrição	Observação
300 Injetáveis	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Amiodarona - Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/Ml
CatMat: 271710 - AMIODARONA

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 32/322
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Ampola 3,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.294.636/0001-32 * VENCEDOR *	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 1,87

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMP
Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG-ML SOLUCAO INETAVEL AMPOLA 3 ML

Telefone: (71) 3248-0151
Email: adm@patrimonialba.com.br

14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,28

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 3 ML

Nome de Contato: Jucicleide
Telefone: (71) 3377-0220
Email: arscontabilidade@ig.com.br

21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,33

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 3 ML

Nome de Contato: Cecilia
Telefone: (71) 3272-6644
Email: consultagestaomedico@gmail.com

03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 2,33

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: X

Telefone: (71) 3130-3522/ (71) 3130-3389
Email: empresasdivaldoriogueiracontabilidade@outlook.com

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 2,47

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRESENIUS
Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 3 ML

Nome de Contato: LUANA
Telefone: (77) 3451-8800
Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 2,65

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: Amp
Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 3 ML 271710 < Registro ANVISA: 11343012200022 >

Telefone:
(71) 3417-8103

Email:
dnogueiradequeiroz@gmail.com

525.205.365-00	JORGE NETO DE OLIVEIRA	R$ 2,75

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 3 ML

11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ 4,73

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: 113430122
Descrição: Amiodarona Indicação: Injetável Dosagem: 50mg/Ml

Nome de Contato:
JAQUELINE

Telefone:
(73) 3215-5429

Email:
licitacao@grupohospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

Objeto: Aquisição de Amiodarona Cloridrato 150mg/3ml amp 3ml, Fludrocortisona 0,1mg comprimido, Azul de metileno 1% ampola 5ml, Ácido Folínico 15mg comprimido, Captopril 12,5mg comprimido e Ibuprofeno 600mg comprimido.

Descrição: AMIODARONA - AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL

CatMat: 271710 - AMIODARONA

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1471/2022 / UASG: 153150
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Ampola 3,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.958.273/0001-90 * VENCEDOR *	F A PEREIRA - FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES	R$ 3,90

Marca: AMIODARONA 50 MG/3ML
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Telefone:
(21) 6462-2832

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 4,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
PMSP

Objeto: Aquisição de medicamentos

Descrição: AMIODARONA - AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

CatMat: 271710 - AMIODARONA

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 464/2020 / UASG: 925109

Lote/Item: 37/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Ampola 3,00 ML
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.339.270/0001-10 * VENCEDOR *	THE BEST PHARMA LTDA	R$ 4,27

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ARTURO	(21) 3393-1033	cotacao@droganews.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 2,56

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP
Cidade: ARACAJU

Data: 24/02/2022 00:00
Identificação: BR0271710
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 9.000
Unidade: AMPOLA 3,00 ML
UF: SE

Item 9: Atropina sulfato

Preço Estimado: R$ 1,15 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1,15 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,15

Quantidade	Descrição	Observação
300 Injetáveis	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Atropina Sulfato - Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável , Dosagem: 0,25 MG/M
CatMat: 268214 - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 32/354
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.294.636/0001-32 * VENCEDOR *	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,80

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMP
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG-ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML

Telefone: (71) 3248-0151
Email: adm@patrimonialba.com.br

14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,85

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

Nome de Contato: Jucicleide
Telefone: (71) 3377-0220
Email: arscontabilidade@ig.com.br

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1,04

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

Nome de Contato: LUANA
Telefone: (77) 3451-8800
Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com

03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 1,10

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: X

Telefone: (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389
Email: empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

525.205.365-00	JORGE NETO DE OLIVEIRA	R$ 1,30

Marca: HALEX ISTAR
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo: AMPOLA
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cecilia	(71) 3272-6644	consultagestaomedico@gmail.com

96.827.563/0001-27 MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA — R$ 1,49

Marca: Farmace
Fabricante: Farmace
Modelo: Amp
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML 268214 < Registro ANVISA : 1108500170026 >

Telefone:	Email:
(71) 3417-8103	drogueiradequeiroz@gmail.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI — R$ 2,20

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: 110850017
Descrição: Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável , Dosagem: 0,25 MG/M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ
Objeto: Aquisição de Atropina Sulfato 0,25mg/ml IV amp 1ml, Dexametasona Fosfato Dissodico 4mg/ml fa 2,5ml, Fenoterol Bromidrato 5mg/ml sol nebul. FR 20ml, Ipratropio Brometo sol nebulizacão 0,25mg/ml fr 20ml e Ondansetrona Cloridrato 8mg/4ml amp.
Descrição: ATROPINA SULFATO - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUCÃO INJETÁVEL
CatMat: 268214 - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 71/2022 / UASG: 153150
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.416.856/0001-70 SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA — R$ 1,50
* VENCEDOR *

Marca: FARMACE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Telefone:	Email:
(21) 2208-8839	comercial@smartcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,09

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:987653

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Atropina Sulfato - Uso: Solução Injetável. Dosagem: 0,50 MG/ML.
CatMat: 277934 - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML. USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.228.076/0001-74 * VENCEDOR *	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 1,09

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Atropina sulfato, dosagem: 0,50 mg,ml, uso: solução injetável- ampola 1 ml (277934) - GENERICO

Telefone:
(44) 3255-3774

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 0,85
Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fornecedor: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
Cidade: IPOJUCA

Data: 28/03/2022 00:00
Identificação: BR0268214
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 3.400
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: PE

Item 10: Benzilpenicilina

Preço Estimado: R$ 10,92 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 10,92 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,92

Quantidade	Descrição	Observação
150 Injetáveis	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: **Benzilpenicilina** - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui
CatMat: 270613 - BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 34/374
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800
Unidade: Frasco-Ampola
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 7,01

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: ampola
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL

Telefone: (71) 3248-0151
Email: adm@patrimonialba.com.br

05.400.006/0001-70 * VENCEDOR *	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 8,00

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: Frasco-Ampola
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL -Unidade: AMPOLA < Registro ANVISA : 1037001000051 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP

Nome de Contato: CARLOS ANDRÉ
Telefone: (75) 4009-7171
Email: sac@fabmed.com.br

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 13,07

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL

Nome de Contato: LUANA
Telefone: (77) 3451-8800
Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com

21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 14,00

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO/AMPOLA
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL

Nome de Contato: Cecilia
Telefone: (71) 3272-6644
Email: consultagestaomedico@gmail.com

96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 14,00

Marca: Teuto
Fabricante: Teuto
Modelo: Amp
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 270613 < Registro ANVISA : 1037001000051 >

Telefone: (71) 3417-8103
Email: dnogueiradequeiroz@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 14,18

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição X

Telefone: (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389
Email: empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ 22,25

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: 103700100
Descrição: Benzilpenicilina Uso Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem 600.000ui

Nome de Contato: JAQUELINE
Telefone: (73) 3215-5429
Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,07

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de medicamentos da Rede Básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Benzilpenicilina - Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui,
CatMat: 270613 - BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO:INJETAVEL

Data: 29/04/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:989041
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.000
Unidade: Frasco-Ampola
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.520.829/0001-40 * VENCEDOR *	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 7,63

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO-AMPOLA
Descrição: Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui, // NOME COMERCIAL BEPEBEN /; PROCEDÊNCIA Brasil // TIPO SIMILAR

Telefone: (54) 3523-2600
Email: dimaster@dimaster.com.br

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,50

Marca: teuto
Fabricante: teuto
Modelo: und
Descrição: Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui,

Telefone: (54) 9914-9786/ (54) 9941-2104
Email: henrique@setcontabilidade.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,77

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Benzilpenicilina - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável

Data: 04/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:980523

CatMat: 270613 - BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETAVEL

Lote/Item: 9/52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Frasco-Ampola
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.949.905/0001-63 * VENCEDOR *	F CARDOSO E CIA LTDA	R$ 4,81

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000 UI ANVISA: 103700100-05-26

Telefone: (91) 3202-1344
Email: fcardoso@fcardoso-online.com.br

83.929.976/0001-70	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	R$ 5,44

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: BEPEBEN
Descrição 52 Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000ui Cx/50 Teuto Bepeben F/a 2.000 8,98 17.960,00 103700100 oito reais e noventa e oito centavos de zessete mil novecentos e sessenta reais

Nome de Contato: RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
Telefone: (91) 3279-5353
Email: nfarmed@uol.com.br

22.351.840/0001-31	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 5,50

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: BEPEBEN
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA AMPOLA 600.000 UI -NOME COMERCIAL: BEPEBEN- REGISTRO: 103700100- VALIDADE DO PRODUTO/PROCEDÊNCIA: MÍNIMO 12 MESES/NACIONAL

Telefone: (91) 8216-8644
Email: comercial.pharmabra@gmail.com

16.647.278/0001-95	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,80

Marca: BEPEBEN
Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Modelo: FRASCO/AMPOLA
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI + DILUENTE,SOLUÇÃO INJETAVEL Especificação: FRASCO AMPOLA, MARCA: BEPEBEN , FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ 17.159.229/0001-76 , Nº DE REGISTRO: 103700100 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

Nome de Contato: FABIO
Telefone: (91) 3355-6701
Email: paramed.1@hotmail.com

07.768.887/0001-01	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 9,20

Marca: BEPEBEN
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. RMS: 1037001000051.

Telefone: (32) 3215-2420

21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,13

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: CX/50 UND
Descrição: Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000 UI,PROCEDÊNCIA;NACIONAL, RN REGISTRO;1037001000051

Telefone: (94) 9147-3268
Email: carlos.bagoso@hotmail.com

05.109.384/0001-07	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 10,62

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: EUROFARMA
Descrição: Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000 UI CX C/50 FA

Nome de Contato: Telefone: Email:
Bernanrdo Francisco Maués Lobato (91) 3201-1000 mmlobato@mmlobato.com.br

63.848.345/0001-10 POLYMEDH. EIRELI R$ 10,77

Marca: BEPEBEN
Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO
Modelo: FR
Descrição: Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000 UI MARCA: BEPEBEN FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, REGISTRO ANVISA Nº 10 3700100, PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA 12 MESES.

Telefone: Email:
(91) 3721-3275 polymedh@globo.com

07.832.455/0001-12 BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 12,02

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA
Descrição: Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000 UI REGISTRO ANVISA: 10370010O EMBALAGEM: CX/50 VALIDADE: 12 MESES

Nome de Contato: Telefone: Email:
TIAGO (91) 3425-2450 distribuidorabragantina@hotmail.com

07.332.016/0001-40 CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA R$ 12,80

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA ampola 600.000 UI

Telefone: Email:
(91) 3721-7128 casmedlicitacao@bol.com.br

83.646.307/0001-91 C J A PARENTE R$ 15,88

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA
Descrição: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável

Telefone: Email:
(91) 3277-0093/ (91) 3277-0516 leitaoabraao@veloxmail.com.br

31.304.162/0001-47 N L P GOMES R$ 15,89

Marca: BEPEBEN
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMP
Descrição: Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000 UI PROC NACIONAL MARCA BEPEBEN

Telefone: Email:
(91) 8099-6430 nlarissapgomes@gmail.com

42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 15,89

Marca: teuto
Fabricante: teuto
Modelo: amp
Descrição: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável

Telefone: Email:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104 henrique@setcontabilidade.cnt.br

63.822.597/0001-70 PONTES HOSPITALAR LTDA R$ 15,89

Marca: Bepeben
Fabricante: Teuto
Modelo: Ampola
Descrição: Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000UI Registro: 1037001000051

Telefone: Email:
(91) 3252-1373 ponteslicitacao@uol.com.br

41.651.690/0001-26 F R N DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA R$ 16,00

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: 2022
Descrição: Benzilpenicilina benzatina ampola 600.000 UI

Telefone:
(91) 8235-0055/ (91) 8494-0439

Email:
frndistribuidora@gmail.com

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 6,47

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL
Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Fornecedor: MS HOSPITALAR EIRELI
Cidade: ARACAJU

Data: 16/02/2022 00:00
Identificação: BR0270613
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 1.500
Unidade: FRASCO-AMPOLA
UF: SE

Item 11: Benzilpenicilina

Preço Estimado: R$ 9,65 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 9,65 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,65

Quantidade	Descrição	Observação
500 Injetáveis	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: **Benzilpenicilina** - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui
CatMat: 270612 - BENZILPENICILINA

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão.24/2022 / UASG:983713
Lote/Item: 34/375
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Frasco-Ampola
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 5,89

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO/AMPOLA
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cecilia	(71) 3272-6644	consultagestaomedico@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 5,89

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: X

Telefone:	Email:
(71) 3130-3622/ (71) 3130-3389	empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 5,89

Marca: Teuto
Fabricante: Teuto
Modelo: F/A
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 270612 < Registro ANVISA : 1037001000092 >

Telefone:	Email:
(71) 3417-8103	dnogueiradequeiroz@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.400.006/0001-70 * VENCEDOR *	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 8,00

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: Frasco-Ampola
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL -Unidade: FRASCO/ AMPOLA < Registro ANVISA : 1037001000092 > - Apresentação: CX C/ 50 FA

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CARLOS ANDRÉ	(75) 4009-7171	sac@fabmed.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,91

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(77) 3451-8800	bahiamed.licitacoes@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 15,13

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: Frasco-ampola
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL

Telefone: (71) 3248-0151
Email: adm@patrimonialba.com.br

11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ 18,38

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: 103700100
Descrição: Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentacão: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui

Nome de Contato: JAQUELINE
Telefone: (73) 3215-5429
Email: licitacao@grupohospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais — **R$ 12,30**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
Objeto: C objeto da presente licitação é a repetição do objeto do pregão eletronico N°06/2022, realizado no dia 06 de abril de 2022, o qual restou deserto com objetivo de escolher da proposta mais vantajosa para aquisição de MEDICAMENTOS destinados aos serviços dos 07 spaços de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e na Ação Conveniada N° 893381/2019..
Descrição: **Benzilpenicilina** - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável,

Data: 03/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:925852
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Frasco-Ampola
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.875.727/0001-34 * VENCEDOR *	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,30

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: SUSPENSÃO
Descrição: BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 4 ML.

Telefone: (91) 8414-6777/ (91) 8228-3111
Email: wilsonslobato@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais — **R$ 11,30**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de medicamentos da Rede Básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: **Benzilpenicilina** - Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui,
CatMat: 270612 - BENZILPENICILINA

Data: 29/04/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:989041
Lote/Item: /138
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Frasco-Ampola
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.227.039/0001-16 * VENCEDOR *	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,85

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: CX C/ 50
Descrição: BENZILPENICILNA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSP INJETÁVEL

Telefone: (54) 3712-3505
Email: financeiro@lifecentermedicamentos.com.br

39.749.232/0001-82	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,01

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI

Telefone: (45) 9978-0178 / (45) 9948-0758
Email: djeynermiranda@gmail.com

40.724.582/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,90

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO AMPOLA
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável

Telefone: (44) 3801-1228
Email: farmaceutica.fia@gmail.com

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,18

Marca: teuto
Fabricante: teuto
Modelo: und
Descrição: Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui.

Telefone: (54) 9914-9786/ (54) 9941-2104
Email: henrique@setcontabilidade.cnt.br

43.025.186/0001-46	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,41

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável ITEM COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP e MEI

41.365.113/0001-78	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,10

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável ITEM COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP e MEI CX C/50

Telefone: (46) 2504-1710
Email: financeiro@ffmed.com.br

34.921.773/0001-22	SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI	R$ 15,39

Marca: SUPERAX
Fabricante: SUPERARX
Modelo: AMP
Descrição: Uso: Injetavel, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui.

Telefone: (62) 9108-5131
Email: superahospitalar@hotmail.com

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 16,73

Marca: supera
Fabricante: supera
Modelo: fr-amp
Descrição: Uso: Injetavel, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui

Nome de Contato: ABIGAIL
Telefone: (54) 3712-0427
Email: licitacoes@3med.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 6,43

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL
Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Cidade: SANTO INACIO

Data: 31/03/2022 00:00
Identificação: BR0270612
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 100
Unidade: FRASCO-AMPOLA
UF: PR

Item 12: Betametasona

Preço Estimado: R$ 7,93 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 7,93 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,93

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Injetáveis	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
15 COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO

Objeto: Aquisição de material farmacológico

Descrição: BETAMETASONA - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL

CatMat: 270590 - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2022 / UASG 160227
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.457.218/0001-59 * VENCEDOR *	DIRCE FERNANDES CAIADO & CIA LTDA	R$ 17,25

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL

Telefone:
(44) 3642-1679

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,43

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI

Objeto: Aquisição de medicamentos, com validade mínima de 01(um) ano a partir da data de entrega na Imbel/FI.

Descrição: BETAMETASONA - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL

CatMat: 270590 - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1008/2022 / UASG: 168005
Lote/Item: 56/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.339.270/0001-10 * VENCEDOR *	THE BEST PHARMA LTDA	R$ 7,43

Marca: EUROFARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ARTURO	(21) 3393-1033	cotacao@droganews.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais — R$ 8,43

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Objeto: Aquisição de materiais farmacologicos e médico-hospitalares..

Descrição: **Betametasona** - Uso Injetável 0, Apresentação Associada Com Betametasona Fosfato 0, Composição Dipropionato 0, Dosagem 5mg + 2mg 0,

CatMat: 270590 - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL

Data: 02/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:160002
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.706.665/0001-88 * VENCEDOR *	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 5,20

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: AMPOLA
Descrição: BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVE_. AMPOLA 1,00 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ricardo dos Santos Medeiros	(55) 3219-2087	medplus@terra.com.br

15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 5,40

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: EUROFARMA
Descrição: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Camila R. Follador	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com

40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,43

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: Uso Injetável 0, Apresentação Associada Com Betametasona Fosfato 0, Composição Dipropionato 0, Dosagem 5mg + 2mg 0,

Telefone:	Email:
(54) 9148-7848	clmfarma.med@gmail.com

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,53

Marca: DUOFLAN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX/25
Descrição: BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG+ 2MG AMPOLA 1ML

Nome de Contato:	Telefone	Email
EUGENIO	(54) 3194-8660	comprasmedmax@gmail.com

07.768.887/0001-01	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,50

Marca: GENÉRICO
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: EUROFARMA
Descrição: BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA

Telefone:
(32) 3215-2420

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 4,73

Preço Complementar

Órgão: TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Objeto: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL
Fabricante: EUROFARMA LABORATORIOS LTDA
Fornecedor: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME
Cidade: PALMAS

Data: 29/03/2022 00:00
Identificação: BR0270590
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 9.360
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: TO

Item 13: Bicarbonato de sódio

Preço Estimado: R$ 1,39 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1,39 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,39

Quantidade	Descrição	Observação
200 Injetáveis	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,19

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE BELÉM

Objeto: Aquisição de medicamentos, por 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **Bicarbonato de sódio** - Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável

CatMat: 276097 - BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 28/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:562021 / UASG:120628
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.393.709/0001-06 * VENCEDOR *	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 1,19

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: "BICARBONATO DE SÓDIO A 10%, AMPOLAS DE 10 ML, AMPOLA ORO075052HM"

Nome de Contato: Luis Antonio da Silva Delgado
Telefone: (91) 3231-9599
Email: goldmed.cotacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,64

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Comum.

Descrição: **Bicarbonato de sódio** - Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável

CatMat: 276097 - BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 23/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:980217
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 10:07
Homologação: 26/10/2021 16:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.481.041/0001-33 * VENCEDOR *	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1,05

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: Ampola
Descrição: Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável

Telefone: (92) 9516-0001
Email: administrativo@primecare.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.748.035/0001-05	CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,07

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: SIMILAR
Descrição: Bicarbonato de sódio solução injetável 1mg/ml (10%) – 10ml.

Telefone: (92) 9253-2060 / (92) 8170-3212
Email: andersonricardo1947@hotmail.com

26.434.440/0001-40	JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 2,21

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: 10ML

Telefone: (92) 3233-6253
Email: compras@jfbdistribuidora.com.br

29.910.022/0001-70	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	R$ 2,82

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: Bicarbonato de sodio, dosagem: 10%, uso: solução i
Descrição: Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável

Telefone: (62) 9364-1311
Email: uniaofarmaco@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,58

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de material farmacológico e hospitalar para o hospital geral de Belém..

Descrição: **Bicarbonato de sódio** - Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável

CatMat: 276097 - BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 16/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:112021 / UASG:160166
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.393.709/0001-06 * VENCEDOR *	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 1,57

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: AMPOLA
Descrição: Bicarbonato de Sódio à 10%, ampola de 10ml

Nome de Contato: Luis Antonio da Silva Delgado
Telefone: (91) 3231-9599
Email: goldmed.cotacao@hotmail.com

04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R$ 1,58

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: Bicarbonato de Sódio à 10%, ampola de 10 ml ANVISA: 10850023-02-25

Telefone: (91) 3202-1344
Email: fcardoso@fcardoso-online.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 1,21

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fornecedor: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI
Cidade: MACHADOS

Data: 05/08/2021 00:00
Identificação: BR0276097
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 200
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: PE

Item 14: Cefalotina sódica

Preço Estimado: R$ 5,77 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 5,77 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,77

Quantidade	Descrição	Observação
250 Injetáveis	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO..
Descrição: Cefalotina Sódica - Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável
CatMat: 460699 - CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:989681
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250
Unidade: Frasco-Ampola
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.688.692/0001-61 * VENCEDOR *	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,95

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: FR
Descrição: CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

Telefone: (62) 3773-6400
Email: legalizacao@kblcontabilidade.com.br

28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 4,98

Marca: ABL
Fabricante: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Modelo: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO
Descrição: CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G REGISTRO N°1556200560010 FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Telefone: (62) 8139-6667

36.178.933/0001-10	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 5,34

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G
Descrição: CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

Nome de Contato: Eder
Telefone: (62) 3952-9411
Email: diretorcomercial.amazoniamed@gmail.com

20.231.242/0001-01	GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 5,40

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: AMP
Descrição: Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liofilo P/ Injetável

Nome de Contato: Carlos
Telefone: (62) 3981-1130
Email: goiasbem@gmail.com

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,99

Marca: BLAU 116370100
Fabricante: BLAU
Modelo: UND
Descrição: Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Telefone: (54) 9914-9786/ (54) 9941-2104
Email: henrique@setcontabilidade.cnt.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 6,00

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMANDA	(54) 3523-1477	fenizbarao@gmail.com

36.830.917/0001-60 C&C HOSPITALAR EIRELI — R$ 6,30

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Cefalotina Sódica

Telefone:	Email:
(62) 3285-1101	cechospitalar@terra.com.br

39.937.286/0001-71 ALFA HOSPITALAR EIRELI — R$ 6,60

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Telefone:
(62) 8128-6007

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA — R$ 7,87

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL
Descrição: CEFALOTINA 1G - RMS: 1556200280018

Telefone:	Email:
(34) 3224-3308	disposaude@hotmail.com

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA — R$ 7,88

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL
Descrição: Cefalotina Sódica

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESUS	(63) 3322-4746	royalhosp.talar@gmail.com

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 12,00

Marca: generico
Fabricante: abl
Modelo: cx/50
Descrição: Cefalotina Sodica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EUGENIO	(54) 3194-8560	comprasmedmax@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Jacarei

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos - grupo 16.

Descrição: **Cefalotina Sódica** - Cefalotina Sodica Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1

CatMat: **460699** - CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

Data: 04/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:722022 / UASG:986589
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Frasco-Ampola
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.766.874/0001-15 * VENCEDOR *	CIRURGICA PARANAVAI LTDA	R$ 5,52

Marca: Blau
Fabricante: Blau
Modelo: Frasco-ampola
Descrição: CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/SOL.INJET. R.M.S.Nº 1163701000082

Telefone: (44) 9146-3244
Email: cirurgicaparanavai@gmail.com

45.195.203/0001-19	DROGARIA SAO BENTO LTDA	R$ 5,53

Marca: BIOCHIMICO
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo: GENERICO
Descrição: Cefalotina Sódica Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,54

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Basica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: **Cefalotina sódica** - Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Concentração: 1 G,
CatMat: **460699** - CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:987653
Lote/Item: /92
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,000
Unidade: Frasco-Ampola
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.847.096/0001-11 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R$ 4,00

Marca: BLAU G
Fabricante: BLAU
Modelo: 1G
Descrição: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável (460699) REG ANVISA: 116370100

Telefone: (44) 3346-4300

33.324.795/0001-42	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,49

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: Cefalotina sódica
Descrição: Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Concentração: 1 G,

Telefone: (45) 3223-2144
Email: prolicitamed@gmail.com

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 4,75

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável (460699) - GENERICO

Telefone: (44) 3255-3774

27.656.480/0001-08	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,99

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: PED COM 100 UN
Descrição: CEFALOTINA SOD 1 GR IV/IM FA S/DIL (S) - AP 1 Registro M.S.: 1163701100036

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone:	Email:	
(35) 9856-0798	jp.barzagli@gmail.com	

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI — R$ 5,54

Marca: BIOCHIMICO
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo: MEDICAMENTO / NACIONAL
Descrição: CEFALOTINA 1 GR IM/IV INJ. FR AMP.

Telefone:	Email:
(43) 3252-9947	cirnossasenhora@hotmail.com

04.183.656/0001-48 DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 5,54

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: CEFALOTINA SÓDICA
Descrição: Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetavel. Concentração: 1 G

Nome de Contato:	Telefone	Email
MATEUS/MARIANE	(51) 3027-1756	licitacao@cristalmed.com.br

42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 7,69

Marca: blau
Fabricante: blau 116370100
Modelo: amp
Descrição: Forma Farmaceutica: Po Liófilo P/ Injetável. Concentração: 1 G,

Telefone:	Email:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104	henrique@setcontabilidade.cnt.br

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI — R$ 7,70

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL
Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

Telefone:
(44) 3810-0492

34.620.735/0001-30 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI — R$ 12,00

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: INJ
Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL (460699)

Telefone:
(45) 9937-9683

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 16,00

Marca: BLAU - SIMILAR
Fabricante: BLAU
Modelo: AMP C/100
Descrição: Forma Farmaceutica: Po Liófilo P/ Injetável. Concentração: 1 G,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JORGE	(46) 3225-5757	licitacao@abcdistribuidora.far.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: — R$ 6,30

Preço Complementar

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	Data:	25/02/2022 00:00
Objeto:	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Identificação:	BR0460699
		Fonte:	Ministério da Saúde
Fabricante:	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Modalidade:	Pregão
Fornecedor:	MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	Quantidade:	1.000
Cidade:	NOVA UNIAO	Unidade:	FRASCO-AMPOLA
		UF:	RO

Relatório gerado no dia 14/06/2022 08:45:33 (IP: 177.105.173.178)
Código Validação: l1tfH8OPcHlm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupxh2RNiDCzA1muBwxOwr02wtPv7rHoUpd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=l1tfH8OPcHlm%252fBD3O0eDghVambNKgfmupxh2RNiDCzA1muBwxOwr02wtPv7rHoUpd8acPSbG%252brg%253d

Item 15: Ceftriaxona sódica

Preço Estimado: R$ 6,03 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 6,03 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,03

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Injetáveis	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavel intravenoso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,05

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO..
Descrição: **Ceftriaxona Sódica** - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável
CatMat: 442701 - CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:989681
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.550
Unidade: Frasco-Ampola
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.688.692/0001-61 * VENCEDOR *	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,80

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: FR
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA INJ. 1G

Telefone: (62) 3773-6400
Email: legalizacao@kblcontabilidade.com.br

28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 4,90

Marca: ABL
Fabricante: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Modelo: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA INJ. 1G REGISTRO N°1556200090057 FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Telefone: (62) 8139-6667

27.656.480/0001-08	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	R$ 5,13

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: PED COM 100 UN
Descrição: CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL I/V (G) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163701360127

Telefone: (35) 9856-0798
Email: jp.barzagli@gmail.com

40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,29

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: 50 AMP
Descrição: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Telefone: (62) 9617-0606
Email: welder.gyn@hotmail.com

36.099.392/0001-35	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,30

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BIOCHIMICO-(RJ)
Fabricante: BIOCHIMICO-(RJ)
Modelo: UND
Descrição: CEFTRIAXONA 1G IV APRES CX C/50 F/A AMPLOSPEC Registro no M.S. 1006300030058 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Propos ta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a venc edora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerci ais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro ; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Le: nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alter ações e, as cláusulas e condições previstas nesta licitação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta l citação, caso sejamos ve ncedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitaç ão, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edita l. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

Telefone:
(87) 9629-6778

36.178.933/0001-10 AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 5,34

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: CEFTRIAXONA SODICA INJ. 1G
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA INJ. 1G

Nome de Contato:	Telefone	Email:
Eder	(62) 3952-9411	diretorcomercial.amazoniamed@gmail.com

39.937.286/0001-71 ALFA HOSPITALAR EIRELI R$ 5,40

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Telefone:
(62) 8128-6007

21.227.039/0001-16 LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 5,60

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: CX C/01
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA INJ. 1G

Telefone:	Email:
(54) 3712-3505	financeiro@lifecentermedicamentos.com.br

42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 5,89

Marca: BIOCHIMICO 100630003
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo: UND
Descrição: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Po P/ Solução Injetável

Telefone:	Email:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104	henrique@setcontabilidade.cnt.br

39.610.184/0001-47 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R$ 6,05

Marca: blau
Fabricante: blau
Modelo: ampola
Descrição: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Telefone:
(44) 3528-5218

20.231.242/0001-01 GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R$ 6,15

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: AMP
Descrição: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carlos	(62) 3981-1130	goiasbem@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.351.642/0001-57	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,20

Marca: AUROBINDO
Fabricante: AUROBINDO
Modelo: CX C/50
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA INJ. 1G ANVISA 1515700090103

Nome de Contato:	Telefone	Email:
Murilo	(62) 3277-5347	licitacao@alphamedhospitalar.com.br

36.830.917/0001-60	C&C HOSPITALAR EIRELI	R$ 6,30

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Ceftriaxona Sódica

Telefone:	Email:
(62) 3285-1101	cechospitalar@terra.com.br

33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,97

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA INJ. 1G

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMANDA	(54) 3523-1477	fenixbarao@gmail.com

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 6,98

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL
Descrição: CEFTRIAXONA 1G - RMS 1556200090057

Telefone:	Email:
(34) 3224-3308	disposaude@hotmail.com

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,04

Marca: AMPLOSPEC
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo: CX/50
Descrição: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetavel.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANSELMO	(54) 9611-5951	comprasadlmed@gmail.com

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,45

Marca: amplospec
Fabricante: biochimico
Modelo: cx/50
Descrição: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EUGENIO	(54) 3194-8560	comprasmedmax@gmail.com

25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 9,46

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL
Descrição: Ceftriaxona Sódica

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 12,30

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA INJ. 1G

Telefone:	Email:
(62) 3922-6110	compras.realmed@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais — R$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: Ceftriaxona sódica - Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,

CatMat: 442701 - CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:987653
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Frasco-Ampola
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.847.096/0001-11 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R$ 4,50

Marca: EUROFARMA G
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: 1 G
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (442701) REG ANVISA: 100430706

Telefone:
(44) 3346-4300

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 4,89

Marca: BIOCHIMICO
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo: BIOCHIMICO
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (442701) - GENERICO

Telefone:
(44) 3255-3774

27.656.480/0001-08	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,98

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: PED COM 100 UN
Descrição: CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL I/V (G) - FR 1 - Registro M.S.: 11637013601 27

Telefone: (35) 9856-0798
Email: jp.barzagli@gmail.com

33.324.795/0001-42	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,00

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: Ceftriaxona sódica
Descrição: Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,

Telefone: (45) 3223-2144
Email: prolicitamed@gmail.com

04.183.656/0001-48	DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,31

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: CEFTRIAXONA SÓDICA
Descrição: Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,

Nome de Contato: MATEUS/MARIANE
Telefone: (51) 3027-1756
Email: licitacao@cristalmed.com.br

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 7,58

Marca: BIOCHIMICO
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo: MEDICAMENTO / NACIONAL
Descrição: CEFTRIAXONA 1 GR INJ. IV FR/AP PO S/DIL.

Telefone: (43) 3252-9947
Email: cirnossasenhora@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 7,59

Marca: biochimico
Fabricante: biochimico 100630003
Modelo: amp
Descrição: Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,

Telefone:	Email:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104	henrique@setcontabilidade.cnt.br

10.869.890/0001-26 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 9,00

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: FRASCO-AMPOLA
Descrição: Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,

Nome de Contato:	Telefone:	Email
Adolfo Rodrigues Fiorenzano	(46) 3524-3135	fiorenzanomed@yahoo.com.br

35.959.514/0001-53 TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 9,00

Marca: GENERICO
Fabricante: BLAU
Modelo: CEFTRIAXONA 1G INJ CX C/20 AMP
Descrição: CEFTRIAXONA 1G INJ CX C/20 AMP RMS 1163701360038

Telefone:	Email:
(45) 9965-8536	licitacao@tolesul.com

01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI — R$ 12,10

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: FRASCO/AMPOLA
Descrição: CEFTRIAXONA 1G Forma Farmaceutica: Po P/ Solução Injetável, RMS: 1556200540052.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CHRISPIM NEDI CARRILHO	(32) 3232-4939	caminho@uai.com.br

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI — R$ 12,11

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Telefone:
(44) 3810-0492

35.250.918/0001-73 L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS — R$ 12,48

Marca: GENERICO
Fabricante: BLAU
Modelo: C/100
Descrição: Ceftriaxona sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G, REG MS: 1163701360062

Telefone:	Email:
(46) 9993-7945	lferreiradistribuidora@gmail.com

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 13,20

Marca: BLAU - GENERICO
Fabricante: BLAU
Modelo: AMP C/100
Descrição: Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JORGE	(46) 3225-5767	licitacao@abcdistribuidora.far.br

34.620.735/0001-30 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI — R$ 15,00

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: INJ
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (442701)

Telefone:
(45) 9937-9683

28.643.008/0001-95 SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI — R$ 15,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL
Descrição: CEFATRIXONA Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,

Telefone:	Email:
(54) 3523-2379	stremedio@stremedio.com.br

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R$ 21,00

Marca: BIOCHIMICO
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo: FR
Descrição: Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ABIGAIL	(54) 3712-0427	licitacoes@3med.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos hospitalares para atender a demanda do departamento de saúde do município de Ourizona..
Descrição: Ceftriaxona Sódica - Ceftriaxona Sódica Uso: Endovenoso , Concentração: 1 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável ,
CatMat: 481072 - CEFTRIAXONA SÓDICA

Data: 04/01/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:39/2021 / UASG:987729
Lote/Item: /141
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Frasco-Ampola
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.114.172/0001-72 MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA R$ 5,00
* VENCEDOR *

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: AMP
Descrição: Ceftriaxona 1gr uso E.V (0442701)

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R$ 5,36

Marca: TRIAXTON
Fabricante: BLAU
Modelo: F/A
Descrição: 141 I01090 800 F/A CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV BLAU TRIAXTON 1163701C10061 100x1

Telefone:	Email:
(42) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br

00.874.929/0001-40 MED CENTER COMERCIAL LTDA R$ 5,99

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: CX COM 100,00 UN
Descrição: CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL I/V (G) FR 1 BLAU - Registro M.S.: 1163701360127

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE	(35) 3449-1950	contratos@medcentercomercial.com.br

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A R$ 6,00

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: GENERICO
Descrição: CEFTRIAXONA 1G PO LIOF 50 F/A IV/IM GEN EUROFARMA EUROFARMA 1004307060101

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUCAS	(51) 3718-7630	compradireta@medlive.com.br

32.282.308/0001-63 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA R$ 11,13

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: Ceftriaxona 1gr uso E.V (0442701)

Telefone:
(44) 9766-1685

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R$ 11,13

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: FRASCO
Descrição: Ceftriaxona Sódica Uso: Endovenoso , Concentração: 1 MG, Forma Farmaceutica: Po P, Solução Injetável ,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R$ 81,30

Marca: Biochimico
Fabricante: Biochimico
Modelo: FA
Descrição: Ceftriaxona Sódica Uso: Endovenoso , Concentração: 1 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetavel ,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ABIGAIL	(54) 3712-0427	licitacoes@3med.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 5,28

Preço Complementar

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data:	31/03/2022 00:00
Objeto:	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Identificação:	BR0442701
		Fonte:	Ministério da Saúde
Fabricante:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	Modalidade:	Pregão
Fornecedor:	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Quantidade:	1.500
Cidade:	SANTO INACIO	Unidade:	FRASCO-AMPOLA
		UF:	PR

Item 16: Cetoprofeno

Preço Estimado: R$ 4,50 (un) | **Percentual:** - | **Preço Máximo:** R$ 4,50 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Injetáveis	Cetoprofeno, concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso, ampola 2ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,13

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO..

Descrição: Cetoprofeno - Cetoprofeno Concentraçao: 100 M

CatMat: 393813 - CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG

Data: 10/05/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:989681

Lote/Item: /58

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.231.242/0001-01 * VENCEDOR *	GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 3,64

Marca: U.QUIMICA
Fabricante: U.QUIMICA
Modelo: AMP
Descrição: Cetoprofeno Concentraçao: 100 M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carlos	(62) 3981-1130	goiasbem@gmail.com

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,88

Marca: CRISTALIA 102980276
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: UND
Descrição: Cetoprofeno Concentraçao: 100 M

Telefone:	Email:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104	henrique@setcontabilidade.cnt.br

40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,89

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo: 100 X 2 ML
Descrição: Cetoprofeno Concentraçao: 100 IM

Telefone:	Email:
(62) 9617-0606	welder.gyn@hotmail.com

36.830.917/0001-60	C&C HOSPITALAR EIRELI	R$ 5,36

Marca: UNIAO QUMICA
Fabricante: UNIAO QUMICA
Modelo: UNIAO QUMICA
Descrição: 58 Cetoprofeno

Telefone:	Email:
(62) 3285-1101	cechospitalar@terra.com.br

04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 6,15

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: CETOPROFENO 100MG/2ML IM/ INJ.AMPOLA

Telefone:	Email:
(62) 3922-6110	compras.realmed@hotmail.com

25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 7,04

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Cetoprofeno

Nome de Contato:	Telefone	Email:
JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO..
Descrição: **Cetoprofeno** - Cetoprofeno Concentraçao: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável
CatMat: **448844** - CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:989681
Lote/Item: /234
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Ampola 2.00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.830.917/0001-60 * VENCEDOR *	C&C HOSPITALAR EIRELI	R$ 3,80

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Cetoprofeno

Telefone:	Email:
(62) 3285-1101	cechospitalar@terra.com.br

25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 4,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Cetoprofeno

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,80

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo: 50 X 2ML
Descrição: Cetoprofeno Concentraçao: 100 MG, Forma Farmaceutica: Po Liofilo P/ Injetavel

Telefone:	Email:
(62) 9617-0606	welder.gyn@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: **Cetoprofeno** - Cetoprofeno Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável Concentraçao: 100 M
CatMat: **448844** - CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 31/306
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.935.967/0001-53 *VENCEDOR*	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 4,00

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo: UNIÃO QUIMICA
Descrição: X

Telefone: (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389
Email: empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

21.344.629/0001-29	CONSULTA CESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,00

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: AMPOLA
Descrição: CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cecilia	(71) 3272-6644	consultagestaomedico@gmail.com

05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 4,40

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: Ampola 2,00 ML
Descrição: CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO -Unidade: FRASCO/ AMPOLA < Registro ANVISA : 104970004 0097 > - Apresentação: CX C/ 50 FR

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CARLOS ANDRÉ	(75) 4009-7171	sac@fabmed.com.br

07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,54

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: Frasco-ampola
Descrição: CETOPROFENO 100 MG, PO LIOFILIZADO, SOLUCAO INJETAVEL USO ENDOVENOSO

Telefone:	Email:
(71) 3248-0151	adm@patrimonialba.com.br

14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,00

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: FRASCO AMPOLA
Descrição: CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jucicleide	(71) 3377-0220	arscontabilidade@ig.com.br

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 5,74

Marca: cristalia
Fabricante: cristalia
Modelo: cristalia
Descrição: Cetoprofeno Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável Concentraçao: 100 M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MATEUS	(54) 3519-0702	dmclicitacoes@outlook.com

525.205.365-00	JORGE NETO DE OLIVEIRA	R$ 5,80

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: AMPOLA
Descrição: CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 6,97

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: CETOPROFENO 100 MG, PO LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(77) 3451-9800	bahiamed.licitacoes@gmail.com

11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ 11,08

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: 104970004
Descrição: Cetoprofeno Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável ; Concentraçao: 100 M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 3,00

Preço Complementar

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data:	31/03/2022 00:00
Objeto:	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Identificação:	BR0448844
Fabricante:	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Fonte:	Ministério da Saúde
Fornecedor:	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Modalidade:	Pregão
Cidade:	SANTO INACIO	Quantidade:	2.400
		Unidade:	FRASCO-AMPOLA
		UF:	PR

Item 17: Cimetidina

Preço Estimado: R$ 2,29 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 2,29 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Injetáveis	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,53

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO..
Descrição: Cimetidina - Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável
CatMat: 340167 - CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:989681
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.351.642/0001-57 * VENCEDOR *	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,52

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: CX C/100
Descrição: CIMETIDINA INJETAVEL 150 MG/ML 2 ML ANVISA 1038700250029

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Murilo	(62) 3277-6347	licitacao@alphamedhospitalar.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 2,53

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Cimetidina

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,05

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos, soros e soluções fisiológicas para a manutenção dos Serviços de Saúde, Hospital Maternidade Dr Marilton Tanajura Matias, Psf's, Programa Melhor em Casa e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Cimetidina - Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável
CatMat: 340167 - CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 02/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:142022 / UASG:983501
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.827.563/0001-27 * VENCEDOR *	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 1,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Hypofarma
Fabricante: Hypofarma
Modelo: Ampola 2,00 ML
Descrição: Cimetidina, concentração: 150 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável Ampola 2,00 ML < Registro ANVISA: 1038700250029 >

Telefone:	Email:
(71) 3417-8103	drogueiradequeiroz@gmail.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI — R$ 1,36

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: 103870025
Descrição: Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI — R$ 1,62

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA 2ML
Descrição: Cimetidina, concentração: 150 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável

Telefone:	Email:
(71) 3248-0151	adm@patrimonialba.com.br

36.685.847/0001-02 IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI — R$ 2,47

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: Ampola 2,0ml
Descrição: Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Telefone:	Email:
(74) 9985-4510	fabiomodesto765@gmail.com

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 2,50

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: Cimetidina, concentração: 150 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável MARCA: TEUTO

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(77) 3451-9800	bahiamed.licitacoes@gmail.com

08.765.948/0001-40 GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA — R$ 3,15

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: Ampola 2,00 ML
Descrição: 340167-Cimetidina "Cimetidina, concentração: 150 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável"

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JONH DUTRA	(77) 3421-2089	jonhdutra@gilfarmadistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais — R$ 3,00

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: Cimetidina - Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 150 MG/ML,

CatMat: 340167 - CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:987653
Lote/Item: /110
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.595.725/0001-84 * VENCEDOR *	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,99

Marca: Hypofarma
Fabricante: Hypofarma
Modelo: Hypofarma
Descrição: Cimetidina, concentração: 150 mg,ml, forma farmaceutica:solução injetável- ampola 2 ml (340167)

Telefone: (54) 2106-0016
Email: samile@incompany.cnt.br

35.959.514/0001-53	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,00

Marca: GENERICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: CIMETIDINA 150MG/ML 2ML CX C/100 AMP
Descrição: CIMETIDINA 150MG/ML 2ML CX C/100 AMP RMS 1038700250029

Telefone: (46) 9965-8536
Email: licitacao@tolesul.com

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 6,06

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Telefone: (44) 3810-0492

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 1,00

Preço Complementar

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
Objeto: CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Cidade: SAO MATEUS DO SUL

Data: 23/02/2022 00:00
Identificação: BRC340167
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 2.000
Unidade: AMPOLA 2,00 ML
UF: PR

Item 18: Clindamicina

Preço Estimado: R$ 5,86 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 5,86 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,86

Quantidade	Descrição	Observação
80 Injetáveis	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,96

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA

Objeto: Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, objetivando a aquisição de Farmacológico e cumprimento de mandado judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia, anexo I do Edital..

Descrição: **Clindamicina** - Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solução injetável

CatMat: 292419 - CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 15/12/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92021 / UASG:462224
Lote/Item: /259
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.141.314/0001-00 * VENCEDOR *	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R$ 4,46

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Modelo: AMP
Descrição: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML Nacional 113430103

Nome de Contato: DIANA | Telefone: (62) 3284-8732 | Email: licitacaocirurgicaalstyn@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	R$ 9,46

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Clindamicina

Nome de Contato: CLEIDSON | Telefone: (64) 3018-2571 | Email: proremediosdf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Constitui o objeto no fornecimento de medicamentos, em razão do pregão nº 00038/2021 ter sido deserto, destinados à Unidade Mista Maria Silva e Farmácia Básicas do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município, Portarias e recursos de Emenda parlamentares..

Descrição: **Clindamicina** - Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solução injetável

CatMat: 292419 - CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 09/12/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532021 / UASG:982453
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.132.785/0001-32 * VENCEDOR *	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 6,50

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: 300,00 AMP CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA 4ML *GEN CX/100 AMP. (QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS) (QUATRO MI L E DUZENTOS E QUINZE REAIS) HYPOFARMA 14,05 4.215,00

Nome de Contato: LEONARDO
Telefone: (81) 3094-0444
Email: vendas@medvida.net

28.013.023/0001-50 W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 6,60

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Descrição: Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solucão injetável

Telefone: (81) 3462-1487/ (81) 2102-9999
Email: wdcomercioltda@gmail.com

10.782.385/0001-40 GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 13,75

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA 2ML.

Telefone: (85) 3099-1273
Email: gb.distribuidora@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais R$ 3,40

inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Objeto: Registro de Preços para entrega parcelada, visando futura aquisição de medicamentos anti-infecciosos, antibioticos, antineoplásicos e imunomoduladores, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Policlínica..
Descrição: Clindamicina - Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solução injetável
CatMat: 292419 - CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 29/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:752021 / UASG:980595
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/12/2021 16:33
Homologação: 15/02/2022 14:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.028.477/0001-22 HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA R$ 1,38
* VENCEDOR *

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solução injetável

Telefone: (94) 9159-5157/ (94) 9301-0764
Email: neliorodrigues3@hotmail.com

31.509.165/0001-17 ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 1,80

Marca: Fresenius
Fabricante: Fresenius
Modelo: Clindamicina
Descrição: Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solução injetável Registro nº 1004101960024 Validade : 09/2027 Apresentação : dosagem 150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Nome comercial : Fosfato de Clindamicina (Genérico)

Telefone: (62) 9835-3500
Email: wagnersaacjunior@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.867.682/0001-86	MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	R$ 1,90

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Modelo: AMPOLA INJ 2ML
Descrição: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO Especificação: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML

Telefone: (94) 9237-0101
Email: drogariamedicpharma@outlook.com.br

30.981.531/0001-73	HM CIRURGICA LTDA	R$ 1,92

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML
Descrição: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML

Telefone: (63) 3028-8001
Email: contato@hmcirurgica.com.br

36.850.210/0001-16	ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 2,50

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: CLINDAMICINA 150MG/ML SOL. INJ. 2 ML IM/IV

Telefone: (91) 3231-1400
Email: alexandrem.rocha@hotmail.com

04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R$ 2,80

Marca: FRESENIUS IV DRUGS
Fabricante: FRESENIUS IV DRUGS
Modelo: FRESENIUS IV DRUGS
Descrição: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML ANVISA: 100410196-09-27

Telefone: (91) 3202-1344
Email: fcardoso@fcardoso-online.com.br

03.602.727/0001-37	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,00

Marca: GENERICO
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Modelo: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML
Descrição: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML MARCA: Genérico PROCEDENCIA:NACIONAL REGISTRO ANVISA:1049702840015

Telefone: (91) 3224-545
Email: dlhospitalar2@hotmail.com

34.558.660/0001-04	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 4,34

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML
Descrição: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML

Telefone: (63) 3215-1509
Email: aprovecto.comercial@gmail.com

22.351.840/0001-31	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 4,46

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: CLINDARIX
Descrição: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO Especificação: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML

Telefone: (91) 8216-8644
Email: comercial.pharmabra@gmail.com

00.635.623/0001-30	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 4,46

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMP
Descrição: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML

Nome de Contato: Iron Pereira Marques
Telefone: (61) 3373-0224
Email: vendasvidamed@gmail.com

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 5,36

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo: hipolabor
Descrição: Clindamicina, dosagem: 150 mg ml, apresentação: solução injetável

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MATEUS	(54) 3519-0702	dmclicitacoes@outlook.com

35.472.743/0001-49 HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 13,75

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: Ampola
Descrição: 95 FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG ML SOL INJ 2 ml 27000 ampola 4,4600 120.420.0000 NÃO

Telefone:	Email
(61) 9820-8393	contato@health.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 5,12

Preço Complementar

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	Data:	25/02/2022 00:00
Objeto:	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Identificação:	BR0292419
Fabricante:	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Fonte:	Ministério da Saúde
Fornecedor:	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	Modalidade:	Pregão
Cidade:	NOVA UNIAO	Quantidade:	300
		Unidade:	AMPOLA 2,00 ML
		UF:	RO

Item 19: Cloreto de sódio (soro fisiologico)

Preço Estimado: R$ 3,44 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 3,44 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,44

Quantidade	Descrição	Observação
5.920 Injetáveis	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado - bolsa 100ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTANOPOLIS

Objeto: Registro de preço medicamentos essenciais e padronizados, para atender as necessidades dos pacientes internos, ambulatoriais, emergenciais e da farmácia básica do Serviço Municipal de Saúde..

Descrição: Produção medicamento - matéria prima natural - (SORO FISIOLÓGICO 100 ML) Solução isotônica de cloreto de sodio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 100 ml REGISTRO DO M.S

CatSer: 19518 - PRODUCAO MEDICAMENTO - MATERIA PRIMA NATURAL

Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:302021 / UASG:927971
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.547.487/0001-98 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 100 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 100 ml

Telefone:
(43) 3661-2684

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 2,23

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML BOLSA (60)

Telefone:	Email:
(43) 3252-9947	cirnossasenhora@hotmail.com

21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 100 ML) SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% IV ADULTO E PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGENICO, MED FLEX – FRASCO, SISTEMA FECHADO 100 ML REGISTRO DO M.S. MARCA JP

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(44) 3354-5826	pregao@multihosp.com.br

06.974.929/0001-06	NORDESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 2,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "(SORO FISIOLÓGICO 100 ML) Solução isotônica de cloreto de sodio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 100 ml REGISTRO DO M.S - MARCA - JP "

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RONALDO	(44) 3422-7118	nordestemed@uol.com.br

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 3,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 100 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex frasco, sistema fechado 100 ml REGISTRO DO M.S

Telefone:
(44) 3810-0492

04.759.433/0001-86	FERNAMED LTDA	R$ 3,85

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 100 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 100 ml

Nome de Contato:	Telefone	Email
SANDRO	(45) 3039-8637	fernamed@uol.com.br

13.085.369/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA R$ 3,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 100 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 100 ml REGISTRO DO M.S - MARCA/FABRICANTE:FRESENIUS PROCEDÊNCIA:NACIONAL REGISTRO:1004100980201 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM:FRASCO 100 ML CAIXA DE EMBARQUE:CX C/ 80 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS.

Telefone:	Email:
(17) 3364-1608	licitacao@capromed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,38

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	Data:	18/04/2022 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXAMES) - SISTEMA SANI	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
		SRP:	SIM
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%, CLORETO DE SÓDIO - 0,9G SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%, CLORETO DE SÓDIO - 0,9G SISTEMA FECHADO	Identificação:	00004822
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/
		Quantidade:	6.000
		Unidade:	BOLSA
		UF:	SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
56.081.482/0001-06 * VENCEDOR *	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 4,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(16) 3519-3170	dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 14,52

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	Data:	06/04/2022 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO REF. A ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT, SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 250 ML, SORO FISIOLOGICO (cloreto de sódio 9%) 1000 ML, SORO FISIOLÓGICO 100 ML, SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 500 ML, COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 13 FIOS C/ 500 UN, SORO FISIOLOGICO (cloreto de sodio 9%) 100 ML, TALA PAPELÃO 20 X 45 CM, ESCOVA ASSEPSIA C/ CLOREXEDINA 2%, PARA A SEC. DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	Modalidade:	Dispensa por Limite
		SRP:	NÃO
		Identificação:	7112022
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Fonte:	186.209.87.47:8080/proximtb/index.asp?acao=1&item=2
Descrição:	SORO FISIOLOGICO (cloreto de sódio 9%) 1000 ML - SORO FISIOLOGICO (cloreto de sódio 9%) 1000 ML	Quantidade:	50
		Unidade:	FR
		UF:	RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.934.384/0001-88 * VENCEDOR *	SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(51) 3097-5118

Email
sat.ortopedica@gmail.com

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 2,50
Preço Complementar

Órgão: MUNICIPIO DE MATELANDIA
Objeto: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1.BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
Fabricante: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fornecedor: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Cidade: MATELANDIA

Data: 29/03/2022 00:00
Identificação: BR0452796
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 5.000
Unidade: BOLSA 100,00 ML
UF: PR

Item 20: Cloreto de sódio (soro fisiologico)

Preço Estimado: R$ 3,38 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 3,38 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,38

Quantidade	Descrição	Observação
2.940 Injetáveis	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,84

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS

Objeto: Registro de preço medicamentos essenciais e padronizados, para atender as necessidades dos pacientes internos, ambulatoriais, emergenciais e da farmácia básica do Serviço Municipal de Saúde..

Descrição: Produção medicamento - matéria prima natural - (SORO FISIOLÓGICO 250 ML)Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 250 ml REGISTRO DO M.S.

CatSer: 19518 - PRODUCAO MEDICAMENTO - MATERIA PRIMA NATURAL

Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:302021 / UASG:927971
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.547.487/0001-98 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	R$ 2,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: istema fechado 100 ml REGISTRO DO M.S BR0268236 UNID. 75 2500 7.500 10.000 (SORO FISIOLÓGICO 250 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 250 ml

Telefone:
(43) 3661-2684

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 250 ML) SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% IV ADULTO E PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGENICO, MED FLEX – FRASCO, SISTEMA FECHADO 250 ML REGISTRO DO M.S. MARCA: JP

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(44) 3354-5826	pregao@multihosp.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 3,83

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 250 ML)Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex frasco, sistema fechado 250 ml REGISTRO DO M.S.

Telefone:
(44) 3810-0492

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 3,84

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250 ML)Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 250 ml REGISTRO DO M.S.

Telefone:
(44) 3523-2776/ (44) 9911-4017

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.974.929/0001-06	NORCESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "(SORO FISIOLÓGICO 250 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 250 ml REGISTRO DO M.S. - MARCA - JP "

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RONALDO	(44) 3422-7118	noroestemed@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4,07

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250 ML) Solução isotonica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 250 ml REGISTRO DO M.S. - MARCA/FABRICANTE:FRESENIUS PROCEDÊNCIA:NACIONAL REGISTRO:10041009802 18 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM:FRASCO 250 ML CAIXA DE EMBARQUE CX C/ 48 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Telefone: (17) 3364-1508
Email: licitacao@caprimed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,92

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos de Uso Geral (MUG), para atender às necessidades da ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE e dos DESTACAMENTOS DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE PORTO SEGURO, FERNANDO DE NORONHA, ARACAJU E MACEIÓ..

Descrição: CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO), SOLUÇÃO ESTERIL, UNIDADE DE REF.: FRASCO COM 250 ML, CATMAT 268236

CatMat: 268236 - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

Data: 23/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012021 / UASG.120632
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 406
Unidade: FRASCO 250,00 ML
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.105.456/0001-72 * VENCEDOR *	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 2,92

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo: FR C/ 250 ML
Descrição: CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO), SOLUÇÃO ESTÉRIL, UNIDADE DE REF.: FRASCO COM 250 ML, CATMAT 268236

Nome de Contato: PATRICIA
Telefone: (55) 3025-9943
Email: medicentrodistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Objeto: Aquisição de materiais ambulatorial para manutenção das operações básicas da rede de saude do Município.

Descrição: Cloreto de sódio a 0,9% (soro fisiológico), na forma injetável, em frasco com 250ml - Cloreto de sódio a 0,9% (soro fisiologico), na forma injetável, em frasco com 250ml

Data: 25/06/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00124321
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.pmmarau.com.br/transparencia/
Quantidade: 5.000
Unidade: fr
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
83.157.032/0001-22 * VENCEDOR *	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Nome de Contato: SANDRO	Telefone: (47) 3531-9800	Email: contato@metromed.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 4,66

Preço Complementar

Órgão: MUNICIPIO DE MATELANDIA
Objeto: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
Fabricante: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fornecedor: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Cidade: MATELANDIA

Data: 29/03/2022 00:00
Identificação: BR0452796
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 10.000
Unidade: BOLSA 250.00 ML
UF: PR

Item 21: Cloreto de sódio (soro fisiologico)

Preço Estimado: R$ 3,57 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 3,57 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,57

Quantidade	Descrição	Observação
2.040 Injetáveis	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS

Objeto: Registro de preço medicamentos essenciais e padronizados, para atender as necessidades dos pacientes internos, ambulatoriais, emergenciais e da farmácia básica do Serviço Municipal de Saúde..

Descrição: Produção medicamento - matéria prima natural - (SORO FISIOLÓGICO 500 ML)Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 500 ml REGISTRO DO M.S.

CatSer: 19518 - PRODUCAO MEDICAMENTO - MATERIA PRIMA NATURAL

Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302021 / UASG:927971
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.547.487/0001-98 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	R$ 2,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 500 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 500 ml

Telefone:
(43) 3661-2684

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.974.929/0001-06	NORDESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 2,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "(SORO FISIOLÓGICO 500 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 500 ml REGISTRO DO M.S. - MARCA - FRESENIUS"

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RONALDO	(44) 3422-7118	nordestemed@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 500 ML) SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% IV ADULTO E PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGENICO, MED FLEX – FRASCO, SISTEMA FECHADO 500 ML REGISTRO DO M.S. MARCA: JP

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(44) 3354-5826	pregao@multihosp.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 2,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML BOLSA (20)

Telefone:	Email:
(43) 3252-9947	cirnossasenhora@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.759.433/0001-86	FERNAMED LTDA	R$ 3,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 500 ML)Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 500 ml

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SANDRO	(45) 3038-8637	fernamed@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,99

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 500 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 500 ml REGISTRO DO M.S. - MARCA/FABRICANTE FRESENIUS PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO:1004100980226 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM:FRASCO 500 ML CAIXA DE EMBARQUE:CX C/ 30 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS.

Telefone:
(17) 3364-1608

Email:
licitacao@capromed.com.br

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R$ 4,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 500 ML)Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex frasco, sistema fechado 500 ml REGISTRO DO M.S.

Telefone:
(44) 3810-0492

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R$ 5,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 500 ML)Solução isotônica de cloreto de sodio 0,9% IV adulto e pediatrico, solução esteril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 500 ml REGISTRO DO M.S.

Telefone:
(44) 3523-2776/ (44) 99811-4017

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,78

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos de Uso Geral (MUG), para atender às necessidades da ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE e dos DESTACAMENTOS DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE PORTO SEGURO FERNANDO DE NORONHA, ARACAJU E MACEIÓ..

Descrição: CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SODIO A 0,9% (SORO FISIOLOGICO), SOLUC,A--O ESTERIL. UNIDADE DE REF.: FRASCO COM 500 ML. CATMAT 371273

CatMat: 371273 - CLORETO DE SODIO, CONCENTRACAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL

Data: 23/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012021 / UASG:120632
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 370
Unidade: FRASCO 500.00 ML
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.105.456/0001-72 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R$ 3,78
* VENCEDOR *

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FR C/ 500 ML
Descrição: CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO), SOLUÇÃO ESTERIL. UNIDADE DE REF.: FRASCO COM 500 ML. CATMAT 371273

Nome de Contato: PATRICIA
Telefone: (55) 3025-9943
Email: medicentrodistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,36

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Data: 04/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000322

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA DE 500 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO. - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA DE 500 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.

Lote/Item: 1/127
Ata: Link Ata
Fonte: 45.185.14.30.5656/transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: BOLSA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.586.988/0001-80 * VENCEDOR *	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 3,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(43) 3252-9947

Email:
cirnossasenhora@hotmail.com

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 5,89

Preço Complementar

Órgão: MUNICIPIO DE MATELANDIA
Objeto: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
Fabricante: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fornecedor: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Cidade: MATELANDIA

Data: 29/03/2022 00:00
Identificação: BR0452796
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 10.000
Unidade: BOLSA 500.00 ML
UF: PR

Item 22: Cloreto de sódio (soro fisiologico)

Preço Estimado: R$ 7,84 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 7,84 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,84

Quantidade	Descrição	Observação
960 Injetáveis	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 1000ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,51

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS

Objeto: Registro de preço medicamentos essenciais e padronizados, para atender as necessidades dos pacientes internos, ambulatoriais, emergenciais e da farmácia básica do Serviço Municipal de Saúde..

Descrição: Produção medicamento - matéria prima natural - (SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML)Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 1.000 ml REGISTRO DO M.S.

CatSer: 19518 - PRODUCAO MEDICAMENTO - MATERIA PRIMA NATURAL

Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão.302021 / UASG:927971
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.547.487/0001-98 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	R$ 3,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 1.000 ml

Telefone:
(43) 3561-2684

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 4,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML BOLSA (10)

Telefone: (43) 3252-9947
Email: cirnossasenhora@hotmail.com

21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML) SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% IV ADULTO E PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGENICO, MED FLEX – FRASCO, SISTEMA FECHADO 1.000 ML REGISTRO DO M.S.MARCA JP

Nome de Contato: FERNANDA
Telefone: (44) 3354-5826
Email: pregao@multihosp.com.br

13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediatrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 1.000 ml REGISTRO DO M.S. - MARCA/FABRICANTE:FRESENIUS PROCEDÊNCIA:NACIONAL REGISTRO:1004100980234 VALIDADE:24 MESES EM BALAGEM:FRASCO 1000 ML CAIXA DE EMBARQUE:CX C/ 16 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS.

Telefone: (17) 3364-1608
Email: licitacao@capromed.com.br

06.974.929/0001-06	NORCESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 6,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "(SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML) Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 1.000 ml REGISTRO DO M.S."- MARCA - FRESENIUS

Nome de Contato: RONALDO
Telefone: (44) 3422-7118
Email: noroestemed@uol.com.br

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 7,44

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML)Solução isotônica de cloreto de sodio 0,9% IV adulto e pediátrico solução estéril, apirogenico, med flex frasco, sistema fechado 1.000 ml REGISTRO DO M.S.

Telefone:
(44) 3810-0492

04.759.433/0001-86 FERNAMED LTDA R$ 7,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: (SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML)Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% IV adulto e pediátrico, solução estéril, apirogenico, med flex – frasco, sistema fechado 1.000 ml

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SANDRO	(45) 3038-8637	fernamed@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14,52

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS

Objeto: AQUISIÇÃO REF. A ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT, SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 250 ML, SORO FISIOLOGICO (cloreto de socio 9%) 1000 ML, SORO FISIOLÓGICO 100 ML, SORO FISIOLÓGICO (cloreto de sódio 9%) 500 ML, COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 13 FIOS C/ 500 UN, SORO FISIOLOGICO (cloreto de sódio 9%) 100 ML, TALA PAPELÃO 20 X 45 CM, ESCOVA ASSEPSIA C/ CLOREXEDINA 2%, PARA A SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Descrição: SORO FISIOLOGICO (cloreto de sòdio 9%) 1000 ML - SORO FISIOLOGICO (cloreto de sòdio 9%) 1000 ML

Data: 06/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 7112022
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 186.209.87.47.8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 50
Unidade: FR
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.934.384/0001-88 * VENCEDOR *	SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(51) 3097-5118	sat.ortopedica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: BOLSA DE SORO fisiológico, solução de cloreto de sódio a 0,9%, 1000ml. - BOLSA DE SORO fisiológico, solução de cloreto de sódio a 0,9%, 1000ml.

Data: 26/08/2021 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 590
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rio_negro
Quantidade: 3.000
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.181.809/0001-53 * VENCEDOR *	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 4,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (67) 3363-6611
Email: contato@guaria.com.br

24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 6,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: RODRIGO
Telefone: (67) 3253-0999
Email: diagnolablicita@hotmail.com

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 9,17

Preço Complementar

Órgão: MUNICIPIO DE MATELANDIA
Objeto: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Cidade: MATELANDIA

Data: 29/03/2022 00:00
Identificação: BR0448699
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 5.000
Unidade: BOLSA 1000,00 ML
UF: PR

Item 23: Cloreto de sódio

Preço Estimado: R$ 0,65 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 0,65 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,65

Quantidade	Descrição	Observação
400 Injetáveis	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 10ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,71

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO..
Descrição: **Cloreto de sódio** - Cloreto De Sódio Concentraçao: A 10% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável
CatMat: 382563 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:989681
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.231.242/0001-01 * VENCEDOR *	GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 0,42

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo: FR
Descrição: Cloreto De Sódio Concentraçao: A 10% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carlos	(62) 3981-1130	goiasbem@gmail.com

36.830.917/0001-60	C&C HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,56

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo: SAMTEC
Descrição: Cloreto de sódio

Telefone:	Email:
(62) 3285-1101	cechospitalar@terra.com.br

13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,71

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo: AMPOLA 10 ML
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML - MARCA/FABRICANTE: SAMTEC PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 1559200040151 VALIDADE: 24 MESES EM BALAGEM: AMPOLA 10 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX C/ 200 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Telefone:	Email:
(17) 3364-1608	licitacao@capromed.com.br

33.688.692/0001-61	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,80

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo: A
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML

Telefone:	Email:
(62) 3773-6400	legalizacao@kblcontabilidade.com.br

36.178.933/0001-10	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1,06

Marca: HALEXISTAR
Fabricante: HALEXISTAR
Modelo: CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Eder	(62) 3952-9411	diretorcomercial.amazoniamed@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,41

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: **Cloreto de sódio** - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: A 10%
CatMat: 382563 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 09/02/2022 08:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:987763
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.228.076/0001-74 * VENCEDOR *	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 0,35

Marca: FARMARIN
Fabricante: FARMARIN
Modelo: FARMARIN
Descrição: CLORETO DE SODIO 10% - COD. BR 0382563

Telefone:
(44) 3255-3774

40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,47

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: A 10%

Telefone:
(54) 9148-7848

Email:
clmfarma.med@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,58

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: **Cloreto de sódio** - Cloreto De Sodio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: A 10%
CatMat: 382563 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 04/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:980523
Lote/Item: 5/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.949.905/0001-63 * VENCEDOR *	F CARDOSO E CIA LTDA	R$ 0,35

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: Cloreto de sódio 10% ANVISA: 110850001-092028

Telefone:
(91) 3202-1344

Email:
fcardoso@fcardoso-online.com.br

83.646.307/0001-91	C J A PARENTE	R$ 0,39

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável ; Concentraçao: A 10%

Telefone:
(91) 3277-0093/ (91) 3277-0516

Email:
leitaoabraao@veloxmail.com.br

22.351.840/0001-31 PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI R$ 0,43

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo: CLORETO DE SÓDIO
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML -NOME COMERCIAL: CLORETO DE SÓDIO- REGISTRO: 155920004- VALIDADE DO PRODUTO/PROCEDÊNCIA: MÍNIMO 12 MESES/NACIONAL

Telefone:
(91) 8216-8644

Email:
comercial.pharmabra@gmail.com

07.832.455/0001-12 BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,45

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: Cloreto de sodio 10% REGISTRO ANVISA: 110850001 EMBALAGEM: CX/200 VALIDADE: 12 MESES

Nome de Contato:
TIAGO

Telefone:
(91) 3425-2450

Email:
distribuidorabragantina@hotmail.com

28.101.161/0001-90 TOTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R$ 0,46

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo: CLORETO DE SÓDIO
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML -NOME COMERCIAL: CLORETO DE SÓDIO - VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 MESES- PROCEDÊNCIA: BRASIL

Telefone:
(62) 9861-6557

04.234.179/0001-00 DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI R$ 0,56

Marca: CLORETO DE SODIO
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMP
Descrição: Cloreto de sodio 10% REG 110850001 AMP 12 MESES

Telefone:
(91) 3285-8418

Email:
distribenltda@gmail.com

16.647.278/0001-95 PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,58

Marca: CLORETO DE SODIO 10%
Fabricante: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A
Modelo: CLORETO DE SODIO 10%
Descrição: CLORETO DE SODIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA C/10ML MARCA: CLORETO DE SODIO 10 % ; FABRICANTE : HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA CNPJ 01.671.702/0001-98 ; Nº DE REGISTRO: 103110159 ;PROCEDÊNCIA: NACIONAL. VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.

Nome de Contato:
FABIO

Telefone:
(91) 3355-6701

Email:
paramed.1@hotmail.com

63.848.345/0001-10 POLYMEDH. EIRELI R$ 0,59

Marca: CLORETO DE SÓDIO
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo: AMP
Descrição: Cloreto de sódio 10% MARCA: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO; FABRICANTE: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA ; REGISTRO ANVISA Nº 103110159 ; PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE MINIMA 12 MESES.

Telefone:
(91) 3721-3275

Email:
polymedh@globo.com

05.109.384/0001-07 M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 0,62

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo: ISOFARMA
Descrição: Cloreto de sódio 10%

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Nome de Contato: Bernardo Francisco Maues Lobato | Telefone: (91) 3201-1000 | Email: mmlobato@mmlobato.com.br

16.849.094/0001-08 ADAINERS MEDICAL LTDA R$ 0,65

Marca: SAMTEC
Fabricante: Samtec Biotecnologia
Modelo: 10ML
Descrição: Cloreto de sódio 10%

Nome de Contato: Miller | Telefone: (62) 3091-8200 | Email: licitacao@adainers.com.br

21.581.445/0001-82 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,68

Marca: ISOFARMA
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo: CX/200 UND
Descrição: Cloreto de sódio 10%,PROCEDÊNCIA;NACIONAL, RN REGISTRO,1031101590011

Telefone: (94) 9147-3268 | Email: carlos.baggio@hotmail.com

07.332.016/0001-40 CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,68

Marca: farmace
Fabricante: farmace
Modelo: Ampola
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 10%

Telefone: (91) 3721-7128 | Email: casmedlicitacao@bol.com.br

63.822.597/0001-70 PONTES HOSPITALAR LTDA R$ 0,70

Marca: CLORETO DE SODIO
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 10% REGISTRO MS: 1108500010029

Telefone: (91) 3252-1373 | Email: ponteslicitacao@uol.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 0,83

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: CLORETO DE SODIO, CONCENTRAÇAO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: SAMTEC BIOTECNOLOCIA LTDA
Fornecedor: ADAINERS MEDICAL LTDA
Cidade: ROLIM DE MOURA

Data: 31/12/2021 00:00
Identificação: BRC382563
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 6.000
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: RO

Item 24: Cloreto de potássio

Preço Estimado: R$ 0,57 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 0,57 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,57

Quantidade	Descrição	Observação
400 Injetáveis	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,62

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de medicamentos da Rede Básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Cloreto De Potássio - Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 19,1%,
CatMat: 267162 - CLORETO DE POTÁSSIO. DOSAGEM:19,1%. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 29/04/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:989041
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.228.076/0001-74 * VENCEDOR *	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 0,60

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo: ISOFARMA
Descrição: Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável ampola 10 ml ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Telefone:
(44) 3255-3774

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.724.582/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,63

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo: AMPOLA 10 ML
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML

Telefone:
(44) 3801-1228

Email:
farmaceutica.fia@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,47

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saude..
Descrição: Cloreto De Potássio - Apresentação: Solução Injetavel, Dosagem: 19,1%,
CatMat: 267162 - CLORETO DE POTÁSSIO. DOSAGEM:19,1%. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:987653
Lote/Item: /132
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.847.096/0001-11 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R$ 0,47

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo: 10 ML
Descrição: Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável- ampola 10ml (267162) REG ANVISA: 155920001

Telefone:
(44) 3346-4300

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 0,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Cloreto De Potássio - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1%
CatMat: 267162 - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 09/02/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:987763
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.274.237/0001-85 * VENCEDOR *	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,52

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo: SAMTEC
Descrição: Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1%

Telefone:
(54) 9148-7848

Email:
clmfarma.med@gmail.com

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 0,63

Preço Complementar

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANA
Objeto: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 20%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA
Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Cidade: SERRANA

Data: 16/03/2022 00:00
Identificação: BRC267163
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 400
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: SP

Item 25: Clorpromazina

Preço Estimado: R$ 2,36 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 2,36 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,36

Quantidade	Descrição	Observação
150 Injetáveis	Clorpromazina, dosagem: 25mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,62

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: **Clorpromazina** - Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M
CatMat: 268069 - CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão.242022 / UASG:983713
Lote/Item: 26/254
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.400
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.731.996/0001-69 * VENCEDOR *	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R$ 1,50

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: AMPOLA
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marco	(71) 3287-3847	measupra@ig.com.br

08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R$ 1,76

Marca: UNIAO QUIMI(DF)
Fabricante: UNIAO QUIMI(DF)
Modelo: AMP
Descrição: 268069 - CLORPROMAZINA INJ.25MG APRES CX C/50 AMP.5ML. Registro no M.S.: 1049701550031 Validade da Proposta:60 dias Prazo de entrega : 05 dias Condições de pagamento: 30 dias. Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital, Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame, Declaramos que: nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

Telefone:	Email:
(81) 2102-1819	reynaldo@metacontadoresassociados.com.br

07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 1,87

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: ampola
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUCAO INJETAVEL 5MG- ML

Telefone:	Email:
(71) 3248-0151	adm@patrimonialba.com.br

05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 2,62

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: Ampola 5,00 ML
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ ML -Unidade: AMPOLA < Registro ANVISA : 1029802260180 > - Apresentação: CX C/ 10 AMP

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CARLOS ANDRÉ	(75) 4009-7171	sac@fabmed.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,08

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: AMPOLA
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jucicleide	(71) 3377-0220	arscontabilidade@ig.com.br

96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	R$ 3,20

Marca: Uniao quimica
Fabricante: Uniao quimica
Modelo: Amp
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG / ML 268069 < Registro ANVISA: 1049701550031 >

Telefone:	Email:
(71) 3417-2103	drogueiradequeiroz@gmail.com

21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,21

Marca: U.QUIMICA
Fabricante: U.QUIMICA
Modelo: AMPOLA
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cecília	(71) 3272-6644	consultagestaomedico@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais — R$ 2,30

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia..
Descrição: **Clorpromazina** - Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M
CatMat: 268069 - CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML , APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/02/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:156654
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.228.076/0001-74 * VENCEDOR *	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 1,76

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: cloridrato de clorpromazina; 5 mg/mL; solução injetável - ampola 5 mL AMPLA CONCORRÊNCIA

Telefone:
(44) 3255-3774

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,30

Marca: Longactil/Cristalia
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: Não se aplica
Descrição: Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.018-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 90 dias conforme item 7.7 * Prazo de Entrega: 15 dias conforme item 6.1 - Termo de Referência * Condição de Pagamento: 30 dias conforme item 14.1 - Termo de Referência * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes a entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (19) 3863-9500 Email: milton@cristalia.com.br

42.946.717/0001-70 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 3,47

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: CRISTÁLIA
Descrição: Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M, registro anvisa 10298/0226, validade proposta 90 dias

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais R$ 2,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Assistência a Saúde
Instituto Nacional do Câncer
Coordenação de Administração Geral

Objeto: Aquisição de Valpróico, Ácido 250Mg e Outros (Processo 25410.002212/2021-53)..

Descrição: Clorpromazina - Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetavel

CatMat: 268069 - CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 09/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:250052
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.720
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,34

Marca: CRISTÁLIA-LONGACTIL
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Modelo: Não se aplica
Descrição: Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.018-0 * Procedencia: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Telefone: (19) 3863-9500 Email: milton@cristalia.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 2,38

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
Fornecedor: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
Cidade: SANTO INACIO

Data: 31/03/2022 00:00
Identificação: BR0268069
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 100
Unidade: AMPOLA 5,00 ML
UF: PR

Item 26: Deslanósido

Preço Estimado: R$ 2,73 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 2,73 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,73

Quantidade	Descrição	Observação
150 Injetáveis	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,06

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde neste município de Indiara-GO..
Descrição: **Deslanósido** - Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável
CatMat: 276283 - DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão.12022 / UASG:989681
Lote/Item: /94
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.830.917/0001-60 * VENCEDOR *	C&C HOSPITALAR EIRELI	R$ 2,00

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: Deslanósido

Telefone: (62) 3285-1101
Email: cechospitalar@terra.com.br

20.231.242/0001-01	GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 2,10

Marca: U.QUIMICA
Fabricante: U.QUIMICA
Modelo: FR
Descrição: Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável

Nome de Contato: Carlos
Telefone: (62) 3981-1130
Email: goiasbem@gmail.com

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,05

Marca: UNIAO QUIMICA 104971
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: UND
Descrição: Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável

Telefone: (54) 9914-9785/ (54) 9941-2104
Email: henrique@setcontabilidade.cnt.br

36.178.933/0001-10	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3,05

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: DESLANOSIDO INJ 0,2 MG/ML AMPOLAS
Descrição: DESLANOSIDO INJ 0,2 MG/ML AMPOLAS

Nome de Contato: Eder
Telefone: (62) 3952-9411
Email: diretorcomercial.amazoniamed@gmail.com

04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 3,28

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo: UNIÃO QUIMICA
Descrição: DESLANOSIDO INJ 0,2 MG/ML AMPOLAS

Telefone: (62) 3922-6110
Email: compras.realmed@hotmail.com

25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 4,62

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: U.QUIMICA
Fabricante: U.QUIMICA
Modelo: U.QUIMICA
Descrição: Deslanósico

Nome de Contato:	Telefone	Email:
JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,05

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Deslanósido - Deslanósido Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 0,2 Mg/Ml
CatMat: 276283 - DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 32/331
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Ampola 2.00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.294.636/0001-32 * VENCEDOR *	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 1,82

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: AMP
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG-ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML

Telefone:	Email:
(71) 3248-0151	adm@patrimonialba.com.br

14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,21

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo: AMPOLA
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jucicleide	(71) 3377-0220	arscontabilidade@ig.com.br

15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 2,46

Marca: U.QUIMICA
Fabricante: U.QUIMICA
Modelo: U.QUIMICA
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(77) 3451-8800	bahiamed.licitacoes@gmail.com

525.205.365-00	JORGE NETO DE OLIVEIRA	R$ 2,94

Marca: UNIÃO QUÍMICA
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Modelo: AMPOLA
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML

03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R$ 3,16

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: X

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389
Email: empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

21.344.629/0001-29 CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 3,16

Marca: U.QUIMICA
Fabricante: U.QUIMICA
Modelo: AMPOLA
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cecilia	(71) 3272-6644	consultagestaomedico@gmail.com

96.827.563/0001-27 MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA R$ 3,49

Marca: União quimica
Fabricante: União quimica
Modelo: Amp
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML 276283 < Registro ANVISA: 104971229001 8 >

Telefone:	Email:
(71) 3417-8103	dnogueiradequeiroz@gmail.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI R$ 5,48

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: 104971229
Descrição: Deslanósido Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 0,2 Mg/Ml

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais R$ 2,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH
Objeto: Deslanosido Ampola
Descrição: DESLANÓSIDO - DESLANOSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML , APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
CatMat: 276283 - DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 183/2022 / UASG 155913
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
82.225.947/0001-65 * VENCEDOR *	A G KIENEN & CIA LTDA	R$ 2,40

Marca: União Química
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Kleberson Mazorana	(46) 3224-2100	promedicpb@terra.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 1,99

Preço Complementar

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: DESLANOSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Cidade: MARINGA

Data: 14/02/2022 00:00
Identificação: BR0276283
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 475
Unidade: AMPOLA 2,00 ML
UF: PR

Item 27: Dexametasona

Preço Estimado: R$ 2,45 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 2,45 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,45

Quantidade	Descrição	Observação
4.250 Injetáveis	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saude neste municipio de Indiara-GO..
Descrição: Dexametasona - Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável
CatMat: 300733 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.12022 / UASG:989681
Lote/Item: /99
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.100
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.830.917/0001-60 * VENCEDOR *	C&C HOSPITALAR EIRELI	R$ 2,10

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Dexametasona

Telefone: (62) 3285-1101
Email: cechospitalar@terra.com.br

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,59

Marca: generico
Fabricante: hypofarma
Modelo: cx/50
Descrição: Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável.

Nome de Contato: EUGENIO
Telefone: (54) 3194-8660
Email: comprasmedmax@gmail.com

33.688.692/0001-61	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 2,60

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: FR
Descrição: DEXAMETASONA 02 MG 01 ML AMPOLAS

Telefone: (62) 3773-6400
Email: legalizacao@kblcontabilidade.com.br

39.937.286/0001-71	ALFA HOSPITALAR EIRELI	R$ 2,68

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Telefone: (62) 8128-6007

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,76

Marca: GENERICO
Fabricante: FARMACE
Modelo: CX/50
Descrição: Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável.

Nome de Contato: ANSELMO
Telefone: (54) 9611-5951
Email: comprasadlmed@gmail.com

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,49

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FARMACE 110850032
Fabricante: FARMACE
Modelo: UND
Descrição: Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Telefone:
(54) 9914-9785/ (54) 9941-2104

Email:
henrique@setcontabilidade.cnt.br

36.099.392/0001-35 APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA — R$ 3,50

Marca: FARMACE-CE(CE)
Fabricante: FARMACE-CE(CE)
Modelo: UND
Descrição: DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG AMP 1ML APRES CX C/100 AMP Registro no M.S.: 1108500320036 Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame. Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

Telefone:
(87) 9629-6778

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA — R$ 3,93

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML - RMS 1134301140010

Telefone:
(34) 3224-3308

Email
disposaude@hotmail.com

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA — R$ 3,94

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Dexametasona

Nome de Contato:
JESUS

Telefone:
(63) 3322-4746

Email:
royalhospitalar@gmail.com

20.231.242/0001-01 GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI — R$ 4,20

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMP
Descrição: Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Nome de Contato:
Carlos

Telefone:
(62) 3981-1130

Email:
goiasbem@gmail.com

04.847.959/0001-18 REALMED HOSPITALAR EIRELI — R$ 5,13

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: DEXAMETASONA 02 MG 01 ML AMPOLAS

Telefone:
(62) 3922-6110

Email:
compras.realmed@hotmail.com

40.455.009/0001-01 ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA — R$ 6,00

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: 100 X 1ML
Descrição: Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Telefone:
(62) 9617-0606

Email:
welder.gyn@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,78

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA
Objeto: Aquisição de mecicamentos para dispensação aos pacientes da rede pública municipal pela assistência farmacêutica básica e hospitalar..
Descrição: **Dexametasona** - Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 2 Mg/Ml
CatMat: 300733 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 07/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:989631
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.718.661/0001-03 * VENCEDOR *	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,96

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: amp
Descrição: 53 DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML 600 FARMACE 1.108.500.320.036

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDERSON	(62) 3507-7070	armazemdosmedicamentos@gmail.com

22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 2,55

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML

Nome de Contato:	Telefone	Email:
Uglene	(62) 3085-6368	comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

33.688.692/0001-61	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 3,00

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML
Descrição: DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML

Telefone:	Email:
(62) 3773-6400	legalizacao@kblcontabilidade.com.br

25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 4,63

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Dexametasona

Nome de Contato:	Telefone	Email:
JESUS	(63) 3322-4746	royalhosp talar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais R$ 2,13

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município..
Descrição: **Dexametasona** - Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Concentração: 2 Mg/Ml 0,
CatMat: 300733 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 14/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:982021 / UASG:987471
Lote/Item: /78
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Ampola 1.00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.586.988/0001-80 * VENCEDOR *	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 1,47

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: 1134301140010
Descrição: DEXAMETASONA 2 MG/ML INJ. 1ML HIPOLABOR 2,05 6150,00 1134301140010

Telefone: (43) 3252-9947
Email: cirnossasenhora@hotmail.com

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,95

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 2MG/ML AMPOLA 1ML 300733 - Marca: HYPOFARMA - N.Comercial: HYPOFARMA - Reg.MS: 1038700470010

Nome de Contato: MAICON
Telefone: (47) 3520-9000
Email: licitacoes@altermed.com.br

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 2,05

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: AMP 1 ML
Descrição: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Concentração: 2 Mg/Ml 0,

Telefone: (44) 3255-3774

14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,20

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: 2mg/ml ampola 1ml - Cx. c/50 ampolas
Descrição: DEXAMETASONA Fosfato Dissodico 2mg/ml ampola 1ml - Cx. c/50 ampolas - Reg. Anvisa: 1038700470010

Telefone: (54) 2106-0016
Email: samile@rncompany.ind.br

40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,00

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Concentração: 2 Mg/Ml 0,

Telefone: (54) 9148-7848
Email: clmfarma.med@gmail.com

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,31

Marca: GENÉRICO
Fabricante: FARMACE
Modelo: 2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
Descrição: DEXAMETASONA 2MG/ML (IM/IV) - 1ML 2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA - 2MG/ML - 1ML (GENÉRICO) | FMC FARMACE GENÉRICO 1108500320028 NACIONAL

Nome de Contato: Luciana Capeletti
Telefone: (41) 3052-7900
Email: licitacao1@promefarma.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R$ 1,47

Preço Complementar

Órgão: MUNICIPIO DE CAMBE
Objeto: DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Cidade: CAMBE

Data: 18/01/2022 00:00
Identificação: BRC300733
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 3.000
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: PR

Relatório gerado no dia 14/06/2022 08:45:33 (IP: 177.105.173.178)
Código Validação: I1tfH8OPcHlm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupxh2RNiDCzA1muBwxOwr02wtPv7rHoUpd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=I1tfH8OPcHlm%252fBD3O0eDghVambNKgfmupxh2RNiDCzA1muBwxOwr02wtPv7rHoUpd8acPSbG%252brg%253d

Item 28: Diazepam

Preço Estimado: R$ 1,10 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1,10 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,10

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Injetáveis	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,26

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Diazepam - Diazepam Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 10 MG/M
CatMat: 395147 - DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:983713
Lote/Item: 25/231
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R$ 0,70

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: AMPOLA
Descrição: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4.000

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marco	(71) 3287-3847	measupra@ig.com.br

05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 0,72

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: Ampola 2,00 ML
Descrição: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -Unidade: AMPOLA < Registro ANVISA : 1037005110054 > - Apresentação: CX.C/ 72 AMP

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CARLOS ANDRÉ	(75) 4009-7171	sac@fabmed.com.br

14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,09

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: AMPOLA
Descrição: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jucicleide	(71) 3377-0220	arscontabilidade@ig.com.br

08.778.201/0001-26 * VENCEDOR *	DROGAFONTE LTDA	R$ 1,25

Marca: UNIAO QUIMI(DF)
Fabricante: UNIAO QUIMI(DF)
Modelo: AMP
Descrição: 395147 - DIAZEPAN 10MG APRES CX C/50 AMP.2ML Registro no M.S.: 10497014700S2 Validade da Proposta:60 dias Prazo de entrega: 05 dias Condições de pagamento: 30 dias. Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

Telefone:	Email:
(81) 2102-1819	reynaldo@metacontadoresassociados.com.br

07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 1,34

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: ampola
Descrição: DIAZEPAM 10 MG-2ML SOLUCAO INJETAVEL

Telefone:
(71) 3248-0151

Email:
adm@patrimonialba.com.br

96.827.563/0001-27 MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA — R$ 1,50

Marca: Santisa
Fabricante: Santisa
Modelo: Amp
Descrição: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 395147 < Registro ANVISA : 10126003000 1 >

Telefone:
(71) 3417-8103

Email:
drogueiradequeiroz@gmail.com

21.344.629/0001-29 CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 1,57

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: AMPOLA
Descrição: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Nome de Contato:
Cecilia

Telefone:
(71) 3272-6644

Email:
consultagestaomedico@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,10

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Curso de Medicina Veterinária do Campus de Bambuí

Descrição: DIAZEPAM - DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG

CatMat: 267197 - DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2022 / UASG 158122
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.734.023/0001-31 * VENCEDOR *	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1,10

Marca: SM
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG

Nome de Contato:
Daniel

Telefone:
(19) 3804-3958

Email:
licitacaolimed@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,80

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
28ºBatalhão de Caçadores

Data: 04/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92021 / UASG:160454
Lote/Item: /83

Objeto: Aquisição de material farmacológico e de consumo para o posto médico do 28º batalhão de caçadores.

Descrição: **Diazepam** - Diazepam Concentração. 10, Forma Farmaceutica: Solução Injetável.

CatMat: 395147 - DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.788.766/0001-05 * VENCEDOR *	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,77

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: AMP
Descrição: Diazepam Concentração. 10, Forma Farmaceutica: Solução Injetável.

Telefone:	Email:
(87) 3838-1652	cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com

36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,78

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: Ampola 2,00 ML
Descrição: Diazepam, 10 mg/ml, solução injetavel ampola 2 ml Unidade: < Registro ANVISA : 1037005110054 > - Apresentação: CX C/ 72 AMP

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jeanderson	(75) 4009-7171	contasinfo@contasnet.com.br

31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,81

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: AMPOLA
Descrição: Diazepam Concentração: 10MG/ML , Forma Farmaceutica: Solução Injetável, AMPOLA 2 ML CAIXA COM 100 M.S. 1018600300011 VALIDADE 05/2025

Nome de Contato:	Telefone	Email:
VOLNEI	(54) 3194-0240	anjomedi@anjomedi.com.br

42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,60

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: AMPOLA
Descrição: Diazepam Concentração. 10, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Telefone:	Email:
(54) 9914-9786/ (54) 9941-2104	henrique@setcontabilidade.cnt.br

Item 29: Diclofenaco

Preço Estimado: R$ 1,36 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1,36 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,36

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Injetáveis	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis 2 destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, ao Edital..
Descrição: Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg.
CatMat: 273137 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:75MG

Data: 11/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:37/2022 / UASG:989571
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25.000
Unidade: Ampola 3,00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.065.614/0001-38 * VENCEDOR *	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 1,17

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: DICLOFENACO SODICO INJ.75MG 100X3ML (DICLOFARMA)
Descrição: DICLOFENACO SODICO INJ.75MG 100X3ML (DICLOFARMA)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Barbara	(62) 3928-9989	licitacao08@supermedica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,55

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: Diclofenaco - Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 75mg
CatMat: 273137 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:75MG

Data: 05/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:24/2022 / UASG:983713
Lote/Item: 31/308
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30.000
Unidade: Ampola 3,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 1,17

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: ampola
Descrição: DICLOFENACO SODICO 75MG SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3 ML

Telefone:	Email:
(71) 3248-0151	adm@patrimonialba.com.br

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,33

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: hypofarma
Fabricante: hypofarma
Modelo: hypofarma
Descrição: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico - Dosagem: 75mg

Nome de Contato:	Telefone:	Email
MATEUS	(54) 3519-0702	cmlicitacoes@outlook.com

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA R$ 1,50

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: Ampola 3,00 ML
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML -Unidade: AMPOLA < Registro ANVISA : 1108500160012 > - Apresentação: CX C / 100 AMP

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CARLOS ANDRÉ	(75) 4009-7171	sac@fabmed.com.br

14.683.163/0001-20 JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA R$ 1,51

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jucicleide	(71) 3377-0220	arscontabilidade@ig.com.br

03.935.967/0001-53 MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI R$ 1,55
* VENCEDOR *

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: X

Telefone:	Email:
(71) 3130-3622/ (71) 3130-3389	empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

525.205.365-00 JORGE NETO DE OLIVEIRA R$ 2,08

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML

21.344.629/0001-29 CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 2,70

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cecilia	(71) 3272-6644	consultagestaomedico@gmail.com

11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI R$ 2,88

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: 110850018
Descrição: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico - Dosagem: 75mg

Nome de Contato:	Telefone:	Email
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 3,68

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA
Descrição: DICLOFENACO SODICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(77) 3451-9800	bahiamed.licitacoes@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo nº 022/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediadana Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma**ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº022/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº__/2022	
TIPO	Menor Preço	
MODO DE DISPUTA	Aberto/Fechado	
DISPONÍVEL EM	**www.congonhinhas.pr.gov.bre www.bll.org.br**	
RECEBIMENTO DASPROPOSTAS E DOSDOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	__/__/___	HORA LIMITE: __h__min
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	__/__/___	HORÁRIO:__h__min
UNIDADE GESTORA	Fundo Municipal de Saúde	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**www.bll.org.br "Acesso Identificado"**	

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição demedicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br)

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa deLicitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O **cadastramento do licitante junto a BLL,** deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.6.1. **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões(ANEXO III).**

4.6.2. **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões(ANEXO III).**

4.6.3. MODELO CARTA PROPOSTA, Anexo 03, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 01, sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, Anexo 04.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 02 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 02, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO, COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 245

c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto noitem **4.6 "a"**,com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
5.2.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
5.2.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
5.2.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**
5.2.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.2.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3 PARTICIPAÇÃO:
5.3.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
5.3.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
5.3.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

5.4.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

5.4.6 **Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10 A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.

5.4.11 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.4.13 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.14 Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguira para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

5.4.15 **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos dehabilitação exigidos no Anexo 02 do edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimentosdas propostas e documentos de habilitação, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapade envio dessa documentação.**

5.4.16 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.4.17 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.4.18 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme Anexo I do referido edital. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

6.5 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 03) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6 <u>É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.</u>

6.6.1 O cadastramento da proposta, não pode haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

7. FORNECIMENTO

7.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I.

7.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 243

7.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.4 A garantia deverá ser da seguinte forma: O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço por Lote, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS ME/EPP:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, **sediadas no âmbito municipal e/ou regional,** será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a"' anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

211- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. RELATIVAMENTEÀ REGULARIDADE FISCAL:

11.2. Prova de regularidade com as Fazendas:

a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta), compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) estadual mediante certidão negativa de tributos estaduais emitida pela respectiva secretaria do estado do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva secretaria do município do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante CND (Certidão Negativa de Débitos) do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

f) Inscrição no cadastro de contribuintes municipais (Alvará Municipal);

g) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CARTÃO DO CNPJ).

h) Contrato social.

11.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.3.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

11.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 252

11.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.8. Habilitação jurídica:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.9. Regularidade fiscale trabalhista:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.10. Qualificação EconômicoFinanceira.

11.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

11.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.11. Qualificação Técnica

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.11.1.1.1. Fornecimento de medicamentos para a Unidade de Atendimento do Hospital e Unidade Básica de Saúde.

11.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço menor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

17.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite daAdjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período. por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente. emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.5. prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao TCE para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel. (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contratoou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadrarnento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no TCE, pelo prazo de até cinco anos;

23.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE.

23.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

E-mail: admnsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

25.12.2. ANEXO II - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;

25.12.3. ANEXO III - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

25.12.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

25.12.5. ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP;

25.12.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

25.12.7. ANEXO VIIATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Congonhinhas,__ de ___ de ___.

_____

Pregoeira

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

26. DO OBJETO

26.1. Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
Injetável					
1	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido,tipo uso: injetável, caracteristicas adicionais: ampola plastica,10ml	CX C/ 200	50	R$ 149,9000	R$ 7.495,00
2	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4	R$ 141,6667	R$ 566,67
3	Ácido tranexâmico, dosagem: 250mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2	R$ 511,0000	R$ 1.022,00
4	Adenosina, dosagem: 3mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5	R$ 848,2500	R$ 4.241,25
5	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	2	R$ 171,2833	R$ 342,57
6	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	R$ 150,8833	R$ 754,42
7	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	CX C/ 50	2	R$ 238,4750	R$ 476,95
8	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	R$ 336,5000	R$ 1.009,50
9	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	3	R$ 125,5333	R$ 376,60
10	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	3	R$ 548,5000	R$ 1.645,50
11	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	10	R$ 512,6667	R$ 5.126,67
12	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 25	50	R$ 271,9375	R$ 13.596,88
13	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2	R$ 138,9425	R$ 277,89
14	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5	R$ 375,2375	R$ 1.876,19
15	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7	R$ 307,5000	R$ 2.152,50
16	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavelintravenoso	CX C/ 50	24	R$ 452,1250	R$ 10.851,00
17	Cetoprofeno, concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso, ampola 2ml	CX C/ 50	20	R$ 235,0000	R$ 4.700,00
18	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	15	R$ 182,5000	R$ 2.737,50

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

19	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	5	R$ 68,4800	R$ 342,40
20	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado - bolsa 100ml	CX C/ 80	74	R$ 517,3867	R$ 38.286,62
21	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 30	98	R$ 165,0333	R$ 16.173,26
22	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	CX C/ 30	68	R$ 192,5500	R$ 13.093,40
23	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 1000ml	CX C/ 16	60	R$ 178,8693	R$ 10.732,16
24	Cloreto de sódio, concentraçao. a 10%, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	R$ 140,0000	R$ 280,00
25	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	R$ 144,2850	R$ 288,57
26	Clorpromazina, dosagem: 5mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3	R$ 120,0000	R$ 360,00
27	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3	R$ 138,0000	R$ 414,00
28	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85	R$ 146,8673	R$ 12.483,72
29	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	12	R$ 78,5333	R$ 942,40
30	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	50	R$ 158,6667	R$ 7.933,34
31	Dimenidrinato (dramim), apresentação. associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	65	R$ 117,6000	R$ 7 644,00
32	Dimenidrinato (dramin b6, dl), apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	R$ 420,6303	R$ 2.103,15
33	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	70	R$ 155,9157	R$ 10.914,10
34	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5	R$ 138,6250	R$ 693,13
35	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5	R$ 44,9500	R$ 224,75
36	Epinefrina (Adrenalina), dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	6	R$ 201,3333	R$ 1.208,00
37	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 123,5000	R$ 370,50
38	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	24	R$ 298,8667	R$ 7 172,80
39	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105	R$ 259,5000	R$ 27.247,50
40	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10	R$ 13,0000	R$ 130,00
41	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3	R$ 500,5000	R$ 1.501,50
42	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2	R$ 422,7500	R$ 845,50
43	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	3	R$ 77,6993	R$ 233,10
44	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8	R$ 198,6250	R$ 1.589,00
45	Fitomenadiona (vita k), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 193,1250	R$ 579,38

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel.(43)3554-1212 -Prefeitura

46	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	5	R$ 73,8521	R$ 369,26
47	Furosemida, composição: 10mg,ml (20mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	22	R$ 164,3650	R$ 3.616,03
48	Gentamicina, dosagem: 40mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	11	R$ 239,3750	R$ 2.633,13
49	Gentamicina, dosagem: 80mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	20	R$ 122,3750	R$ 2.447,50
50	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado -bolsa de 100ml	CX C/ 50	10	R$ 175,0833	R$ 1.750,83
51	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado -bolsa de 500ml	CXC/ 30	12	R$ 151,3500	R$ 1.816,20
52	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável, ampola, 10ml	CX C/ 200	6	R$ 167,2850	R$ 1.003,71
53	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	3	R$ 199,7850	R$ 599,36
54	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação. solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	R$ 407,6000	R$ 1.222,80
55	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4	R$ 276,9375	R$ 1.107,75
56	Heparina sódica, endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	15	R$ 846,9375	R$ 12.704,06
57	Hidralazina, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	2	R$ 414,4425	R$ 828,89
58	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	8	R$ 196,9875	R$ 1.575,90
59	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	22	R$ 427,3750	R$ 9.402,25
60	Hidróxido de ferro iii (noripurum), concentração: 20mg,ml (100 mg,5ml), tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20	R$ 93,8448	R$ 1.876,90
62	Levofloxacino, dosagem: 5mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, bolsa 100ml	BOLSA	15	R$ 30,5250	R$ 457,88
62	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, sem vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	22	R$ 186,6875	R$ 4.107,13
63	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, com vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	10	R$ 240,2250	R$ 2.402,25
64	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, caracteristicas adicionais: sistema fechado - bolsa 250ml	CX C/ 48	3	R$ 334,4000	R$ 1.003,20
65	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 132,3333	R$ 397,00
66	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg, ml (10mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	42	R$ 99,6750	R$ 4.186,35
67	Metoprolol, concentração: 1mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 10	5	R$ 342,3495	R$ 1.711,75
68	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5	R$ 330,6750	R$ 1.653,38
69	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável. ampola 3ml	CX C/ 100	3	R$ 839,5000	R$ 2.518,50
70	Morfina, apresentação. sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32	R$ 291,4375	R$ 9.326,00
71	Nitroprusseto De Sódio, dosagem: 25mg,ml, aplicação: injetável, ampola 2ml	CX C/5	10	R$ 120,1467	R$ 1.201,47
72	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	7	R$ 431,1250	R$ 3.017,88
73	Ocitocina, dosagem: 5ui,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 124,5333	R$ 373,60
74	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg,ml, indicação: injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	11	R$ 308,5000	R$ 3.393,50

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

75	Omeprazol, concentração: 40mg,ml, uso: injetável, ENDOVENOSA, ampola 10ml	CX C/ 20	70	R$ 468,5000	R$ 32.795,00
76	Oxacilina, dosagem: 500mg, 5ml, composição: injetável sem diluente	CX C/ 100	3	R$ 214,8125	R$ 644,44
77	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5	R$ 136,4300	R$ 682,15
78	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg,ml (50mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	6	R$ 460,3733	R$ 2.762,24
79	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10	R$ 131,0000	R$ 1.310,00
80	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	6	R$ 171,5333	R$ 1.029,20
81	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	2	R$ 257,7500	R$ 515,50
82	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	R$ 293,1800	R$ 586,36
83	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2	R$ 936,0000	R$ 1.872,00
84	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável, sem diluente	CX C/ 10	6	R$ 273,4000	R$ 1.640,40
85	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 123,5940	R$ 370,78
86	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	42	R$ 225,5000	R$ 9.471,00
87	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23	R$ 283,9000	R$ 6.529,70
Comprimido					
88	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 97,7500	R$ 195,50
89	Alogliptina, concentração: 25 mg, comprimido	CX C/ 30	30	R$ 137,2879	R$ 4.118,64
90	Anlodipinobesilato, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	1	R$ 48,0280	R$ 48,03
91	Atenolol, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 600	1	R$ 94,5000	R$ 94,50
92	Captopril, concentração: 25mg, comprimido	CX C/ 30	1	R$ 46,8510	R$ 46,85
93	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3	R$ 21,4000	R$ 64,20
94	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2	R$ 223,5920	R$ 447,18
95	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 300	1	R$ 176,2240	R$ 176,22
96	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 28	46	R$ 61,5350	R$ 2.830,61
97	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	20	R$ 26,9468	R$ 538,94
98	Clopidogrel, dosagem: 75mg, comprimido	CX C/ 28	10	R$ 18,8504	R$ 188,50
99	Clonazepam, dosagem: 2mg, comprimido	CX C/ 480	20	R$ 65,6864	R$ 1.313,73
100	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg (0,100mg), comprimido	CX C/ 30	12	R$ 9,9711	R$ 119,65
101	Clonidina cloridrato, concentração: 0,20mg (0,200mg), comprimido	CX C/ 30	50	R$ 15,1079	R$ 755,40
102	Dexclorfeniramina maleato (hsitamim), dosagem: 2mg , comprimido	CX C/ 500	1	R$ 91,9000	R$ 91,90
103	Diazepam, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 100	6	R$ 26,4667	R$ 158,80
104	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 20	4	R$ 6,5693	R$ 26,28
105	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 500	4	R$ 123,5000	R$ 494,00
106	Duloxetina, concentração; 60mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 121,8460	R$ 1.218,46
107	Enalapril maleato, dosagem: 10,0mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 3,0500	R$ 30,50
108	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 30	250	R$ 15,3599	R$ 3.839,98
109	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	CX C/ 20	20	R$ 13,2750	R$ 265,50

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

110	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	2	R$ 59,3500	R$ 118,70
111	Furosemida, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 71,0020	R$ 142,00
112	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 27,8080	R$ 55,62
113	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 27,6060	R$ 55,21
114	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 171,3070	R$ 342,61
115	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	5	R$ 122,7500	R$ 613,75
116	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	6	R$ 7,8800	R$ 47,28
117	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	R$ 209,7200	R$ 6.920,76
118	Lamotrigina, dosagem: 100mg, comprimido	CX C/ 30	20	R$ 11,1000	R$ 222,00
119	Levofloxacino, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 280	2	R$ 505,0600	R$ 1.010,12
120	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	R$ 124,4750	R$ 1.493,70
121	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	12	R$ 254,1400	R$ 3.049,68
122	Losartana potássica, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 960	2	R$ 123,3274	R$ 246,65
123	Metformina cloridrato, concentração: 850mg, comprimido	CX C/ 400	2	R$ 68,1700	R$ 136,34
124	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 490	2	R$ 310,0000	R$ 620,00
125	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	5	R$ 121,6800	R$ 608,40
126	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 60	150	R$ 80,9874	R$ 12.148,11
127	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 30	5	R$ 35,7300	R$ 178,65
128	Metronidazol, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 600	2	R$ 190,1610	R$ 380,32
129	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 9,8333	R$ 98,33
130	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	3	R$ 147,9320	R$ 443,80
131	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 350	2	R$ 81,9336	R$ 163,87
132	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25	R$ 16,0373	R$ 400,93
133	Oxcarbazepina, dosagem: 600mg comprimido	CX C/ 30	30	R$ 69,6700	R$ 2.090,10
134	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	100	R$ 12,8766	R$ 1 287,66
135	Pregabalina, concentração: 75mg, comprimido	CX C/ 30	60	R$ 24,2650	R$ 1.455,90
136	Propatilnitrato (sustrate), dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 50	80	R$ 30,0060	R$ 2.400,48
137	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 3,0333	R$ 30,33
138	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15	R$ 12,0000	R$ 180,00
139	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido	CX C/ 300	30	R$ 74,3520	R$ 2.230,56
140	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido	CX C/ 300	70	R$ 81,9634	R$ 5.737,44
141	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 30	6	R$ 73,8640	R$ 443,18
142	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	100	R$ 101,8272	R$ 10.182,72
143	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	R$ 134,3072	R$ 20.146,08
144	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 500	60	R$ 143,4470	R$ 8.606,82
145	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	R$ 4,6775	R$ 14,03
146	Tansulosina, concentração: 0,4mg, comprimido	CX C/ 30	50	R$ 48,9010	R$ 2.445,05
147	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	100	R$ 107,1000	R$ 10.710,00
148	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 10,1667	R$ 101,67
Gotas					
149	Acetato de retinol 50.000 U.I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vitamina D), gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	R$ 8,1453	R$ 814,53
150	Bromoprida , Dosagem: 4 Mg/Ml, Apresentação: Gotas, frasco 20ml	FRASCO	12	R$ 4,2890	R$ 51,47

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

151	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4	R$ 329,8800	R$ 1.319,52
152	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	50	R$ 3,8200	R$ 191,00
153	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	60	R$ 11,2300	R$ 673,80
154	Etilefrina cloridrato, composição: 7,5mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	5	R$ 1,9700	R$ 9,85
155	Fenoterolbromidrato (berotec), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	190	R$ 6,0427	R$ 1.148,11
156	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 30ml	FRASCO	100	R$ 1,8500	R$ 185,00
157	Ipratrópio brometo (atrovent), dosagem: 0,25 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	210	R$ 1,6267	R$ 341,61
158	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, frasco 10ml	CX C/ 100	3	R$ 217,2000	R$ 651,60
159	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	R$ 11,1150	R$ 200,07
Creme/Pomada					
160	Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	R$ 49,8850	R$ 498,85
161	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% (20mg,g), apresentação: geléia, tubo 30g	CX C/ 100	100	R$ 98,8500	R$ 9.885,00
162	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada, tubo 10g	TUBO	300	R$ 3,3683	R$ 1 010,49
163	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada, tubo 45g	TUBO	250	R$ 7,6300	R$ 1.907,50
164	Sulfadiazina, composição: de prata, concentração: 1% (10mg,g), forma farmaceutica: creme, tubo 30g	CX C/ 200	2	R$ 563,2500	R$ 1.126,50
uso oral/Xarope					
165	Acetilcisteína, Concentraçao: 600 Mg, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral	FRASCO	10	R$ 0,9150	R$ 9,15
166	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg, ml (30mg/5ml), forma farmacêutica: xarope adulto, frasco 120ml	CX C/ 60	1	R$ 196,4000	R$ 196,40
167	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6mg,ml (15mg/5ml), forma farmacêutica: xarope infantil, frasco 120ml	CX C/ 60	1	R$ 172,5800	R$ 172,58
168	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml (250mg,5ml), apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150ml	CX C/ 50	1	R$ 427,0000	R$ 427,00
169	Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg (0,05mg + 0,4mg) (histamim), suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2	R$ 177,9167	R$ 355,83
170	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister (solução glicerina), frasco 500ml	FRASCO	200	R$ 12,2427	R$ 2.448,54
171	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3mg,ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco 60ml	FRASCO	60	R$ 7,9700	R$ 478,20
172	Risperidona, dosagem: 1mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30ml	FRASCO	100	R$ 15,9300	R$ 1.593,00
173	Sais para reidratação oral, composição: sodio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó para solução oral, pacote 27,9g	CX C/ 50	3	R$ 54,0500	R$ 162,15
174	Salbutamol, dosagem: 2mg,5ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml	FRASCO	30	R$ 3,0270	R$ 90,81
Solução Oftálmica					

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

175	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica, frasco 10ml	FRASCO	15	R$ 14,6721	R$ 220,08
176	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5	R$ 14,1850	R$ 70,93

26.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

26.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

27. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

27.1. Para atendimento das necessidades justifica-se a aquisição de medicamento para que a Unidade de Atendimento (hospital) possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em atendimentos a situação de urgência/emergência e internados em observação. Bem como os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, da Unidade Básica de Saúde e a distribuição de medicamentos aos pacientes que se utilizam da Farmácia Municipal.

28. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

28.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

29. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

29.1. O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

29.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas Unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:

- ✓ Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel (43)3554-1212 -Prefeitura

29.3. O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

29.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h às 11h30min das 13h às 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente pois apenas o fiscal de contrato poderá receber a mercadoria.

29.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

30. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

30.1. São obrigações da Contratante:

30.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

30.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

30.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

30.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

30.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

31. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

31.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

31.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

31.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

31.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

31.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

31.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

31.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra.Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022, como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.3.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, alguma situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{\left(\frac{6}{100}\right)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11. DO REAJUSTE

11.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.2.5. cometer fraude fiscal;

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

E-mail. adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

12.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no TCE pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderãoser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R$502.809,98(quinhentos e dois mil e oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	C. R.	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	94	3.3.90.32.00.00.00.00	0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	29	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

Município deCongonhinhas, 09 de agosto de 2022.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$.....( )

Informar especificação dos serviços/materiais; Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv.designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II - Apresentar lance de preço;
III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;
V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI - Apresentar e retirar documentos;
VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII - assinar documentos relativos às propostas;
IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável:_____

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ...., CNPJ nº ....., com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... .....e CPF nº .... cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
6.1) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Declaramos, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital e Termo de Referência.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º_____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº _____/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

0 291

ANEXO V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2022
Processo Administrativo n°022/2022

ANEXO VI- MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº22/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº13 /2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento do Hospital Municipal e Farmácia da Unidade Básica de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	C.R	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	94	3.3.90.32.00.00.00.00	0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	29	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de consumo
10.302.0023.2 112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo

4.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, ¬¬¬____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n°.022/2022

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº___/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR,**de 17/08/2022**, **Processo Administrativo nº.22/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto
Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº.13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1					

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

2					
3					
...					

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ___de _____de 2022.

_____

Responsável legal do FMS

_____

Responsável legal do Fornecedor

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel. (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 171/2022
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 22/2022 – Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição medicamento para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento (hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as **dotações 29, 70, 94 – 3.3.90.30** ***Material de Consumo,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 21 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, cn=SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2022.06.21 15:33:49 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Municipio de Congonhinhas. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo **Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Luzia Aparecida da Cruz - RG nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185 629.018-22
Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 23 de junho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3.388/2022

O Prefeito do Município de Congonhinhas José Otegário Ribeiro Lopes no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a [illegible] dos servidores municipais nomeados para cargos de [illegible] da Administração Pública Municipal

CONSIDERANDO que o estágio probatório possibilita a [illegible] da estabilidade prevista pela Emenda Constitucional nº [illegible] de fevereiro de 1998 e pelo art. 41 da Constituição Federal

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 300 de 20 [illegible] regulamentação dos artigos 42 a 47 que tratam [illegible] do cargo, bem como de implementação, [illegible]

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 300 de 20 de [illegible] de 2021 determina a implementação do artigo 237 que trata da [illegible] de Avaliação de Desempenho nos aplicados legalmente de [illegible] por Decreto

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 237 da Lei Municipal nº 300, de 20 de junho de 2001 também atribui à Comissão de Avaliação de Desempenho as tarefas de sindicância e processo [illegible] disciplinar

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 237 da Lei Municipal nº 300 de 20 de junho de 2001 determina que o Executivo através [illegible] Decreto, definirá sua composição e as suas condições pertinentes

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de [illegible] de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar [illegible] dos servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da [illegible] com o objetivo de realizar as avaliações dos servidores em [illegible] bem como as avaliações periódicas de desempenho dos servidores [illegible] e também exercerá as funções de sindicância e processo [illegible] disciplinar, com o objetivo de promover a duração imediata de [illegible] atividades do serviço público e a responsabilidade de servidor por eventual [illegible] no exercício de suas atribuições de modo a permitir a completa [illegible] dos fatos

§ 1º - O presidente da Comissão deverá ser formado, [illegible]

§ 2º - A avaliação do servidor em estágio probatório [illegible] em servidores municipais da pasta em que o [illegible]

Art. 2º - Serão compostas três comissões sendo [illegible] Permanente de Avaliação de Desempenho, Comissão de [illegible] e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho [illegible] será composta pelos seguintes servidores

Titulares

I - Alessandro Heurich Lopes

II - Silvana de Nascimento Reis

III - Erica Cristina de Souza

§ 1º - Para fins de avaliação serão considerados os requisitos constantes do art. 43 do Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Congonhinhas Lei nº 300/2021 podendo os Membros da [illegible] solicitarem a Direção de Recursos Humanos realizar os testes [illegible] que se fizerem necessários, de acordo com o cargo objeto de [illegible]

§2º - É de competência desta Presidente da Comissão de [illegible] Permanente de Avaliação de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a função de Presidente da Comissão, sendo designado pelo Executivo Municipal um dos membros da Comissão

§3º - O Presidente da Comissão nomeará um dos membros da Comissão para secretariar as atividades da Comissão

Art. 4º - A Comissão de Sindicância será composta [illegible] pelos seguintes servidores

Titulares

I - [illegible] Sandoval Santos

II - Patrícia Cunha Marques

III - [illegible] Cristina Bueno

§1º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de [illegible] o servidor Claudia Batista dos Santos estando este [illegible] impedido de exercer a função de Presidente da Comissão será designado pelo Executivo Municipal um dos membros da Comissão

§2º - O Presidente da Comissão nomeará um dos membros da Comissão para secretariar as atividades da Comissão

Art. 5º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores

Titulares:

I - Luciana Batista de Campos

II - Maria José da Silva Moreira

III - Aguimar Conceição da Silva

§1º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a servidora Luciana Batista de Campos estando esta impossibilitada de exercer a função de Presidente da Comissão será designado pelo Executivo Municipal um dos membros da Comissão

§2º - O Presidente da Comissão nomeará um dos membros da Comissão para secretariar as atividades da Comissão

Parágrafo único - Os membros suplentes serão designados conforme a necessidade de cada Comissão

Membros Suplentes

I - [illegible] Alberto Silva

II - [illegible] em Aparecida da Cruz Silva

III - Alessandra Cristina Batista

Art. 6º - É atribuída a cada um dos membros titulares da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar gratificação mensal equivalente ao FG-1

§ 1º - Os membros suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar somente terão direito a percepção da gratificação de que trata o caput deste artigo quando substituírem os titulares em seus impedimentos legais

§ 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão [illegible] dotações orçamentárias próprias

Art. 7º - Os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar serão de livre escolha do Prefeito Municipal e poderão ser substituídos a qualquer tempo por solicitação expressa e de cada por motivos relevantes e justificados ou diretamente de ações contrárias as regras estabelecidas pela Comissão

Art. 8º - Será designado pelo executivo um [illegible] assessor jurídico para orientação quanto aos trabalhos [illegible]

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor nesta data [illegible] o Decreto nº 3.335/2022 e demais disposições em contrário

Congonhinhas, 23 de junho de 2022

JOSE OTEGARIO RIBEIRO LOPES

Jose Otegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA

Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº 1957
OAB/PR nº 74.740

PORTARIA Nº 1.063/2022

JOSE OTEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear membros para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, [illegible]

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Maria [illegible] da Silva, Marcos [illegible] e Patrícia [illegible] para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, [illegible] para apurar [illegible] a instauração de Processo Administrativo Disciplinar [illegible]

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. [illegible]

JOSE OTEGARIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA - PR
CNPJ nº 10.524.745/0001-42
Rua Dr. Alarico de Barros Freire, nº 312 Centro
CEP 86.990-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone fax (43) 3552-1616
email: saaenovafatima@gmail.com

Extrato de Aditivo nº 005/2022

Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 118/22
Nova Fátima em 22 de junho de 2022

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - SAAE**, [illegible]
CONTRATADO: **Angelo Rafael Fenilo**
CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI, [illegible]
OBJETO: [illegible] Contratação de empresa para aquisição de reagentes de cloro 12% para o processo de desinfecção da água do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA - PR em [illegible]
VALOR: [illegible] para R$ 3.60 (três reais)
[illegible]
DATA: [illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

[illegible] em cumprimento [illegible] Edital nº 001/2022 de 01/03/2022 [illegible] CONVOCA a [illegible] abaixo para [illegible] a Secretaria Municipal de Educação [illegible] Rua Dr. Alarico de Barros Freire, [illegible] Nova Fátima, no prazo de 05 dias úteis após a publicação [illegible] Exame Médico Admissional, [illegible] documentos [illegible] provimento estão exigidos no edital nº 001/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS 20H [illegible]

[illegible]

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022

[illegible] CONTRATAÇÃO [illegible] PARA [illegible] ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES [illegible] ANEXOS [illegible]

[illegible]

Santo Antônio do Paraíso em 22 de junho de 2022

Pregoeiro

[illegible]

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Conselho Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
Informativo Oficial com le
jornaldacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - MTb/S 328 PR

Diretora
Jornalista Camila Rosa Pereira Jordão MTb/S 5881 PR

Colaboradores: DIVULGAÇÃO

Circulação na região norte do Paraná

Filiado à
adjoriPR JORNAIS DO INTERIOR

OS TEXTOS ASSINADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES E NÃO REPRESENTAM NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DESTE JORNAL

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 285/2022

Consulente: Fundo Municipal de Saúde

Referência: Pregão Eletrônico 013/2022.

Assunto: Aquisição de medicamento para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento (hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022-SRP – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO (HOSPITAL) E FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 27/2022, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 022, Pregão Eletrônico 013-2022 SRP. para parecer inicial a esta Procuradoria Juridica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

"Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns.** Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – **bens e serviços comuns** – **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – **bens e serviços especiais** – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto nº 1024 de 2019, revogou-se o decreto nº 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1º A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido

isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra :nº 27/2022;
2) Estudo Técnico Preliminar 32/2022;
3) Termo de Referência;
4) Relatório de Cotação de Preços;
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.0171/2022;
6) Portaria n° 111/2022;
7) Minuta do edital;
8) Minuta de Ata de Registro de Preços;
9) Minuta de Termo de Contrato;

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **não se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada,

ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 05 de julho de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 285/2022

Consulente: Fundo Municipal de Saúde

Referência: Pregão Eletrônico 013/2022.

Assunto: Aquisição medicamento para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento (hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022-SRP – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR, PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO (HOSPITAL) E FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 27/2022, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 022, Pregão Eletrônico 013-2022 SRP. para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

"Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns.** Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – bens e serviços comuns- **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – bens e serviços especiais – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido

isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V -- designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra :nº 27/2022;
2) Estudo Técnico Preliminar 32/2022;
3) Termo de Referência;
4) Relatório de Cotação de Preços;
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.0171/2022;
6) Minuta do edital;
7) Minuta de Ata de Registro de Preços;
8) Minuta de Termo de Contrato;

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos

orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **não se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o

mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 11 de julho de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Referência: Pregão Eletrônico nº. 013/2022

Assunto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Unidade de Atendimento (Hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONÓRIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme Certidão Contábil nº. 171/2022) e Parecer Jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento (Hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 14 de julho de 2022.

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde

Aparecido Renato Honorio
Decreto 3280/2022
Secretário Munic. da Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Referência: Pregão Eletrônico nº. 013/2022

Assunto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Unidade de Atendimento (Hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONÓRIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme Certidão Contábil nº. 171/2022) e Parecer Jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento (Hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 14 de julho de 2022.

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde

Aparecido Renato Honorio
Decreto 3280/2022
Secretário Munic. da Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Administrativo nº 022/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº022/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº13/2022	
TIPO	Menor Preço	
MODO DE DISPUTA	Aberto/Fechado	
DISPONÍVEL EM	**www.congonhinhas.pr.gov.br** e **www.bll.org.br**	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	17/08/2022	HORA LIMITE: 08h00min
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	29/08/2022	HORÁRIO:09h00min
UNIDADE GESTORA	Fundo Municipal de Saúde	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**www.bll.org.br "Acesso Identificado"**	

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O **cadastramento do licitante junto a BLL,** deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.6.1. **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III).**

4.6.2. **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III).**

4.6.3. MODELO CARTA PROPOSTA, Anexo 03, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 01, sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, Anexo 04.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 02 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 02, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. **REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

5.1. O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO, COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
5.2.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
5.2.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
5.2.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**
5.2.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.2.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3 PARTICIPAÇÃO:
5.3.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
5.3.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
5.3.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:
5.4.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1659 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

5.4.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

5.4.6 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10 A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.

5.4.11 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.4.13 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.14 Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguira para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

5.4.15 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no Anexo 02 do edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimentos das propostas e documentos de habilitação, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.4.16 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

5.4.17 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
5.4.18 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme Anexo I do referido edital. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

6.5 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 03) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

6.6.1 O cadastramento da proposta, não pode haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

7. FORNECIMENTO

7.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I.

7.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

E-mail. adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

7.4 A garantia deverá ser da seguinte forma: O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço por Lote, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS ME/EPP:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, **sediadas no âmbito municipal e/ou regional,** será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

211- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

11.2. Prova de regularidade com as Fazendas:

a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta), compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) estadual mediante certidão negativa de tributos estaduais emitida pela respectiva secretaria do estado do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva secretaria do município do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante CND (Certidão Negativa de Débitos) do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

f) Inscrição no cadastro de contribuintes municipais (Alvará Municipal);

g) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CARTÃO DO CNPJ).

h) Contrato social.

11.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU,

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.3.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

11.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação

11.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir para fins de habilitação:

11.8. Habilitação jurídica:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014 do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.10. Qualificação Econômico Financeira.

11.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

11.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.11. Qualificação Técnica

11.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.11.1.1.1. Fornecimento de medicamentos para a Unidade de Atendimento do Hospital e Unidade Básica de Saúde.

11.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1112 -Prefeitura

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

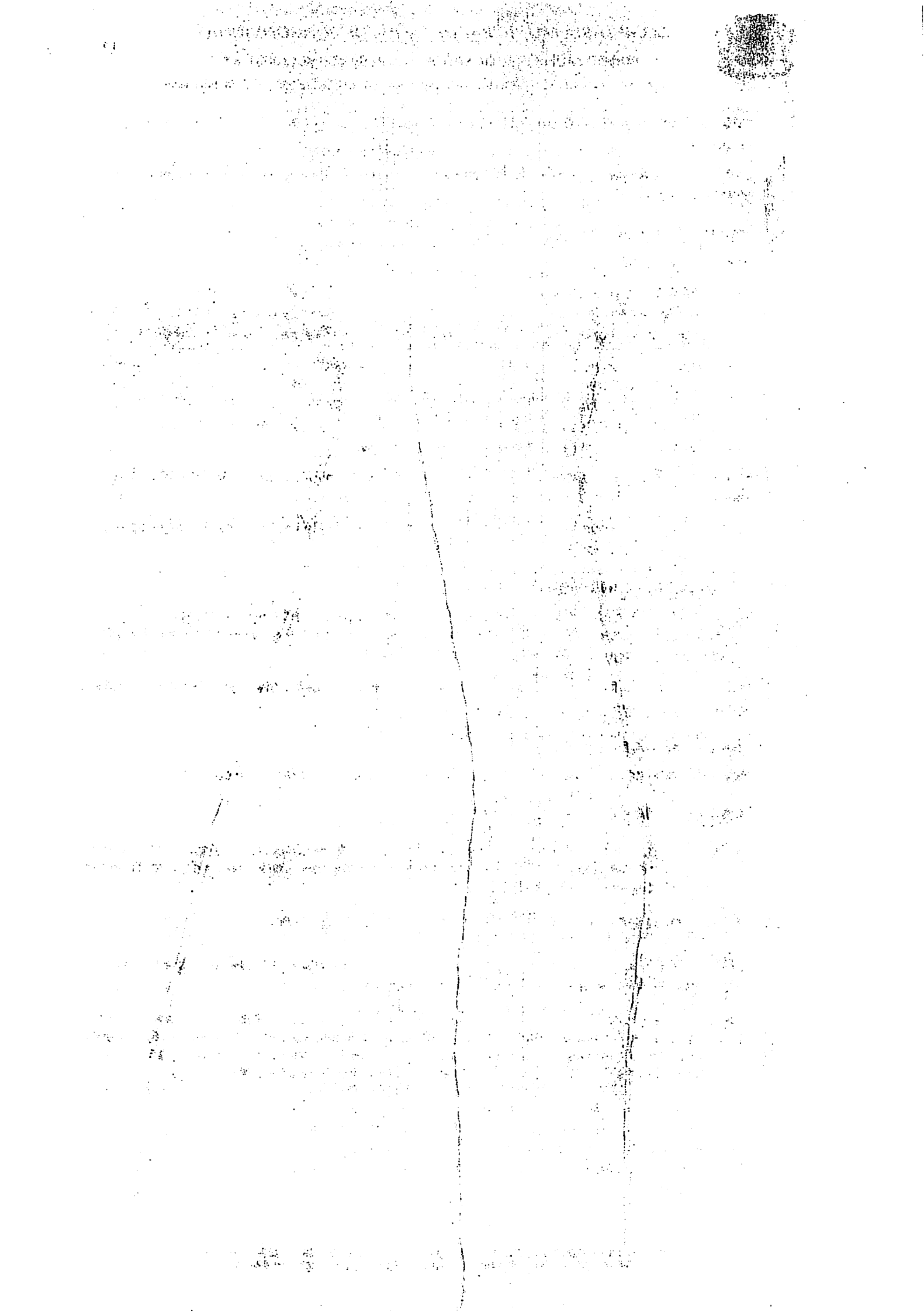
13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

E-mail: adminsaude1@congonhinh.as.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura



13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

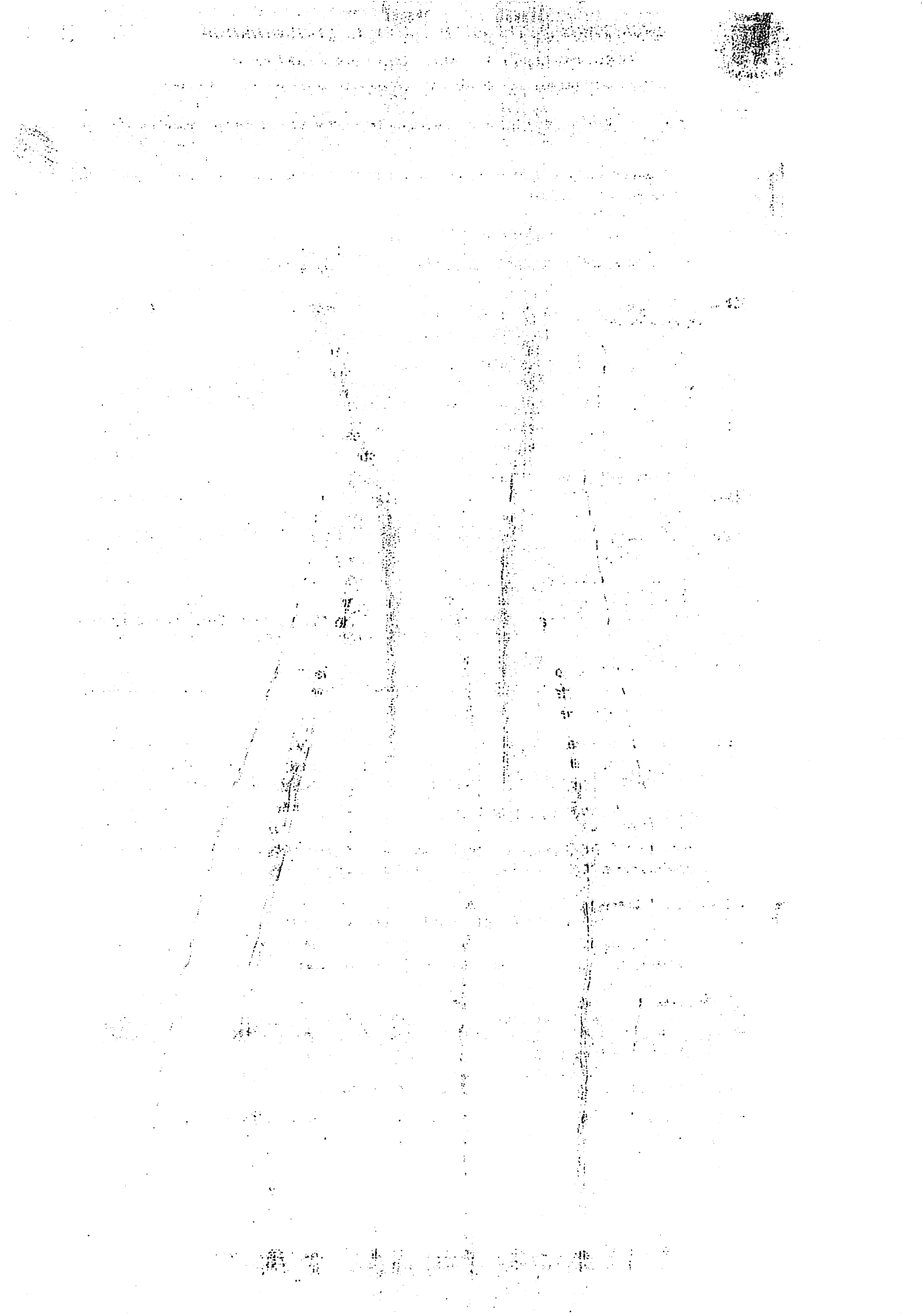
17.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

E-mail adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura



18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.5. prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao TCE para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

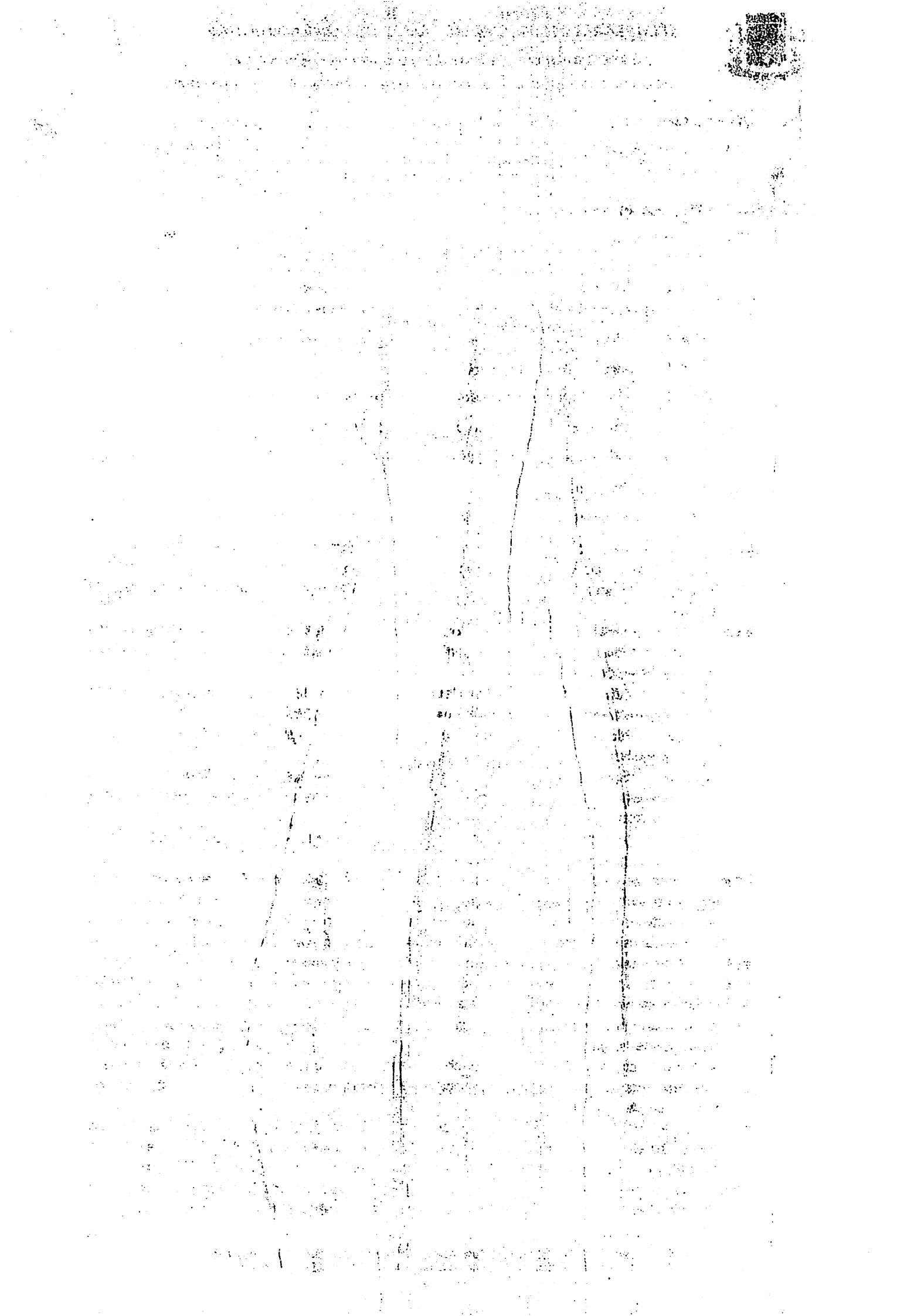
20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel: (43)3554-1212 - Prefeitura



22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no TCE, pelo prazo de até cinco anos.

23.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.6. Se, durante o processo de aplicação da penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

E-mail adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel. (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde (43)3554-1212 -Prefeitura

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE

23.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

25.12.2. ANEXO II - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;

25.12.3. ANEXO III - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

25.12.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

25.12.5. ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP;

25.12.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

25.12.7. ANEXO VII ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Congonhinhas, 09 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel (43)3554-1212 -Prefeitura

0 333

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

26. DO OBJETO

26.1. Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
Injetável					
1	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido,tipo uso: injetável, características adicionais: ampola plastica,10ml	CX C/ 200	50	R$ 149,9000	R$ 7.495,00
2	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4	R$ 141,6667	R$ 566,67
3	Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2	R$ 511,0000	R$ 1.022,00
4	Adenosina, dosagem: 3mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5	R$ 848,2500	R$ 4.241,25
5	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	2	R$ 171,2833	R$ 342,57
6	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	R$ 150,8833	R$ 754,42
7	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	CX C/ 50	2	R$ 238,4750	R$ 476,95
8	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	R$ 336,5000	R$ 1.009,50
9	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	3	R$ 125,5333	R$ 376,60
10	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	3	R$ 548,5000	R$ 1.645,50
11	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	10	R$ 512,6667	R$ 5.126,67
12	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 25	50	R$ 271,9375	R$ 13.596,88
13	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2	R$ 138,9425	R$ 277,89
14	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5	R$ 375,2375	R$ 1.876,19
15	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7	R$ 307,5000	R$ 2.152,50
16	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavel intravenoso	CX C/ 50	24	R$ 452,1250	R$ 10.851,00
17	Cetoprofeno concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso ampola 2ml	CX C/ 50	20	R$ 235,0000	R$ 4.700,00
18	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	15	R$ 182,5000	R$ 2.737,50

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel (43)3554-1212 -Prefeitura

19	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	5	R$ 68,4800	R$ 342,40
20	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado - bolsa 100ml	CX C/ 80	74	R$ 517,3867	R$ 38.286,62
21	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 30	98	R$ 165,0333	R$ 16.173,26
22	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	CX C/ 30	68	R$ 192,5500	R$ 13.093,40
23	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 1000ml	CX C/ 16	60	R$ 173,8693	R$ 10.732,16
24	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10% forma farmaceutica: solução injetavel, ampola 10ml	CX C/ 200	2	R$ 140,0000	R$ 280,00
25	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, presentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	R$ 144,2850	R$ 288,57
26	Clorpromazina, dosagem: 5mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3	R$ 120,0000	R$ 360,00
27	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3	R$ 138,0000	R$ 414,00
28	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85	R$ 146,8673	R$ 12.483,72
29	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	12	R$ 78,5333	R$ 942,40
30	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	50	R$ 158,6657	R$ 7.933,34
31	Dimenidrinato (dramim), apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	65	R$ 117,6000	R$ 7.644,00
32	Dimenidrinato (dramin b6, dl), apresentação associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	R$ 420,6303	R$ 2.103,15
33	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	70	R$ 155,9157	R$ 10.914,10
34	Dobutamina cloridrato, dosagem 25mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável ampola 20ml	CX C/ 10	5	R$ 138,6250	R$ 693,13
35	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5	R$ 44,9500	R$ 224,75
36	Epinefrina (Adrenalina), dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	6	R$ 201,3333	R$ 1.208,00
37	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 123,5000	R$ 370,50
38	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	24	R$ 298,8667	R$ 7.172,80
39	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105	R$ 259,5000	R$ 27.247,50
40	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10	R$ 13,0000	R$ 130,00
41	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3	R$ 500,5000	R$ 1.501,50
42	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	2	R$ 422,7500	R$ 845,5
43	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	3	R$ 77,6993	R$ 233,10
44	Fentanila, composição: sal citrato, concentração 78,5mcg 50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8	R$ 198,6250	R$ 1.589,00
45	Fitomenadiona (vita k), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 193,1250	R$ 579,38

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

46	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	5	R$ 73,8521	R$ 369,26
47	Furosemida, composição: 10mg,ml (20mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	22	R$ 164,3650	R$ 3.616,03
48	Gentamicina, dosagem: 40mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	11	R$ 239,3750	R$ 2.633,13
49	Gentamicina, dosagem: 80mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	20	R$ 122,3750	R$ 2.447,50
50	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado -bolsa de 100ml	CX C/ 50	10	R$ 175,0833	R$ 1.750,83
51	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado -bolsa de 500ml	CXC/ 30	12	R$ 151,3500	R$ 1.816,20
52	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável, ampola, 10ml	CX C/ 200	6	R$ 167,2850	R$ 1.003,71
53	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	3	R$ 199,7850	R$ 599,36
54	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	R$ 407,6000	R$ 1.222,80
55	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4	R$ 276,9375	R$ 1.107,75
56	Heparina sódica, endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	15	R$ 846,9375	R$ 12.704,06
57	Hidralazina, dosagem: 20mg,ml, indicação. solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	2	R$ 414,4425	R$ 828,89
58	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	8	R$ 196,9875	R$ 1.575,90
59	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	CX C/ 50	22	R$ 427,3750	R$ 9.402,25
60	Hidróxido de ferro iii (noripurum), concentração: 20mg,ml (100 mg,5ml), tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20	R$ 93,8448	R$ 1.876,90
62	Levofloxacino, dosagem: 5mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, bolsa 100ml	BOLSA	15	R$ 30,5250	R$ 457,88
62	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, sem vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	22	R$ 186,6875	R$ 4.107,13
63	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, com vaso, ampola 20ml	CX C/ 25	10	R$ 240,2250	R$ 2.402,25
64	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, caracteristicas adicionais: sistema fechado bolsa 250ml	CX C/ 48	3	R$ 334,4000	R$ 1.003,20
65	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 132,3333	R$ 397,00
66	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg, ml (10mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	42	R$ 99,6750	R$ 4.186,35
67	Metoprolol, concentração: 1mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 10	5	R$ 342,3495	R$ 1.711,75
68	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5	R$ 330,6750	R$ 1.653,38
69	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	R$ 839,5000	R$ 2.518,50
70	Morfina, apresentação: sulfato, concentração 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32	R$ 291,4375	R$ 9.326,00
71	Nitroprusseto De Sódio, dosagem: 25mg,ml aplicação: injetável, ampola 2ml	CX C/5	10	R$ 120,1467	R$ 1.201,47
72	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	7	R$ 431,1250	R$ 3.017,88
73	Ocitocina, dosagem: 5ui,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 124,5333	R$ 373,60
74	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg,ml, indicação: injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	11	R$ 308,5000	R$ 3.393,50

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

75	Omeprazol, concentração: 40mg,ml, uso: injetável, ENDOVENOSA, ampola 10ml	CX C/ 20	70	R$ 468,5000	R$ 32.795,00
76	Oxacilina, dosagem: 500mg, 5ml, composição: injetável sem diluente	CX C/ 100	3	R$ 214,8125	R$ 644,44
77	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5	R$ 136,4300	R$ 682,15
78	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg,ml (50mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	6	R$ 460,3733	R$ 2.762,24
79	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10	R$ 131,0000	R$ 1.310,00
80	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	6	R$ 171,5333	R$ 1.029,20
81	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	2	R$ 257,7500	R$ 515,50
82	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	R$ 293,1800	R$ 586,36
83	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	2	R$ 936,0000	R$ 1.872,00
84	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável, sem diluente	CX C/ 10	6	R$ 273,4000	R$ 1.640,40
85	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	R$ 123,5940	R$ 370,78
86	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	42	R$ 225,5000	R$ 9.471,00
87	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23	R$ 283,9000	R$ 6.529,70
Comprimido					
88	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 97,7500	R$ 195,50
89	Alogliptina, concentração: 25 mg, comprimido	CX C/ 30	30	R$ 137,2879	R$ 4.118,64
90	Anlodipinobesilato, dosagem: 5 mg, comprimido	CX C/ 500	1	R$ 48,0280	R$ 48,03
91	Atenolol, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 600	1	R$ 94,5000	R$ 94,50
92	Captopril, concentração: 25mg, comprimido	CX C/ 30	1	R$ 46,8510	R$ 46,85
93	Carvão ativado, concentração: 250 mg, comprimido	CX C/ 20	3	R$ 21,4000	R$ 64,20
94	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2	R$ 223,5920	R$ 447,18
95	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 300	1	R$ 176,2240	R$ 176,22
96	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 28	46	R$ 61,5350	R$ 2.830,61
97	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	20	R$ 26,9468	R$ 538,94
98	Clopidogrel, dosagem: 75mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 18,8504	R$ 188,50
99	Clonazepam, dosagem: 2mg, comprimido	CX C/ 480	20	R$ 65,6864	R$ 1.313,73
100	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg (0,100mg), comprimido	CX C/ 30	12	R$ 9,9711	R$ 119,65
101	Clonidina cloridrato, concentração: 0,20mg (0,200mg), comprimido	CX C/ 30	50	R$ 15,1079	R$ 755,40
102	Dexclorfeniramina maleato (hsitamina), dosagem: 2mg, comprimido	CX C/ 500	1	R$ 91,9000	R$ 91,90
103	Diazepam, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 100	6	R$ 26,4667	R$ 158,80
104	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 20	4	R$ 6,5693	R$ 26,28
105	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 500	4	R$ 123,5000	R$ 494,00
106	Duloxetina, concentração: 60mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 121,8460	R$ 1.218,46
107	Enalapril maleato, dosagem: 10,0mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 3,0500	R$ 30,50
108	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 30	250	R$ 15,3599	R$ 3.839,98
109	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	CX C/ 20	20	R$ 13,2750	R$ 265,50

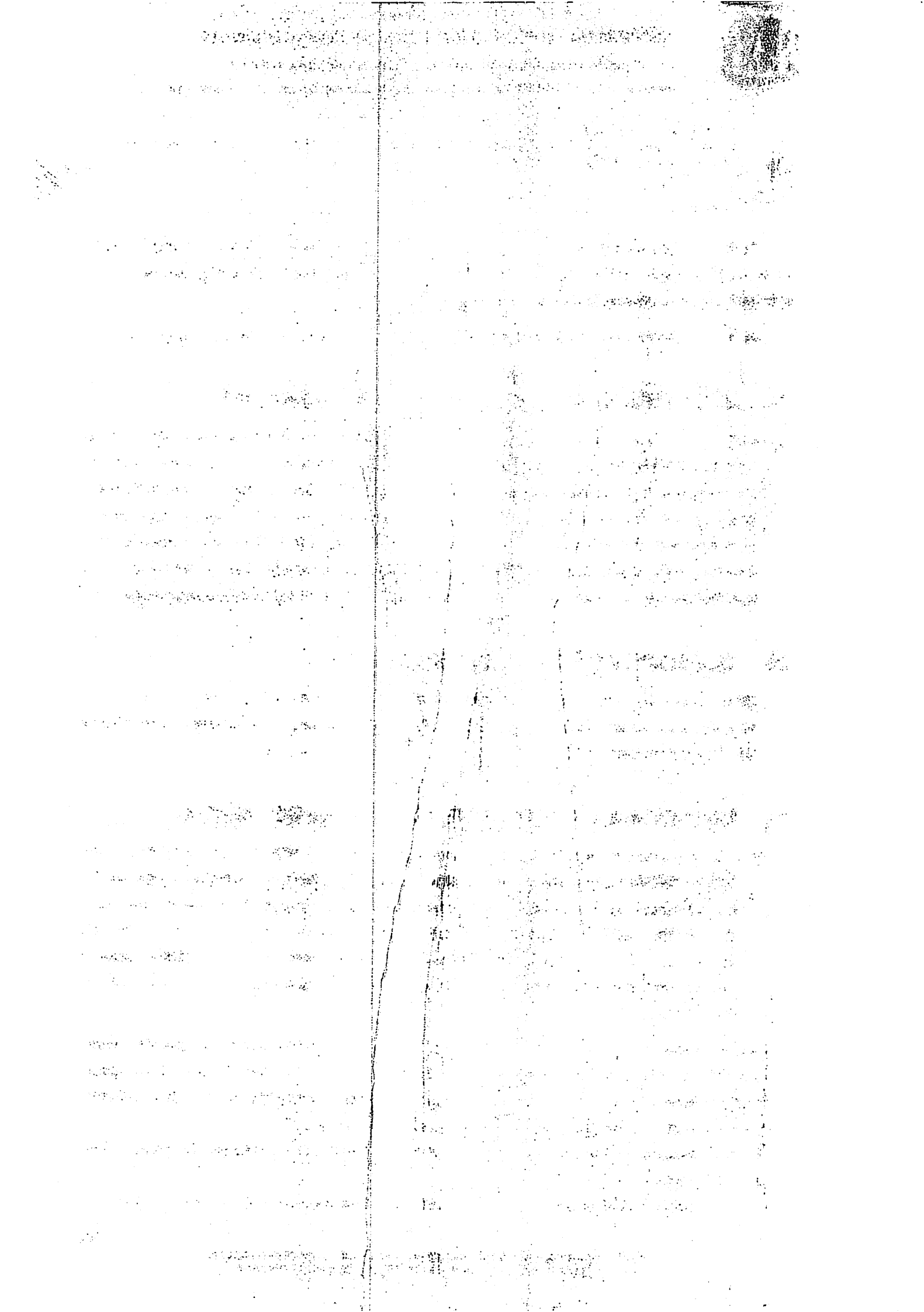
E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43) 3554-1212 -Prefeitura

110	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	2	R$ 59,3500	R$ 118,70
111	Furosemida, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 71,0020	R$ 142,00
112	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 27,8080	R$ 55,62
113	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 27,6060	R$ 55,21
114	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, comprimido	CX C/ 500	2	R$ 171,3070	R$ 342,61
115	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	5	R$ 122,7500	R$ 613,75
116	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	6	R$ 7,8800	R$ 47,28
117	Lactosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	R$ 209,7200	R$ 6.920,76
118	Lamotrigina, dosagem: 100mg, comprimido	CX C/ 30	20	R$ 11,1000	R$ 222,00
119	Levofloxacino, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 280	2	R$ 505,0600	R$ 1.010,12
120	Levomepromazina, dosagem: 25mg comprimido	CX C/ 200	12	R$ 124,4750	R$ 1.493,70
121	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	12	R$ 254,1400	R$ 3.049,68
122	Losartana potássica, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 960	2	R$ 123,3274	R$ 246,65
123	Metformina cloridrato, concentração 850mg, comprimido	CX C/ 400	2	R$ 68,1700	R$ 136,34
124	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 490	2	R$ 310,0000	R$ 620,00
125	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	5	R$ 121,6800	R$ 608,40
126	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg comprimido	CX C/ 60	150	R$ 80,9874	R$ 12.148,11
127	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 30	5	R$ 35,7300	R$ 178,65
128	Metronidazol, dosagem: 250mg, comprimido	CX C/ 600	2	R$ 190,1610	R$ 380,32
129	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 9,8333	R$ 98,33
130	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	3	R$ 147,9320	R$ 443,80
131	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 350	2	R$ 81,9336	R$ 163,87
132	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25	R$ 16,0373	R$ 400,93
133	Oxcarbazepina, dosagem: 600mg comprimido	CX C/ 30	30	R$ 69,6700	R$ 2.090,10
134	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 30	100	R$ 12,8766	R$ 1.287,66
135	Pregabalina, concentração: 75mg, comprimido	CX C/ 30	60	R$ 24,2650	R$ 1.455,90
136	Propatilnitrato (sustrate), dosagem: 10mg, comprimido	CX C/ 50	80	R$ 30,0060	R$ 2.400,48
137	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 3,0333	R$ 30,33
138	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg comprimido	CX C/ 10	15	R$ 12,0000	R$ 180,00
139	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido	CX C/ 300	30	R$ 74,3520	R$ 2.230,56
140	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido	CX C/ 300	70	R$ 81,9634	R$ 5.737,44
141	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 30	6	R$ 73,8640	R$ 443,18
142	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	100	R$ 101,8272	R$ 10.182,72
143	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	R$ 134,3072	R$ 20.146,08
144	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido	CX C/ 500	60	R$ 143,4470	R$ 8.606,82
145	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	R$ 4,6775	R$ 14,03
146	Tansulosina, concentração: 0,4mg, comprimido	CX C/ 30	50	R$ 48,9010	R$ 2.445,05
147	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	100	R$ 107,1000	R$ 10.710,00
148	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10	R$ 10,1667	R$ 101,67
Gotas					
149	Acetato de retinol 50.000 U.I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vitamina D), gotas	FRASCO 10ml	100	R$ 8,1453	R$ 814,53
150	Bromoprida , Dosagem: 4 Mg/Ml, Apresentação: Gotas, frasco 20ml	FRASCO	12	R$ 4,2890	R$ 51,47

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

151	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4	R$ 329,8300	R$ 1.319,52
152	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	50	R$ 3,8200	R$ 191,00
153	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	60	R$ 11,2300	R$ 673,80
154	Etilefrina cloridrato, composição: 7,5mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	5	R$ 1,9700	R$ 9,85
155	Fenoterolbromidrato (berotec), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	190	R$ 6,0427	R$ 1.148,11
156	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 30ml	FRASCO	100	R$ 1,8500	R$ 185,00
157	Ipratrópio brometo (atrovent), dosagem: 0,25 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	210	R$ 1,6267	R$ 341,61
158	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, frasco 10ml	CX C/ 100	3	R$ 217,2000	R$ 651,60
159	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	R$ 11,1150	R$ 200,07
Creme/Pomada					
160	Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	R$ 49,8850	R$ 498,85
161	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% (20mg,g), apresentação: geléia, tubo 30g	CX C/ 100	100	R$ 98,8500	R$ 9.885,00
162	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada, tubo 10g	TUBO	300	R$ 3,3683	R$ 1.010,49
163	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada, tubo 45g	TUBO	250	R$ 7,6300	R$ 1.907,50
164	Sulfadiazina, composição: de prata, concentração: 1% (10mg,g), forma farmaceutica: creme, tubo 30g	CX C/ 200	2	R$ 563,2500	R$ 1.126,50
uso oral/Xarope					
165	Acetilcisteína, Concentraçao: 600 Mg, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral	FRASCO	10	R$ 0,9150	R$ 9,15
166	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg, ml (30mg/5ml), forma farmacêutica: xarope adulto, frasco 120ml	CX C/ 60	1	R$ 196,4000	R$ 196,40
167	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6mg,ml (15mg/5ml), forma farmacêutica: xarope infantil, frasco 120ml	CX C/ 60	1	R$ 172,5800	R$ 172,58
168	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml (250mg,5ml), apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150ml	CX C/ 50	1	R$ 427,0000	R$ 427,00
169	Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg (0,05mg + 0,4mg) (histamim), suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2	R$ 177,9167	R$ 355,83
170	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister (solução glicerina), frasco 500ml	FRASCO	200	R$ 12,2427	R$ 2.448,54
171	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3mg,ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco 60ml	FRASCO	60	R$ 7,9700	R$ 478,20
172	Risperidona, dosagem: 1mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30ml	FRASCO	100	R$ 15,9300	R$ 1.593,00
173	Sais para reidratação oral, composição: sódic, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó para solução oral, pacote 27,9g	CX C/ 50	3	R$ 54,0500	R$ 162,15
174	Salbutamol, dosagem: 2mg,5ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml	FRASCO	30	R$ 3,0270	R$ 90,81
Solução Oftálmica					

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura



175	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica, frasco 10ml	FRASCO	15	R$ 14,6721	R$ 220,08
176	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5	R$ 14,1850	R$ 70,93

26.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

26.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

27. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

27.1. Para atendimento das necessidades justifica-se a aquisição de medicamento para que a Unidade de Atendimento (hospital) possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em atendimentos a situação de urgência/emergência e internados em observação. Bem como os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, da Unidade Básica de Saúde e a distribuição de medicamentos aos pacientes que se utilizam da Farmácia Municipal.

28. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

28.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

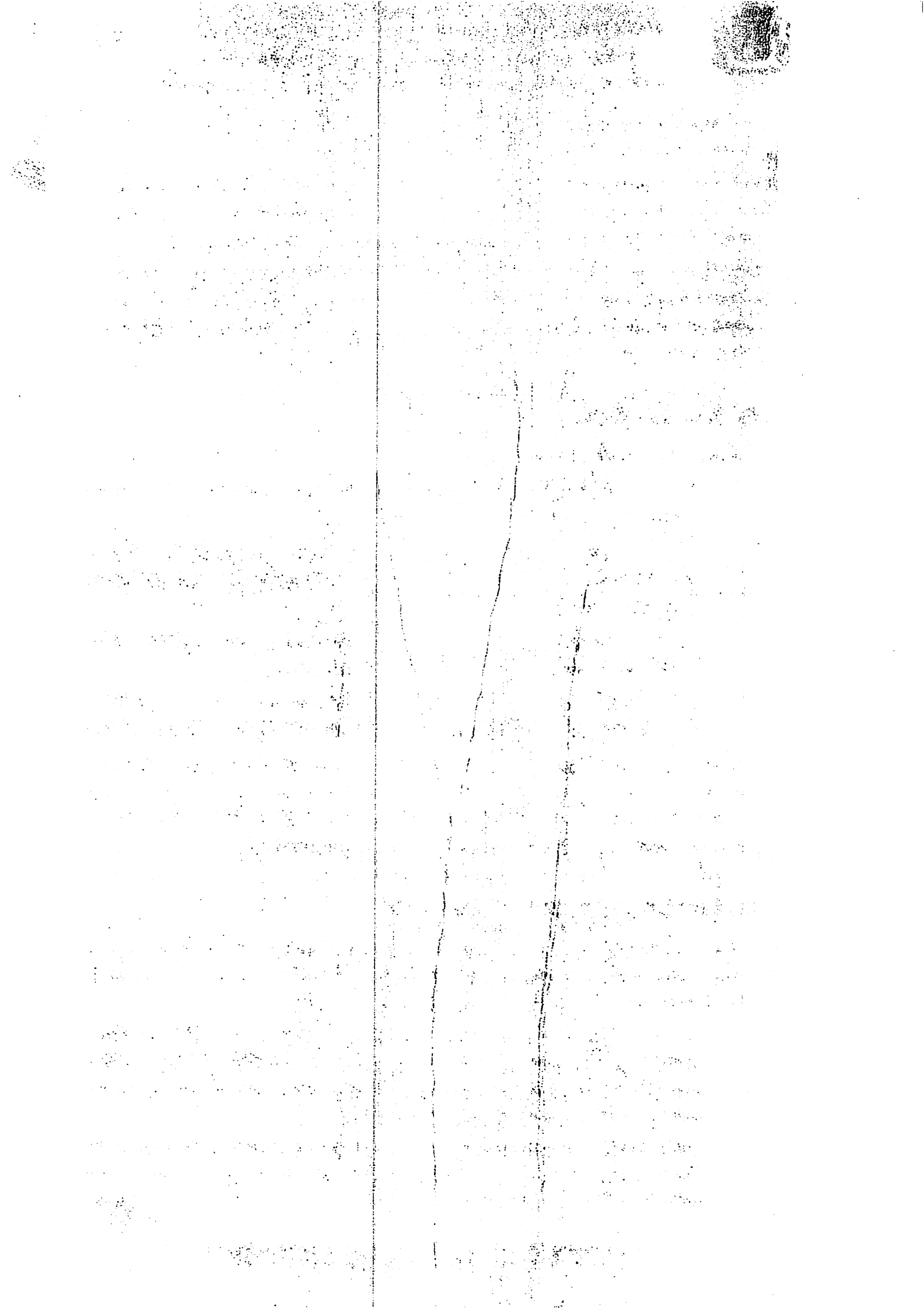
29. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

29.1. O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

29.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:

- ✓ Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 322, Centro.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura



29.3. O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

29.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h às 11h30min das 13h às 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente pois apenas o fiscal de contrato poderá receber a mercadoria.

29.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

30. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

30.1. São obrigações da Contratante:

30.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

30.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

30.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

30.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

30.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

31. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

31.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

31.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

31.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

31.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

31.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

31.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

31.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022, como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel.(43)3554-1212 -Prefeitura

regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.3.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, alguma situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43) 3554-1212 -Prefeitura

regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{\left(\frac{6}{100}\right)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

E-mail: admin.gab1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.2.5. cometer fraude fiscal;

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante,

12.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 - Prefeitura

12.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no TCE pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

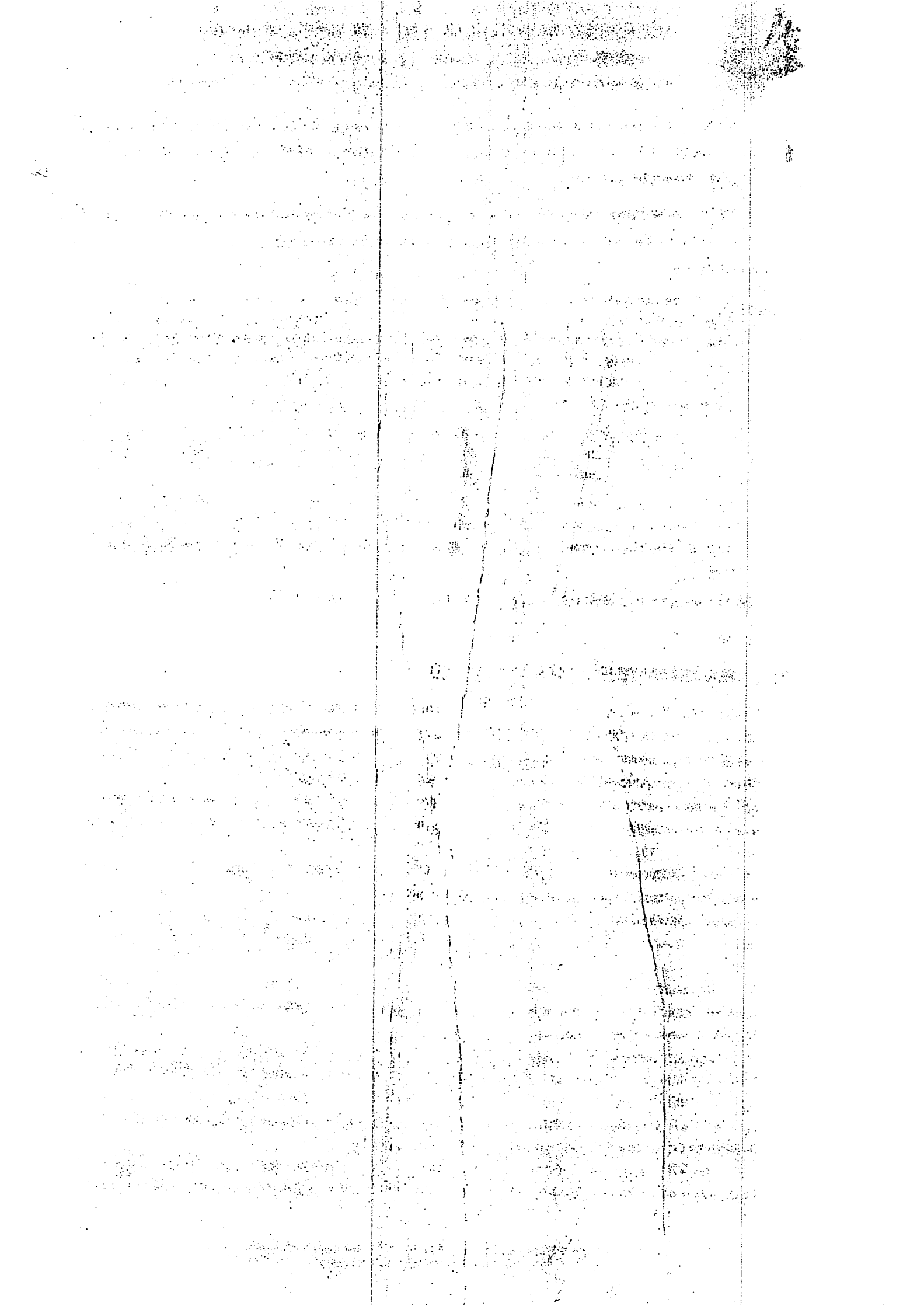
12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura



12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1213 -Prefeitura

uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R$502.809,98(quinhentos e dois mil e oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	C. R.	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	94	3.3.90.32.00.00.00.00	0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	29	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	30	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 09 de agosto de 2022.

E-mail: admsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-12 2 -Prefeitura

0 343

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$.....( )

Informar especificação dos serviços/materiais; Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legivel/Cargo/Carimbo do CNPJ)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel (43)3554-1212 -Prefeitura

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II - Apresentar lance de preço;
III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;
V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI - Apresentar e retirar documentos;
VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII - assinar documentos relativos às propostas;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 350

IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 352

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... ....e CPF nº ....., cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
6.1) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Declaramos, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital e Termo de Referência.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º_____ _____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº** _____/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

...., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 353

ANEXO V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ...., CNPJ nº ....., com sede na ..... , através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

...., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859 - Secretaria de Saúde/ Tel:(43) 554-1212 -Prefeitura

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 13-2022

Nº PROC. ADM. 022-2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS, de acordo com a regulamentação Conforme Edital realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LUZIA APARECIDA DA CRUZ e tendo como autoridade APARECIDO RENATO HONÓRIO.

PUBLICAÇÃO: 15/08/2022 15:26
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/08/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/08/2022 08:59
INÍCIO DISPUTA: 29/08/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 502.810,3256

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição medicamento para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento (hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Para demais informações contato via e-mail: adminsaude1@congonhunhas.pr.gov.br, telefone: 4335541158 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D%2FwiJDuu3unoRAQYPPbsa4CIsb7EP3PEnkC85VD7pvoVOVj0mfgmImW3kwHEddR4w2QZE7_UozJ72CCNKx1dz_4qCSsEH7Lo6Pv8MDubE_94%3D

LUZIA APARECIDA DA CRUZ

CONGONHINHAS-PR - 15/08/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (Hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia **29/08/2022**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 15 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 15 / 08 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Administrativo nº 022/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediadana Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº022/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº13/2022	
TIPO	Menor Preço	
MODO DE DISPUTA	Aberto/Fechado	
DISPONÍVEL EM	**www.congonhinhas.pr.gov.bre www.bll.org.br**	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOSDOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	29/08/2022	HORA LIMITE: 08h00min
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	12/09/2022	HORÁRIO:09h00min
UNIDADE GESTORA	Fundo Municipal de Saúde	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**www.bll.org.br "Acesso Identificado"**	

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição demedicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa deLicitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O **cadastramento do licitante junto a BLL,** deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.6.1. **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões(ANEXO III).**

4.6.2. **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões(ANEXO III).**

4.6.3. MODELO CARTA PROPOSTA, Anexo 03, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 01, sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, Anexo 04.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 02 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 02, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO, COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0357

c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto noitem **4.6 "a"**,com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
5.2.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
5.2.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
5.2.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**
5.2.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.2.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3 PARTICIPAÇÃO:
5.3.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
5.3.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
5.3.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

5.4.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

5.4.6 **Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10 A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.

5.4.11 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.4.13 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.14 Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguira para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

5.4.15 **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos dehabilitação exigidos no Anexo 02 do edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimentosdas propostas e documentos de habilitação, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapade envio dessa documentação.**

5.4.16 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.4.17 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.4.18 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme Anexo I do referido edital. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**

6.5 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 03) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

6.6.1 O cadastramento da proposta, não pode haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

7. FORNECIMENTO

7.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I.

7.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

7.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.4 A garantia deverá ser da seguinte forma: O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas; parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS ME/EPP:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, **sediadas no âmbito municipal e/ou regional,** será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	C. R.	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	94	3.3.90.32.00.00.00.00	0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	29	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico,

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. RELATIVAMENTEÀ REGULARIDADE FISCAL:

11.2. Prova de regularidade com as Fazendas:

a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta), compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) estadual mediante certidão negativa de tributos estaduais emitida pela respectiva secretaria do estado do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva secretaria do município do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante CND (Certidão Negativa de Débitos) do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

f) Inscrição no cadastro de contribuintes municipais (Alvará Municipal);

g) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CARTÃO DO CNPJ).

h) Contrato social.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.3.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

11.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.8. Habilitação jurídica:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.9. Regularidade fiscale trabalhista:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.10. Qualificação EconômicoFinanceira.

11.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

11.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.11. Qualificação Técnica

11.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.11.1.1.1. Fornecimento de medicamentos para a Unidade de Atendimento do Hospital e Unidade Básica de Saúde.

11.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

17.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente. conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite daAdjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.5. prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao TCE para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contratoou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no TCE, pelo prazo de até cinco anos;

23.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

23.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE.

23.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

25.12.2. ANEXO II - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;

25.12.3. ANEXO III - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

25.12.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

25.12.5. ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP;

25.12.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

25.12.7. ANEXO VIIATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Congonhinhas,__ de ___ de ___.

Pregoeira

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

26. DO OBJETO

26.1. Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nr Item	Descrição Item	Unidade Medida	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, tipo uso: injetável, caracteristicas adicionais: ampola plastica,10ml	UND	10000	R$ 0,75	R$ 7.500,00
2	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	UND	400	R$ 1,42	R$ 568,00
3	Ácido tranexâmico, dosagem: 250mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	UND	200	R$ 5,11	R$ 1.022,00
4	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	UND	250	R$ 16,97	R$ 4.242,50
5	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	UND	100	R$ 3,43	R$ 343,00
6	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	UND	500	R$ 1,51	R$ 755,00
7	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	UND	100	R$ 4,77	R$ 477,00
8	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	UND	300	R$ 3,37	R$ 1.011,00
9	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	UND	300	R$ 1,26	R$ 378,00
10	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	UND	150	R$ 10,97	R$ 1.645,50
11	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso:	UND	500	R$ 10,25	R$ 5.125,00

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

	injetável				
12	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	UND	1250	R$ 10,88	R$ 13.600,00
13	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10,0%, uso: solução injetável, ampola 10ml	UND	200	R$ 1,39	R$ 278,00
14	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	UND	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00
15	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	UND	350	R$ 6,15	R$ 2.152,50
16	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavel intravenoso	UND	1200	R$ 9,04	R$ 10.848,00
17	Cetoprofeno, concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso, ampola 2ml	UND	1000	R$ 4,70	R$ 4.700,00
18	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	UND	1500	R$ 1,83	R$ 2.745,00
19	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	UND	80	R$ 4,28	R$ 342,40
20	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado bolsa 100ml	UND	5920	R$ 6,47	R$ 38.302,40
21	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	UND	2940	R$ 5,50	R$ 16.170,00
22	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	UND	2040	R$ 6,42	R$ 13.096,80
23	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 1000ml	UND	960	R$ 11,18	R$ 10.732,80
24	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 10ml	UND	400	R$ 0,70	R$ 280,00
25	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	UND	400	R$ 0,72	R$ 288,00

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

26	Clorpromazina, dosagem: 5mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	UND	150	R$ 2,40	R$ 360,00
27	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	150	R$ 2,76	R$ 414,00
28	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	UND	4250	R$ 2,94	R$ 12.495,00
29	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	UND	1200	R$ 0,79	R$ 948,00
30	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	UND	5000	R$ 1,59	R$ 7.950,00
31	Dimenidrinato (dramim), apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1ml	UND	3250	R$ 2,35	R$ 7.637,50
32	Dimenidrinato (dramin b6, dl), apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 10ml	UND	500	R$ 4,21	R$ 2.105,00
33	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	7000	R$ 1,56	R$ 10.920,00
34	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	UND	50	R$ 13,86	R$ 693,00
35	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
36	Epinefrina (Adrenalina), dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	UND	600	R$ 2,01	R$ 1.206,00
37	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 2,47	R$ 370,50
38	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	2400	R$ 2,99	R$ 7.176,00
39	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	UND	5250	R$ 5,19	R$ 27.247,50

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

40	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	UND	60	R$ 2,17	R$ 130,20
41	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	UND	75	R$ 20,02	R$ 1.501,50
42	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	UND	200	R$ 4,23	R$ 846,00
43	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	UND	75	R$ 3,11	R$ 233,25
44	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	UND	8	R$ 198,63	R$ 1.589,04
45	Fitomenadiona (vita k), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 3,86	R$ 579,00
46	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	UND	25	R$ 14,77	R$ 369,25
47	Furosemida, composição: 10mg,ml (20mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	2200	R$ 1,64	R$ 3.608,00
48	Gentamicina, dosagem: 40mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	1100	R$ 2,39	R$ 2.629,00
49	Gentamicina, dosagem: 80mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 2ml	UND	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
50	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado bolsa de 100ml	UND	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
51	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado bolsa de 500ml	UND	360	R$ 5,05	R$ 1.818,00
52	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável, ampola, 10ml	UND	1200	R$ 0,84	R$ 1.008,00
53	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10ml	UND	600	R$ 1,00	R$ 600,00
54	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	UND	300	R$ 4,08	R$ 1.224,00
55	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	UND	200	R$ 5,54	R$ 1.108,00

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

56	Heparina sódica, endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável, ampola 5ml	UND	375	R$ 33,88	R$ 12.705,00
57	Hidralazina, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	100	R$ 8,29	R$ 829,00
58	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	UND	400	R$ 3,94	R$ 1.576,00
59	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	UND	1100	R$ 8,55	R$ 9.405,00
60	Hidróxido de ferro iii (noripurum), concentração: 20mg,ml (100 mg,5ml), tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	UND	100	R$ 18,77	R$ 1.877,00
61	Levofloxacino, dosagem: 5mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, bolsa 100ml	BLS	15	R$ 30,53	R$ 457,95
62	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, sem vaso, ampola 20ml	UND	550	R$ 7,47	R$ 4.108,50
63	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, com vaso, ampola 20ml	UND	250	R$ 9,61	R$ 2.402,50
64	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado bolsa 250ml	UND	144	R$ 6,97	R$ 1.003,68
65	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 2,65	R$ 397,50
66	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg, ml (10mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	4200	R$ 1,00	R$ 4.200,00
67	Metoprolol, concentração: 1mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 5ml	UND	50	R$ 34,24	R$ 1.712,00
68	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	UND	250	R$ 6,61	R$ 1.652,50
69	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	UND	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
70	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	UND	1600	R$ 5,83	R$ 9.328,00
71	Nitroprusseto De Sódio, dosagem: 25mg,ml, aplicação: injetável, ampola	UND	50	R$ 24,03	R$ 1.201,50

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

	2ml				
72	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	UND	350	R$ 8,62	R$ 3.017,00
73	Ocitocina, dosagem: 5ui,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 2,49	R$ 373,50
74	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg,ml, indicação: injetável, ampola 2ml	UND	550	R$ 6,17	R$ 3.393,50
75	Omeprazol, concentração: 40mg,ml, uso: injetável, ENDOVENOSA, ampola 10ml	UND	1400	R$ 23,43	R$ 32.802,00
76	Oxacilina, dosagem: 500mg, 5ml, composição: injetável sem diluente	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
77	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	125	R$ 5,46	R$ 682,50
78	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg,ml (50mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
79	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	UND	1000	R$ 1,31	R$ 1.310,00
80	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	UND	240	R$ 4,29	R$ 1.029,60
81	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	UND	200	R$ 2,58	R$ 516,00
82	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	UND	400	R$ 1,47	R$ 588,00
83	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	UND	200	R$ 9,36	R$ 1.872,00
84	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável, sem diluente	UND	60	R$ 27,34	R$ 1.640,40
85	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 2,47	R$ 370,50
86	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	UND	2100	R$ 4,51	R$ 9.471,00
87	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	UND	2300	R$ 2,84	R$ 6.532,00
88	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,20	R$ 200,00

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

89	Alogliptina, concentração: 25 mg, comprimido	UND	900	R$ 4,58	R$ 4.122,00
90	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg, comprimido	UND	500	R$ 0,10	R$ 50,00
91	Atenolol, dosagem: 50mg, comprimido,	UND	600	R$ 0,16	R$ 96,00
92	Captopril, concentração: 25mg, comprimido	UND	600	R$ 0,08	R$ 48,00
93	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	UND	60	R$ 1,07	R$ 64,20
94	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	UND	400	R$ 1,12	R$ 448,00
95	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido	UND	300	R$ 0,59	R$ 177,00
96	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido	UND	11040	R$ 0,26	R$ 2.870,40
97	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	UND	400	R$ 1,35	R$ 540,00
98	Clopidogrel, dosagem: 75mg, comprimido	UND	280	R$ 0,67	R$ 187,60
99	Clonazepam, dosagem: 2mg, comprimido	UND	9600	R$ 0,14	R$ 1.344,00
100	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg (0,100mg), comprimido	UND	360	R$ 0,33	R$ 118,80
101	Clonidina cloridrato, concentração: 0,20mg (0,200mg), comprimido	UND	1500	R$ 0,50	R$ 750,00
102	Dexclorfeniramina maleato (hsitamim), dosagem: 2mg , comprimido	UND	500	R$ 0,18	R$ 90,00
103	Diazepam, dosagem: 5mg, comprimido	UND	1200	R$ 0,13	R$ 156,00
104	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	UND	120	R$ 0,22	R$ 26,40
105	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, comprimido	UND	2000	R$ 0,25	R$ 500,00
106	Duloxetina, concentração: 60mg, comprimido	UND	300	R$ 4,06	R$ 1.218,00
107	Enalapril maleato, dosagem: 10,0mg, comprimido	UND	300	R$ 0,10	R$ 30,00
108	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg, comprimido	UND	7500	R$ 0,51	R$ 3.825,00
109	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	UND	400	R$ 0,66	R$ 264,00
110	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido	UND	400	R$ 0,30	R$ 120,00

E-mail. adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

111	Furosemida, dosagem: 40mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,14	R$ 140,00
112	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,06	R$ 60,00
113	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,06	R$ 60,00
114	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,34	R$ 340,00
115	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,61	R$ 610,00
116	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20mg, comprimido	UND	180	R$ 0,26	R$ 46,80
117	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	UND	924	R$ 7,49	R$ 6.920,76
118	Lamotrigina, dosagem: 100mg, comprimido	UND	600	R$ 0,37	R$ 222,00
119	Levofloxacino, dosagem: 500mg, comprimido	UND	560	R$ 1,80	R$ 1.008,00
120	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	UND	2400	R$ 0,62	R$ 1.488,00
121	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	UND	2400	R$ 1,27	R$ 3.048,00
122	Losartana potássica, dosagem: 50mg, comprimido	UND	1920	R$ 0,13	R$ 249,60
123	Metformina cloridrato, concentração: 850mg, comprimido	UND	800	R$ 0,17	R$ 136,00
124	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,62	R$ 620,00
125	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	UND	60	R$ 10,14	R$ 608,40
126	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido	UND	9000	R$ 1,35	R$ 12.150,00
127	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, comprimido	UND	150	R$ 1,19	R$ 178,50
128	Metronidazol, dosagem: 250mg, comprimido	UND	1200	R$ 0,32	R$ 384,00
129	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	UND	300	R$ 0,33	R$ 99,00
130	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	UND	1500	R$ 0,30	R$ 450,00
131	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido	UND	700	R$ 0,23	R$ 161,00
132	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	UND	700	R$ 0,57	R$ 399,00
133	Oxcarbazepina, dosagem: 600mg comprimido	UND	900	R$ 2,32	R$ 2.088,00

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

134	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg, comprimido	UND	3000	R$ 0,43	R$ 1.290,00
135	Pregabalina, concentração: 75mg, comprimido	UND	1800	R$ 0,81	R$ 1.458,00
136	Propatilnitrato (sustrate), dosagem: 10mg, comprimido	UND	4000	R$ 0,60	R$ 2.400,00
137	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg, comprimido	UND	300	R$ 0,10	R$ 30,00
138	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	UND	150	R$ 1,20	R$ 180,00
139	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido	UND	9000	R$ 0,25	R$ 2.250,00
140	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido	UND	21000	R$ 0,27	R$ 5.670,00
141	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	UND	1800	R$ 0,25	R$ 450,00
142	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	UND	2800	R$ 3,64	R$ 10.192,00
143	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	UND	4200	R$ 4,80	R$ 20.160,00
144	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido	UND	30000	R$ 0,29	R$ 8.700,00
145	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	UND	90	R$ 0,16	R$ 14,40
146	Tansulosina, concentração: 0,4mg, comprimido	UND	1500	R$ 1,63	R$ 2.445,00
147	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	UND	3000	R$ 3,57	R$ 10.710,00
148	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	UND	300	R$ 0,34	R$ 102,00
149	Acetato de retinol 50.000 U.I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vitamina D), gotas, frasco 10ml	UND	100	R$ 8,15	R$ 815,00
150	Bromoprida , Dosagem: 4 Mg/Ml, Apresentação: Gotas, frasco 20ml	UND	12	R$ 4,29	R$ 51,48
151	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	UND	400	R$ 3,30	R$ 1.320,00
152	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	UND	50	R$ 3,82	R$ 191,00
153	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	UND	60	R$ 11,23	R$ 673,80
154	Etilefrina cloridrato, composição: 7,5mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20 ml	UND	5	R$ 1,97	R$ 9,85

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

155	Fenoterol bromidrato (berotec), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	UND	190	R$ 6,04	R$ 1.147,60
156	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 30ml	UND	100	R$ 1,85	R$ 185,00
157	Ipratrópio brometo (atrovent), dosagem: 0,25 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 20ml	UND	210	R$ 1,63	R$ 342,30
158	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, frasco 10ml	UND	300	R$ 2,17	R$ 651,00
159	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	UND	18	R$ 11,12	R$ 200,16
160	Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	R$ 49,89	R$ 498,90
161	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% (20mg,g), apresentação: geléia, tubo 30g	UND	3000	R$ 3,30	R$ 9.900,00
162	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada, tubo 10g	TUBO	300	R$ 3,37	R$ 1.011,00
163	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada, tubo 45g	TUBO	250	R$ 7,63	R$ 1.907,50
164	Sulfadiazina, composição: de prata, concentração: 1% (10mg,g), forma farmaceutica: creme, tubo 30g	UND	400	R$ 2,82	R$ 1.128,00
165	Acetilcisteína, Concentraçao: 600 Mg, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral, envelope 5 gramas	UND	10	R$ 0,92	R$ 9,20
166	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg, ml (30mg/5ml), forma farmacêutica: xarope adulto, frasco 120ml	UND	60	R$ 3,27	R$ 196,20
167	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6mg,ml (15mg/5ml), forma farmacêutica: xarope infantil, frasco 120ml	UND	60	R$ 2,88	R$ 172,80
168	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml (250mg,5ml), apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150ml	UND	50	R$ 8,54	R$ 427,00

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

169	Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg (0,05mg + 0,4mg) (histamim), suspensão, frasco 120ml	UND	50	R$ 7,12	R$ 356,00
170	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister (solução glicerina), frasco 500ml	UND	200	R$ 12,24	R$ 2.448,00
171	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco 60ml	UND	60	R$ 7,97	R$ 478,20
172	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30ml	UND	100	R$ 15,93	R$ 1.593,00
173	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó para solução oral, pacote 27,9g	UND	150	R$ 1,08	R$ 162,00
174	Salbutamol, dosagem: 2mg,5ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml	UND	30	R$ 3,03	R$ 90,90
175	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica, frasco 10ml	UND	15	R$ 14,67	R$ 220,05
176	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	UND	5	R$ 14,19	R$ 70,95
TOTAL.....					R$ 503.068,52

26.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

26.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

27. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

27.1. Para atendimento das necessidades justifica-se a aquisição de medicamento para que a Unidade de Atendimento (hospital) possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em atendimentos a situação de urgência/emergência e internados em observação. Bem como os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, da Unidade Básica de Saúde e a distribuição de medicamentos aos pacientes que se utilizam da Farmácia Municipal.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

28. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

28.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

29. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

29.1. O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

29.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas Unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:

- ✓ Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

29.3. O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

29.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h às 11h30min das 13h às 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente pois apenas o fiscal de contrato poderá receber a mercadoria.

29.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

30. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

30.1. São obrigações da Contratante:

30.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

30.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

30.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

30.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

30.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

31. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

31.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

31.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

31.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

31.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

31.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

31.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

31.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra.Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022, como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.3.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, alguma situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.2.5. cometer fraude fiscal;

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no TCE pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderãoser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R$503.068,52(quinhentos e três mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	C. R.	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	94	3.3.90.32.00.00.00.00	0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	29	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 375

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$.....( )

Informar especificação dos serviços/materiais; Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estaduai:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adeşão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesãc ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade.com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv.designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-loerepresentá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II - Apresentar lance de preço;
III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;
V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI - Apresentar e retirar documentos;
VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII - assinar documentos relativos às propostas;

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável:_____

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 377

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº ....., cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
6.1) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Declaramos, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital e Termo de Referência.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º_____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº** _____/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

0 3 3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2022
Processo Administrativo nº022/2022

ANEXO VI- MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº22/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº13 /2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento do Hospital Municipal e Farmácia da Unidade Básica de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	C.R	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	94	3.3.90.32.00.00.00.00	0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	29	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo

4.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e,

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas,____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n°.022/2022

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº___/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR,**de 29/08/2022**, **Processo Administrativo nº.22/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto
Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº.13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1					
2					

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

3					
...					

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ___de ____de 2022.

_____

Responsável legal do FMS

_____

Responsável legal do Fornecedor

E-mail: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br e licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Tel: (43)3554-1859- Secretaria de Saúde/ Tel:(43)3554-1212 -Prefeitura

Prefeitura Municipal de Uraí - PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí-PR
CONTRATADO(A): PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS OU NECESSÁRIOS PARA O ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA, E QUE NÃO SÃO FORNECIDOS PELO SUS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 019	1	24013	EMPAGLIFLOZINA 25 MG - CP	BOEHRINGER - JARDIANCE REFERÊNCIA - Reg. Anvisa: 1036701720022	CP	1.200,00	5,68	6.816,00
Lote 029	1	24017	PERICIAZINA 40MG/ML (4%) FRASCO 20 ML	SANOFI MEDLEY - NEULEPTIL REFERÊNCIA - Reg. Anvisa: 1832603170034	UND	100,00	14,57	1.457,00
Lote 034	1	24019	TICAGRELOR 90 MG - CP	ASTRAZENECA - BRILINTA REFERÊNCIA - Reg. Anvisa: 1161802380046	CP	1.500,00	4,25	6.375,00
TOTAL								14.648,00

VALOR TOTAL: R$ 14.648,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí-PR
CONTRATADO(A): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS OU NECESSÁRIOS PARA O ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA, E QUE NÃO SÃO FORNECIDOS PELO SUS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	22183	AMBROXOL 15MG/5ML	NATULAB BRONQTRAT / 1384100230291	FR	1.000,00	3,15	3.150,00
Lote 028	1	22192	NISTATINA CREME VAGINAL	GREENPHARMA NISTATINA / 1201901220023	UND	1.000,00	3,99	3.990,00
Lote 030	1	22179	PREGABALINA 150MG - CP	MEDQUÍMICA GENÉRICO / 1091701020041	CP	1.000,00	0,70	700,00
Lote 032	1	22014	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CP	FARMOQUÍMICA JUNNO / 1039002010020	CP	2.000,00	2,91	5.820,00
TOTAL								13.660,00

VALOR TOTAL: R$ 13.660,00 (Treze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal

Tomada de preços Nº 09/2021
Processo Administrativo Nº 42/2022
Contrato Nº 88/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de revitalização da Praça Manjiro Watanabe.

A Administração Municipal se viu obrigada a suspender provisoriamente a Ordem de Serviço de execução de obra referente ao contrato n.º 88/2022, firmado com a empresa Daphini Eduarda Machado Roza Eireli, devido ao fato de o recurso não ser repassado no período eleitoral. Assim, diante da solicitação da empresa para suspensão de sessenta dias a fim de evitar perdas de prazos e possíveis reajustes, além do parecer técnico e parecer jurídico favorável à suspensão excepcional e provisória, fica firmado o presente termo de suspensão de execução.

Uraí-PR, em 09 de agosto de 2022.

Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3405/2022, de 8 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1122/2021, de 17 de Dezembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 331.124,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.15.2062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$112.000,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — 112.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.15.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS
05.002.15.451.31.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$169.124,73
10040.301011.09.99.05.1(SF) - CONVÊNIO ESTADUAL - VILA RIBEIRO — 169.124,73

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.002.12.361.15.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$15.000,00
00107.300107.99.01.00.0(SF) - SALARIO EDUCAÇÃO — 15.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.5.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$12.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES — 12.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
06.001.13.392.22.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$13.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES — 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$112.000,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — 112.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$10.000,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$169.124,73
10040.301011.09.99.05.1(SF) - CONVÊNIO ESTADUAL - VILA RIBEIRO — 169.124,73

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$15.000,00
00107.300107.99.01.00.0(SF) - SALARIO EDUCAÇÃO — 15.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.002.4.122.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$12.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES — 12.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.003 - DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR
06.003.27.812.33.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$10.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES — 10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.002 - DIVISÃO DE CULTURA
06.002.13.392.22.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$3.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES — 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 — Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494296000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2022.08.04 09:21:11 -03'00'

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA — Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=12494296000112, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA Dados: 2022.08.09 09:20:01 -03'00'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (Hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h:59min do dia **22/08/2022**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
Congonhinhas, 09 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná

Extrato de Aditivo nº 068/2022
CONTRATO Nº. 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

Assinatura em: 08 de Agosto de 2022
CONTRATANTE: - Município de Nova Fatima, Estado do Parana, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.
CONTRATADO: - **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ: 06.218782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376, S/N, Lote 6/7/7 A-3-1, Gleba Patrimônio Manalva, CEP sob o nº 86.990-000 cidade de Manalva, neste ato representado por Edna Maria Gaspar CPF/MF sob nº 598.993.289-87, portador da cedula de identidade n 4.743.068-7

OBJETO: - - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de reequilíbrio de preço ao Contrato Nº 043/2022 do Pregão Eletrônico 024/2022, para Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de residuos no municipio de Nova Fatima, fica aditado em **2,5286...% (dois virgula cinquenta e dois ... por cento)**, totalizando o valor da tonelada em **R$ 5.825,21 (Cinco mil Oitocentos e Vinte e Cinco reais e Vinte e um centavos)**, conforme o art. 65, da Lei n.º 8.666-93.
- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR.)

Extrato de Contrato nº 063/2022
Assinatura em: 18 de julho de 2022
CONTRATANTE: - Município de Nova Fatima, Estado do Parana, Pessoa Juridica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes 420, Nova Fátima (PR)
CONTRATADO: Sanetran – Saneamento Ambiental LTDA, situada na Rua Ver. Admar Bertolli, 6159, Jd Marambaia, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.506-430, sob nº CNPJ. 95.391.876/0001-12, representada neste ato por seu bastante Procurador, senhor Luiz Carlos Poli, portador da Cédula de Identidade nº 806.495-4 SSP/PR, e CPF sob nº 080.630.289-53
OBJETO: Contratação de Empresa para a Destinação final dos resíduos Sólidos Domiciliares em Aterro Sanitário Licenciado

VALOR: - **R$ 22.841,76 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).**
PRAZO VIGÊNCIA: - 31/08/2022
PRAZO EXECUÇÃO - 31/08/2022
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 075/2020-TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Flanklin De Jesus Monteiro Eireli

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Cláusula Quinta, item 5.6 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 12/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2022-(a) Jose Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/08/2022 HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários correlatos, para atender famílias de baixa renda do Município de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: IBAPAF SERVICOS FUNERARIOS LTDA Lote: 1:

>Valor total: R$ 80.280,86 (oitenta mil duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

VIGENCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 15 de agosto de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 092/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

OBJETO: Aquisição de brinquedos para distribuição aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental, em comemoração ao Dia das Crianças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 15/08/2022 as 09h00min.

>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA
POR NÃO APRESENTAR NEM UMA PROPOSTA

Congonhinhas, 15 de agosto de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (Hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h:59min do dia 29/08/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horario de BRASILIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 15 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 Processo Administrativo nº 085/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 13/07/2022, Processo Administrativo nº 085/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº46/2022, que e parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

LISIANE TASSO GUITES MERELES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Siqueira Campos Nº 2662, Bairro Distrito Cara - Cara, Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP: 84.033-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.236.681/0001-30, neste ato representada por seu Titular, Sra. Lisiane Tasso Guittes Mereles, portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (42) 9973-0045 / (42) 9961-0470 e-mail compras@celeiromateriais.com.br

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unit./R$
09	Porta padrão madeira; jeloba; tipo: almofada; largura: 0,80 m; espessura: 3 cm; material: madeira; altura: 2,10 m - CATMAT 445082	JP DE PAULA	UN	20	283,71
10	Batente porta; material: madeira; largura: 0,82 m; comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	JP DE PAULA	UG	20	159,99
11	Alizar de madeira; material: madeira; formato: paço de rola; aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	JP DE PAULA	UG	06	112,96
12	Fechadura; material caixa: latão; material lingueta: latão acabamento superficial: cromado onilhante; material tambor segredo: latão; características adicionais: cilindro oval com 5 pinos; tipo: externa; aplicação: porta; comprimento: 15,50 cm; altura: 22,40 cm; espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	SOPRANO	UN	30	62,10
14	Fechadura; material caixa: latão; material lingueta: aço; material testa: aço; acabamento superficial: cromado onilhante; componentes: chave bipartida; puxador ejetavel; tipo: bico de papagaio; comprimento: 8 cm; altura: 18 cm; espessura: 2 cm - CATMAT 404261	STAM	UN	20	54,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo; respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.A ata de realização da sessão publica do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 01 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
LISIANE TASSO GUITES MERELES
Lisiane Tasso Guittes Mereles – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 Processo Administrativo nº 085/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2022/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 13/07/2022, Processo Administrativo nº 085/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº46/2022, que e parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

M R COMPRESSORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, Nº 226, Bairro/Distrito Jardim Bela Vista, Santo Antônio Da Platina, Estado Do Parana, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.382.890/0001-92, neste ato representada por seu Titular, Sr. Maiko M Diniz, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 43 - 35345141 e-mail autorevisora@hotmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit./R$
62	Serra Marmore Profissional. Potência mínima: 1.400 W. Bivolt 110/220v - CATMAT 323304	Titanium	UN	01	385,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão publica do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 01 de agosto de 2022.

Jose Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
M R COMPRESSORES LTDA
Maiko M Diniz – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 Processo Administrativo nº 085/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 13/07/2022, Processo Administrativo nº 085/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº46/2022, que e parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sinésio Rocha, Nº 135, APT 1102, Bairro/Distrito Cristo Rei, Curitiba, Estado do Parana, CEP: 80.050-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.511.719/0001-69, neste ato representada por seu Titular, Sr. Edson Roberto Melo Vargas, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 11-9688(81056) e mail vargas.ferramentas.bc@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unit./R$
06	Furadeira Elétrica de 1/2(12) Profissional. Voltagem: 127V. Funções parafusadeira; função inversa; controle de torque; Capacidade perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 11 mm; perfuração em beton: 13mm. Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10,3 RPM; Velocidade mínima de rotação: 150 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável. Peso e Dimensões: comprimento: 21,1 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,1 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	ProtecUIN	01	268,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nr Item	Descrição Item	Unidade Medida	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, tipo uso: injetável, caracteristicas adicionais: ampola plastica,10ml	UND	10000	R$ 0,75	R$ 7.500,00
2	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	UND	400	R$ 1,42	R$ 568,00
3	Ácido tranexâmico, dosagem: 250mg (50mg,ml), forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	UND	200	R$ 5,11	R$ 1.022,00
4	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	UND	250	R$ 16,97	R$ 4.242.50
5	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	UND	100	R$ 3,43	R$ 343,00
6	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	UND	500	R$ 1,51	R$ 755,00
7	Ampicilina, dosagem: 1,0g (1000mg), sem diluente, tipo uso: injetável	UND	100	R$ 4,77	R$ 477,00
8	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	UND	300	R$ 3,37	R$ 1.011,00
9	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	UND	300	R$ 1,26	R$ 378,00
10	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	UND	150	R$ 10,97	R$ 1.645,50
11	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	UND	500	R$ 10,25	R$ 5.125,00
12	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg,ml, uso: injetável, ampola 1ml	UND	1250	R$ 10,88	R$ 13.600,00

13	Bicarbonato de sódio, dosagem: 10,0%, uso: solução injetável, ampola 10ml	UND	200	R$ 1,39	R$ 278,00
14	Cefalotina sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	UND	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00
15	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	UND	350	R$ 6,15	R$ 2.152,50
16	Ceftriaxona sódica, concentração: 1,0g, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente, uso: injetavel intravenoso	UND	1200	R$ 9,04	R$ 10.848,00
17	Cetoprofeno, concentraçao: 100mg, injetavel intravenoso, ampola 2ml	UND	1000	R$ 4,70	R$ 4.700,00
18	Cimetidina, concentração: 150mg,ml (300mg), forma farmaceutica: solução injetável, ampola 2ml	UND	1500	R$ 1,83	R$ 2.745,00
19	Clindamicina, dosagem: 150mg,ml (300mg), tipo uso: injetável, ampola 2ml	UND	80	R$ 4,28	R$ 342,40
20	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado bolsa 100ml	UND	5920	R$ 6,47	R$ 38.302,40
21	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 250ml	UND	2940	R$ 5,50	R$ 16.170,00
22	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 500ml	UND	2040	R$ 6,42	R$ 13.096,80
23	Cloreto de sódio (soro fisiologico), princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado, bolsa 1000ml	UND	960	R$ 11,18	R$ 10.732,80
24	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 10ml	UND	400	R$ 0,70	R$ 280,00
25	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	UND	400	R$ 0,72	R$ 288,00
26	Clorpromazina, dosagem: 5mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	UND	150	R$ 2,40	R$ 360,00
27	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	150	R$ 2,76	R$ 414,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
...A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

28	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	UND	4250	R$ 2,94	R$ 12.495,00
29	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	UND	1200	R$ 0,79	R$ 948,00
30	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 75mg, tipo uso: injetável, ampola 3ml	UND	5000	R$ 1,59	R$ 7.950,00
31	Dimenidrinato (dramim), apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1ml	UND	3250	R$ 2,35	R$ 7.637,50
32	Dimenidrinato (dramin b6, dl), apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 10ml	UND	500	R$ 4,21	R$ 2.105,00
33	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	7000	R$ 1,56	R$ 10.920,00
34	Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	UND	50	R$ 13,86	R$ 693,00
35	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
36	Epinefrina (Adrenalina), dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	UND	600	R$ 2,01	R$ 1.206,00
37	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 2,47	R$ 370,50
38	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	2400	R$ 2,99	R$ 7.176,00
39	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	UND	5250	R$ 5,19	R$ 27.247,50
40	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	UND	60	R$ 2,17	R$ 130,20
41	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	UND	75	R$ 20,02	R$ 1.501,50

42	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	UND	200	R$ 4,23	R$ 846,00
43	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	UND	75	R$ 3,11	R$ 233,25
44	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	UND	8	R$ 198,63	R$ 1.589,04
45	Fitomenadiona (vita k), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 3,86	R$ 579,00
46	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	UND	25	R$ 14,77	R$ 369,25
47	Furosemida, composição: 10mg,ml (20mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	2200	R$ 1,64	R$ 3.608,00
48	Gentamicina, dosagem: 40mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	1100	R$ 2,39	R$ 2.629,00
49	Gentamicina, dosagem: 80mg,ml, aplicação: solução injetável, ampola 2ml	UND	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
50	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado bolsa de 100ml	UND	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
51	Glicose, concentraçao: 5% (soro glicosado), forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado bolsa de 500ml	UND	360	R$ 5,05	R$ 1.818,00
52	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável, ampola, 10ml	UND	1200	R$ 0,84	R$ 1.008,00
53	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável, ampola 10ml	UND	600	R$ 1,00	R$ 600,00
54	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	UND	300	R$ 4,08	R$ 1.224,00
55	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	UND	200	R$ 5,54	R$ 1.108,00
56	Heparina sódica, endovenosa/subcutanea dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável, ampola 5ml	UND	375	R$ 33,88	R$ 12.705,00
57	Hidralazina, dosagem: 20mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	100	R$ 8,29	R$ 829,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
...A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

58	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	UND	400	R$ 3,94	R$ 1.576,00
59	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	UND	1100	R$ 8,55	R$ 9.405,00
60	Hidróxido de ferro iii (noripurum), concentração: 20mg,ml (100 mg,5ml), tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	UND	100	R$ 18,77	R$ 1.877,00
61	Levofloxacino, dosagem: 5mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, bolsa 100ml	BLS	15	R$ 30,53	R$ 457,95
62	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, sem vaso, ampola 20ml	UND	550	R$ 7,47	R$ 4.108,50
63	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável, com vaso, ampola 20ml	UND	250	R$ 9,61	R$ 2.402,50
64	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado bolsa 250ml	UND	144	R$ 6,97	R$ 1.003,68
65	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 2,65	R$ 397,50
66	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg, ml (10mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	4200	R$ 1,00	R$ 4.200,00
67	Metoprolol, concentração: 1mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, ampola 5ml	UND	50	R$ 34,24	R$ 1.712,00
68	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	UND	250	R$ 6,61	R$ 1.652,50
69	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	UND	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
70	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	UND	1600	R$ 5,83	R$ 9.328,00
71	Nitroprusseto De Sódio, dosagem: 25mg,ml, aplicação: injetável, ampola 2ml	UND	50	R$ 24,03	R$ 1.201,50
72	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	UND	350	R$ 8,62	R$ 3.017,00

73	Ocitocina, dosagem: 5ui,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 2,49	R$ 373,50
74	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg,ml, indicação: injetável, ampola 2ml	UND	550	R$ 6,17	R$ 3.393,50
75	Omeprazol, concentração: 40mg,ml, uso: injetável, ENDOVENOSA, ampola 10ml	UND	1400	R$ 23,43	R$ 32.802,00
76	Oxacilina, dosagem: 500mg, 5ml, composição: injetável sem diluente	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
77	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	125	R$ 5,46	R$ 682,50
78	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg,ml (50mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UND	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
79	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	UND	1000	R$ 1,31	R$ 1.310,00
80	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	UND	240	R$ 4,29	R$ 1.029,60
81	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	UND	200	R$ 2,58	R$ 516,00
82	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	UND	400	R$ 1,47	R$ 588,00
83	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	UND	200	R$ 9,36	R$ 1.872,00
84	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável, sem diluente	UND	60	R$ 27,34	R$ 1.640,40
85	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	UND	150	R$ 2,47	R$ 370,50
86	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	UND	2100	R$ 4,51	R$ 9.471,00
87	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	UND	2300	R$ 2,84	R$ 6.532,00
88	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,20	R$ 200,00
89	Alogliptina, concentração: 25 mg, comprimido	UND	900	R$ 4,58	R$ 4.122,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
...A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

90	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg, comprimido	UND	500	R$ 0,10	R$ 50,00
91	Atenolol, dosagem: 50mg, comprimido,	UND	600	R$ 0,16	R$ 96,00
92	Captopril, concentração: 25mg, comprimido	UND	600	R$ 0,08	R$ 48,00
93	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	UND	60	R$ 1,07	R$ 64,20
94	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	UND	400	R$ 1,12	R$ 448,00
95	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg, comprimido	UND	300	R$ 0,59	R$ 177,00
96	Citalopram, dosagem: 20mg, comprimido	UND	11040	R$ 0,26	R$ 2.870,40
97	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	UND	400	R$ 1,35	R$ 540,00
98	Clopidogrel, dosagem: 75mg, comprimido	UND	280	R$ 0,67	R$ 187,60
99	Clonazepam, dosagem: 2mg, comprimido	UND	9600	R$ 0,14	R$ 1.344,00
100	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg (0,100mg), comprimido	UND	360	R$ 0,33	R$ 118,80
101	Clonidina cloridrato, concentração: 0,20mg (0,200mg), comprimido	UND	1500	R$ 0,50	R$ 750,00
102	Dexclorfeniramina maleato (hsitamim), dosagem: 2mg , comprimido	UND	500	R$ 0,18	R$ 90,00
103	Diazepam, dosagem: 5mg, comprimido	UND	1200	R$ 0,13	R$ 156,00
104	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	UND	120	R$ 0,22	R$ 26,40
105	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, comprimido	UND	2000	R$ 0,25	R$ 500,00
106	Duloxetina, concentração: 60mg, comprimido	UND	300	R$ 4,06	R$ 1.218,00
107	Enalapril maleato, dosagem: 10,0mg, comprimido	UND	300	R$ 0,10	R$ 30,00
108	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg, comprimido	UND	7500	R$ 0,51	R$ 3.825,00
109	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg, comprimido	UND	400	R$ 0,66	R$ 264,00
110	Espironolactona, dosagem: 25mg, comprimido	UND	400	R$ 0,30	R$ 120,00

111	Furosemida, dosagem: 40mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,14	R$ 140,00
112	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,06	R$ 60,00
113	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,06	R$ 60,00
114	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,34	R$ 340,00
115	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,61	R$ 610,00
116	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20mg, comprimido	UND	180	R$ 0,26	R$ 46,80
117	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	UND	924	R$ 7,49	R$ 6.920,76
118	Lamotrigina, dosagem: 100mg, comprimido	UND	600	R$ 0,37	R$ 222,00
119	Levofloxacino, dosagem: 500mg, comprimido	UND	560	R$ 1,80	R$ 1.008,00
120	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	UND	2400	R$ 0,62	R$ 1.488,00
121	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	UND	2400	R$ 1,27	R$ 3.048,00
122	Losartana potássica, dosagem: 50mg, comprimido	UND	1920	R$ 0,13	R$ 249,60
123	Metformina cloridrato, concentração: 850mg, comprimido	UND	800	R$ 0,17	R$ 136,00
124	Metildopa, dosagem: 250mg, comprimido	UND	1000	R$ 0,62	R$ 620,00
125	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	UND	60	R$ 10,14	R$ 608,40
126	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10mg, comprimido	UND	9000	R$ 1,35	R$ 12.150,00
127	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, comprimido	UND	150	R$ 1,19	R$ 178,50
128	Metronidazol, dosagem: 250mg, comprimido	UND	1200	R$ 0,32	R$ 384,00
129	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	UND	300	R$ 0,33	R$ 99,00
130	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	UND	1500	R$ 0,30	R$ 450,00
131	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido	UND	700	R$ 0,23	R$ 161,00
132	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	UND	700	R$ 0,57	R$ 399,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
...A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

133	Oxcarbazepina, dosagem: 600mg comprimido	UND	900	R$ 2,32	R$ 2.088,00
134	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg, comprimido	UND	3000	R$ 0,43	R$ 1.290,00
135	Pregabalina, concentração: 75mg, comprimido	UND	1800	R$ 0,81	R$ 1.458,00
136	Propatilnitrato (sustrate), dosagem: 10mg, comprimido	UND	4000	R$ 0,60	R$ 2.400,00
137	Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg, comprimido	UND	300	R$ 0,10	R$ 30,00
138	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	UND	150	R$ 1,20	R$ 180,00
139	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido	UND	9000	R$ 0,25	R$ 2.250,00
140	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido	UND	21000	R$ 0,27	R$ 5.670,00
141	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	UND	1800	R$ 0,25	R$ 450,00
142	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	UND	2800	R$ 3,64	R$ 10.192,00
143	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	UND	4200	R$ 4,80	R$ 20.160,00
144	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido	UND	30000	R$ 0,29	R$ 8.700,00
145	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	UND	90	R$ 0,16	R$ 14,40
146	Tansulosina, concentração: 0,4mg, comprimido	UND	1500	R$ 1,63	R$ 2.445,00
147	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	UND	3000	R$ 3,57	R$ 10.710,00
148	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	UND	300	R$ 0,34	R$ 102,00
149	Acetato de retinol 50.000 U.I (vitamina A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vitamina D), gotas, frasco 10ml	UND	100	R$ 8,15	R$ 815,00
150	Bromoprida , Dosagem: 4 Mg/Ml, Apresentação: Gotas, frasco 20ml	UND	12	R$ 4,29	R$ 51,48
151	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	UND	400	R$ 3,30	R$ 1.320,00
152	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	UND	50	R$ 3,82	R$ 191,00
153	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg, ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	UND	60	R$ 11,23	R$ 673,80

154	Etilefrina cloridrato, composição: 7,5mg,ml, apresentação: gotas. frasco 20 ml	UND	5	R$ 1,97	R$ 9,85
155	Fenoterol bromidrato (berotec), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	UND	190	R$ 6,04	R$ 1.147,60
156	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 30ml	UND	100	R$ 1,85	R$ 185,00
157	Ipratrópio brometo (atrovent), dosagem: 0,25 mg,ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 20ml	UND	210	R$ 1,63	R$ 342,30
158	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, frasco 10ml	UND	300	R$ 2,17	R$ 651,00
159	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	UND	18	R$ 11,12	R$ 200,16
160	Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	R$ 49,89	R$ 498,90
161	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% (20mg,g), apresentação: geléia, tubo 30g	UND	3000	R$ 3,30	R$ 9.900,00
162	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada, tubo 10g	TUBO	300	R$ 3,37	R$ 1.011,00
163	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada, tubo 45g	TUBO	250	R$ 7,63	R$ 1.907,50
164	Sulfadiazina, composição: de prata, concentração: 1% (10mg,g), forma farmaceutica: creme, tubo 30g	UND	400	R$ 2,82	R$ 1.128,00
165	Acetilcisteína, Concentraçao: 600 Mg, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral, envelope 5 gramas	UND	10	R$ 0,92	R$ 9,20
166	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg, ml (30mg/5ml), forma farmacêutica: xarope adulto, frasco 120ml	UND	60	R$ 3,27	R$ 196,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
...A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

167	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6mg,ml (15mg/5ml), forma farmacêutica: xarope infantil, frasco 120ml	UND	60	R$ 2,88	R$ 172,80
168	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml (250mg,5ml), apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150ml	UND	50	R$ 8,54	R$ 427,00
169	Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg (0,05mg + 0,4mg) (histamim), suspensão, frasco 120ml	UND	50	R$ 7,12	R$ 356,00
170	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister (solução glicerina), frasco 500ml	UND	200	R$ 12,24	R$ 2.448,00
171	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco 60ml	UND	60	R$ 7,97	R$ 478,20
172	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco 30ml	UND	100	R$ 15,93	R$ 1.593,00
173	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó para solução oral, pacote 27,9g	UND	150	R$ 1,08	R$ 162,00
174	Salbutamol, dosagem: 2mg,5ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120ml	UND	30	R$ 3,03	R$ 90,90
175	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica, frasco 10ml	UND	15	R$ 14,67	R$ 220,05
176	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	UND	5	R$ 14,19	R$ 70,95
TOTAL.....					R$ 503.068,52

1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para atendimento das necessidades justifica-se a aquisição de medicamento para que a Unidade de Atendimento (hospital) possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em atendimentos a situação de urgência/emergência e internados em observação. Bem como os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, da Unidade Básica de Saúde e a distribuição de medicamentos aos pacientes que se utilizam da Farmácia Municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

4.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas Unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:

- ✓ Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

4.3. O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

4.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h às 11h30min das 13h às 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente pois apenas o fiscal de contrato poderá receber a mercadoria.

4.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
...A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

5.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos. acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022, como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.3.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
...A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

10.8. Constatando-se, alguma situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.2.5. cometer fraude fiscal;

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
...A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

12.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no TCE pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser

remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
A VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R$ 503.068,52 (quinhentos e três mil sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 Indicaçãoda dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	C. R.	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	94	3.3.90.32.00.00.00.00	0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	29	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00.00.00.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 25 de agostode 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PE: 013/2022 Congonhinhas/PR - Medicamentos - Impugnação as Embalagens

0 395

De Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>
Para adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, adminsaude1@congonhunhas.pr.gov.br <adminsaude1@congonhunhas.pr.gov.br>
Data 2022-08-24 09:14

Contrato Social 8ª Alteração Consolidado.pdf (~4,4 MB) Doc Sócios + Maicon + Procuração.pdf (~2,2 MB) Impugnação.pdf (~929 KB)
Procuração - Maicon Cordova Pereira + Certidão 20.05.2023.pdf (~2,1 MB)

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem, perante à Vossa Senhoria, consoante ao ato convocatório, para apresentar Impugnação, nos termos do Decreto nº 10.024/2019 definiu, no seu art. 24, que o seu oferecimento deve ser realizado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, referente ao Pregão Eletrônico 013/2022.

- Lembrando que o prazo para resposta é de 2 (dois) dias, conforme prevê e determina o Art.24, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

- Seguem anexo cópias da Impugnação + Procuração + Contrato Social.

Aguardamos retorno com decisão!

Favor acusar recebimento!

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,

LICITAÇÕES
EMANUELE BONALDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: **+55 47 3520-9000**
E-mail: **licitacoes6@altermed.com.br**



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

I) DO POTENCIAL DIRECIONAMENTO

Salvo melhor juízo, entendemos que a exigência de "Caixas com 5, 6, 10, 12, 20, 25, 28, 30, 50, entre outras limitações" no TERMO DE REFERÊNCIA fere o processo licitatório redigido pelo à lei 8.666/93 em seu princípio mais básico norteado pelas normas que o regem, como à frente será demonstrado.

A indicação ou a direcionamento por marca só é admissível se restar comprovado que a escolha é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da Administração.

Considerando-se que nas embalagens claro direcionamento nas especificações que acabam por inviabilizar a concorrência no sentido de que as embalagens solicitadas em suma somente a linha de farmácia irá atender, sendo essa com valor agregado. Diga-se isto, todos os distribuidores que possuem suas embalagens na linha hospitalar que é fabricado especificamente para atender os processos licitatórios ficará de fora.

Verifica-se, portanto, que tal exigência, que **exclui vários candidatos**, afronta à Constituição Federal e a Lei 8.666/93 em vários de seus dispositivos conforme será demonstrado, em especial o princípio constitucional da isonomia, impedindo a ampla concorrência, em especial ao art. 3º, § 1º, inciso I, e art. 15, § 7, inciso I da Lei n. 8.666/1993.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia é de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, no processo de licitação estabelecido, não podem ser tratados de maneira diferenciada os Concorrentes, de modo que todos devem ter as mesmas oportunidades quando da participação no certame, sem qualquer privilégio, a qualquer dos concorrentes, tudo em observância aos princípios da razoabilidade, impessoalidade, e, sobretudo, o princípio constitucional da isonomia.

É o que se restringe no presente caso, pois a Administração exige como requisitos algumas especificações que são exclusivas, sem dar qualquer justificativa. Essa decisão infringe, também, jurisprudências do Tribunal de Contas da União:

> Abstenha-se de definir as especificações dos produtos a serem adquiridos a partir das características de marcas específicas em atendimento ao disposto no art. 7º, § 5º e 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 295/2008 Plenário).
>
> Observe com rigor, em todos os processos licitatórios, as normas pertinentes e que, ao especificar produtos, faça-o de forma completa, porém **sem indicar** marca, modelo, fabricante ou **características que individualizem um produto particular**. (Acórdão 1034/2007 Plenário).
>
> A especificação, no edital, de produto ou bem cuja descrição e características correspondem a modelo exclusivo de determinado fabricante, sem que haja justificativas técnicas, afronta o disposto nos artigos 3º, caput e § 1º, e 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 9º da Lei 10.520/2002. (2387/2013 – Plenário)
>
> A reprodução de especificações técnicas mínimas idênticas às de equipamento de informática de determinada marca, em edital de licitação visando à aquisição desse item, restringe o caráter competitivo do certame, viola o princípio da isonomia e compromete a obtenção da proposta mais vantajosa. (2005/2012 – Plenário)
>
> O estabelecimento de especificações técnicas idênticas às ofertadas por determinado fabricante, da que resultou a exclusão de todas as outras marcas do bem pretendido, sem justificativa consistente, configura afronta ao disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei 8.666/1993. (1861/2012 - Primeira Câmara)
>
> A Administração deve abster-se de estabelecer restrições que implicitamente correspondam à fixação de marca exclusiva, tal como a não aceitação de cartuchos e outros suprimentos de informática, compatíveis, similares aos originais dos equipamentos, em obediência ao art. 3º, § 1º, I, art. 7º, § 5º, e art. 15, § 7º, I, da Lei 8.666/1993. (696/2010 – Plenário)
> Pedidos de reexame questionaram deliberação da Primeira Câmara, mediante a qual o colegiado, ao apreciar representação acerca de irregularidades em licitações promovidas pelo

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

> Núcleo de Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aplicou aos recorrentes a multa do art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, face a exigência de características dos produtos (equipos para bomba de infusão) que direcionaram as aquisições a um único fornecedor. Em preliminar, relembrou o relator as circunstâncias que levaram a Administração a desfazer um dos certames, por suposto vício de legalidade, após provimento judicial da pretensão de uma das concorrentes, que teve sua proposta desclassificada junto com as demais participantes do certame, exceto a licitante vencedora. Nesse ponto, entendeu o relator que a CPL, "ao anular o certame, não especificou onde estaria a suposta falha nem em que ela consistiria". Relembrou também a posterior anulação de outras licitações, nas quais a mesma empresa sagrou-se vencedora após a reprovação de amostras dos primeiros classificados. Prosseguindo, registrou informação da unidade instrutiva sobre possível superioridade qualitativa dos produtos ofertados pela empresa vencedora dos certames, ponderando, contudo, na forma salientada pelo relator a quo, que **"a licitação não tem por objetivo, necessariamente, a escolha do produto ou serviço de melhor qualidade disponibilizado no mercado".** No caso concreto, **"nenhum dos processos licitatórios se fez acompanhar de justificativa técnica que demonstrasse que as exigências postas se faziam necessárias para suprir, de forma adequada e suficiente, a demanda do núcleo hospitalar. Não foram oferecidas razões que indicassem serem os produtos dos Laboratórios [...] os únicos capazes de atender satisfatoriamente à demanda do órgão licitante"**. Ademais, prosseguiu, "embora se tenha notícia da ocorrência, em outros hospitais, de possíveis falhas em equipamentos distintos dos oferecidos pela empresa Laboratórios [...], isso não permite concluir, forçosamente, que tecnologias diferentes das especificadas no edital seriam insuficientes para os fins pretendidos". Em conclusão, anotou o relator, "**ainda que se possa reconhecer a boa intenção em garantir a aquisição de aparelhos de melhor qualidade (fato certamente sopesado pelo relator a quo no momento da dosimetria das multas), a jurisprudência consolidada desta Corte é no sentido de que a indicação ou preferência por marca em procedimento licitatório só é admissível se restar comprovado que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades do órgão ou entidade**". Nesses termos, adotou o Plenário a proposta da relatoria para, entre outros comandos, negar provimento aos recursos conhecidos. (Grifo e negrito nosso)

Desta forma, resta evidente que fere os princípios da licitação incluir especificações técnicas e injustificadamente levem a cotação de determinada marca/produto, mesmo que não esteja explicito no edital.

A Administração tem possibilidades de receber caixas com uma ampla quantidade de compridos, sendo que as Farmácias Públicas poderão fazer o fracionamento dos Blisters (respeitando as normas da Anvisa) ou a entrega dos medicamentos para maior prazo de tratamento, visto que em suma maioria são vitalícios, não havendo motivo para entrega por mês.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

II) DA POTENCIAL LESIVIDADE AOS COFRES PÚBLICOS

Referido fatos supra é de relevante gravidade, a exigência apontadas traz a aparência de economia visando evitar o desperdício, mas esta economia não reflete a realidade. Ao exigir cartelas com as quantidades mencionadas anteriormente, a **Administração obriga as empresas a cotarem a linha farmacêutica, o que encarece muito a operação.**

Isso porque as apresentações que normalmente são vendidas para os entes públicos possuem uma quantidade acima de 100 comprimidos nos blister's (cartela de comprimidos) **e preços muito mais competitivos.**

Com isso, é importante, urgente e necessário não somente sob o foco da impossibilidade da plena participação desta Requerente, mas principalmente sob o prisma da gestão de recursos públicos, da enorme potencial de lesividade aos cofres públicos, o que atinge diretamente os munícipes que tanto necessitam da atenção na saúde básica.

Para confirmar essa alegação, esta licitante elaborou um quadro com 31 (trinta e um) itens de outro processo homologado de outra administração pública que solicitava-se as mesmas exigências, chegando a apurar uma diferença de **R$ 742.858,58 (setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, ou seja, um grande rombo nos cofres públicos.

Abaixo algumas capturas de tela de lotes em que houve desclassificação de que não cotou nas apresentações de 10, 15 e 30 comprimidos:

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 15/01/2019 10:49:13
Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona Sódica 10mg + 250 mg Comprimido Embalagem com 10, 15 ou 30 comprimidos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 114 Unidade: Comprimido Marca: PHARLAB Modelo:
Descrição: Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona Sódica 10mg + 250 mg Comprimido Embalagem com 10, 15 ou 30 comprimidos
Quantidade: 305.500 Valor Unit.: 0,37 **Valor Total:** 113.035,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	088	28.093.678/0001-85	0,40	0,37	Sim
2	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	090	04.889.315/0001-92	0,464	0,371	Não
3	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	099	07.752.236/0001-23	0,402	0,379	Não
4	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -	003	27.860.256/0001-25	0,40	0,40	Não
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	022	00.802.002/0001-02	0,402	0,402	Não
6	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	05.531.725/0001-20	0,65	0,403	Não
7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	049	67.729.178/0004-91	0,52	0,427	Não
8	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES	032	02.520.829/0001-40	0,50	0,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 01/02/2019 14:03:32 40 de 219

CISAMUREL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMUREL
TUBARÃO-SC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	040	03.652.030/0001-70	0,38	0,35	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 15/01/2019 10:50:37
Colchicina 0,5mg Comprimido Embalagem com 10, 15 ou 30 comprimidos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 203 Unidade: Comprimido Marca: APSEN Modelo: COLCHIS
Descrição: Colchicina 0,5mg Comprimido Embalagem com 10, 15 ou 30 comprimidos
Quantidade: 34.720 Valor Unit.: 0,307 **Valor Total:** 10.659,04

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	054	07.752.236/0001-23	1,347	0,307	Não
2	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	067	04.889.315/0001-92	0,339	0,339	Não
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	051	00.802.002/0001-02	0,382	0,382	Não
4	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	021	05.531.725/0001-20	0,75	0,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	098	03.652.030/0001-70	0,224	0,224	Não

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Para demonstrar que de fato os custos são bem mais elevados, foi sintetizada a tabela abaixo, demonstrando os valores das melhores propostas e comparando com a proposta vencedora:

Lote	Quant.	Melhor proposta desclassificada	Valor adjudicado	Diferença (R$)	Diferença Total (R$)
16	572.000	R$ 0,0380	R$ 0,0550	**0,0170**	R$ 9.724,0000
54	2.909.000	R$ 0,0300	R$ 0,0320	**0,0020**	R$ 5.818,0000
64	2.885.000	R$ 0,0210	R$ 0,1000	**0,0790**	R$ 227.915,0000
76	300.750	R$ 0,4930	R$ 0,7650	**0,2720**	R$ 81.804,0000
114	305.500	R$ 0,3500	R$ 0,3700	**0,0200**	R$ 6.110,0000
149	575.500	R$ 0,3450	R$ 0,3480	**0,0030**	R$ 1.726,5000
184	1.704.000	R$ 0,2590	R$ 0,2600	**0,0010**	R$ 1.704,0000
203	34.720	R$ 0,2240	R$ 0,3070	**0,0830**	R$ 2.881,7600
211	94.800	R$ 0,8790	R$ 0,9800	**0,1010**	R$ 9.574,8000
225	181.000	R$ 0,0550	R$ 0,0560	**0,0010**	R$ 181,0000
239	208.000	R$ 0,3078	R$ 0,3170	**0,0092**	R$ 1.913,6000
265	2.126.500	R$ 0,0300	R$ 0,0430	**0,0130**	R$ 27.644,5000
266	1.481.500	R$ 0,0380	R$ 0,0550	**0,0170**	R$ 25.185,5000
280	1.451.000	R$ 0,1530	R$ 0,1540	**0,0010**	R$ 1.451,0000
328	2.065.000	R$ 0,0160	R$ 0,0180	**0,0020**	R$ 4.130,0000
350	4.081.000	R$ 0,0130	R$ 0,0170	**0,0040**	R$ 16.324,0000
351	511.000	R$ 0,0390	R$ 0,0440	**0,0050**	R$ 2.555,0000
402	220.880	R$ 0,1700	R$ 0,1730	**0,0030**	R$ 662,6400
403	1.036.600	R$ 0,0800	R$ 0,1201	**0,0401**	R$ 41.567,6600
404	18.000	R$ 0,2000	R$ 0,2180	**0,0180**	R$ 324,0000
405	1.189.300	R$ 0,0800	R$ 0,1900	**0,1100**	R$ 130.823,0000
406	902.900	R$ 0,0900	R$ 0,1600	**0,0700**	R$ 63.203,0000
419	6.036.000	R$ 0,0430	R$ 0,0440	**0,0010**	R$ 6.036,0000
493	255.600	R$ 0,4250	R$ 0,4280	**0,0030**	R$ 766,8000
515	306.000	R$ 0,0340	R$ 0,0860	**0,0520**	R$ 15.912,0000
523	361.000	R$ 0,0740	R$ 0,0950	**0,0210**	R$ 7.581,0000
525	58.000	R$ 0,5400	R$ 0,5500	**0,0100**	R$ 580,0000
532	1.721.000	R$ 0,0140	R$ 0,0290	**0,0150**	R$ 25.815,0000
536	34.620	R$ 0,7660	R$ 0,8270	**0,0610**	R$ 2.111,8200
584	18.500	R$ 1,1500	R$ 1,5800	**0,4300**	R$ 7.955,0000
633	429.200	R$ 0,1200	R$ 0,1500	**0,0300**	R$ 12.876,0000
					R$ 742.856,5800

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Dito isto, na forma que consta o edital haverá uma possível má utilização dos recursos públicos e, por este motivo, requer-se a análise minuciosa e fundamentada sobre a exigências expostas.

III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante das sólidas razões supra, requer que se digne vossa senhoria em receber a presente impugnação para **REFORMAR** do edital o descritivo dos itens, por conta da exigência de **Direcionamento** de determinadas "embalagens" apontado que pugnam pela exclusão dos licitantes, o que não se coaduna com os princípios legais do procedimento licitatório.

Entende-se, assim, que o edital deve ser alterado para que outras marcas possam participar, bastando que a Administração ajuste a especificação para possibilitar a ampla concorrência, possibilitando ampla cotação de produtos com blisters, **sem determinar a quantidade de unidades.**

Outro sim, não sendo aceito a solicitação supra e, em que pese o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, em face do exposto, **REQUER ESCLARECIMENTOS**:

a) **Qual embasamento legal que justifica a restringir o caráter competitivo?**

b) **Qual a comprovação de que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades do órgão ou entidade?**

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Nestes termos, pede deferimento
Rio do Sul (SC), 24 de agosto de 2022

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.24 09:09:20 -03'00'

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Por seu procurador/representante legal[1]

[1] Assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em qualsquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00800-C8PL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00801-V6UC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IMPRESSÃO DIGITAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE
RIO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
26/07/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

RIO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-1; Data: 06/11/2019 16:05:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42344-E8HD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018
NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI
NATURALIDADE AGRONÔMICA SC
DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC
CPF 614.438.679-34
RIO DO SUL - SC
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-2; Data: 06/11/2019 16:05:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJI42343-H4VB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, § 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-3; Data: 06/11/2019 16:05:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJI42342-109M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

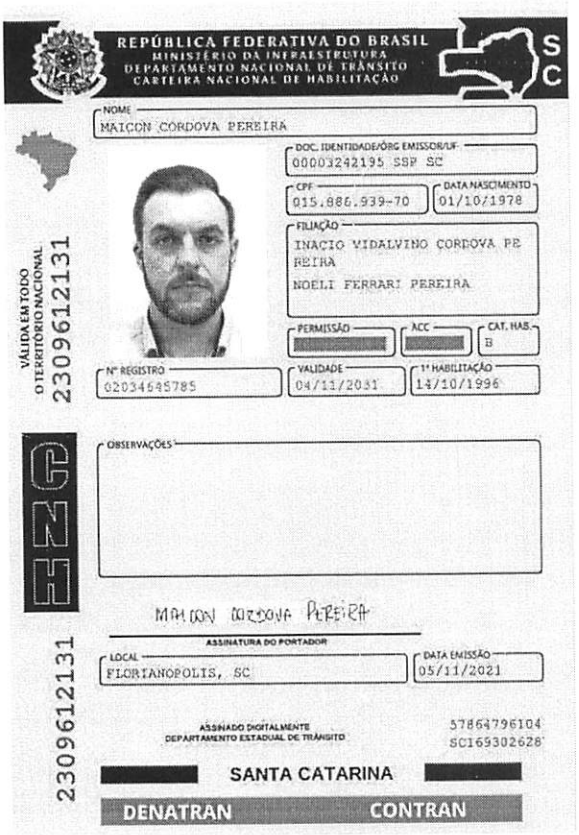
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1968, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Sante Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Confira na próxima folha...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373911
Autenticação Digital Código: 270324052289150373911-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00800-C8PL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6484 - cartorio@cartorioazevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Valor Acumulado do Ato Constante do Título

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. K da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373912
Autenticação Digital Código: 270324052289150373912-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00801-V6UC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6484 - cartorio@cartorioazevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Valor Acumulado do Ato Constante do Título

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

0 427

Fwd: ENC: PE: 013/2022 Congonhinhas/PR - Medicamentos - Impugnação as Casas Decimais

De <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>
Para <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2022-08-24 10:14

Contrato Social 8ª Alteração Consolidado.pdf (~4,4 MB) Doc Sócios + Maicon + Procuração.pdf (~2,2 MB)
Procuração - Maicon Cordova Pereira + Certidão 20.05.2023.pdf (~2,1 MB) Impugnação - Casas Decimais.pdf (~345 KB)

-------- Mensagem original --------
Assunto: ENC: PE: 013/2022 Congonhinhas/PR - Medicamentos - Impugnação as Casas Decimais
Data: 2022-08-24 09:51
De: Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>
Para: "adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br" <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, "adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br" <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, "adminsaude1@congonhunhas.pr.gov.br" <adminsaude1@congonhunhas.pr.gov.br>

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem, perante à Vossa Senhoria, consoante ao ato convocatório, para apresentar Impugnação, nos termos do Decreto nº 10.024/2019 definiu, no seu art. 24, que o seu oferecimento deve ser realizado ate 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, referente ao Pregão Eletrônico 013/2022.

Lembrando que o prazo para resposta é de 2 (dois) dias, conforme prevê e determina o Art.24, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

Seguem anexo cópias da Impugnação + Procuração + Contrato Social.

Aguardamos retorno com decisão!

Favor acusar recebimento!

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,

LICITAÇÕES
EMANUELE BONALDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 47 3520-9000
E-mail: [illegible]

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-woeWFPaBnaw&chave2=tUg5cwwseh_-cXGj5CvuTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443657934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2910537115080O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL		**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291053711 50800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291053711508OO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41da8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b6015083/d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20ceecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2910537115080O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed22c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a441fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 61639)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2910537115080O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291053711508(0)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00
RIO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-1; Data: 06/11/2019 16:05:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42344-E8HD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE
AGRONÔMICA SC

DATA DE NASCIMENTO
20/07/1965

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.676-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-2; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42343-H4VB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-3; Data: 06/11/2019 16:05:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42342-109M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0 43?

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
00003242195 SSP SC

CPF
015.886.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FILIAÇÃO
INACIO VIDALVINO CORDOVA PE
REIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02309612131

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
05/11/2021

02309612131

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57864796104
SC16930262B

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude
Continua na próxima folha

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27032405228915037391

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032405228915037391-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00800-C6PL:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514 Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27032405228915037391

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032405228915037391-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00801-V6UC:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA. NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartorio Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou, Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150371-1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150371-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00800-CRPL
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
TJPB

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou, Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150371-2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150371-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00801-V6UC
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE
ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

0047

AO PREGOEIRO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022
OBJETO: MEDICAMENTOS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320SEDE, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio do Sul (SC), por seu procurador infra-assinado, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, interessada em participar da licitação do pregão supramencionado, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de medicamentos, analisou as previsões do edital encontrando os vícios a seguir expostos:

1.1. DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO

Veja-se a previsão do edital:

> **6.4 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).**

Considerando que o objeto do pregão é medicamento, é completamente inviável que as casas decimais a serem adotadas sejam apenas 2 (duas) após a virgula, pois, as

disputas dos pregões de medicamentos, em sua maioria, ocorrem na terceira e até na quarta casa decimal para gerar economicidade ao órgão.

Inclusive, é entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que "A limitação de propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas duas casas decimais dificulta ou inviabiliza a fase competitiva do pregão eletrônico, principalmente nos itens com valor unitário ínfimo" (Representação nº 18/01133481), assim como é a recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (http://www.mpc.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-Administrativa-n%C2%BA-032-2020-Gua%C3%ADra.pdf).

Trata-se de grave ofensa aos normativos que regem as contratações públicas, ferindo a lisura do certame, ao restringir seu caráter competitivo e não buscar a proposta mais vantajosa, conforme a previsão contida ao art. 3º da Lei nº. 8.666/93:

> "Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Nesse mesmo sentido, é a jurisprudência:

> "O objeto imediato do procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a obtenção de certa e determinada obra ou serviço que atenda aos anseios da Administração. A formalidade exigida da parte impetrante é excessiva, evidenciando obstáculo ao resguardo do próprio interesse público, que consiste na obtenção do menor preço (TJRS, 2ª Vara Cível, Processo nº 010/1.13.0036002-0, julgado em 31/03/2014)"

Verifica-se que disputa dos itens considerando o valor unitário somente com duas casas decimais não é acertada, pois impossibilita a disputa por frações de centavos, muito comum no ramo de medicamentos. Desta forma, imperiosa a modificação das

cláusulas, com disputa pelo valor unitário por frações de centavos até quatro casas decimais, com cláusula que preveja apenas essa opção.

Nesta mesma seara, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, concedeu liminar a esta empresa impugnante, no **PROCESSO N.º: 82674/22, DESPACHO: 138/22 (anexo), afim de que as ilegalidades pela adoção da disputa realizada com duas casas decimais nos autos em assunto daquele processo possam ser sanadas. É o que o relator entendeu:**

> Em juízo de cognição sumária, típico dessa fase processual, vislumbro indícios de irregularidade na impossibilidade de disputa por frações de centavos, dada a potencial violação aos princípios da economicidade e da vantajosidade, prejudicando a contratação pela melhor proposta econômica.
> Conforme bem apontada jurisprudência constante da inicial e consoante já recomendado6 pelo Ministério Público junto a essa Corte de Contas, é salutar que nos certames para aquisição de medicamentos o ente licitante utilize 3 (três) casas decimais ou mais nas propostas e lances dos valores unitários em todos os itens, a fim de se fomentar a competitividade do certame.
> A utilização de apenas duas casas decimais no valor unitário do item, adotada no questionado Pregão Eletrônico nº 06/2022 promovido pelo CONSAMU, é potencialmente prejudicial à competitividade e busca da melhor proposta, uma vez que acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas.
> Por todo o exposto, recebo a Representação na integralidade, a fim de apurar a regularidade/legalidade do item 10.1, inciso II do edital questionado.
> [...]
> **4.** Em razão de todo o exposto, decido:
> **4.1.** Receber o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação;
> **4.2** Suspender cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, no estado em que se encontra e até ulterior decisão de mérito, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 537 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, bem como no inciso XII do artigo 328 e no §1º do artigo 2829, ambos do Regimento Interno;
> **4.3** Remeter os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:
> **a)** Efetuar a intimação, pelas vias mais céleres disponíveis, do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (na pessoa de seu representante legal) para que cumpra imediatamente a presente ordem cautelar sob pena de responsabilização;
> **4.1.** Receber o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação;
> **4.2** Suspender cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, no estado em que se encontra e até ulterior decisão de mérito, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 537 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, bem como no inciso XII do artigo 328 e no §1º do artigo 2829, ambos do Regimento Interno;

4.3 Remeter os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:
a) Efetuar a intimação, pelas vias mais céleres disponíveis, do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (na pessoa de seu representante legal) para que cumpra imediatamente a presente ordem cautelar sob pena de responsabilização;
b) Proceder a citação, na forma regimental do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ e de seu representante legal, para que, querendo, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias10, apresentem defesa, conjunta ou separadamente. A entidade licitante deverá juntar aos autos cópia integral do processo licitatório, bem como informar qual o atual estágio do certame e eventuais contratações e pagamentos;
c) Incluir na autuação, no campo destinado aos "representados", as pessoas físicas e jurídicas citadas;
4.4. Após atendimento pela Diretoria de Protocolo do disposto no item "4.3", retornem os autos antes da próxima sessão do Tribunal Pleno, haja vista a necessidade de submeter à apreciação do colegiado a decisão cautelar proferida, conforme artigos 32, inciso XIII11 e 282, §1°, do Regimento Interno. Publique-se.

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

> De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
> Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.
> Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).
> Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na

> oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, mesmo que seja intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital. **Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias.** (grifou-se) (Amorim, Victor Aguiar Jardim de. Licitações e contratos administrativos : teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital;

2) A modificação do item 6.4 passando o a dispor da admissão da disputa pelo valor unitário por frações de centavos com até quatro casas decimais, com cláusula que preveja apenas essa opção;

3) Que sejam comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails licitacoes@altermed.com.br e juridico@altermed.com.br, sob pena de nulidade.

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Nestes termos, pede deferimento.

Rio do Sul (SC), 24 de agosto de 2022.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.24 09:50:10 -03'00'

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Por seu procurador/representante legal[1]

[1] Assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Número: 400/2022 PJ
Referência: Pregão Eletrônico 13/2022
Assunto: Solicitação de Orientação Jurídica Julgamento para Julgamento de Impugnação ao Edital.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. CLÁUSULAS EDITALÍCIAS QUE RESTRINGEM O CARÁTER COMPETITIVO.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer técnico jurídico realizada pelo setor de Licitação do Município de Congonhinhas/PR com intuito de que esta Procuradoria análise Impugnação ao Edital apresentada em face ao Edital do Pregão Eletrônico n° 013/2022.

Em síntese a empresa recorrente alega que o Município de forma equivocada fez constar exigências no edital que suprimem o número de competidores restringindo o caráter competitivo da licitação, como o item 6.4 que dispõe que "*o preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais. (0,00)*" e também a exigência de número específico de remédio dentro da caixa.

É o relatório

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão

pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 8666/93, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar nenhum licitante.

No § 1º, I, do art. 3º da lei de licitações encontra-se de forma implícita outro princípio da licitação, que é o da **competitividade**, decorrente do princípio da isonomia, segundo o qual é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório, devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia.

Assim, é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade

No caso em tela a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA impugnou o edital afirmando que contém exigências que restringem o caráter competitivo de forma que influencia

não somente no princípio da isonomia, mas também fazem subir o valor das propostas tendo em vista que dificultam o fornecimento do objeto e inviabilizam o oferecimento de propostas mais vantajosas calculadas sobre fração de centavo, inviabilizando, portanto, a contratação pela proposta mais vantajosa à administração.

No caso do item 6.4 do Edital, a Impugnante informa que os pregões de medicamentos, em sua maioria, ocorrem na terceira e até na quarta casa decimal, visando gerar economicidade ao órgão, dados que reputamos verdadeiros, uma vez que basta conferir o Anexo I do Termo de Referência do pregão 13/2022 que percebemos que os valores indicados na planilha de discriminação dos itens licitados contem quatro casas decimais, ou seja, os valores levantados no mercado pela Secretaria Licitante estão todos com quatro casas decimais.

Realmente a possibilidade de redução de valores para fração de centavos em itens a serem comprados em grande quantidade implica em grande economia para a Administração Pública e estimula a competitividade entre as empresas licitantes. Sendo este o entendimento do Ministério Público de Contas do Paraná que em sua Recomendação Administrativa 32/2020 dispôs que:

"CONSIDERANDO que a adoção, nas licitações de compra de medicamentos, de três casas decimais ou mais – para os valores unitários de cada item –, fomenta a competitividade do certame, tendo em vista que o uso de apenas duas casas decimais no valor unitário do item acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas;

vii) MANTENHA a utilização de três casas decimais ou mais nas propostas e lances dos valores unitários em todos os itens, a fim de se fomentar a competitividade do certame;"

Sendo assim, cabível a alteração pleiteada pela Impugnante.

A Impugnante afirmou também que a exigência de número de comprimidos específicos por caixa a exemplo "Caixas com 5, 6, 10, 12, 20, 25, 28, 30, 50 comprimidos", constitui direcionamento de licitação que inviabiliza a competitividade.

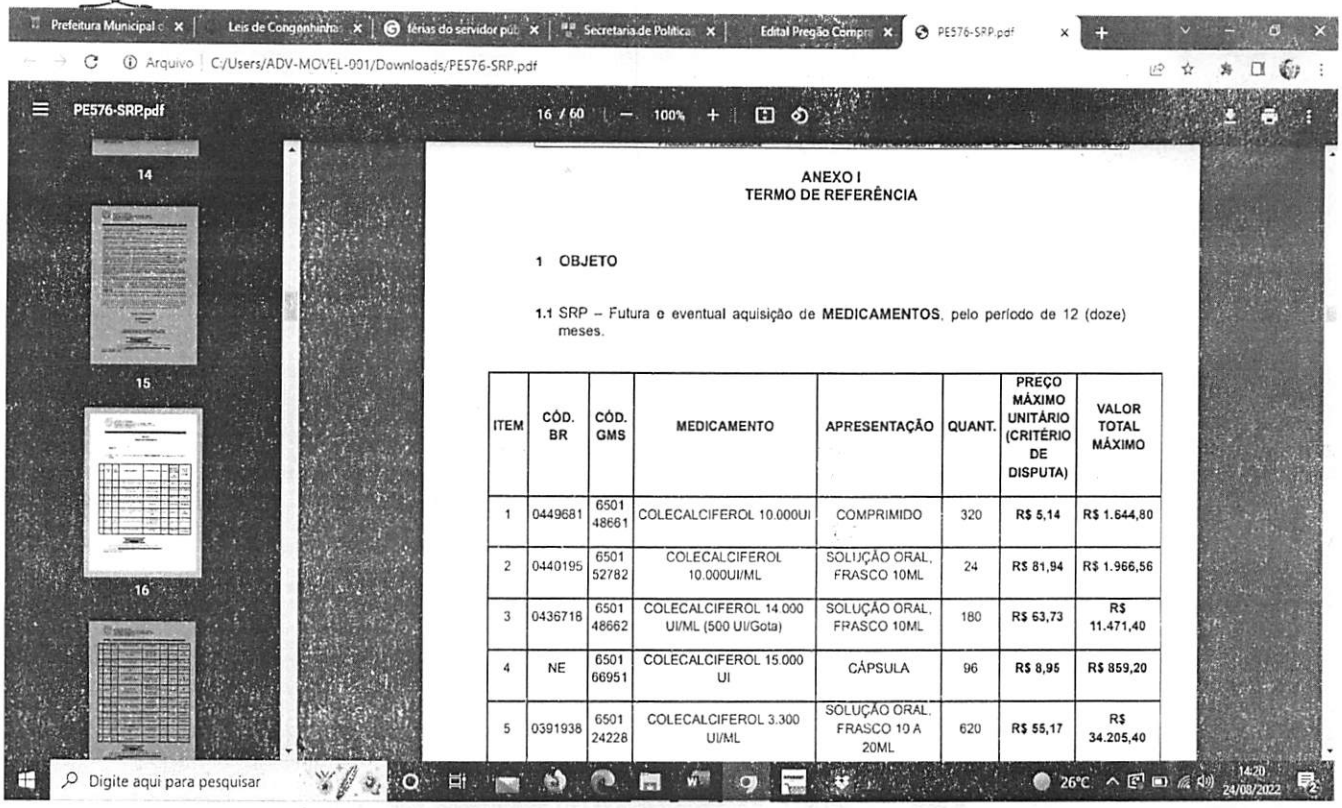
De fato, para alguns medicamentos, tal exigência isolará certas empresas o que reduzirá drasticamente a competitividade do certame.

Dito isto Recomendamos que o Fundo Municipal de Saúde, ao realizar a especificação dos itens licitados, faça uso do modelo utilizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA



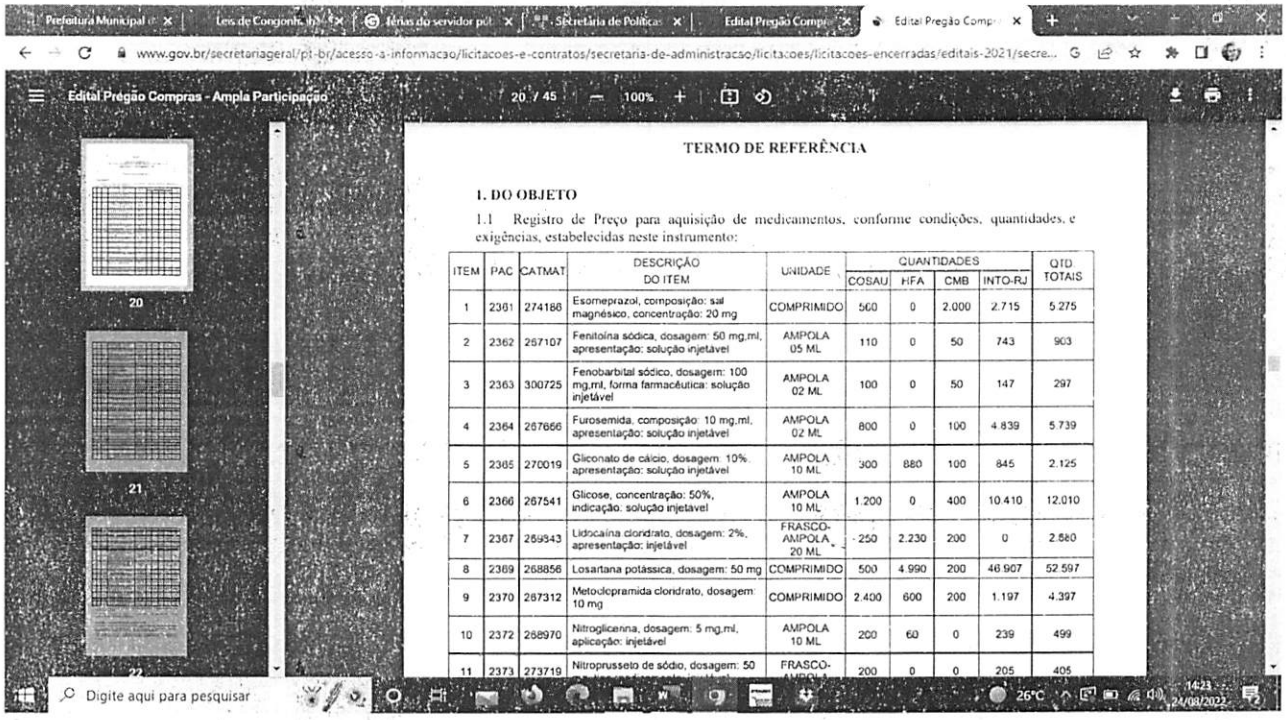
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 SRP – Futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD. BR	CÓD. GMS	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	0449681	6501 48661	COLECALCIFEROL 10.000UI	COMPRIMIDO	320	R$ 5,14	R$ 1.644,80
2	0440195	6501 52782	COLECALCIFEROL 10.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10ML	24	R$ 81,94	R$ 1.966,56
3	0436718	6501 48662	COLECALCIFEROL 14.000 UI/ML (500 UI/Gota)	SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10ML	180	R$ 63,73	R$ 11.471,40
4	NE	6501 66951	COLECALCIFEROL 15.000 UI	CÁPSULA	96	R$ 8,95	R$ 859,20
5	0391938	6501 24228	COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML	SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 A 20ML	620	R$ 55,17	R$ 34.205,40

MINISTÉRIO DA SAÚDE

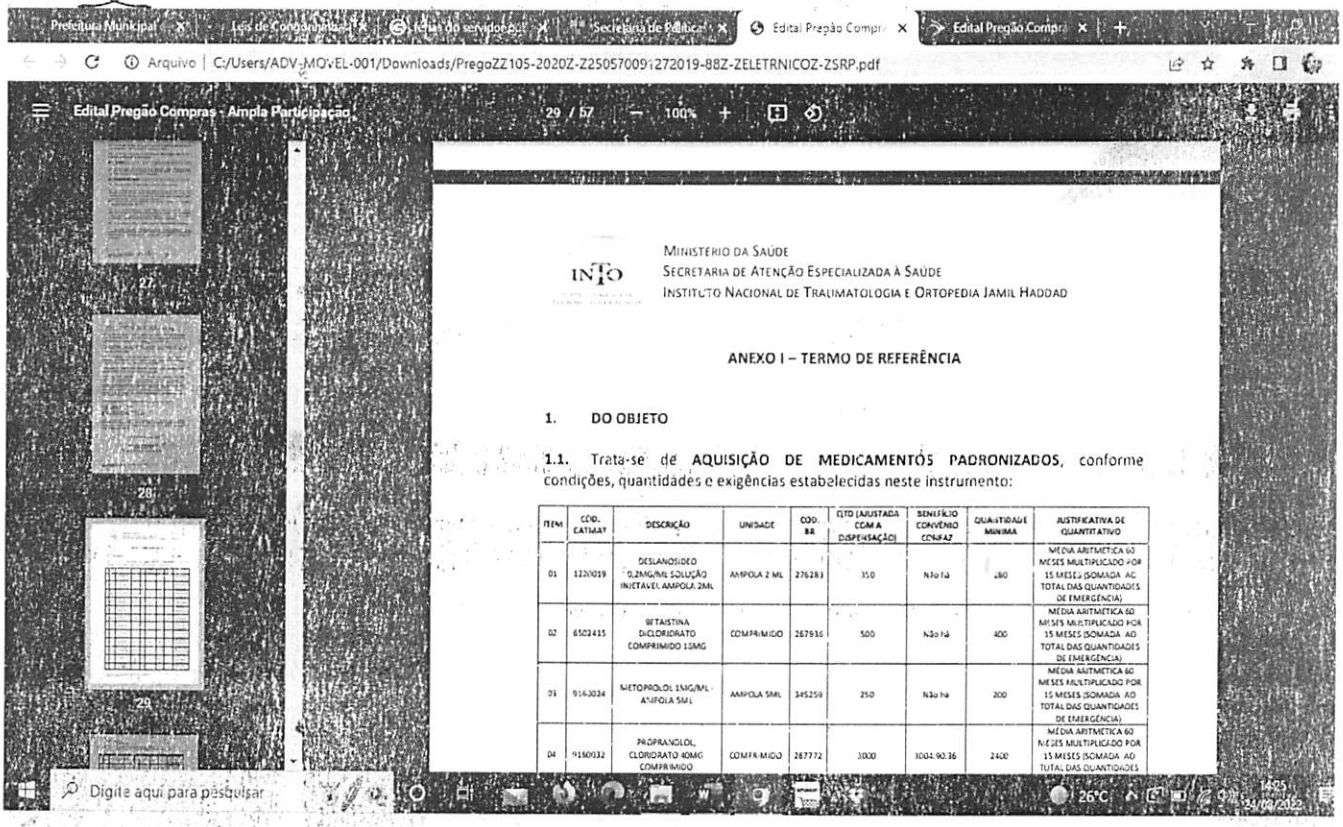


TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades, e exigências, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PAC	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADES				QTD TOTAIS
					COSAU	HFA	CMB	INTO-RJ	
1	2361	274186	Esomeprazol, composição: sal magnésico, concentração: 20 mg	COMPRIMIDO	560	0	2.000	2.715	5.275
2	2362	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável	AMPOLA 05 ML	110	0	50	743	903
3	2363	300725	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	AMPOLA 02 ML	100	0	50	147	297
4	2364	267666	Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável	AMPOLA 02 ML	800	0	100	4.839	5.739
5	2365	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10% apresentação: solução injetável	AMPOLA 10 ML	300	880	100	845	2.125
6	2366	267541	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetavel	AMPOLA 10 ML	1.200	0	400	10.410	12.010
7	2367	269943	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	FRASCO-AMPOLA 20 ML	250	2.230	200	0	2.680
8	2369	268856	Losartana potássica, dosagem: 50 mg	COMPRIMIDO	500	4.990	200	46.907	52.597
9	2370	267312	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg	COMPRIMIDO	2.400	600	200	1.197	4.397
10	2372	268970	Nitroglicerina, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável	AMPOLA 10 ML	200	60	0	239	499
11	2373	273719	Nitroprussiato de sódio, dosagem: 50	FRASCO-AMPOLA	200	0	0	205	405



ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COD. BR	QTD (AJUSTADA COM A DISPENSAÇÃO)	BENEFÍCIO CONVÊNIO CONFAZ	QUANTIDADE MÍNIMA	JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO
01	1220019	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	276283	350	Não há	280	MÉDIA ARITMÉTICA 60 MESES MULTIPLICADO POR 15 MESES (SOMADA AO TOTAL DAS QUANTIDADES DE EMERGÊNCIA)
02	6502415	BETAISTINA DICLORIDRATO COMPRIMIDO 15MG	COMPRIMIDO	267936	500	Não há	400	MÉDIA ARITMÉTICA 60 MESES MULTIPLICADO POR 15 MESES (SOMADA AO TOTAL DAS QUANTIDADES DE EMERGÊNCIA)
03	9163024	METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA 5ML	345259	250	Não há	200	MÉDIA ARITMÉTICA 60 MESES MULTIPLICADO POR 15 MESES (SOMADA AO TOTAL DAS QUANTIDADES DE EMERGÊNCIA)
04	9180032	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	267772	3000	3004.90.36	2400	MÉDIA ARITMÉTICA 60 MESES MULTIPLICADO POR 15 MESES (SOMADA AO TOTAL DAS QUANTIDADES

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, frisando-se que a presente análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnica, sendo de responsabilidade das Secretarias envolvidas as informações/declarações prestadas, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições, com base nos documentos apresentados junto ao Pregão Eletrônico 013/2022, OPINA no sentido de ser procedente a impugnação oferecida pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

É o parecer.

Congonhinhas, 24 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

Raoni Pereira do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Impugnação do edital Pregão Eletrônico 13-2022

Para licitacoes@altermed.com.br, 1 mais... em 2022-09-08 08:31

Detalhes Cabeçalhos

Print.png (~48 KB)

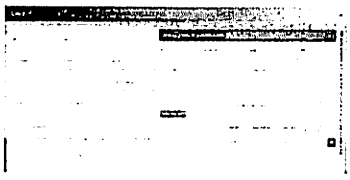
Bom dia, Senhor proponente em relação ao pedido de impugnação do edital do Pregão Eletrônico 13/2022. informamos que no Termo de Referência foi feito arredondamento, porém no sistema, o lance aceita 4 casas decimais.Segue em (anexo) print do sistema onde consta tal informação.

Grata

Att,

Luzia
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde Congonhinhas - Pr

Print.png ~48 KB



Exibir Baixar

Aguardando retorno do e-mail enviado

Para Altermed, 1 mais... em 2022-09-09 13:18

Detalhes Cabeçalhos

Boa tarde, estamos aguardando retorno do e-mail, que enviamos ontem. O qual respondemos o questionamento levantado pela referida empresa, em relação ao Pregão 13/2022 Medicamentos, do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas- Pr.

Grata

Att,
Luzia
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde

RE: Impugnação do edital Pregão Eletrônico 13-2022

De Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar em 2022-09-09 16:24
Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Boa tarde

E-mail com a resposta do questionamento recebido

Atenciosamente.

LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: **+55 47 3520-9000**
E-mail: **licitacoes6@altermed.com.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento do Hospital Municipal e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.
Justificativa: Impugnação do Processo Licitatório.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 25 / 08 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º Paragrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
J. FONTEQUE MESSIAS LTDA - Juliano Fonteque Messias – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2022.

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diario Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Soldado Teodoro Francisco Gonçalves Nº 192, Casa 02, Bairro Distrito Paraíso Novo Mundo, São Paulo, Estado De São Paulo, CEP 02.196-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.422.500/0001-47, neste ato representada por seu Titular, Sr. Marcos Teixeira Neves portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 11 26933727 e contasudeste@zoomcomercial.com.br

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unt. R$
50	PANO DE PRATO - Pano Prato Material: Algodão Alvejado Comprimento: 68 Cm Largura: 40 Cm Cor: Diversas (Estampado) Características Adicionais: Alto Poder De Absorção CATMAT : 413361	Neves	UN	100	2,41

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Paragrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA - Marcos Teixeira Neves
Sócio Administrador

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento do Hospital Municipal e Farmácia da Unidade Básica de Saúde. Justificativa: Impugnação do Processo Licitatório.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020
PROCESSO Nº 041/2020-CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa FLÁVIO ALBERTO BAZZONI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 3.1 do Contrato original, conforme planilha de serviços emitido pelo fiscal do contrato, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 44.010,41 (quarenta e quatro mil e dez reais e quarenta e um centavos) ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de agosto de 2022-(a) José Olegario Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2022 Processo Administrativo nº 078/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº041/2022, publicada no Diario Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 29/06/2022, Processo Administrativo nº 074/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual Emissão de Certificados Digitais E-CPF e E-CNPJ do tipo A3 com validade de 3 anos para atender as demandas dos servidores e secretarias municipais no que tange as assinaturas de documentos oficiais que necessitam que sejam assinados digitalmente, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº041/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

TOP ID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vergueiro, Nº 1555, CONJ 103 E 105, Bairro Distrito Paraíso, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.101-904, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.749.299/0001-11, neste ato representada por seu Titular, Sr. Helder da Rocha Moreira portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 11 5082 5065 e mail financeiro@topid.com.br

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Unt. R$
1	Emissão de Certificado Digital e-CPF A3 - TOKEN (validade de 3 anos)		Serv	20	97,00
2	Emissão de Certificado Digital e-CNPJ A3 - TOKEN (validade de 3 anos)		Serv	10	97,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Paragrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 22 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
TOP ID CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Helder da Rocha Moreira – Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO Nº 083/2022 – Tomada de Preço 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a reforma e ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Laura Garrido Pereira, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

VALOR TOTAL: R$ 423.915,93 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quinze reais noventa e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. A alíquota será calculada conforme legislação vigente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 04 de agosto de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 3.418 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para fins sociais área de imóvel que especifica, para fim específico de implantação do Projeto ERA, Estação Empreendedora Rural Agroecológica; e dá outras providências.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública e interesse social para fim específico de implantação do Projeto ERA, Estação Empreendedora Rural Agroecológica, o Imóvel da **Matrícula nº. 6.023** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhinhas, contendo os seguintes limites e confrontações:

I. Um terreno rural com a área de 2,00 alqueires paulistas ou 4,84 hectares, denominado Sitio Santa Terezinha, situado na Fazenda Santa Barbara e Congonhas – Rodovia PR 160 KM 42, neste Município e Comarca, devidamente cadastrado no INCRA sob nº 712.060.013.943-7 e NIRF nº 3.318.779-7, obedecendo o seguinte memorial descritivo; Inicia-se no marco MP2, dai segue com D: 164,13 M pela margem da faixa de domínio da PR-160 sentido Congonhinhas até o marco M03, dai deflete a direita e segue com R.M.: 50°25'26" SW-D: 300,00 M, confrontado com José Urquiza a Outros até o marco M04, dai deflete a direita e segue com R.M.: 28°59'50" NW-D: 164,13 M, confrontando com Área Remanescente até o marco M07, dai deflete a direita e segue com R.M: 50°25'26" NE-D: 300,00 M, confrontando com Área Remanescente até o marco M02, início e fim deste levantamento. Congonhinhas, 03 de fevereiro de 2.016. (a.) José Sinval de Mello. Engenheiro Agrônomo. CREA 14.264-D 7ª Região. ART nº 20160452017.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04219332920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (Hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia **12/09/2022**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 25 / 08 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 13-2022

Nº PROC. ADM. 022-2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, de acordo com a regulamentação Conforme Edital realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LUZIA APARECIDA DA CRUZ e tendo como autoridade APARECIDO RENATO HONÓRIO.

PUBLICAÇÃO: 15/08/2022 15:26
INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/08/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/09/2022 08:59
INÍCIO DISPUTA: 12/09/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 503.068,5200

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição medicamento para atendimento das demandas da Unidade de Atendimento (hospital) e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Para demais informações contato via e-mail: adminsaude1@congonhunhas.pr.gov.br, telefone: 4335541158 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DKa6_imRUH5SmXITidG__Mr4u8cJ3ah6ZwNKR1%2FOVxuEfqlUv5wdn92KCET_DFeqEJE1N35C1eFxJGXO%2FGlN6uJGMvWrXiwlZcol8CtdJohU%3D

LUZIA APARECIDA DA CRUZ

CONGONHINHAS-PR - 25/08/2022

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PROCESSO Nº 029/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializadade serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também, serviços de auto elétrica, troca de óleo e filtro, alinhamento e balanceamento, torno e solda, tapeçaria, conforme tabela SINDIREPA, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como aquisição de peças, para atendes as necessidades da frota da Secretaria de Saude

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia 09/09/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referencias de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 23 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 022/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (Hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saude.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h:59min do dia 12/09/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 25 de agosto de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PI QUIMICA INDUSTRIAL E IRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.835.939/0001-95, sediado na Rua Maria Fernandes Cavalieri, 1522, Jardim Cavallari, em Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 17.526-311, Tel: (11) 3327-4900, E-mail: consercraig@r.orcadata.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ariane Pompilio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unit R$
3	Desinfetante Odori CATMAT 266818	SUPER UTIL	FR	1530	1,33
15	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt. DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL SUPER CONCENTRADO, ASPECTO LIQUIDO CORROSIVO, CLORO 10, ALCOOL DIRETO BENZIL AMONIO, DA LIQUIDO 1.100 ML, FRAGANCIA VARIADAS, CORANTE CATMAT 464643	DESOMAX	GL	440	6,61
16	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecologica, embalagem c/ 8 und 60 gramas, c/ Formato retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 50 mm CATMAT - 373481		PCT	633	
18	LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso Composição básica: Aquifazcarbo, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Aspecto Físico: Líquido CATMAT 249903	DESOMAX	UN	700	1,79
61	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículo aspecto físico: semipastoso composição: Shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veículos e superfícies pintadas. CATMAT - 116182	DESOMAX	UN	30	12,32

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no marcado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observara a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipoteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
P.P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Ariane Pompilio dos Santos - Titular
Responsável legal do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ATACADO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Manoel Freire Correa, Nº 305, Bairro Distrito Parque Granado, Carlaceia, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.113-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.809/0001-76, neste ato representada por seu Titular, Sr. João Victor Ribeiro Fardin, portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 27 99817 0979 e mail atacadobrasilrs@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unit R$
36	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML - Alcool Etílico Teor Alcoólico 70% W/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel CATMAT - 380018	ATACADO BRASIL	UN	1700	3,99
79	CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado CATMAT - 451961	ATACADO BRASIL	UN	150	8,78

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizara pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no marcado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observara a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ATACADO BRASIL LTDA - João Victor Ribeiro Fardin
Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 Processo Administrativo nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, sediado na Av. XV de Fevereiro 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel: (43) 3521 1516, E-mail: aguiabranca@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Unit R$
9	Condor de café (de pano) CATMAT 68446	KREMER	PÇ	70	2,60
16	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecologica, embalagem c/ 8 und 60 gramas, c/ Formato retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 50 mm CATMAT - 373481	BRILHO	PCT	633	1,69
18	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência lavanda, pastoso, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha clorofluor Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331965	ULTRA	FR	39	9,75
23	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm, embalagem com 3 unidades. CATMAT - 419329	ALKLIN	EMB	664	5,62
24	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT, Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT - 443004	SIRIUS	UNI	1720	4,20
26	Cerveja de alumínio 2 litros CATMAT 384770	PLATINOR	PÇ	7	26,60
27	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT 381498	ARQUIPLAST	UND	13	16,99
29	GUARDANAPO DE PAPEL DE 21CM X 21CM, PACOTE 50 UNIDADES	MADELON	PCT	370	0,85
41	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral Material: Corpo: Plástico Material Cerdas: Nylon Características Adicionais: Produto Comprimento: 12,50 Cm Largura: 6 Cm Espessura: 1 Cm CATMAT - 448402	CONDOR	UN	120	1,99
43	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo Material Corpo: Madeira Tipo: Curto CATMAT - 279329	PARANA	PCT	115	2,30
50	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira Material: Polietileno Capacidade: 100 L Tipo: Com Tampa E Pedal Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado CATMAT - 291376	ECO	UN	50	283
58	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa Nome: Pregador De Roupa CATMAT - 71650	BOTH	UN	120	1,80
75	VASSOURA DE NYLON - Vassoura Material Cerdas: Nylon Material Cepa: Polipropileno Comprimento Cepa: 25 Cm Características Adicionais: Com Ponteira Alça: Cabo Roscqueado De 1,20 M CATMAT - 406214	CONDOR	UN	300	4,40

AO PREGOEIRO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022
OBJETO: MEDICAMENTOS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320SEDE, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio do Sul (SC), por seu procurador infra-assinado, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, interessada em participar da licitação do pregão supramencionado, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de medicamentos, analisou as previsões do edital encontrando os vícios a seguir expostos:

1.1. DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO

Veja-se a previsão do edital:

> **6.4 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).**

Considerando que o objeto do pregão é medicamento, é completamente inviável que as casas decimais a serem adotadas sejam apenas 2 (duas) após a virgula, pois, as

disputas dos pregões de medicamentos, em sua maioria, ocorrem na terceira e até na quarta casa decimal para gerar economicidade ao órgão.

Inclusive, é entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que "A limitação de propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas duas casas decimais dificulta ou inviabiliza a fase competitiva do pregão eletrônico, principalmente nos itens com valor unitário ínfimo" (Representação nº 18/01133481), assim como é a recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (http://www.mpc.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-Administrativa-n%C2%BA-032-2020-Gua%C3%ADra.pdf).

Trata-se de grave ofensa aos normativos que regem as contratações públicas, ferindo a lisura do certame, ao restringir seu caráter competitivo e não buscar a proposta mais vantajosa, conforme a previsão contida ao art. 3º da Lei nº. 8.666/93:

> "Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Nesse mesmo sentido, é a jurisprudência:

> "O objeto imediato do procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a obtenção de certa e determinada obra ou serviço que atenda aos anseios da Administração. A formalidade exigida da parte impetrante é excessiva, evidenciando obstáculo ao resguardo do próprio interesse público, que consiste na obtenção do menor preço (TJRS, 2ª Vara Cível, Processo nº 010/1.13.0036002-0, julgado em 31/03/2014)"

Verifica-se que disputa dos itens considerando o valor unitário somente com duas casas decimais não é acertada, pois impossibilita a disputa por frações de centavos, muito comum no ramo de medicamentos. Desta forma, imperiosa a modificação das

cláusulas, com disputa pelo valor unitário por frações de centavos até quatro casas decimais, com cláusula que preveja apenas essa opção.

Nesta mesma seara, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, concedeu liminar a esta empresa impugnante, no **PROCESSO N.º: 82674/22, DESPACHO: 138/22 (anexo), afim de que as ilegalidades pela adoção da disputa realizada com duas casas decimais nos autos em assunto daquele processo possam ser sanadas. É o que o relator entendeu:**

> Em juízo de cognição sumária, típico dessa fase processual, vislumbro indícios de irregularidade na impossibilidade de disputa por frações de centavos, dada a potencial violação aos princípios da economicidade e da vantajosidade, prejudicando a contratação pela melhor proposta econômica. Conforme bem apontada jurisprudência constante da inicial e consoante já recomendado6 pelo Ministério Público junto a essa Corte de Contas, é salutar que nos certames para aquisição de medicamentos o ente licitante utilize 3 (três) casas decimais ou mais nas propostas e lances dos valores unitários em todos os itens, a fim de se fomentar a competitividade do certame.
> A utilização de apenas duas casas decimais no valor unitário do item, adotada no questionado Pregão Eletrônico nº 06/2022 promovido pelo CONSAMU, é potencialmente prejudicial à competitividade e busca da melhor proposta, uma vez que acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas.
> Por todo o exposto, recebo a Representação na integralidade, a fim de apurar a regularidade/legalidade do item 10.1, inciso II do edital questionado.
> [...]
> **4.** Em razão de todo o exposto, decido:
> **4.1.** Receber o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação;
> **4.2** Suspender cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, no estado em que se encontra e até ulterior decisão de mérito, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 537 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, bem como no inciso XII do artigo 328 e no §1º do artigo 2829, ambos do Regimento Interno;
> **4.3** Remeter os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:
> **a)** Efetuar a intimação, pelas vias mais céleres disponíveis, do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (na pessoa de seu representante legal) para que cumpra imediatamente a presente ordem cautelar sob pena de responsabilização;
> **4.1.** Receber o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação;
> **4.2** Suspender cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, no estado em que se encontra e até ulterior decisão de mérito, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 537 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, bem como no inciso XII do artigo 328 e no §1º do artigo 2829, ambos do Regimento Interno;

4.3 Remeter os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:
a) Efetuar a intimação, pelas vias mais céleres disponíveis, do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (na pessoa de seu representante legal) para que cumpra imediatamente a presente ordem cautelar sob pena de responsabilização;
b) Proceder a citação, na forma regimental do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ e de seu representante legal, para que, querendo, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias10, apresentem defesa, conjunta ou separadamente. A entidade licitante deverá juntar aos autos cópia integral do processo licitatório, bem como informar qual o atual estágio do certame e eventuais contratações e pagamentos;
c) Incluir na autuação, no campo destinado aos "representados", as pessoas físicas e jurídicas citadas;
4.4. Após atendimento pela Diretoria de Protocolo do disposto no item "4.3", retornem os autos antes da próxima sessão do Tribunal Pleno, haja vista a necessidade de submeter à apreciação do colegiado a decisão cautelar proferida, conforme artigos 32, inciso XIII11 e 282, §1°, do Regimento Interno. Publique-se.

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

> De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
> Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.
> Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).
> Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na

> oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, mesmo que seja intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital. **Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias.** (grifou-se) (Amorim, Victor Aguiar Jardim de, Licitações e contratos administrativos : teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital;

2) A modificação do item 6.4 passando o a dispor da admissão da disputa pelo valor unitário por frações de centavos com até quatro casas decimais, com cláusula que preveja apenas essa opção;

3) Que sejam comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails licitacoes@altermed.com.br e juridico@altermed.com.br, sob pena de nulidade.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Nestes termos, pede deferimento.

Rio do Sul (SC), 5 de setembro de 2022.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.09.05 14:38:15 -03'00'

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Por seu procurador/representante legal[1]

[1] Assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha ..

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AN60080 1-C82I -
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-6434 - cartorio@azevedobastos.not.br
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AN60080 1-V6UC-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-6434 - cartorio@azevedobastos.not.br
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-woeWPaBnaw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvaIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2910537115080O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento do hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ca27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL		**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2910537115080O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13.35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eaecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291053711 50800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: G1639)

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291053711508OO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sisterna de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE
RIO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
26/07/1966

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

RIO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2244-5404 / Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-1; Data: 06/11/2019 16:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42344-E8HD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE
AGRONÔMICA SC

DATA DE NASCIMENTO
20/07/1965

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF. 614.430.679-34

RIO DO SUL - SC

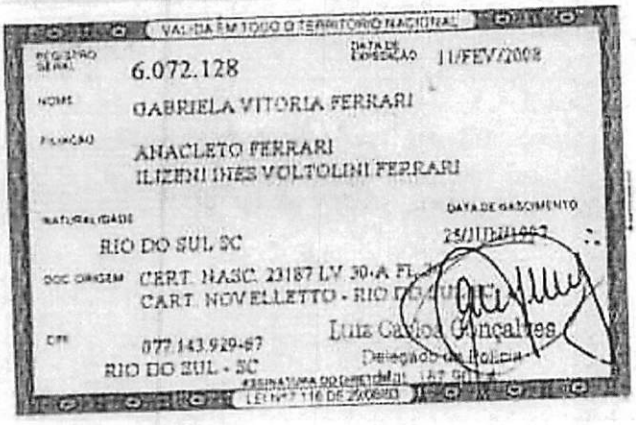
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticoc a presente imagem digitalizada, reproduçãu fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-2; Data: 06/11/2019 10:05:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM2343-H4VB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Comira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-3; Data: 06/11/2019 16:05:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJI42342-109M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
00003242195 SSP SC

CPF
015.886.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FILIAÇÃO
INACIO VIDALVINO CORDOVA PE
REIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02034649785

VALIDADE
04/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309612131

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57864796104
SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2309612131

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura sem ressalva será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude
Continue na próxima folha

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA90809-CSPL

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244 5434 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conarb.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura sem ressalva será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052260150373 91-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00801-V6UC

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244 5434 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desto ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 13-2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Requerimento

Segue em anexo a impugnação de casas decimais, sendo que a mesma anteriormente já fora protocolada e dada como procedente pela proponente. Porém em contato telefônico com a referida, a funcionaria Franciele nos informou que mesmo procedente a impugnação protocolada, não será corrigida as casas. Não restando outra opção a não ser protocolar a impugnação novamente para que haja a devida correção das casas decimais

Criado em	Arq. impug.	Endereço
05/09/2022 14:45	Impugnação.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/aafa5d056e7948679c067e0e63b987bd.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

LUZIA APARECIDA DA CRUZ
CONGONHINHAS-PR - 09/09/2022

Gerado em: 09/09/2022 08:07:01

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

VERA CRUZ, RS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022
UASG 927027

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual**: 156.0020579.
Fone/Fax: (51) 3718.7600 – **Opção 2: Licitações - E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Propomos fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Descrição	Fabricante	Registro	Unidade	Embalagem	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	500	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 4ML 50FA BENZETACIL EUROFARMA	EUROFARMA	1004306860064	Frasco-Ampolas	Embalagem com 50 Frasco-Ampolas	R$ 9,50	R$ 4.750,00
14	250	CEFALOTINA 1G PO LIOF 100 F/A BLAU CEFARISTON	BLAU	1163701100036	Frasco-Ampolas	Embalagem com 100 Frasco-Ampolas	R$ 3,66	R$ 915,00
72	350	NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP HIPOLABOR NORADREM	HIPOLABOR	1134300660029	Ampolas	Embalagem com 10 Ampolas	R$ 3,48	R$ 1.218,00
74	550	ONDANSETRONA 4MG 2ML 100 AMP AMBAR GEN HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301990014	Ampolas	Embalagem com 100 Ampolas	R$ 2,74	R$ 1.507,00
149	100	ACETATO RETINOL + COLECALCIFEROL 50.000UI+10.000UI FRASCO 10ML AD-TIL TAKEDA BRAINFARMA	TAKEDA/ BRAINFARMA	1781709140017	Frasco	Embalagem com 1 Frasco	R$ 3,63	R$ 363,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.753,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)								

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade do contrato**: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.
- **Prazo de validade da proposta**: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- **Forma de Pagamento**: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **Prazo de Entrega**: O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa.
- **Local de Entrega**: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas Unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:
- Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

- Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.
- **Prazo de validade dos produtos**: O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

DECLARAÇÕES

I. Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

II. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

III. A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 / **Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL S/A

Nº Agência Bancária: 4044-4

Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ

Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS

Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN **Função:** GERENTE DE MERCADO PÚBLICO

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: contratos@medlive.com.br/ licitacaomedlive@medlive.com.br

E-mail para empenho: empenho@medlive.com.br

E-mail Pessoal: cneumann@medlive.com.br

Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, **Bairro** Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, **CEP**: 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS **CPF nº** 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090 Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090 Dados: 2022.09.12 14:53:39 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD. HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

0 479

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	11/04/2019	11/04/2024	Outros	Vigente
PATO BRANCO	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	07/05/2019	07/05/2021		Expirado

0... 480

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Dados do sancionado

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 07.752.236/0001-23

Nome: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO

Informações Gerais

Município: PATO BRANCO

Situação: Vigente

CNPJ Entidade: 00.136.858/0001-88

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

Cargo da autoridade Responsável: Presidente

Nº Processo Sanção: 180/2017

Nº Processo Licitatório: PREGÃO N. º 001/2019

Tipo de Sanção: Outros

Fundamento Legal: Art. 87, Incisos: I e II da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/02

Descr. Fundamento Legal:
8.666/93
Art. 87. (...)
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
10.520/02
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de (...)

Sanção/motivo: Advertência, Multa e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com este CONIMS.

Observação complementar: A Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar restringe-se somente ao CONIMS. Esta sanção não impede a empresa

Data da publicação do ato que impõe a sanção: 11/04/2019

Data Ato: 10/04/2019

Nome veículo divulgação: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Tipo de Ato Declaratório: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Ato Declaratório: 011 — Ano do Ato Declaratório: 2019

Tipo de Impedimento: Prazo Determinado — Prazo Indeterminado

Data início impedimento: 11/04/2019

Data fim Impedimento: 11/04/2024

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. ACESSAR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2022 08:09:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
HOSPITAL FÊMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro,17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

GMC nº 52 AT/2020 FLUXO nº 2228568

GERÊNCIA DE MATERIAIS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Atestamos que a empresa em epígrafe, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Imigrante – Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, consta como fornecedora do Grupo Hospitalar Conceição no processo abaixo listado.

Processo: 1184/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 039/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 54/20	Vigência: de 18/02/20 a 17/02/21

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS NAO PADRONIZADOS**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
31653	DAPTOMICINA 500mg SOL INJ	----
33052	PANTOPRAZOL 40 mg CP	504 comprimidos
34063	RITUXIMABE 100 mg SOL INJ	2.800 miligramas

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 1101/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 02/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 0136/20	Vigência: de 13/03/20 a 13/03/21

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
18288	CLORETO DE SODIO 20%(3,42 mEQ/ML)10 ML SOL INJ	----

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451109200163815389

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-1
Data: 11/09/2020 09:34:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66405-XRRM;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Processo: 298/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 089/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 536/20	Vigência: de 16/06/20 a 15/06/21

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPICOS

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
34833	DOCETAXEL 20 mg/ml SOL INJ 4 ml - PRONTO USO	7.040 miligramas

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 1281/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 424/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 0165/20	Vigência: de 20/03/20 a 19/03/21

Objeto: Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS - NUTRICAO ENTERAL**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
34625	FORMULA PARA NUTRICAO ENTERAL POLIMERICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MINIMO 20% DE PROTEINA. DENSIDADE CALORICA 1,2 - 1,5 Kcal/ml, DEVE CONTER FIBRAS NA SUA COMPOSICAO, NO MINIMO 15g SOLUVEL, SISTEMA FECHADO DE ADMINISTRACAO	64.000 mililitros

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 1158/19	Modalidade: Procedimento Eletrônico 035/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 244/20	Vigência: de 17/04/20 a 16/04/21

Objeto: Aquisição de **PSICOTROPICOS E ENTORPECENTES**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
17478	MISOPROSTOL 200 mcg CP	1.250 comprimidos
21192	MISOPROSTOL 25 mcg CP	----

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451109200163815389

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-2
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66406-U1NP;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-23 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 28 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro,17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

Processo: 503/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 135/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 697/20	Vigência: de 17/08/20 a 16/08/21

Objeto: Aquisição de **INSUMOS QUIMICOS**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
20113	VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA (emb.plastica max.1kg)	----
20114	VASELINA SOLIDA FARMACEUTICA (emb.plastica max.1kg)	----

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 605/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 153/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 812/20	Vigência: de 17/08/20 a 16/08/21

Objeto: Aquisição de **SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME**

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
35027	SOLUCAO ESTERIL PARA HEMODIALISE CONTENDO CLORETO DE SODIO 6,14 mg/ml (105 mEq/L) E SULFATO DE MAGNESIO 0,18596 mg/ml (1,5 mEq/L) EM BOLSA SISTEMA FECHADO 5.000 ml	----

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451109200163815389

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-3
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66407-7V77;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Atestamos, que a empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais assumidas.

Ressalta-se, contudo, que no ano de 2020 consta em nossos registros (01) uma aplicação de Sanção ao fornecedor através do Fluxo nº 1619478:

- Multa nº 172-MC/20: Recolhido o valor de R$ 434,93 (conforme Memorando GMC Nº 081-N/20). Nota Fiscal nº 528393 . Multa ao fornecedor por atraso na entrega da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) nº 32922/18. Processo 164/18. Fluxo 1619478.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2020

Tissiana da Silva Alves
Administradora
Gerência de Materiais

Fernanda Spiondorello Ferreira
Administradora /
Assistente de Coordenação
Gerência de Materiais

Anderson Grimaldi Petersen
Gerente de Materiais
Grupo Hospitalar Conceição

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/774511092001638153 89

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-4
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66408-EYEV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 09:56:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77451109200163815389-1 77451109200163815389-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33668202caee7950b2553fa6e3c2af7668ab6a5a201a07eb258ff3727b71f2a
b78c958ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consorcio Intermunicipal
do Vale do Rio Caí

Montenegro, 09 de maio de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, no município de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, inscrita no **CNPJ** sob o número **07.752.236/0001-23** FORNECEU para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, medicamentos, conforme relação especificada abaixo, durante o ano de 2017 e 2018.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE
1	240.000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO 70MG 4 CP DELTA ENDROSTAN	INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA
2	600.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300MG 50BL 10CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
3	1.440.000	CAPSULA	AMOXICILINA 500MG 40 BL 21 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
4	540.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG 100BL 3CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
5	7.800.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG 500CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA
6	720.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG 20BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
9	19.200.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG 30 CP GEN MULTILAB	MULTILAB IND COM PROD FARMACEUTICOS LTDA
10	8.400.000	COMPRIMIDO	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
11	14.400.000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20MG 56 CPS MULTILAB LOZEPREL	MULTILAB IND. E COM. PROD. FARMACEUTICOS

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSÓRCIO - CIS/CAÍ
Silveira

07.662.324/0001-34
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAÍ - CIS/ CAÍ
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

A
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja –CentroMontenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: cisca@hotmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311205594474909

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311205594474909-1
Data: 03/11/2020 12:00:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04146-B1QY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:16:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77450311205594474909-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e5e772c78909f4a7c327083d29613098043aecd9ac444b98bf98da2d3792f0d6558ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
RUA ADHEMAR DE BARROS Nº 530
CNPJ 45 547 403/0001-93
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que foi empenhado para empresa MEDILAR IMP. DISTR.PROD.MEDICO HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, durante o período de 10/04/2018 a 09/04/2019 o valor total de R$ 14.805,00(Quatorze Mil Oitocentos e Cinco Reais), dos R$ 29.350,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais) adjudicados no Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº014/18.

Informo ainda que as Atas permaneceram vigentes até o dia 09/04/2019, não sendo, portanto permitido ao município a emissão de novos pedidos de compra após o encerramento das mesmas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

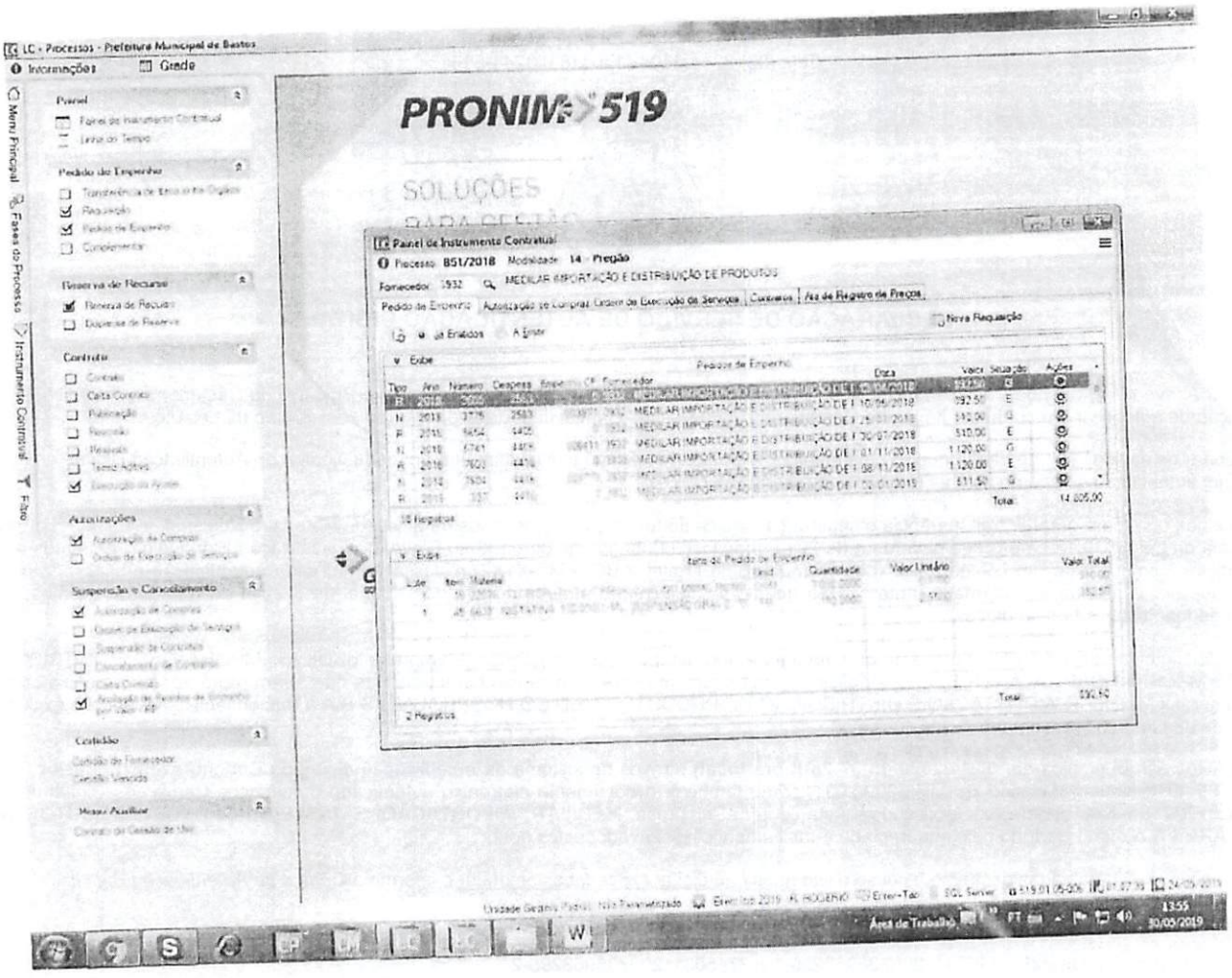
Prefeitura Municipal de Bastos
Em 30 de maio de 2019

Rogério Morais de Aguiar
Pregoeiro do Certame

Rogério Morais de Aguiar
CPF: 118.724.338-80
Divisão de Compras

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311206736963295

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311206736963295-1
Data: 03/11/2020 13:31:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04508-PLND;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Sério Morais de Aguiar
CPF: 118.724.338-80
Divisão de Compras

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311206736963295

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311206736963295-2
Data: 03/11/2020 13:31:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04509-UN03;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:37:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77450311206736963295-1 a 77450311206736963295-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e237b65148b5dcc4eb1b30c082f47d5f7cd9a606d64d1db548f3b0defcd2ee37658ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CISGA

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420, BAIRRO IMIGRANTE, na cidade de VERA CRUZ-RS, é integrante do cadastro de fornecedores deste Consórcio, cumprindo com suas obrigações no fornecimento de medicamentos humanos, e não havendo nada registrado até a presente data que venha a descaracterizar esta declaração.

Garibaldi, 12 de julho de 2019.

Letícia de Siqueira

Auxiliar Administrativa CISGA

Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720-000
Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311202722540456

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77450311202722540456-1
Data: 03/11/2020 13:38:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04519-SED5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77450311202722540456-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e5b118c413d82e3e823fb8dad6c1c5ad0f41c94d8238cbf13943eb82fd380e41358ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- TAMOXIFENO 20MG COMP. - Marca: SANDOZ
- TEOFILINA 100 MG CAPS. - Marca: ABBOTT
- ACITRETINA 25 MG TIPO OU SIMILAR NEOTIGASON - Marca: GLENMARK
- NORFLOXACINA 400 MG COMP - Marca: MEDQUIMICA
- PERMETRINA LOCAO 5% frasco com em media 100 ml - Marca: NATIVITA
- SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM 400MG+80MG/5ML AMP INJ - Marca: BRAINFARMA
- SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE - Marca: EUROFARMA
- FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G- ANATÔMICA E FITA ADESIVA ABRE/FECHA. - Marca: MEDIFRAL
- PROPOFOL 10MG/ML SERINGA DE 50 ML - Marca: ASPEN PHARMA
- MISOPROSTOL 200MCG COMP - Marca: HEBRON

Autorização de Fornecimento: 139.35/2 / 140.084/4 / 140.402/1 / 142.434/1 e 142.479/4

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2018.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | Rua. Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ: 87.020.517/0001-20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311208988643748

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77450311208988643748-1
Data: 03/11/2020 13:30:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04502-X4BR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:37:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77450311208988643748-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e373794cef2300d6bad1b25abfe6d9cda683888979de74c168467a5a1a09a24385
8ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de
Quatro Barras

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

DECLARAÇÃO

Informamos que a empresa Medilar Imp. e Dist. de Prod. Méd. Hosp. S/A, inscrita no Cnpj 07.752.236/0001-23, forneceu para o Município de QUATRO BARRAS, referente ao edital Pregão Eletrônico 16/2018, o valor de R$ 4.260,20. Conforme relatório de empenhos em anexo.
Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Jessica Ribeiro

Jéssica Cristina Lima Ribeiro
Diretora de Departamento
Decreto 6627/2019

Quatro Barras, 26 de abril de 2019.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311208254397643

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311208254397643-1
Data: 03/11/2020 13:32:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04512-BARH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Estado do PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Relação de Empenhos Pagos

Período de 01/01/2018 até 26/04/2019

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS																
4365	O	10460/18	1787/2018	30/05	5.190,00	2.894,80	2.295,20	2.295,20	0,00	408	10.301.0010	1303	2.076	359	3.3.90.32.00.00.00.00	13764 - MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
			Total do Dia:		**5.190,00**	**2.894,80**	**2.295,20**	**2.295,20**	**0,00**							
			Total da Entidade:		**5.190,00**	**2.894,80**	**2.295,20**	**2.295,20**	**0,00**							
			Total do Período:		**5.190,00**	**2.894,80**	**2.295,20**	**2.295,20**	**0,00**							

Quatro Barras, 26/04/2019

Ana Paula da Rocha Pires
Sec. Mun. Admin, Fazenda e Planejamento

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311208254397643

TJPB

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450311208254397643-2
Data: 03/11/2020 13:32:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04513-MBRN;

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Estado do PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 26/04/2019

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS																
183	O	143/2019	369/2019	07/01	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00		10.301.0011	61494	2.076	257	3.3.90.32.00.00.00.00	13764 - MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
			Total do Dia:		1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00							
1878	O	4550/19	1091/2019	25/03	885,00	0,00	0,00	0,00	885,00		10.301.0011	61494	2.076	255	3.3.90.30.00.00.00.00	13764 - MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
			Total do Dia:		885,00	0,00	0,00	0,00	885,00							
			Total da Entidade:		1.965,00	0,00	0,00	0,00	1.965,00							
			Total do Período:		1.965,00	0,00	0,00	0,00	1.965,00							

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc 13 ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311208254397643

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311208254397643-3
Data: 03/11/2020 13:32:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04514-IJHM;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:37:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77450311208254397643-1 a 77450311208254397643-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e675c146518b98bbd7b1f0c9b9d0f3d90eb8c791bfcb458d9988afe26f21a470158ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde

Santa Cruz do Sul, 17 de Agosto de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES SA**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz – Inscrita sob o CNPJ 07.752.236/0001-23 **FORNECEU** para a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul**, medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos.

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL

Marilaine Daiana Trevisan
Farmacêutica
CRF 9353
Farmácia Mun. Sta. Cruz do Sul

Marilaine Daiana Trevisan
Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311202119595523

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77450311202119595523-1
Data: 03/11/2020 13:32:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04518-JNKK;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77450311202119595523-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e4edc164f01fb9615f29704381e8fa0984300f4316b972f109e828d18fb534bd258ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

/lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls_____
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020

Pregão Eletrônico N.036/2020

Validade: 03 (três) meses.

Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e teste rápido de Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **24.772.246/0001-40**, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 702.434.3373-SSP/RS e do CPF nº 383.827.090-87, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número **07.752.236/0001-23**, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.800-000, telefone (51) 3718-7600, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Procurador senhor **César Augusto Gomes Neumann,** solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da C.I. RG. nº 4110152107 SSP/DIRS e CPF/MF n.º 031.237.800-90, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho e 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 036/2020, Registro de Preço nº 080/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1.OBJETO E PREÇOS

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, **Pregão Eletrônico com Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e teste rápido de Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT,** conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 036/2020, para Registro de Preço nº 080/2020**, abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	300.000A\	UN	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	GREENPHARMA GENERICO	R$ 0,13	R$ 39.450,00
					TOTAL DO CREDOR	**R$ 39.450,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 03 (três) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde **não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio,** dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº 036/2020, Registro de Preço nº 080/2020**, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Departamento de Compras e Contratos.

3.2. Após o ATESTO do servidor responsável pela fiscalização desta Ata, o **MUNICÍPIO** efetuará o pagamento das Notas Fiscais, mediante Ordem Bancária, e serão efetuados na terceira ou quarta semana do mês desde que não exceda o período de 30 (trinta) dias, ocasião em que deverá ser pago dentro deste prazo, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento, atestada pelo servidor designado pelo Município para a fiscalização do contrato;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as seguintes documentações:

3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Lucas do Rio Verde;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA DA ATA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

/lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls
Assinatura

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
4.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
4.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
4.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
4.5. O prazo de fornecimento do objeto é de até 03 (três) Meses, porém o prazo para entrega será de até 10 dias após recebimento de cada requisição, frete pago pela empresa, sendo que a empresa só poderá executar ou entregar após recebimento da requisição autorizando.
4.6. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
4.7. Se a qualidade dos materiais e/ou produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.8. Se durante o prazo de validade da Ata, os materiais e/ou produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.4. Fornecer à Detentora da Ata todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;
5.1.5. Pagar à Detentora da Ata na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
5.1.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
5.1.7. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à Detentora da Ata recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.
5.1.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
5.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Da Detentora da Ata:

5.2.1. Atender as requisições do MUNICÍPIO, fornecendo o objeto licitado na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de execução/entrega;

5.2.2. Entregar o objeto licitado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.

5.2.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;

5.2.5. Credenciar junto ao MUNICÍPIO um representante e números de telefone e fax para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;

5.2.6. Indicar, a pedido do MUNICÍPIO, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

5.2.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.2.8.. Responder, integral e exclusivamente, pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.2.8.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.2.9. Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais/serviços que se verificarem defeituosos, incorretos ou fora do prazo de validade, resultantes da entrega/execução do objeto deste contrato.

5.2.12. Quando requisitado, entregar/executar em local designado pelo MUNICÍPIO, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.13. A Detentora deve ser responsável pela qualidade dos materiais e/ou produtos.

5.2.14. Atender as todas as demais condições descritas no Edital e Termo de Referência que deram origem à presente Ata.

5.2.15. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega (ou instalação, conforme o caso).

5.2.16. A Detentora obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

5.2.17. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria de infraestrutura e Obras, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar a fiel execução da Ata;

5.2.18. Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria responsável, por meio de pessoa devidamente credenciada, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com o objeto fornecido.

5.2.18.1. Sempre que convocada, por telefone, correspondência, e-mail, etc. a Detentora deverá comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas no local designado pela Secretaria responsável para recebimento de Ordem de fornecimento.

5.2.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.20.Todos os itens devem possuir Registro na ANVISA.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 As Atas de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

7.1.Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico situado neste município à Rua Catuípe, 1276-E, Bairro Cidade Nova, com frete pago pela empresa.

7.2. No recebimento e aceitação dos materiais e/ou produtos desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, observando-se que:

a) Os materiais e/ou produtos serão recebidos definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 30 dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pela Administração.

7.3. A Prefeitura Municipais de Lucas do Rio Verde – MT, poderá, quando do recebimento dos materiais e/ou produtos, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

7.3.1. Em caso de dúvidas quanto à qualidade dos materiais e/ou produtos ofertados, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do licitante/contratado, cabendo à Administração escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos arts. 43, § 3º, c/c. 75 da Lei n. 8.666/93.

7.4. Verificando-se defeito ou que os materiais e/ou produtos não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a

detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor da Ata;

8.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo da Ata no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com o consequente cancelamento da avença, observado o escalonamento estabelecida pelo art. 6º, II do Decreto Municipais nº. 4.236/2019;

8.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso da DETENTORA DA ATA, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

8.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

8.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.2. As sanções previstas nos **itens 8.1.1, 8.1.5, 8.1.6,** poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, garantida a defesa prévia do interessado.

8.3. As sanções previstas nos **itens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4** deverão ser pagas em até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação à contratada da decisão que a aplicou.

8.3.1. Em não havendo o pagamento voluntário, a administração Municipais poderá:

8.3.1.1. Descontar o valor da multa dos pagamentos porventura devidos à Detentora da Ata;

8.3.1.2. Inscrevê-la em dívida ativa para futura cobrança judicial, na impossibilidade de adoção da medida prevista pelo item anterior.

8.4. Ocorrendo à inexecução de que trata o **item 8.1**, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação, para assumir a obrigação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

8.5. A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8.6. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata, aplicando-se, para esse fim, as regras dispostas pelo Decreto Municipais nº. 4.236/2019.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas,

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA
/lucasdorioverde.mt.gov.br
(65) 3549-8300
Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls
Assinatura

força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
9.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.
9.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
9.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
9.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
9.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
9.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
9.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
9.9. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
9.10 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
9.11. Se, após a avaliação, restar comprovado os argumentos apresentados pelo Detentor da Ata de que trata o item 9.8, o Órgão Gerenciador tomará as seguintes providências:
9.11.1. Convocar todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados;
9.11.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, proceder-se-á a liberação do Detentor da Ata, sem aplicação de penalidade se o pedido realizado ocorreu antes do pedido de fornecimento, e celebração da Ata com o novo fornecedor;
9.11.3. No caso do subitem anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá comprovar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;
9.11.4. Inexistindo cadastro de reserva, ou caso todos os integrantes do cadastro de reserva não accitem manter o valor original da Ata, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de

preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se o pedido realizado ocorreu antes do pedido de fornecimento, revogando a Ata.

9.12. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.13. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.14. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba direito de recurso.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.1.1. A detentora descumprir as condições previstas nesta ata de registro de preços;

10.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas dos **itens 10.1.1, 10.1.2. e 10.1.4.** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

10.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência, com aviso de recebimento, ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3 A ata de registro de preços poderá ser cancelado pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.4.1. Por razão de interesse público; ou

10.4.2. A pedido do fornecedor.

10.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

/lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls
Assinatura

11. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

11.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

11.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 036/2020, Registro de Preço nº 080/2020** e a proposta da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A,** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

13.2.1. É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira, Decreto Municipais nº. 4.641/2020 e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

13.4 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

13.5. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde – MT.,23 de julho de 2020

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
MUNICÍPIO
Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
DETENTORA DA ATA
César Augusto Gomes Neumann
Procurador

Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

Guilherme Schafer
Equipe apoio

Jocinéia Lemes de Barros
Equipe apoio

TESTEMUNHAS:

Nome: Vivian Eliseli Salomao Favaro
CPF: 007.725.409-00

Nome: Fábio Montanha
CPF: 013.214.901-00

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

/lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

ATA N. 221/2020
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2020

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número **07.752.236/0001-23**, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.800-000, telefone (51) 3718-7600, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Procurador senhor **César Augusto Gomes Neumann,** solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da C.I. RG. nº 4110152107 SSP/DIRS e CPF/MF n.º 031.237.800-90, declaramos que temos conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:

a) as informações constantes no Edital, inclusive Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo Licitatório acima descrito;

b) cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado;

c) que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução e/ou fornecimento, serão:
Fiscal Sr. **Fábio Montanha** – Mat. 1695, lotado na Secretaria Municipal de Saúde
Suplente do Fiscal Sr. **Michel Felipe Wanderer** – Mat. 4811, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, 23 de julho de 2020.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
DETENTORA DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AV. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - CEP 78455000 - LUCAS DO RIO VERDE - M

CNPJ: 24.772.246/0001-40

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

05650

SOL. SECRETARIA Nº S:	EMPENHO AUTOMÁTICO Nº.	DOTAÇÃO	SOLICITAÇÃO INTERNET	DATA
	0880500	28143390300000126076000	1083 - 08	03/08/2020

TIPO DA COMPRA: PREGÃO ELETRONICO OBRAS SERVIÇOS BENS IN **ANO DA COMPRA:** 2020 **NÚMERO DA COMPRA:** 36

SECRETARIA: 08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATO:** **Nº ATA:** 221/2020

LOCAL ENTREGA:
FARMACIA CENTRAL

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Conforme Edital/Contrato

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

COMPLEMENTO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR DEMANDA DA FARMACIA MUNICIPAL, REFERENTE AO PREGÃO 036/2020, ATA DE RP 221/2020

FORNECEDOR: 28271 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO **FONE:** (051)3718-7600 **CONTATO:**

FANTASI: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS **ENDEREÇO:** RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420

CIDADE: VERA CRUZ **CPF/CNPJ:** 07752236000123 **INSC.EST.:**

QTDE	UND	MAT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	UNIT $	DESC %	UNIT LIQ $	TOTAL $	DESC $	LIQUIDO $
170.000,000	UN	16619€	DIPIRONA SODICA, 500 MG, COMPRIMIDO Nat .: 3390300901 Marca: GREENPHARMA GENERICO	0,1315	0,00	0,1315	22.355,0000	0,00	22.355,0000

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	TOTAL BRUTO R$	22.355,0000	DESCONTO R$	0,0000	TOTAL R$	22.355,0000

Depto de Compras

ASSINATURA

ASSINATURA DO AUTORIZADO

O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1º VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENHO

Solicitante Requisição.:

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 22.355,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - AV AMERICA DO SUL, 2500 - S LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS LUCAS DO RIO VERDE-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 499
Nº. 000.558.944
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
IMIGRANTE - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.558.944
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0807 7522 3600 0123 5500 1000 5589 4411 0021 5008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	**143200142617555 - 13/08/2020 11:41:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1560020579		**137717520**	**07.752.236/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	**24.772.246/0001-40**	**13/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV AMERICA DO SUL, 2500 - S	**LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS**	**78455-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
LUCAS DO RIO VERDE	**MT**	**6535498312**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	12/09/2020
Valor	R$ 22.355,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.355,00	1.564,85	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	22.355,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	2.235,50	5.979,96	0, 00	22.355,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTADORA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0001-65**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	**VOLUME**			180,000	180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10250	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP GEN GREEN PHARMA LOTE: 053820 - DT.VALID: 20/07/2022 - COD.PROD.FABR.: 3008 - REG. M. S.: 1201901250054 - FABRICANTE: GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA Lote: 053820 Quant: 170000.000 Fab: 20/07/2020 Val: 20/07/2022 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=2.235,50	30049099	000	6108	CP	170.000,0000	0,1315	22.355,00	0,00	22.355,00	1.564,85		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACOES / CONTRATOS ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL / RUA CATUIPE, BAIRRO CIDADE NOVA / CEP 78455000 / N? 65 3548 2504 LUCAS DO RIO VERDE/MT DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Numero do Empenho: 880500 REQ5650 Pedido(s): 305056 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 5979.96 (26.75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 2235.50. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. Email do Destinatário: farmacia@lucasdorioverde.mt.gov.br	

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

CONTRATO DE LICITAÇÃO

Contrato nº: 0365168

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 144659

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0311/2020

De um lado, o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, empresa pública federal, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.020.517/0001-20, doravante designado **HCPA**, por sua Diretora-Presidente, Profª. Nadine Oliveira Clausell; de outro, a **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Vera Cruz, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23,doravante designada **CONTRATADA**, por seu representante legal, senhor César Augusto Gomes Neumann, inscrito no CPF sob nº 031.237.800-90, celebram o presente contrato, regido pelas disposições **Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019)**, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do contrato o fornecimento de **Medicamentos**, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no **pregão eletrônico nº 0311/2020, processo administrativo nº 144659**, cujos documentos integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Responderão pelos pagamentos devidos em razão da execução do objeto deste contrato os recursos da seguinte dotação orçamentária: **Fonte n°** 100000000; **Grupo de Despesa nº** 349030; **Programa de Trabalho n°** 10.122.5013.2100.6500.9999.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O HCPA pagará à FORNECEDORA as importâncias consignadas no extrato de valores em anexo, com valor total de R$ 548.370,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Detalhada	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	QUETIAPINA 25MG 30 CP GEN GEOLAB	14.760	0,15	2.214,00
22	CLORETO SOD+ SUFATO MAG C/2 5000ML HEMOLENTA EUROFARMA	14.004	39,00	546.156,00

2.2. O pagamento será creditado em nome da FORNECEDORA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital. Fica vedada a cobrança bancária.

2.3. O(s) pagamento(s) mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será(ão) realizado(s) desde que a FORNECEDORA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

2.4. O pagamento ocorrerá TRINTA (30) dias após a entrega das mercadorias.

2.4.1. A 1ª entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias após a publicação da autorização de fornecimento no site do HCPA, e as demais conforme programação.

2.5. O pagamento está sujeito, ainda, à satisfação das demais normas e condições previstas no edital, parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

2.6. Os preços contratados não terão reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES

3.1. Além daquelas que constam em leis específicas, constituem obrigações da FORNECEDORA as previstas no edital, parte integrante do contrato independentemente de transcrição.

3.2. Fica ciente a FORNECEDORA que não poderá contrariar o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, empregando menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES

Além daquelas que constam em leis específicas, a FORNECEDORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no edital, parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE TRÊS (3) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

CLÁUSULA SEXTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. É gestor do contrato Thalita Silva Jacoby e fiscal Mariana Galvao Lopes Ribeiro, que anotará todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2. A ação ou omissão da Fiscalização do HCPA não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades pela execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. Constituem motivos, dentre outros, para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - a lentidão no seu cumprimento, que leve o HCPA a identificar ou a presumir a impossibilidade de conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados.

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem 84 justa causa e prévia comunicação ao HCPA;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, exceto se admitida no edital e no contrato e autorizada pelo HCPA, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;

VII - o não atendimento das determinações regulares do preposto do HCPA designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;

IX - a decretação da falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que leve o HCPA a comprovar prejuízo à execução da obra ou serviço;

XI - a alteração social da empresa contratada, bem como a modificação da sua finalidade ou estrutura, que leve o HCPA a identificar ou presumir que haverá prejuízo à execução da obra ou serviço objeto do contrato.

XII - o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterizem insolvência da contratada;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do HCPA por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna.

XIV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XV - O descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 85 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 18 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

XVI - a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;

XVII - Inobservância da vedação do nepotismo.

Parágrafo único. Os efeitos da rescisão do contrato serão operados a partir da comunicação escrita sobre o julgamento, ou, na impossibilidade de notificação do contratado, por meio de publicação oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre, RS, para dirimir eventual litígio decorrente do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o contrato.

Porto Alegre,

Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell,

Diretora-Presidente do **HCPA**

Senhor César Augusto Gomes Neumann

CPF: 031.237.800-90

Pela **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

Documento assinado eletronicamente por **César Augusto Gomes Neumann, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365168** e o código CRC **E1A00282**.

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

0 7501
CLÍNICAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 144659/ 4 Nº AFP: 1

Razão Social: **Hospital de Clínicas de Porto Alegre** CNPJ:**87.020.517/0001-20**
Endereço: **Rua Ramiro Barcelos, 2350** CEP: **90035-903**
Modalidade: **PREGÃO - 1** Nº Empenho SIAFI: **2020/ PEND** Data de emissão: **21/07/2020 11:01**
Licitação: **311** Modl. Empenho: **1** Lista: **2020/ 529040**
Edital: Verba Gestão: **443** Nat. Despesa: **349030 01**
Observação: Identificador Eletrônico: **22659** Venc. Contrato:**31/07/2020**

Fornecedor: **MEDILAR IMP E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. HOSP.**
CNPJ: **7752236000123** Banco: **707**
Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420** Cidade: **VERA CRUZ - RS** Agência: **1**
Fone: **(51) 37187600** Fax: **(51) 30846808** Email: **licitacaomedlive@medlive.com.** Conta: **7319322**

Entrega	Item	Parcela	Comp	Descrição	Código	Qtde /	Vlr Unitário	Vlr Total
Imediata	21	1		QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO ISENTO DO ICMS, CONFORME CONVÊNIO ICMS 126/02 - CONFAZ E CONVENIO CAP RE CMED Nº 3/2011	270226 Marca:GEOLAB	164 CX c/ 30 (	0,1500	738,00
Imediata	22	1		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00
04/08/2020	22	2		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00
18/08/2020	22	3		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00
21/08/2020	21	2		QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO ISENTO DO ICMS, CONFORME CONVÊNIO ICMS 126/02 - CONFAZ E CONVENIO CAP RE CMED Nº 3/2011	270226 Marca:GEOLAB	164 CX c/ 30 (	0,1500	738,00

Condições de Pagamento
Forma: **FATURADO**
Prazo: **30 dias**

Local de entrega:
HCPA - ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA SÃO MANOEL, 603. BAIRRO SANTA CECÍLIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90.620-110
DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H30MIN ÀS 17H

Orientações:
1. A Nota Fiscal deverá ter a identificação do número da Autorização de Fornecimento acima, bem como os dados bancários para realização de crédito em conta.
2. As entregas fora do prazo estipulado estarão sujeitas à multa de 2% sobre o valor total, mais 1% sobre o valor atualizado da Autorização de Fornecimento por dia útil excedente do respectivo prazo ou conforme cláusula do edital, nos casos de Licitação.
3. Somente será permitida a antecipação de entrega de, no máximo, três dias da data prevista.
4. Se necessário ajuste de quantidade em função de embalagem, este deverá ser inferior à quantidade autorizada.
5. A falta de material ou a entrega parcial deverá ser comunicada ao Comprador imediatamante após o recebimento deste documento.

Serviço de Compras:
Comprador: **DANIEL GOMES PORTELLA - Fone: (51) 3359-8960**
Chefe Serviço: **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES**

Autorização:
SIMONE DALLA POZZA MAHMUD
Ordenador de Despesa

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 144659/ 4 Nº AFP: 1

Entrega	Item	Parcela	Comp	Descrição	Código	Qtde /	Vlr Unitário	Vlr Total
01/09/2020	22	4		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00
15/09/2020	22	5		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00
21/09/2020	21	3		QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO ISENTO DO ICMS, CONFORME CONVÊNIO ICMS 126/02 - CONFAZ E CONVENIO CAP RE CMED Nº 3/2011	270226 Marca:GEOLAB	164 CX c/ 30 (	0,1500	738,00
29/09/2020	22	6		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00
13/10/2020	22	7		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00
27/10/2020	22	8		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00
10/11/2020	22	9		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752 Marca:EUROFARMA	582 CX c/ 2 (	39,0000	45.396,00

Condições de Pagamento
Forma: **FATURADO**
Prazo: **30 dias**

Local de entrega:
HCPA - ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA SÃO MANOEL, 603. BAIRRO SANTA CECÍLIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90.620-110
DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H30MIN ÀS 17H

Orientações:
1. A Nota Fiscal deverá ter a identificação do número da Autorização de Fornecimento acima, bem como os dados bancários para realização de crédito em conta.
2. As entregas fora do prazo estipulado estarão sujeitas à multa de 2% sobre o valor total, mais 1% sobre o valor atualizado da Autorização de Fornecimento por dia útil excedente do respectivo prazo ou conforme cláusula do edital, nos casos de Licitação.
3. Somente será permitida a antecipação de entrega de, no máximo, três dias da data prevista.
4. Se necessário ajuste de quantidade em função de embalagem, este deverá ser inferior à quantidade autorizada.
5. A falta de material ou a entrega parcial deverá ser comunicada ao Comprador imediatamante após o recebimento deste documento.

Serviço de Compras:
Comprador: **DANIEL GOMES PORTELLA - Fone: (51) 3359-8960**
Chefe Serviço: **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES**

Autorização:
SIMONE DALLA POZZA MAHMUD
Ordenador de Despesa

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

0502

CLÍNICAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 144659/ 4 Nº AFP: 1

Entrega	Item	Parcela	Comp	Descrição	Código	Qtde /	Vlr Unitário	Vlr Total
				SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L				
24/11/2020	**22**	**10**		**SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L**	**295752** Marca:EUROFARMA	**582 CX c/ 2 (**	**39,0000**	**45.396,00**
08/12/2020	**22**	**11**		**SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L**	**295752** Marca:EUROFARMA	**582 CX c/ 2 (**	**39,0000**	**45.396,00**

VALOR TOTAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: **R$ 501.570,00**

Condições de Pagamento
Forma: **FATURADO**
Prazo: **30 dias**

Local de entrega:
HCPA - ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA SÃO MANOEL, 603. BAIRRO SANTA CECÍLIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90.620-110
DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H30MIN ÀS 17H

Orientações:
1. A Nota Fiscal deverá ter a identificação do número da Autorização de Fornecimento acima, bem como os dados bancários para realização de crédito em conta.
2. As entregas fora do prazo estipulado estarão sujeitas à multa de 2% sobre o valor total, mais 1% sobre o valor atualizado da Autorização de Fornecimento por dia útil excedente do respectivo prazo ou conforme cláusula do edital, nos casos de Licitação.
3. Somente será permitida a antecipação de entrega de, no máximo, três dias da data prevista.
4. Se necessário ajuste de quantidade em função de embalagem, este deverá ser inferior à quantidade autorizada.
5. A falta de material ou a entrega parcial deverá ser comunicada ao Comprador imediatamante após o recebimento deste documento.

-

Serviço de Compras:
Comprador: **DANIEL GOMES PORTELLA - Fone: (51) 3359-8960**
Chefe Serviço: **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES**

Autorização:
SIMONE DALLA POZZA MAHMUD
Ordenador de Despesa

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 22.776,00 DESTINATÁRIO: HOSP. DE CLINICAS DE POA - RAMIRO BARCELOS, 2350 BOM FIM PORTO ALEGRE-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.556.129
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
IMIGRANTE - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.556.129
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0707 7522 3600 0123 5500 1000 5561 2911 0006 6573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	143200134205222 - 31/07/2020 19:25:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
1560020579			07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSP. DE CLINICAS DE POA			87.020.517/0001-20	31/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RAMIRO BARCELOS, 2350	BOM FIM		90035-003	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PORTO ALEGRE	RS	5133598163	0962603651	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Vene	30/08/2020
Valor	R$ 22.776,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.776,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.092,58	0,00	22.776,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA	0-Por conta do Rem		IZG2E14	RS	02.180.337/0001-53
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
AV RIO BRANCO, 1393		ESTRELA	RS	0440036208	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
292	VOLUMES			2.920,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01569	CLORETO SOD+ SUFATO MAG C/2 5000ML HEMOLENTA EUROFARMA LOTE: 681655 - DT.VALID: 30/06/2022 Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 3A308D99-A68F-44E3-AA16-BAE3C6E427EB. - COD.PROD.FABR.: 412440 - REG. M. S.: 1004310690046 - FABRICANTE: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. SEGMENTA Lote: 681655 Quant: 86.000 Fab: 23/07/2020 Val: 30/06/2022 FCI:3A308D99-A68F-44E3-AA16-BAE3C6E427EB	30049099	540	5102	BL	86,0000	39,0000	3.354,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01569	CLORETO SOD+ SUFATO MAG C/2 5000ML HEMOLENTA EUROFARMA LOTE: 681782 - DT.VALID: 30/06/2022 - COD.PROD.FABR.: 412440 - REG. M. S.: 1004310690046 - FABRICANTE: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. SEGMENTA Lote: 681782 Quant: 206.000 Fab: 27/07/2020 Val: 30/06/2022	30049099	540	5102	BL	206,0000	39,0000	8.034,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01569	CLORETO SOD+ SUFATO MAG C/2 5000ML HEMOLENTA EUROFARMA LOTE: 681906 - DT.VALID: 30/06/2022 - COD.PROD.FABR.: 412440 - REG. M. S.: 1004310690046 - FABRICANTE: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. SEGMENTA Lote: 681906 Quant: 292.000 Fab: 27/07/2020 Val: 30/06/2022	30049099	540	5102	BL	292,0000	39,0000	11.388,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e
Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACOES / CONTRATOS ENTREGA: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE - ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA SAO MANOEL 603,BAIRRO SANTA CECILIA, CEP 90620-110, DAS 8H AS 12H E DAS 13H30 AS 17H DADOS BANC.: BANCO 707 DAYCOVAL, AG 0001-9, CC 731932-2 - AF 144659/4 AFP1 ITEM 22 PARCELA 1 ENTREGA IMEDIATANumero do Empenho: 144659/4 AFP1 IMEDIT Pedido(s): 302085 ISENTO CONF INCISO CIV, ART 9 LIVRO I DO RICMS - CONV. 140/01, 191/13. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6092.58 (26.75%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: nfe@hcpa.edu.br nferede@redeencomendas.com.br medilar@simfrc Inf. fisco: ISENTO CONF INCISO CIV, ART 9 LIVRO I DO RICMS - CONV. 140/01, 191/13.	

0 503

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deu fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728903082039455948l4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7289030820394559481-1
Data: 03/08/2020 11:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44441-AGAU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.205.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV, SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72890308203945594814

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-2
Data: 03/08/2020 11:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBAÇA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.908/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0011-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇÚ TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72890308203945594814

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-3
Data: 03/08/2020 11:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 a 72890308203945594814-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

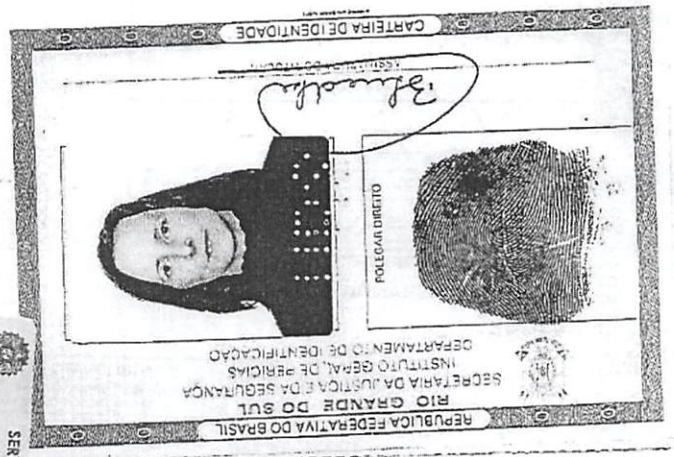
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

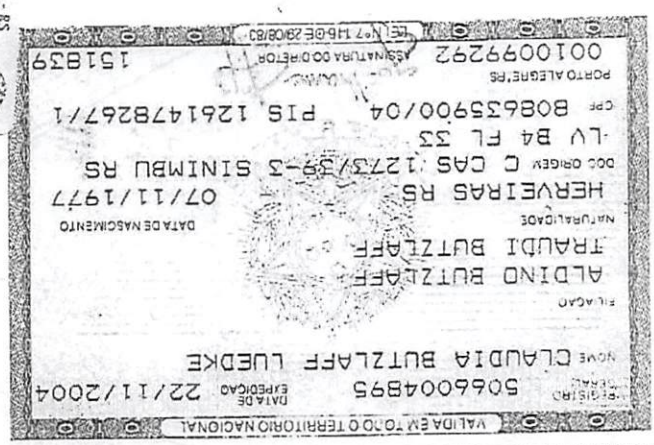
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a5917417f7498cfcd303c6c08857adc0c1cf92b9e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c4
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil







v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:43:58 que o documento de hash (SHA-256) f2a16a3aecd1dd6e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2 foi validado em 09/12/2021 09:25:46 através da transação blockchain 0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50bff90147f0b33cc7117e2e27f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41119)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ADRIANA WILKE MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6042943032 SSP/PC RS

CPF
654.211.080-15

DATA NASCIMENTO
10/07/1969

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA APPEL MARQUES
IRENE MARIA WILKE MARQUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04744856411

VALIDADE
10/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/08/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18924387754

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
11/09/2019

Rio Baggi
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

81336048058
RS225599422

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
18924387754

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado. Dou fé.0518.01 1900002.10287 a 10298
Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2019
Bel. Ivaldir Celso Trentin- Tabelião
Emolumentos R$ 9,80 + Selo digital: R$ 2,80 131

Ivaldir Celso Trentin
Tabelião de Notas

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:43:58 que o documento de hash (SHA-256) f2a16a3aecd1dd6e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2 foi validado em 09/12/2021 09:25:46 através da transação blockchain 0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50bff90147f0b33cc7117e2e27f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41119)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2a16a3aecd1dd6e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41119** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTO SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTO SÓCIOS"**, faz prova de que em **09/12/2021 09:24:03**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 09:43:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50bff90147f0b33cc7117e2e27f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

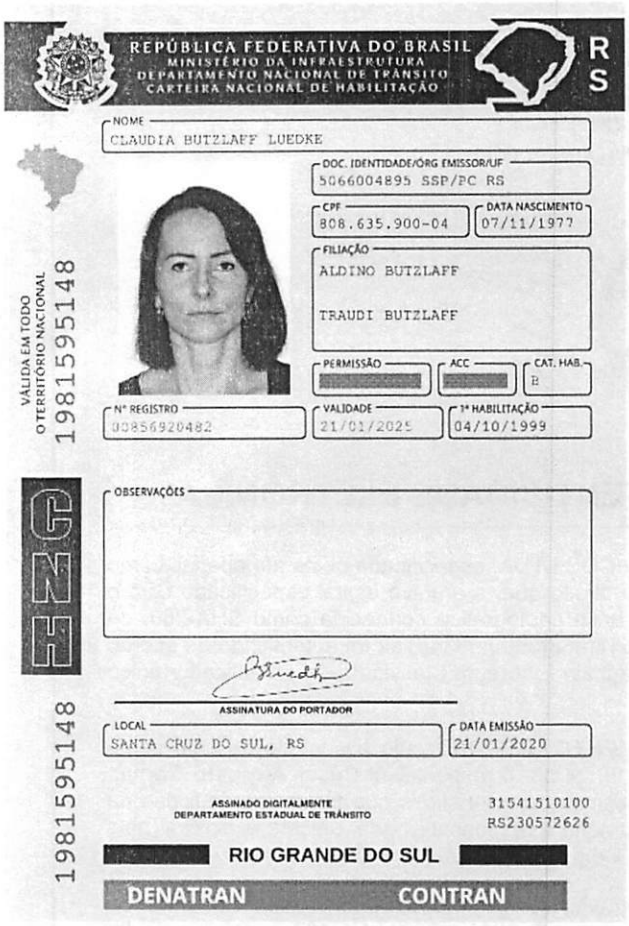
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
GEFERSON PAULO TOLOTTI

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1013673676 SSP/PC RS

CPF
433.069.500-68

DATA NASCIMENTO
07/05/1965

FILIAÇÃO
LUIZ LINO TOLOTTI
IVONE CALHEIRO TOLOTTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
01366460855

VALIDADE
11/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1993

OBSERVAÇÕES
A;
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
15/10/2019

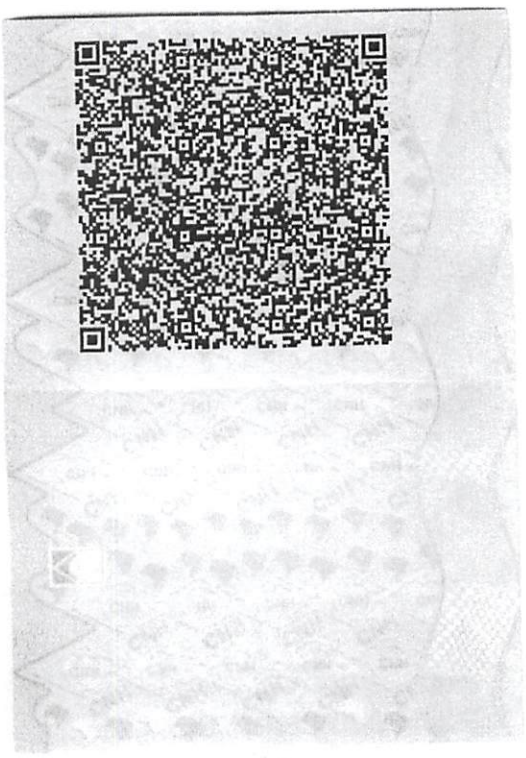
ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

35888853688
RS225629631

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19165281 40

PROIBIDO PLASTIFICAR
19165281 40



MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., sociedade anônima, inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob **RG nº 6042943032** e **CPF nº 654.211.080-15** e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob **RG nº 5066004895 e CPF nº 808.635.900-04.**

OUTORGADO

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz Do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito sob **RG nº 4110152107 e CPF nº 031.237.800-90**.

PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

Validade: 12 meses.

VERA CRUZ – RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015 Assinado de forma digital por ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015 Dados: 2021.11.18 13:43:39 -03'00'

ADRIANA WILKE MARQUES
Diretora Superintendente

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004 Assinado de forma digital por CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004 Dados: 2021.11.18 17:23:22 -03'00'

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
Diretora Administrativo-Financeiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/11/2021 11:11:46 que o documento de hash (SHA-256) d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797 foi validado em 19/11/2021 08:48:21 através da transação blockchain 0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 38342)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ "**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ "**, faz prova de que em **19/11/2021 08:47:51**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

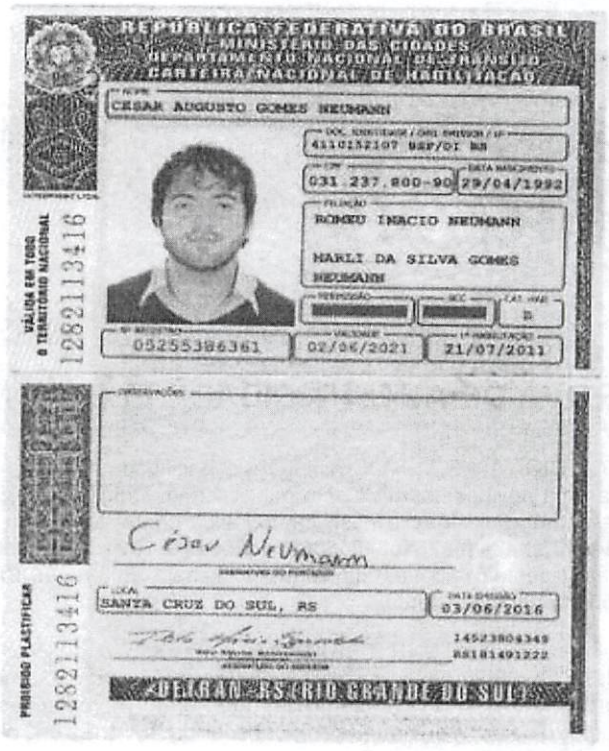
Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2021 09:15:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/12/2021 08:28:35 que o documento de hash (SHA-256) 427672fa2f1b02713edeacb464d12fab48a48a281c6424836704c2b8a4c17321 foi validado em 13/12/2021 08:27:19 através da transação blockchain 0xcad2aad2e50d200c327cc32bb40aac0d838708cca3e5c50e1aeb5df4f845a6f5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41531)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **427672fa2f1b02713edeacb464d12fab48a48a281c6424836704c2b8a4c17321** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41531** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH CESAR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH CESAR"**, faz prova de que em **13/12/2021 08:26:06**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2021 08:27:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcad2aad2e50d200c327cc32bb40aac0d838708cca3e5c50e1aeb5df4f845a6f5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 08:21:29 que o documento de hash (SHA-256) 97e0eaaa56fd12520ea6022dadb11d0e34047895adf7b8b441e3b025a8cb79e3 foi validado em 13/12/2021 08:45:09 através da transação blockchain 0x589dfc9f47d880547dfe04119f9697384e6d99651a86dc20a368bae8b885e7bd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41532)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97e0eaaa56fd12520ea6022dadb11d0e34047895adf7b8b441e3b025a8cb79e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41532** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CÉSAR"**, cujo assunto é descrito como **"RG CÉSAR"**, faz prova de que em **13/12/2021 08:38:02**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2021 08:46:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x589dfc9f47d880547dfe04119f9697384e6d99651a86dc20a368bae8b885e7bd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

0 511

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ
07.752.236/0001-23

Nome Fantasia
MEDILAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF
VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico
ALAN SOARES DA SILVA

Responsável Legal
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21741-0

Data do Cadastro
10/07/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.040868/2006-99

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

0 512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.752.236/0001-23 MATRIZ		21/11/2005

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDLIVE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORBERTO OTTO WILD	420	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.880-000	IMIGRANTE	VERA CRUZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR	(51) 3715-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **15:10:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1/1

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2022 15:29:04 que o documento de hash (SHA-256) 955abef2a3112eb589d985c3b445fac4b110104cd685b73a367be4af83687cbe foi validado em 15/08/2022 15:14:26 através da transação blockchain 0xf55844d38f525af48842d2e882fa8a01f4a9e0a84cd937507129478ebaa8b2bd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77889)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **955abef2a3112eb589d985c3b445fac4b110104cd685b73a367be4af83687cbe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"cnpj matriz (emissão 16.08.2022)"**, cujo assunto é descrito como **"cnpj matriz (emissão 16.08.2022)"**, faz prova de que em **15/08/2022 15:11:57**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2022 15:28:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf55844d38f525af48842d2e882fa8a01f4a9e0a84cd937507129478ebaa8b2bd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:59 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.
Código de controle da certidão: **653E.17B1.9040.7F6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/05/2022 16:56:27 que o documento de hash (SHA-256) fd08e07ac91d3c3ecca61c1f0a67fcf499ace6f2bfb47196e12feb4037bf6d1c foi validado em 27/05/2022 14:46:16 através da transação blockchain 0x2875003fbf477f0101b6ea4ed053967ce1e575bf79e5ad9cc7372268129914d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66079)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd08e07dc91d3c3ecca61c1f0a67fcf499ace6f2bfb47196e12feb4037bf6d1c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **66079** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND FEDERAL "**, cujo assunto é descrito como **"CND FEDERAL "**, faz prova de que em **27/05/2022 14:45:50**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2022 15:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2875003fbf477f0101b6ea4ed053967ce1e575bf79e5ad9cc7372268129914d8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020665963**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A**

Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420**
IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 5 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado - 2 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030684533**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/08/2022 13:44:15 que o documento de hash (SHA-256) cee4892fd4b6da83bc675fe1505dffc536fe9bbc4e1416cb2b23978c185d0efc foi validado em 05/08/2022 11:06:24 através da transação blockchain 0xeb9381d3a4403e1d937c8bd896fc0118645af2a5adcfcd094dbfc92de1fd117b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76480)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cee4892fd4b6da83bc675fe1505dffc536fe9bbc4e1416cb2b23978c185d0efc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76480** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND ESTADUAL MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CND ESTADUAL MATRIZ"**, faz prova de que em **05/08/2022 11:06:23**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2022 11:07:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeb9381d3a4403e1d937c8bd896fc0118645af2a5adcfcd094dbfc92de1fd117b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

0[illegible]518

MUNICIPIO DE VERA CRUZ
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13775/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**127442 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ/CPF:	07.752.236/0001-23
Endereço:	RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
Complemento:	
Bairro:	IMIGRANTES — Cidade: Vera Cruz - RS

Finalidade

Regularidade Fiscal - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/09/2022	**30/11/2022**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificamos que, nesta data, revendo os bancos de dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o(a) contribuinte **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.752.236/0001-23, NADA DEVE referente a dívida mobiliária e imobiliária, inclusive à Dívida Ativa, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, relativamente aos tributos de competência do Município de Vera Cruz, constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº1.176/93.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE - Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 01 de setembro de 2022.

Autenticidade: WGT211201-000-TTRSUFFWRZRHEU-4

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/09/2022 13:54:01 que o documento de hash (SHA-256) 9ee0b6bde55cf982e52d250e34b59670644dcb9340df4a6becdc701f08242539 foi validado em 01/09/2022 13:27:44 através da transação blockchain 0x247f2c0036f92c2857009631866373af2293181aa8e3b6091877c0eed83512c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 81166)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ee0b6bde55cf982e52d250e34b59670644dcb9340df4a6becdc701f08242539** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81166** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND MUNICIPAL MATRIZ "**, cujo assunto é descrito como **"CND MUNICIPAL MATRIZ "**, faz prova de que em **01/09/2022 13:27:34**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2022 13:28:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x247f2c0036f92c285700963186637 3af2293181aa8e3b6091877c0eed83512c2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

0· ·520

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.752.236/0001-23
Razão Social: MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2022 a 01/10/2022

Certificação Número: 2022090200311632843998

Informação obtida em 09/09/2022 08:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/269.614-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** , SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 4330005505-1, CNPJ 07.752.236/0001-23, ATIVA, com sede na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, BAIRRO IMIGRANTE, VERA CRUZ/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002689812 e o código de segurança c979. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	21/11/2005	43205615711	X
ENQUADRAMENTO DE EPP	21/11/2005	2646770	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/12/2005	2661568	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/02/2006	2677277	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	19/05/2008	2977484	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP - DESENQUADRAMENTO DE EPP	07/07/2008	2998346	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/2008	3006874	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/06/2009	3137819	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/04/2010	3287643	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/06/2010	3308756	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	04/04/2012	3610579	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	18/09/2012	3692729	X
ALTERACAO - ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO - ESTATUTO SOCIAL - TRANSFORMACAO	18/09/2012	43300055051	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	06/06/2013	3803044	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	13/08/2013	3833823	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	10/10/2013	3865571	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	31/10/2013	3870993	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/11/2013	3878178	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	09/07/2014	3966466	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002689812 e o código de segurança c979. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ESTATUTO SOCIAL	19/08/2014	3984058	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	07/10/2014	4008170	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	12/12/2014	4041840	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	12/12/2014	4041843	X
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	12/12/2014	43901766271	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	15/01/2015	4054745	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/01/2015	4054746	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	21/07/2015	4138774	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	21/07/2015	4138776	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	22/07/2015	4139381	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	22/07/2015	4139415	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	04/08/2015	4145516	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	17/09/2015	4167481	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/04/2016	4264867	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	19/04/2016	4265470	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	31/05/2016	4283042	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002689812 e o código de segurança c979. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	27/12/2016	4383924	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	27/12/2016	4383926	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	23/05/2017	4450006	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	05/10/2017	4518751	14/06/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	25/01/2018	4594296	09/11/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	25/01/2018	4594331	24/03/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	21/05/2018	4754360	18/03/2018
BALANCO	26/06/2018	4779961	06/04/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	17/07/2018	4796815	13/04/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	14/08/2018	4818946	08/06/2018
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	10/06/2019	5057279	23/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	23/07/2019	5092300	16/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	25/09/2019	5146893	20/08/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	08/11/2019	5195128	01/11/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/01/2020	5254229	20/12/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	18/03/2020	7132998	28/02/2020
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	29/06/2020	7233826	23/06/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	17/12/2020	7471166	07/12/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	05/08/2021	7810937	27/07/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	19/08/2021	7832140	12/08/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	28/10/2021	7945566	08/10/2021

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002689812 e o código de segurança c979. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	10/12/2021	8003263	12/11/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	18/03/2022	8197578	16/03/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	20/05/2022	8294761	05/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	31/05/2022	8305551	16/05/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	03/08/2022	8380032	03/08/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002689812 e o código de segurança c979. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Certidão nº: 17961555/2022
Expedição: 06/06/2022, às 08:00:55
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2022 09:40:50 que o documento de hash (SHA-256) 0870d75ed91427e27ebfd626d6b6c224a2539aceb8b5520102b693c3a6e53b19 foi validado em 06/06/2022 08:29:57 através da transação blockchain 0xabdf0e0385eb1ceeee07ef0fa037e5839809445d91545f2f8e243d43c9fb4196 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67355)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilar Importação e distribuição de Prod. Med. Hospitalares *********
CNPJ 07.752.236/0001-23**********

Vera Cruz, 02 de agosto de 2022, às 12h48min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001425874505.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2022 10:50:10 que o documento de hash (SHA-256) 3278b5d14eba31da152f0fcb9d3f512e559737fb0f0cccd8a3374be9e8283dd3 foi validado em 02/08/2022 15:57:58 através da transação blockchain 0xb00c3dbb739f65bd387b1d24e83b86812a7d373f7a7c7911d1f1cb84f4e9cf22 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76107)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	02/08/2022 12h48min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001425874505

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2022 10:50:10 que o documento de hash (SHA-256) 3278b5d14eba31da152f0fcb9d3f512e559737fb0f0cccd8a3374be9e8283dd3 foi validado em 02/08/2022 15:57:58 através da transação blockchain 0xb00c3dbb739f65bd387b1d24e83b86812a7d373f7a7c7911d1f1cb84f4e9cf22 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76107)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3278b5d14eba31da152f0fcb9d3f512e559737fb0f0cccd8a3374be9e8283dd3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND FALÊNCIA MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CND FALÊNCIA MATRIZ"**, faz prova de que em **02/08/2022 15:57:26**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 15:58:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb00c3dbb739f65bd387b1d24e83b86812a7d373f7a7c7911d1f1cb84f4e9cf22**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilar Importação e distribuição de Prod. Med. Hospitalares *********
CNPJ 07.752.236/0001-23**********

Vera Cruz 02 de setembro de 2022, às 13h46min

Tamires B. Ferreira
Oficial Escrevente
Matr/ 4230671

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Vera Cruz, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Vale do Sol.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas no município jurisdicionado é o da comarca de Vera Cruz (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesse município são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2) e, também, são executados no Serviço Notarial e Registral de VALE DO SOL (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001429797292.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 22/08/2022 08h34min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001429797292

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0870d75ed91427e27ebfd626d6b6c224a2539aceb8b5520102b693c3a6e53b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67355** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND TRABALHISTA MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CND TRABALHISTA MATRIZ"**, faz prova de que em **06/06/2022 08:29:55**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2022 09:11:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xabdf0e0385eb1ceeee07ef0fa037e5839809445d91545f2f8e243d43c9fb4196**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **432270788-464-000001-1-6**	Data de Validade: **28/04/2023**

Nro. Protocolo:	**222000004336511**	Data de Deferimento:	**28/04/2022**
Atividade Econômica CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**		
CNPJ / CPF:	**07.752.236/0001-23**	CNPJ Albergante:	
Endereço:	**RUA NORBERTO OTTO WILD, 420**		
Bairro:	**IMIGRANTES**		
Município:	**VERA CRUZ**	UF:**RS**	CEP:**96880-000**

CPF:	**017.629.350-74**	**ALAN SOARES DA SILVA**	
Conselho Regional:	**CRF**	UF:**RS**	Nº Inscr.**551529**
Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF:	**016.362.210-84**	**FERNANDO AUGUSTO THEISEN**	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	**1066460**	**10/07/2006**

Classe de produtos: ALIMENTO - ARMAZENAR | ALIMENTO - COMÉRCIO ATACADISTA | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - COMÉRCIO ATACADISTA | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR | COSMÉTICO - ARMAZENAR | COSMÉTICO - COMÉRCIO ATACADISTA | COSMÉTICO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - COMÉRCIO ATACADISTA | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - COMÉRCIO VAREJISTA | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | PRODUTO DE HIGIENE - ARMAZENAR | PRODUTO DE HIGIENE - COMÉRCIO ATACADISTA | PRODUTO DE HIGIENE - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - COMÉRCIO ATACADISTA | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR

Observação:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO CLÍNICA E MATERIAIS HOSPITALARES
; VEÍCULO PEUGEOT EXPERT, ANO 2019
; COR PREDOMINANTE: BRANCA
; PLACA IZG2E14
; TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTES CNAES:
; 4645-1/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
; 4645-1/03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
; 4646-0/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
; 4646-0/02: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
; 4649-4/08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

VERA CRUZ
Local

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 16:06:33 que o documento de hash (SHA-256) 2e3b9b8159d94dbcea602b011b1281b4e3d9ca466f1bf08fbd4064fe19efa56a foi validado em 28/04/2022 16:04:20 através da transação blockchain 0x4b8cc07038ed453952536f29924cc2a7ed24f3f1e2ade5312fe7d2251bf53ae8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61502)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e3b9b8159d94dbcea602b011b1281b4e3d9ca466f1bf08fbd4064fe49efa56a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO MATRIZ"**, faz prova de que em **28/04/2022 16:04:21**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2022 16:05:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b8ce07038ed453952536f29924cc2a7ed24f3f1e2ade5312fe7d2251bf53ae8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

533

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone - (42) 2101 - 5151

PontaMed

Pontamed Farmacêutica Ltda
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara
CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR
CNPJ - 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual - 90180579-29

PONTA GROSSA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 12/09/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	I00120	250	AMP	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301820021	50x1	R$ 8,96	R$ 2.240,00
7	I00372	100	F/A	AMPICILINA 1G S/D	BLAU	CILINON	1163700980067	100x1	R$ 2,16	R$ 216,00
18	I01171	1.500	AMP	CIMETIDINA 300MG 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	1037002850030	120x1	R$ 1,49	R$ 2.235,00
34	I01745	50	AMP	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV (G)	TEUTO	GENERICO	1037005820035	50x1	R$ 5,81	R$ 290,50
38	I01966	2.400	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301250029	100x1	R$ 1,23	R$ 2.952,00
53	I02295	600	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060047	200x1	R$ 0,59	R$ 354,00
56	I02339	375	F/A	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML	BLAU	HEPAMAX-S	1163700690026	25x1	R$ 18,68	R$ 7.005,00
57	I02341	100	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	NEPRESOL	1029800890037	50x1	R$ 5,77	R$ 577,00
58	I02360	400	F/A	HIDROCORTISONA 100MG S/D (G)	BLAU	GENERICO	1163701050012	50x1	R$ 3,19	R$ 1.276,00
61	I04727	15	BOL	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML (G)	HALEXISTAR	GENERICO	1031101290077	60x1	R$ 19,20	R$ 288,00
66	I02840	4.200	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL	1031101660011	240x1	R$ 0,68	R$ 2.856,00
69	I02899	300	AMP	MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301430061	100x1	R$ 2,13	R$ 639,00
75	I03124	1.400	F/A	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D	BLAU	OPRAZON	1163700960015	20x1	R$ 9,39	R$ 13.146,00
85	I04008	150	AMP	TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301760035	100x1	R$ 1,29	R$ 193,50
86	I04107	2.100	AMP	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 1ML (A2) (G)	TEUTO	GENERICO	1037005020039	60x1	R$ 1,98	R$ 4.158,00
90	I00407	500	CMP	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	BESILAPIN	1542302430043	25x20	R$ 0,03	R$ 15,00
95	I01196	300	CMP	CIPROFLOXACINO 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801500099	20x15	R$ 0,25	R$ 75,00
99	I04970	9.600	CMP	CLONAZEPAM 2MG (B1) BL OPC	GEOLAB	ZILEPAM	1542301750311	24x20	R$ 0,05	R$ 480,00
102	I01596	500	CMP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	HYSTIN	1542300120020	25x20	R$ 0,06	R$ 30,00
105	I01708	2.000	CMP	DIPIRONA SOD 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256800410029	50x10	R$ 0,15	R$ 300,00
109	I01944	400	CMP	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	PHARLAB	COPEN COMPOS	1410700270025	25x10	R$ 0,36	R$ 144,00
112	I02270	1.000	CMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	GLICAMIN	1542300430038	15x30	R$ 0,03	R$ 30,00
121	I02590	2.400	CMP	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU	CRISTALIA	LEVOZINE	1029800280151	20x10	R$ 0,76	R$ 1.824,00
122	I02689	1.920	CMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802020228	32x30	R$ 0,08	R$ 153,60
123	I02815	800	CMP	METFORMINA 850MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801510027	20x10	R$ 0,10	R$ 80,00
128	I02862	1.200	CMP	METRONIDAZOL 250MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801820034	30x20	R$ 0,17	R$ 204,00
140	I04523	21.000	CMP	RISPERIDONA 2MG (C1) (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802690193	20x15	R$ 0,12	R$ 2.520,00
141	I04524	1.800	CMP	RISPERIDONA 3MG (C1) (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802690312	20x15	R$ 0,18	R$ 324,00
							TOTAL DA PROPOSTA			R$ 44.605,60

** *TOTAL DA PROPOSTA R$ 44.605,60 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)*

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone - (42) 2101 - 5151

PontaMed

Pontamed Farmacêutica Ltda
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara
CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR
CNPJ - 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual - 90180579-29

PONTA GROSSA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 12/09/2022

 # DADOS ADICIONAIS #

*** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL*

*** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL*

*** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL*

*** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL*

*** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10*

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

*** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4*

*** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL*

*** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL*

*** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL*

*** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES , DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.*

*** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR: 00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.09.12 15:14:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

0535

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
JARDIM ALEGRE	02.816.696/0001-54	Pontamed Farmacêutica Ltda	10/04/2010	10/04/2013		Expirado